

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025**

PRESIDENTE: Francisco Nélito Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP– Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão) (Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****ERRATA DA PORTARIA Nº. 132/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

ONDE LÊ-SE: ASSESSORA PARLAMENTAR I**LEIA -SE: ASSESSORA PARLAMENTAR II****RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sr^a. **KAROLLAINE SANTOS COSTA GOMES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 028.XXX.XXX – 61, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no Gabinete do Vereador Daniel Oliveira Rodrigues, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
 Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:8F4DA03D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**PORTARIA Nº. 229/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 612.XXX.XXX–37, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
 Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:CE84F00D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**PORTARIA Nº. 230/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **MARIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 912.XXX.XXX–87, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AC39A7DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 231/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ATAIZI GOMES REIS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 234.XXX.XXX-49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F9858265

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 232/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **FRANCIELE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 021.XXX.XXX-00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no

Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C0ADE3C3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 233/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ RUBENS DE MENEZES FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 067.XXX.XXX-33, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C770054B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 234/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 000.XXX.XXX-09, para o Cargo

Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CD0C1A84

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 235/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **LUCAS DE JESUS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 615.XXX.XXX-37, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotado no Gabinete da Vereadora Elenjuse Martins da Silva Soares, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:88A67009

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 236/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sr^a. **ANA CAROLINE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 014.XXX.XXX-03, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotada no

Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:10C19BAD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 237/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **WELLITON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 013.XXX.XXX – 31, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:79DF3A06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 238/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ISRAEL DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 972.XXX.XXX–34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no

Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D498BE8F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 239/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **CAIO CÉSAR FERREIRA LEAL DA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 058.XXX.XXX – 14, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:648FF633

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 240/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **LUIZ DONIZETE DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás -

PA, portador do CPF: 300.XXX.XXX–53, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AAA6E2F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 241/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JAILSON MENDONÇA SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 546.XXX.XXX–25, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:329C9182

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 242/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **GUILHERME LIMA RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 136.XXX.XXX-33, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89703CF9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 243/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **KISNEY LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 972.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:64F47D1B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 244/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **DAVI WILKERSON DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 742.XXX.XXX-87, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:12AFB7D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 245/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sr^a. **KEITE DE SOUSA BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 001.XXX.XXX – 88, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6952725D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 246/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sr^a. **ROSENILDE PEREIRA FRANÇA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 026.XXX.XXX-62, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:32CE0950

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 247/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sr^a. **FABIANE GUSMÃO DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 029.XXX.XXX – 32, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:51B702EF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 248/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **FABIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 009.XXX.XXX – 79, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:60AF6463

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 249/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **GILSON ALVES ROZA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 019.XXX.XXX-88, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:D2921E6E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 250/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Srª. **LOUZANE SANTOS CORREIA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 136.XXX.XXX-33, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2B5B55ED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0101100001 INEXIGIBILIDADE Nº
IL/2025.001-CMJ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0101100001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16. CONTRATADA: Alves Contabilidade LTDA, CNPJ nº 22.489.406/0001-12.

ORIGEM: Processo Administrativo nº 2025010201001; Inexigibilidade nº IL/2025.001-CMJ.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0101100001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de contabilidade para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com elaboração de balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal, e alimentação dos sistemas do TCM/PA (SPE/E-Contas), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2026. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ANTÔNIO MENDES CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada, ROBERVAL SILVA ALVES, representante legal.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E8388863

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0101100005 INEXIGIBILIDADE Nº
IL/2025.005-CMJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 00101100005/2025

TERMO ADITIVO Nº: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025010601005

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacareacanga – CNPJ 10.221.844/0001-16

CONTRATADA: DIOGO NOGUEIRA TERTULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 58.194.455/0001-75

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: prorrogada até 31 de dezembro de 2026.

VALOR: permanecem inalterados os valores originalmente contratados.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/12/2025

ORDENADOR DA DESPESA: ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:64DE6642

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 01/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 2 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022; Considerando o PORTARIA Nº36/2025/GAB/PRES/CMM, nomeação de assessoria de gabinete; Considerando o OFÍCIO Nº 01/2025-GAB/VER/LICA;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Senhor WESLEY DOS SANTOS STORCH**, inscrito no CPF sob nº 031.XXX.XXX-52 e RG nº 75XXX46 PC/PA, no Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 2 de janeiro de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:DD4B78A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **TAMARA AIRES GONÇALVES**, portadora do CPF nº XXX.716.392-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:8BC4F00A

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2026**

PORTARIA Nº 006/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **GIOVANNA ARRUDA ESTEVES**, portadora do CPF nº XXX.733.292-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:929FBCA4

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2026**

PORTARIA Nº 007/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A)
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **BRUNNA GABRIELA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº XXX.344.702-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de janeiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:AC504ED3

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 2025-1002.001 – CMO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATADA: W.S NETO LTDA (WS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA) (CNPJ nº 59.184.733/0001-76)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de janeiro de 2026.

VIGENCIA: de 09 janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2026.

PRAZO: 11(onze) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ATENDENDO TODAS AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM - PA.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Publicado por:

Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:2FBB8860

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 002/2026- GAB/PRES/CMP, 08 DE JANEIRO DE 2026. EXONERA O SR. CAUÃ FERNANDES VIANA, OCUPANTE DO CHEFE DE GABINETE: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o **Sr. Cauã Fernandes Viana** matrícula nº 110782-8, do Cargo Chefe de Gabinete, **Código: CMP.DAS.CGV**, da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Francisco Antônio da Silva

Código Identificador:9CC2D26D

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 003/2026 GAB/PRES/CMP, 08 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA A SRA. JOSILEA PEREIRA SILVA PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Josilea Pereira Silva**, inscrita no CPF nº ***426.792-**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, **Código: CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE

Vereador Presidente

Publicado por:

Francisco Antônio da Silva

Código Identificador:25DC22F4

ESTADO DO PARÁ**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES****GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 001/2026 - GAB/IPMB – HELITON GUIOMAR DA CUNHA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V e XI, combinado com o art. 61 da Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Srº. Heliton Guiomar da Cunha, CPF nº ***.***.862-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - Fica concedida ao servidor mencionado no artigo anterior a gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre a vencimento base do cargo em comissão de Assessor IV.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:33A31AD0

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2026 - GAB/IPMB – MARCO AURELIO FIALHO SERRA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V e XI, combinado com o art. 61 da Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Srº. Marco Aurelio Fialho Serra, CPF nº ***.***.082-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - Fica concedida ao servidor mencionado no artigo anterior a gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre a vencimento base do cargo em comissão de Assessor IV.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:0AE4AC00

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2026 - GAB/IPMB – REBECCA DOS SANTOS REIS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE À SERVIDORA QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso V e XI, combinado com o art. 61 da Lei Municipal nº 2.211, de 24 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. Rebecca dos Santos Reis, CPF nº ***.***.992-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - Fica concedida à servidora mencionada no artigo anterior a gratificação de Dedicação Exclusiva – DE, no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre a vencimento base do cargo em comissão de Assessor IV.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:9CA2BFB9

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 248/2025 - GAB/IPMB – REBECCA DOS SANTOS REIS

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora REBECCA DOS SANTOS REIS, Matrícula nº 00060440, CPF nº XXX.XXX.992-97 ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado no Instituto de Previdência Município de Breves, nomeada por meio da Portaria nº 066/2025-GAB/IPMB, de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 31 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:27252E83

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 092, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural no município de Abaetetuba-Pa; Cria a Comissão de análise e aprovação de projetos de REURB, nomeia os membros da COMISSÃO REURB e, dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo diretrizes para a REURB no território brasileiro.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 629, de 27 de janeiro de 2022, sobre a implementação da Regularização Fundiária Urbana e Rural de Interesse Específico e de Interesse Social no Município de Abaetetuba e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS REURB, doravante denominada apenas de “COMISSÃO REURB”.

§1º O projeto de regularização fundiária será denominado para todos os efeitos de PROGRAMA MUNICIPAL “MINHA CASA LEGAL”.

§2º O mandato dos membros da Comissão REURB corresponderá ao período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo haver recondução.

§3º O presente decreto estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para a aplicação das normas gerais e dos procedimento aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (REURB), prevista na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Municipal nº 629, de 27 de janeiro de 2022, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Art. 2º Qualquer pedido de instauração de procedimento para regularização fundiária será realizado pela modalidade da REURB correspondente, sendo de iniciativa do particular o pedido e o protocolo, ambos endereçados à Comissão REURB, a qual providenciaria a abertura de processo administrativo próprio que verificará tecnicamente a viabilidade para a regularização fundiária proposta.

§1º Fica autorizado a qualquer legitimado requer a REURB, individual ou coletivamente.

§2º Será exigido a apresentação de formulário padrão contendo as informações de todos os beneficiários, denominado de “Cadastro Socioeconômico”, que servirá de base para a decisão quando da definição da modalidade aplicável ao núcleo informal.

Art. 3º Juntamente com o cadastro socioeconômico preenchido, deverão ser apresentados os seguintes documentos dos beneficiários do imóvel objeto da regularização fundiária.

I – RG e CPF;

II – Comprovante do estado civil;

III – Comprovante de residência;

IV – Comprovante da aquisição da posse do imóvel;

V – Comprovante de renda dos membros da entidade familiar.

§ 1º A comprovação do estado civil poderá ser aceita quando expressa na cédula de identidade ou demais documentos com validade nacional.

§ 2º A comprovação da união estável será aceita através de declaração expressa do casal.

§3º A comprovação de residência e de posse poderá ser feita por meio de apresentação de contratos de compra e venda, recibos, carnês de IPTU, contas emitidas por empresas prestadoras de serviços públicos, declarações emitidas por instituição ensino ou unidade de saúde, entre outros documentos.

§4º A renda poderá ser comprovada através de cópia da folha de pagamento, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, registro em carteira de trabalho ou contrato de trabalho, declaração de imposto de renda, ou, ainda, por meio de declaração de rendimento, conforme modelo padrão, Anexo II deste Decreto, na hipótese de algum membro da família não possuir vínculo empregatício formal, ser autônomo ou não possuir renda alguma.

Art. 4º A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é documento expedido pelo Município ao final do procedimento da REURB, que acompanhará o projeto de regularização fundiária aprovado e conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I – nome do núcleo urbano objeto da regularização;
- II – localização do núcleo urbano regularizado;
- III – modalidade da REURB;
- IV – responsáveis pela execução das obras e serviços constantes no termo de compromisso;
- V – indicação numérica de cada unidade regularizada.
- VI – laudo socioassistencial e parecer técnico atestando as características dos beneficiários e da área objeto da REURB.

Art. 5º A Comissão REURB será responsável pela Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) e Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e a Lei Municipal nº 629, de 27 de janeiro de 2022, em áreas públicas e privadas situadas dentro do município.

Art. 6º Competirá à Comissão:

- I – Coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
- II – Coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e agentes públicos para a realização da REURB;
- III – Deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
- IV – Atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionado à REURB;
- V – Decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
- VI – Opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
- VII – Executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na Lei Municipal nº 629, de 27 de janeiro de 2022, e demais atuações necessárias para sua concretização;
- VIII – Decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
- IX – Analisar a viabilidade técnica dos requerimentos de regularização fundiária protocolados, classificar a sua modalidade e manifestar-se pela instauração ou não da REURB por intermédio de parecer fundamentado;
- X- Auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária executados pelo Município, fornecendo orientação, suporte e apoio técnico, sempre que solicitado;
- XI – Produzir os atos administrativos correspondentes e necessários ao andamento dos processos de REURB;
- XII – Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal no que tratar de Regularização Fundiária – REURB no âmbito municipal;

XIII – Decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 7º Incumbe ao Coordenador da Comissão:

- I – Coordenar todos os atos necessários para realização da REURB no município;
- II – Notificar diretamente ou por meio de edital, titulares detentores de matrículas ou transcrições alcançadas por projeto de REURB, confrontantes e população em geral;
- III – Notificar e receber anuências ou impugnações quanto a execução de projetos de REURB;
- IV – Definir funções e estabelecer atribuições aos demais integrante da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 8º Poderão prestar serviços à Comissão, por requisição do Coordenador, qualquer profissional do quadro de servidores do município, profissionais da área de assessoria técnica disponibilizados por eventuais contratações pelo município de Abaetetuba ou em virtude da celebração de Termos de Cooperação, exercendo funções colaborativas, orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.

Art. 9º A comissão a que se refere o art. 1º do presente decreto será composta pelos seguintes órgãos de governo:

- I – Secretaria Municipal de Obras e Viação (SEMOB);
- II – Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);
- III – Secretaria Municipal de Assistência (SEMAS);
- IV – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária (SEMAGRI).

§1º Ficará a cargo da SEMOB a indicação do servidor responsável por coordenar a Comissão da REURB.

§2º Cada Secretaria deverá indicar um servidor titular e um suplente.

§3º A divulgação da lista de servidores, titulares e suplentes, será feita mediante portaria expedida pela SEMOB, devidamente assinada pelo Secretário(a) responsável e publicada no Diário Oficial, bem como no sítio eletrônico deste município.

§4º As demais alterações na composição da comissão também serão feitas por portaria, na forma do §3º deste artigo.

Art. 10 Integram o presente Decreto, os seguintes anexos:

- I – Modelo de Cadastro Socioeconômico;
- II – Modelo de Declaração de Rendimentos;
- III – Modelo de Declaração de União Estável;
- IV – Modelo de Requerimento do Interessado na REURB.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Abaetetuba - Pa, 08 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita de Municipal de Abaetetuba

ANEXO I – CADASTRO SOCIOECONÔMICO E AVALIATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ENDEREÇO:

RG nº: CPF nº DATA NASC: / / CELULAR: ()

ESCOLARIDADE: PROFISSÃO: ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () DIVORCIADO

() CASADO () SEPARADO (A) DE CORPOS CONJUGUE:

RG nº: CPF nº DATA NASC: / / PROFISSÃO:

ESCOLARIDADE:

RENDA FAMILIAR: () MENOS DE 1 SALÁRIO () DE 1 A 3

SALÁRIOS () DE 3 A 5 SALÁRIOS () MAIS DE 5 SALÁRIOS

ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIAIS: () SIM () NÃO QUAL ?

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA FAMÍLIA? () SIM () NÃO
QUEM? QUAL TIPO DE DEFICIÊNCIA?

SITUAÇÃO HABITACIONAL

CARACTERÍSTICA DA CONSTRUÇÃO: () ALVENARIA () TAIPA () MADEIRA () OUTROS: TEMPO DE RESIDÊNCIA: () MENOS DE 5 ANOS () MAIS DE 5 ANOS
POSSUI DOCUMENTO DO IMÓVEL ? () SIM () NÃO QUAL?
TIPO DE IMÓVEL: () RESIDENCIAL () RESIDENCIAL E COMERCIAL () COMERCIAL

QUANTIDADE DE CÔMODOS NA RESIDÊNCIA

QUARTOS: SALA: COZINHA: BANHEIRO: LAVANDERIA: OUTROS:

DATA DA REALIZAÇÃO: / / RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: DATA DO PARECER SOCIAL: / / RESPONSÁVEL TÉCNICO SOCIAL:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Nome: CPF: Identidade/Órgão emissor/UF: Data de emissão: / / Endereço:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o rendimento médio mensal dos últimos meses, no período de / a /, deduzidos os custos/despesas, provenientes da minha atividade de , foi de R\$ ().

As informações acima prestadas constituem a expressão da verdade.

Local e data:

Ass.:

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu Portador(a) da Carteira de Identidade nº .

Orgão Exp. UF CPF: () Solteiro () Viúvo () União Estável () Divorciado () Casado(a) com: Portador(a) da Carteira de Identidade nº .

Orgão Exp. UF CPF: residente (s) e domiciliados (s) a:

. DECLARAMOS sob

as penas de lei que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL, desde de o ano de , de forma pública, contínua e duradoura com objetivo de constituir família, nos termos dos art. 1.723 e seguintes do Código Civil.

Abaetetuba-Pa, de de 20_.

Morador (a):

Conjuge/Companheiro (a):

Testemunhas:

1.

Nome: RG. CPF:

2.

Nome: RG. CPF:

ANEXO IV- MODELO INTERESSADO NA REURB

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PA

– IDENTIFICAÇÃO DO(S) REQUERENTE(S)

Identificação para pessoa física

Ocupante 1

Nome completo:

RG: Órgão expedidor: CPF:

Estado civil: Nacionalidade:

Endereço:

CEP: Tel: E-mail:

Identificação para pessoa jurídica

Ocupante 1

Dados da pessoa jurídica:

CNPJ: Nome do representante:

CPF: Estado civil:

Endereço da Pessoa Jurídica:

CEP: Tel: E-mail:

– DADOS DO NÚCLEO [informar os dados que tiver conhecimento]

Endereço da unidade a ser regularizada:

Bairro: Matrícula/transcrição de origem:

Proprietário/loteador irregular do bairro:

Data de surgimento do bairro:

O bairro está localizado em área de propriedade da União ou do Estado? () Sim () Não

Há unidades em área de risco? () Sim () Não

Há unidades em área de APP? () Sim () Não

Há unidades às margens de reservatório artificial de água destinado à geração de energia ou ao abastecimento público? () Sim () Não

Há unidades em área de mananciais? () Sim () Não

Há unidades em área de Unidade de Conservação de Uso Sustentável? () Sim () Não

Há unidades tombadas como patrimônio histórico e cultural? () Sim () Não

Há moradores que regularizaram sua unidade por usucapião ou outra forma? () Não () Sim, informe as matrículas regularizadas:

Marque se o bairro é dotado de alguma infraestrutura essencial abaixo:

Sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;

Sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;

Rede de energia elétrica domiciliar;

Soluções de drenagem, quando necessárias.

Os ocupantes do bairro têm renda familiar de até cinco salários mínimos? () Sim () Não

Há zonas exclusivamente com unidades comerciais/industriais no Núcleo? () Sim () Não

Há ações judiciais averbadas nas matrículas de origem? () Sim () Não

Sabe informar quem são os confrontantes do Núcleo a ser regularizado?

() Não () Sim, quais:

– PEDIDOS

Diante do exposto, requerem-se:

Instauração da Reurb;

Modalidade de Reurb pretendida: () Reurb-S () Reurb-E

Caso não seja fixada a modalidade em até 180 dias, seja expedida declaração neste sentido;

Manifestação se há padrões técnicos municipais adicionais para observância do Responsável Técnico;

Emissão da CRF e, preferencialmente, do título de legitimação fundiária para fins de titulação dos ocupantes.

Nestes termos, solicita-se o deferimento.

Abaetetuba-Pa, _____, de de _.

Nome: Assinatura:

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador: F5651448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1126-001-SEMAD

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. DATA, HORA E LOCAL: A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 15H30, POR MEIO DO PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – (<http://www.bnc.org.br>). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO REFERIDO PORTAL ELETRÔNICO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA (www.abaetetuba.pa.gov.br), NA ABA “LICITAÇÕES”. E NO PORTAL PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

ABAETETUBA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2026.

ORDENADOR: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO — PREFEITA

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:4556E779

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**

MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA (HOMENS E MULHERES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28/01/2026, ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – <https://bnc.org.br/>.

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC ([HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/)), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>). ABAETETUBA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Ordenador:

ALEX DA ROCHA RODRIGUES –

Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:398B89A8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº301/2025 – GP**

Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto “Extra Uni Futsal Solidário, de Abel Figueiredo, Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Municipal do Projeto “Extra Uni Futsal Solidário”, de caráter associativo e social, colaborando com o desenvolvimento esportivo e com a saúde de crianças, adolescentes e jovens, com sede e foro no Município de Abel Figueiredo, Pará.

Arto 2o Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Pará.

Arto 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 15 de dezembro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DA LEI DE Nº 301/2025
PUBLICADA NO DIA 22/12/2025**

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:DDE94094

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº002/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais dos Contratos Administrativos de para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com as Secretarias Municipais de Abel Figueiredo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: EWERTON DA SILVA RAMOS

FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: VIVIANE DE SOUZA NEVES
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: DENILSON RODRIGUES OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: JOELCIO MENEZES PEREIRA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE OBRAS E DE AGRICULTURA

NOME: ITAMAR RODRIGUES BASTOS
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

NOME: DEBORA SOUZA LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME: LAUDIS DUTRA CARVALHO
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE CULTURA

NOME: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA
FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

SECRETARIA DE ESPORTE

NOME: JEANDERSON PRESLEN PEREIRA DE JESUS

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE JANEIRO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira Silva

Código Identificador:FA03775E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº003/2026 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares no exercício 2026, de acordo com a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e seus regulamentos.

Pregoeira - **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**

Equipe de Apoio - **LUCAS LIRA DIONISIO**

Equipe de Apoio – **RUAN FILIPE SANTANA REIS**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE JANEIRO DE 2026

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Letícia Matos Aguiar

Código Identificador:3E0C5255

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025037801**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.857.708/0001-66, com sede na AV LAGO AZUL, representado por IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FUNERARIA CRISTO REI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 16.869.412/0001-00, com sede na AV:LAGO AZUL,153, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por HUGO CARDOSO DE MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termos do art. 107 -

Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

6.008 - Gestão de Benefícios Eventuais;

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita;

3.3.90.32.99 - Outros mat. de distribuição gratuitas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 17.857.708/0001-66

Contratante

FUNERARIA CRISTO REI EIRELI

CNPJ 16.869.412/0001-00

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:7E8E77FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025016401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JMC SERVICOS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.606.767/0001-43, com sede na r a 14, jardim europa 1, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por JORGE MOISES CADDAH, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

8.001 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação;

3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ;

3.3.90.40.11 - Locação de Softwares.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28

Contratante

JMC SERVICOS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ 35.606.767/0001-43

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:AC6B55B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260006

CONTRATO Nº.....: 20260006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para reforma e manutenção das unidades escolares do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R\$ 125.436,37 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 125.436,37

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2026

Publicado por:

Rogério Adriano da Silva

Código Identificador:B3B2E51E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001101

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e KEILIANE MELO DA SILVA COELHO, inscrito(a) no CPF 014.164.582-20, com sede na , Água Azul do Norte-PA, representada por KEILIANE MELO DA SILVA COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio

deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa física;

3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

KEILIANE MELO DA SILVA COELHO

CPF 014.164.582-20

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:BBEA0AC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025013801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 16.869.412/0001-00, com sede na AV:LAGO AZUL,153, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por HUGO CARDOSO DE MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.011 - Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita;

3.3.90.32.99 - Outros mat. de distribuição gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI

CNPJ 16.869.412/0001-00

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:921D95DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025015201

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 02.891.731/0001-08, com sede na RUA PAU BRASIL,S/N, CENTRO, Sapucaia-PA, CEP 68548-000, representada por FREDSON DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

CNPJ 02.891.731/0001-08
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:9E98D4DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025015601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H DE F PIRES SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.655.861/0001-73, com sede na R DOMINGOS MARREIROS, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-210, representada por HELEN DE FATIMA PIRES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos.

4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos.

4.008 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192));

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

H DE F PIRES SERVICOS LTDA

CNPJ 18.655.861/0001-73
Contratado(a)

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:B5E37A93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025015701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 47.186.947/0001-00, com sede na R VINTE E UM DE ABRIL, QUATRO BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, representada por FABIO MENDES PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos.

4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos.

4.008 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192));

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ 47.186.947/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B17C6874

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025020601**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.195.098/0001-42, com sede na AVENIDA 24, CHÁCARA RAI0 DE SOL, JARDIM MARIANO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CARLOS HENRIQUE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026
4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 01.195.098/0001-42
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7B9C425B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025020701**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,

SECRETARIO DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.071.210/0001-21, com sede na R NESTOR GUIMARAES, ESTRELA, Ponta Grossa-PR, CEP 84040-130, representada por MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026
4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

CNPJ 04.071.210/0001-21
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AB7D6CD0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025021001**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GUSTAVO HENRIQUE SOUSA SOARES, inscrito(a) no CPF 701.693.332-64, com sede na , Água Azul do Norte-PA, representada por GUSTAVO HENRIQUE SOUSA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art.

107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.009 - Serviço da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS);

3.3.90.36.00 - Outros Srv. de terceiros pessoa física;

3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

GUSTAVO HENRIQUE SOUSA SOARES

CPF 701.693.332-64

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:AC28F7D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025023401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 40.091.976/0001-31, com sede na AV 08, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CLAUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.009 - Serviço da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.41 - Material p/ utilização em gráfica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO

CNPJ 40.091.976/0001-31

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:AF8B53F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025023701

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede na av presidente getulio vargas, ianetama, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.010 - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.10 - Material Odontológico.

4.005 - Estratégia Saúde Bucal (eSB);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.10 - Material Odontológico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ 37.556.213/0001-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:BB8DD049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025023801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.670.904/0001-40, com sede na Av. José Carrion, nº 465, B, Oeste, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-380, representada por ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.010 - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.10 - Material Odontológico.

4.005 - Estratégia Saúde Bucal (eSB);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.10 - Material Odontológico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA

CNPJ 11.670.904/0001-40

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:15BA51E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025023901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR, inscrito(a) no CNPJ 14.229.621/0001-56, com sede na AV NAGIB MUTRAN, BOM PLANALTO, Marabá-PA, CEP 68501-570, representada por CARLOS AUGUSTO BARROS NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.010 - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.10 - Material Odontológico.

4.005 - Estratégia Saúde Bucal (eSB);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.10 - Material Odontológico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ 14.229.621/0001-56

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E18EFC15

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025041301**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 40.091.976/0001-31, com sede na AV 08, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CLAUDIO FRANCISCO PIRES DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.41 - Material p/ utilização em gráfica.

4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.41 - Material p/ utilização em gráfica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO

CNPJ 40.091.976/0001-31

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3D082AEE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025047501**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede na av presidente getulio vargas, ianetama, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.005 - Estratégia Saúde Bucal (eSB);

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.3.90.30.10 - Material Odontológico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ 37.556.213/0001-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:16D4A75D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025050901**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGAPE AUTO CAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ 57.987.366/0001-13, com sede na AV:LAGO AZUL,S/N,

CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROGÉRIO LIMA DA FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. pessoa jurídica;
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. pessoa jurídica;
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

AGAPE AUTO CAR LTDA

CNPJ 57.987.366/0001-13
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:9AA6B405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025051801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito(a) no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará-PA, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:CA642F4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025052801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLAVIO LUIZ VIEIRA SOARES, inscrito(a) no CPF 877.762.191-34, com sede na , Água Azul do Norte-PA, representada por FLAVIO LUIZ VIEIRA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.017 - Ações de Vigilância Epidemiológica;

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa física;
3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

FLAVIO LUIZ VIEIRA SOARES

CPF 877.762.191-34

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:A64363B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005302

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VIVIANE MOREIRA CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 937.532.921-68, com sede na , Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por VIVIANE MOREIRA CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

VIVIANE MOREIRA CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS

CPF 937.532.921-68

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:CA4C9217

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023047002

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOGON TECNOLOGIA EQUIPAMENTOSE MATERIAS HOSPITALAR, inscrito(a) no CNPJ 28.690.350/0001-46, com sede na av são luis rei de franca nº4, turu, São Luís-MA, CEP 65065-470, representada por ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);

3.3.90.39.00 - Material de Consumo;

3.3.90.39.12 - Locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

LOGON TECNOLOGIA EQUIPAMENTOSE MATERIAS HOSPITALAR

CNPJ 28.690.350/0001-46

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7F38361D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260007**

CONTRATO Nº.....: 20260007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para manutenção e reformas dos prédios públicos do Município de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R\$ 123.763,93 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 61.353,56, Exercício 2026 Atividade 1001.041220001.2.029 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 62.410,37

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:23951997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022020502**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PABLO RAMON ALVES MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EA6AE7AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024022201**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 26.620.407/0001-05, com sede na AVENIDA BELÉM 276, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por CICERO SALES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

2.011 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria;

3.3.35.02 - Consultoria e assessoria jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:06F3E07D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024044101**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 55.422.029/0001-53, com sede na AV. AUGUSTO MONTENEGRO 1300, SALA 207, PARQUE VERDE, Belém-PA, CEP 66635-110, representada por CAIO HENRIQUE PAMPLONA RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos,, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026

2.011 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria;

3.3.35.02 - Consultoria e assessoria jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 55.422.029/0001-53

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:53D1B1A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023045801**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEUDIANE SILVA MACEDO, inscrito(a) no CPF 824.250.782-15, com sede na , Redenção do Pará-PA, representada por CLEUDIANE SILVA MACEDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0301.144220001.2.015 Manutenção da Central do Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

CLEUDIANE SILVA MACEDO

CPF 824.250.782-15

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:191F243C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260002**

CONTRATO Nº.....: 20260002

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 136.422,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 132.048,00, Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.374,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 30 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9B69C98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260003

CONTRATO Nº.....: 20260003

ORIGEM.....: CARONA Nº 014.2025.040.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FE EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR: CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 613.177,00 (seiscentos e treze mil, cento e setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 613.177,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 30 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:AFE092D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022047101

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES

MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO, inscrito(a) no CPF 251.512.401-10, com sede na RUA 12 DE JULHO 1270, NOVO HORIZONTE, Ourilândia do Norte-PA, representada por VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1001.041220001.2.029 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO
CPF 251.512.401-10
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F7B6F04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023015901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA APARECIDA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF 282.391.992-91, com sede na Vila Jussara, Zona Rural, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por MARIA APARECIDA DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0902.131220008.2.028 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 22 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

MARIA APARECIDA DE CARVALHO

CPF 282.391.992-91

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:F49E8BDE

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-01

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E TELEMETRIA DE MAQUINAS E VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1501.261220127.2.174 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R\$ 22.096,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: A G F DE SOUZA JUNIOR.

CONTRATO Nº 20260002 – **VALOR:** R\$ 22.096,00 (vinte e dois mil, noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 09/01/2026 a 31/12/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R\$ 9.427,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: A G F DE SOUZA JUNIOR.

CONTRATO Nº 20260003 – **VALOR:** R\$ 9.427,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais). **VIGÊNCIA:** 09/01/2026 a 31/12/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E TELEMETRIA DE MAQUINAS E VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75 DA LEI 14.133. AURORA DO PARÁ 08 DE JANEIRO DE 2026.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E TELEMETRIA DE MAQUINAS E VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 08 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:7E5D69F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2022-14

VPREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2022812503**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2022-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FACE DA FIXAÇÃO ILEGAL, PELA UNIÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CONTRATO Nº:** 2022812503 – **VALOR:** R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil, oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 21/09/2022 a 17/09/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:20028CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2022812503****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS / FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CONTRATO Nº:** 2022812503 – **VALOR:** R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil, oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 10/05/2023 a 10/04/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:806D31C8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-11
VPREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2023042201****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CONTRATO Nº:** 2023042201 – **VALOR:** R\$ 0,20 (vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 10/05/2023 a 10/04/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:E853BE15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002-2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM:** PREGÃO Nº 002-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 17.940,00, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166

Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2025082101 – **VALOR:** R\$ 1.174.465,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/12/2025 a 15/12/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:8D8BAB08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002-2025
VPREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025082101****ORIGEM:** PREGÃO Nº 002-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 41.860,00. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2025082101 – **VALOR:** R\$ 1.176.225,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/12/2025 a 15/12/2026.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:3E43BE14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002-2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2025082101****ORIGEM:** PREGÃO Nº 002-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 41.860,00. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº:** 2025082101 – **VALOR:** R\$ 1.160.100,00 (um milhão, cento e sessenta mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 15/12/2025 a 15/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4FB38F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PAULA CARMEM ALVAREZ DA SILVA MELO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PAULA CARMEM ALVAREZ DA SILVA MELO, matrícula nº 2045, ocupante do cargo de Psicóloga, para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMSA.

Art. 2º A servidora designada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 05 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CD6B898F

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90025/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Básica CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 **UASG: 980044. objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Total de Itens Licitados: 31 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 09/01/2026 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 22/01/2026 às 09h no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:9B61E169

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 105/2025 PE 90036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 105/2025 PE 90036/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - Semeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, **contratada** a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 35.946.280-0001-00, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Adita o contrato **105/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 30/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025.

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:CBB34097

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 218/2025 PE 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 218/2025 PE 90005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22, **contratada:** **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ: 34.683.771/0001-42, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.** Adita o contrato **218/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107.

Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025.

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:FE1094BA

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 263/2025 PE 90036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 263/2025 PE 90036/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - Semeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, **contratada** a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: 35.946.280-0001-00, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. Adita o contrato **263/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 30/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025.

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:28304250

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº256/2024 PE 90013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDEB
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº256/2024 PE 90013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.944/0001-22, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E FUNDEB**. Adita o contrato 256/2024 tendo em vista o 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/12/2025

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:C00141C5

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

Origem: PE Nº 90009/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA. CONTRATO Nº001/2026: VITAL COMERCIO, SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.759/0001-96, Valor total: **R\$384.000,00**. Data de assinatura: 07/01/2026. VIGÊNCIA: 07/01/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:7F50BB96

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90024/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90024/25

Origem: PE Nº 90024/25-SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG** com abertura da sessão no dia 16.12.2025 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ 40.895.501/0001-06 no valor global de R\$ 5.858.200,00

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:522ED599

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº132/2025 PE 90016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº132/2025 PE 90016/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **44.967.063/0001-97**. **EMPRESA: E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, que tem como objeto: à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUN. DE TRABALHOS, SECRETARIA SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI E SECRETARIA MUN. DA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT**. Adita o contrato Nº 132/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art.106, 107, 124 e 125. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **31/12/2025 a 31/03/2026**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 77.429,80**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 408.208,00**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 132/2025, de 16 de maio de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08 de janeiro de 2026.

Belterra (PA), 08 de janeiro de 2026

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:0617E978

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de tênis escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Benevides/PA. Data: 21/01/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:42096686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 230/2025, conforme Lei nº 14.133 e suas alterações em conformidade com as condições Programa Nacional de Alimentação Lei nº 11.947/2009, decreto nº 7.775/2012, que regulamenta o art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) Instrução Normativa FNDE nº 01/2023. Processo de Contratação Dispensa de Licitação/Chamada Pública nº 7.2026-001 FME Objeto: Chamada Pública Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da

Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA. Data do início do recebimento das Projetos de Vendas- proposta: 09/01/2026, 08h00minh. Até a data de 05/02/2026 as 14:00 a entrega da habilitação e projeto de venda deverá acontecer no departamento de contratação de licitação de Bom Jesus do Tocantins/PA, ou encaminhada pelo e-mail: cpl2025bjt@gmail.com de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h, data de análise da de toda a documentação acontecerá somente no dia 06/02/2026 as 09: 00 horas, Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão contratação de Licitações na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br> / , <https://pncp.gov.br/app/editais> . <https://www.tcmpa.tc.br/>

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:FF31EB7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-004

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação da concorrência nº 03/2025-004.

Adjudicado em 17/12/2025 e homologado em 29/12/2025, em favor da licitante vencedora: **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA** inscrito no CNPJ **17.199.057/0001-64** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, LOCALIZADA NA VILA JIBÓIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. Valor: R\$ 437.575,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:A393BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0601001/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, com CNPJ nº17.199.057/0001-64**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, LOCALIZADA NA VILA JIBÓIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 437.575,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Cachoeira do Piriá, 08 de janeiro de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D6BC2EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2612001/2025

Contratante: MUNICÍPIO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº01/612.360/0001-07. Contratado **P.G ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.417.568/0001-00.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 282.334,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Cachoeira do Piriá, 08 de janeiro de 2026

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:77A0EFCE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC AJF**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251264. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 5.104,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C4B0796D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC DELTORO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251265. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora DELTORO COM SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 367.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2BDD6953

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC DMB**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251270. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 543.133,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/12/2025.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EAE94453

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC EMPORIO PLAZA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251266. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora EMPORIO PLAZA EIRELI, no valor de R\$ 160.035,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0246C9A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC H. MIX**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251267. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, no valor de R\$ 12.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FE049D18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC MAXIMA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251268. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 156.968,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B971A1A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC N W ATACADISTA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251269. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora N W ATACADISTA LTDA, no valor de R\$ 6.630,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9517BADE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC WMWD**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251271. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 1.193,55. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:00CEC420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMAS G M F

CONTRATO Nº: 20251359. ORIGEM: PREGÃO Nº 049/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 67.994,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6806137E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMAS GUERRA

CONTRATO Nº: 20251361. ORIGEM: PREGÃO Nº 049/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:65A2441A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMAS T S DOS SANTOS

CONTRATO Nº: 20251360. ORIGEM: PREGÃO Nº 049/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã Dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 56.566,00. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:331344D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento na área tributária para o aprimoramento de servidores da Coordenadoria de Tesouro Municipal – COOTEM, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças órgão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FAVORECIDO: COTEF- CENTRO DE ORIENT. EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDÁRIOS LTDA. VALOR: R\$ 8.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de

ordenador(a) de despesas.. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A4980CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS M DAS GRAÇAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250101, proveniente do Processo Licitatório 157/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres no Âmbito Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/10/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5D797DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 08/01/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender às necessidades nutricionais e de abastecimento do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 1.553.258,20.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:89D14110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao o PROCESSO LICITATÓRIO NO 155/2025/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 092/2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento hospitalar tipo INTENSIFICADOR DE IMAGEM – ARCO TIPO C para Setor do Hospital Daniel Gonçalves”, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vez que a presente alteração se dá na mesma data de lançamento dos autos processuais, respeitando o interregno mínimo de publicação, resta mantida a data do certame para o dia 26/01/2026, às 08h00min, sendo disponibilizados os aditivos nos sites. www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. <http://www.canaadoscaraas.pa.gov.br/editais>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B09E8F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 3916 do dia 07/01/2026, Pagina 49 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251378. ONDE SE LÊ: ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2025-FME. LEIA-SE: ORIGEM: CONCORRENCIA Nº 149/2025-FME.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FF99839C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 3906 do dia 22/12/2025, Pagina 22 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251348. **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2025-FME. **LEIA-SE:** ORIGEM: CONCORRENCIA Nº 150/2025-FME.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:55E72198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3916, do dia 07/01/2026, Pagina 49 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251077. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 124-2025/FMMA. **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:085EE616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2026

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se faz realizar **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, de acordo com as disposições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente EDITAL tem como objetivo a inscrição e posterior seleção de produtores rurais para o projeto de **“Horticultura Convencional– Mandioca”**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital os interessados que desenvolvam atividade de mandiocultura nos limites do município de Canaã dos Carajás.

2.2. Será vedada a participação quando:

2.2.1. A propriedade não estiver dentro dos limites do município de Canaã dos Carajás;

2.2.2. O produtor não se enquadrar como Mandiocultor (o produtor deve comprovar que exerce a atividade, há pelo menos dois anos e um plantio de no mínimo 3 linhas).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão destinadas 10 (dez) vagas para o projeto **“Horticultura Convencional – Mandioca”**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no projeto **“Horticultura Convencional – Mandioca”** é isenta de taxas.

4.2. Será admitida a inscrição na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU, que se localiza na Rua do Campo, esquina com a rua da Cooperativa S/N;

4.2.1. Não será aceita solicitação de inscrição fora do período preestabelecido;

4.2.3. Será gerado o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** no ato de finalização dela, podendo o produtor, a qualquer tempo, solicitá-la junto à Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU;

4.5. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste chamamento, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a

Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do produtor, dispondo a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

4.7. Os documentos necessários para realização da inscrição são:

4.7.1. Documentos Pessoais:

- RG;
- CPF;
- Contato pessoal (e-mail, número telefônico etc.).

4.7.2. Documentos da Propriedade (ao menos um dos documentos abaixo):

- Registro Cartorário;
- Escritura de Compra e Venda;
- Contrato de Compra e Venda;
- Contrato de Arrendamento;
- **Termo Possessório;**
- **Cadastro Ambiental Rural – CAR – caso possua;**
- **Mapa e Memorial Descritivo da Propriedade – caso possua;**
- **Comprovante de Endereço da Propriedade no nome do produtor (conta de água, luz, telefone ou declaração devidamente reconhecida);**
- **DAP/CAF – caso possua.**

5. DA SELEÇÃO DOS PRODUTORES

5.1. **Levar-se-á em consideração, para a seleção, os dados informados pelos produtores no ato da inscrição.**

5.3. **A Seleção dos Produtores obedecerá aos seguintes critérios:**

5.3.1. **Pontuação de documentação:**

I – Peso 5 (cinco) caso possuir Cadastro Ambiental Rural;

II – Peso 5 (cinco) caso possuir CAF – Cadastro da Agricultura Familiar;

III – Peso 5 (cinco) caso possuir análise de solo da área do cultivo;

IV – Peso 5 (cinco) caso o produtor tenha ou faça parte de um grupo que trabalhe com casa de farinha.

5.3.2. **Pontuação de Viabilidade técnica:**

I – Em caráter desclassificatório, peso de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a viabilidade técnica constatada no momento da visita a propriedade pelo técnico responsável: área com declive máximo de até 5%; área livre de encharcamento; área cercada e/ou livre de animais entre outras características que o técnico observar, sendo todas elas descritas na ficha de visita.

§ 1º - Fica estipulado como critério de desempate:

a) Em caso de empate fica classificado o candidato(a) mais idoso(a), e caso o empate persista fica classificado o candidato (a) com maior pontuação no subitem I do item 5.3.2.

5.4. **Não poderão ser beneficiários do projeto quem não dispor de viabilidade técnica para a execução do projeto;**

5.4.1. **A viabilidade Técnica será constatada pelos responsáveis técnicos e será diagnosticada durante as visitas técnicas que ocorrerão durante o intervalo de tempo previsto no Cronograma constante no ANEXO I.**

5.5. **Os nomes dos produtores selecionados serão divulgados na data especificada no cronograma deste Chamamento, conforme ANEXO I.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA APÓS A SELEÇÃO

6.1. Cópias do RG e CPF;

6.2. Comprovante de inscrição.

7. DA COMPOSIÇÃO GERAL DO PROJETO

7.1. Capacitações Técnicas aos produtores, em quantidade a ser determinada pela equipe técnica do projeto;

7.2. A transferência de insumos necessários para a boa execução dos sistemas, descritos no anexo II.

7.3. Assistência Técnica, em quantidade a ser determinada pela equipe técnica.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. O produtor rural, devidamente inscrito e selecionado, deverá aceitar os termos legais constantes no TERMO DE COMPROMISSO, assinando-o caso queira receber os benefícios propostos.

8.2. Em caso de recusa à assinatura do Termo de Compromisso o produtor será automaticamente eliminado do processo de seleção.

8.3. O produtor poderá apresentar justificativa para corroborar seu posicionamento pela não assinatura do Termo de Compromisso, podendo esta ser aceita ou não mediante análise.

9. DA LISTA DE ESPERA DE PRODUTORES

9.1. Será criada uma lista de espera, de acordo com a pontuação em ordem decrescente, de produtores que não foram selecionados, que será equivalente a até 10% do total de vagas.

9.2. Em caso de desistência ou eliminação de produtor selecionado, será concedida a vaga ao produtor, em lista de espera, com maior pontuação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A Equipe técnica poderá entrar em contato, previamente, com os produtores rurais cadastrados para agendamento de visitas técnicas e orientações pertinentes ao sistema de produção.

11.2. A Prefeitura se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular o presente CHAMAMENTO, sem que isso represente motivo para que as interessadas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

11.3. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou informações deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.

11.4. O presente edital não gera direito subjetivo para os interessados, não importando, necessariamente, na seleção de produtores.

11.5. Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do produtor rural que o tiver apresentado.

ANEXO I

Do cronograma:

Início das inscrições 14/01/2026

Início das visitas técnicas 14/01/2026

Término das inscrições 16/01/2026

Término das visitas 17/01/2026

Divulgação do Resultado 20/01/2026

ANEXO II

Dos insumos e serviços destinados para cada selecionado:

I – Manivas de mandioca BRS Poti e BRS Mari para 1 hectare;

II – Adubo de plantio;

III – Adubo de cobertura.

IV – Área mecanizada.

VI – Plantio da área.

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:454A9308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Portaria nº 02/2026/GS– SEMDES

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela condução das Dispensas Eletrônicas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no **artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece que a autoridade competente designe agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações e contratações;

Considerando o **artigo 72** do mesmo diploma legal, que disciplina as contratações diretas por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Idarllety Sousa Silva** CPF XXX.598.692-XX, Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, Portaria 372/2025. Setor de Licitação, para exercer a função de Responsável pelas Dispensas Eletrônicas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.

Art. 2º Compete ao servidor designado conduzir, instruir, registrar e acompanhar os procedimentos de Dispensa Eletrônica no sistema adotado pelo Município, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 3º Em razão do exercício da função acima não será acrescentado qualquer tipo de vencimento para a referida servidora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2026.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:FADEE6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 001/2026 - GP

Portaria n.º 001/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **CRISTAL MARLY TORRES FONA**, CPF n.º. XXX.786.212-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio as Redes de Atenção Oncológica e Doenças Crônicas Degenerativas (SETACROND), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:961C5C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 002/2026 - GP

Portaria n.º 002/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **CLEIDIANE RODRIGUES COSTA**, CPF nº XXX.211.942-XX, matrícula nº 0101773, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:76EF8260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 003/2026 - GP

Portaria n.º 003/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **TAIANE COELHO CABRAL COSTA**, CPF nº XXX.629.502-XX, matrícula nº 0101070, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais OPE-I/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:78CFDB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 004/2026 - GP

Portaria n.º 004/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **PAULO RICARDO PANTOJA BATISTA**, CPF nº. XXX.438.342-XX, matrícula nº. 0100392, da função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XIV, no FUNDEB 70%, na EMEB. Gercino Corrêa de Melo Junior, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:C01E9152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 005/2026 - GP

Portaria n.º 005/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **GEANE PEREIRA SILVA**, CPF nº. XXX.906.312-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Vice-Diretor Não Escolar VDE-N IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:46CADA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 006/2026 - GP

Portaria n.º 006/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ACINELIA RODRIGUES SILVA**, CPF nº. XXX.169.762-XX, matrícula nº. 0101666, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XIV, no FUNDEB 70%, na EMEB. Gercino Corrêa de Melo Junior, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2199E466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 007/2026 - GP

Portaria n.º 007/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FABIO FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º XXX.022.642-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV no Procon Municipal, junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:51E0C238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 008/2026 - GP

Portaria n.º 008/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, a Sra. **MARIA ALICE SANTOS DA CONCEICAO**, inscrita no CPF n.º XXX.104.302-XX, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FECFE442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 009/2026 - GP

Portaria n.º 009/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **RAFAEL GOMES ALVES**, CPF n.º XXX.393.702-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D0D3B6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 534/2025 - GP

Portaria n.º 534/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2025- Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, onde solicita a cedência do Servidor Sr. **Raimundo Nonato Alves**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de destino, o servidor Público Municipal, Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES**, CPF XXX.448.672-XX, matrícula nº 0101133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Poder Legislativo – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás / PA**.

Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:9007DB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 536/2025 - GP

Portaria n.º 536/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício nº 111/2025- Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, onde solicita a cedência da Servidora Sra. **Daymy Magalli Vaz de Sampaio**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de destino, a Servidora Pública Municipal, Sra. **DAYMY MAGALLI VAZ DE SAMPAIO**, CPF XXX.636.793-XX, matrícula nº 0100805, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Poder Legislativo – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás / PA**.

Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:C5740D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 537/2025 - GP

Portaria n.º 537/2025 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores (as) para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV – no âmbito do Município de Canaã dos Carajás - PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, que entre si celebraram a

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá - PA, e o Município de Canaã dos Carajás - PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal para atuar no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV -, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás – PA;

Sra. ADRIANA PEREIRA DA SILVA, portador (a) da matrícula funcional nº 0102046, servidora no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para responder pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações), e ainda para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:D2909204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 538/2025 - GP

Portaria n.º 538/2025 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores (as) para coordenação e atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV – no âmbito do Município de Canaã dos Carajás - PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá - PA, e o Município de Canaã dos Carajás - PA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal para atuar no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV -, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás – PA;

Sr. HÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador (a) da matrícula funcional nº 0231808, servidor no cargo Comissionado de Assessor Especial III, para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E4BC2B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 539/2025 - GP

Portaria n.º 539/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS, CPF n.º. XXX.572.348-XX, matrícula n.º 0101583, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Monitoria Social/Agente de Serviço Público Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0F802F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 540/2025 - GP

Portaria n.º 540/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. GABRIEL LIMA DE MOURA, CPF n.º. XXX.392.492-XX, matrícula n.º 0101270, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Monitoria Social/Grupo Ocupacional Operacional Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3F9FF93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 541/2025 - GP

Portaria n.º 541/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. VALDILENE PEREIRA CASTRO SANTOS, CPF n.º. XXX.331.133-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor do CREAS (SECREAS), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A1A6218E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 542/2025 - GP

Portaria n.º 542/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. RENATA SARAH MIRANDA OLIVEIRA, CPF n.º. XXX.957.703-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor Pro Jovem Adolescente (SEPROJOV), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E6EA73EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 543/2025 - GP

Portaria n.º 543/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDILEIA CARVALHO GOMES VENTURA**, CPF nº. XXX.993.502-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Educação e Comunicação em Saúde (SECONS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025,, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3C21358A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 544/2025 - GP

Portaria n.º 544/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDILEIA CARVALHO GOMES VENTURA**, CPF nº. XXX.993.502-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026,, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:126F6B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 545/2025 - GP

Portaria n.º 545/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **VALERIA APARECIDA SILVA ESCOBAR**, CPF nº. XXX.312.301-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV no Procon Municipal, junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:541E6287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 546/2025 - GP

Portaria n.º 546/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VALERIA APARECIDA SILVA ESCOBAR**, CPF nº. XXX.312.301-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Chefe do Setor de Apoio Administrativo do PROCON, junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:56B20988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 548/2025 - GP

Portaria n.º 548/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANIELE RODRIGUES DA COSTA**, CPF nº. XXX.568.452-X, para assumir o Cargo de Provimento

Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Auditoria e Orientação Técnica (COOAOTEC), junto à **Controladoria Geral Interna do Município – CGIM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:D2554752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 551/2025 - GP

Portaria n.º 551/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NELIA MIRKA MOURA PEREIRA**, CPF n.º. XXX.292.992-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação (CEI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:3802BF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 552/2025 - GP

Portaria n.º 552/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GLAUCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, CPF n.º. XXX.492.072 -XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria da Procuradoria Judicial (COOPROJUD), junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:703E07CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 553/2025 - GP

Portaria n.º 553/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0200/2025-CP JPSIV, emitido pelo Ministério Público do Estado do Pará, onde solicita a prorrogação da cessão da servidora Sra. **Leidiane Diniz Pinheiro**.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão com ônus para o órgão de destino, da servidora Sra. **LEIDIANE DINIZ PINHEIRO**, matrícula nº 0101206, CPF nº XXX.972.012-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA**.

Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:A4D30675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 554/2025 - GP

Portaria n.º 554/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0203/2025-CP JPSIV, emitido pelo Ministério Público do Estado do Pará, onde solicita a cedência da servidora Sra. **Cintia Cristina Ramos Correa Santos**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal Sra. **CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS**, matrícula nº 0101213, CPF nº XXX.349.902-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA**.

Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:971FF3BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026 – SEMED/GS**

PORTARIA Nº 010/2026 – SEMED/GS

Cria Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar a utilização do Sistema de Gestão Educacional na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através da Portaria nº 035/2023 - PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 95, incisos II, IV e V e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da utilização do Sistema de Gestão Educacional implantado na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará;

CONSIDERANDO as supostas falhas apontadas no referido Sistema, que podem comprometer a eficiência da gestão administrativa e pedagógica;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Procuradoria-Geral do Município acerca da pertinência de constituir grupo técnico para análise e proposição de soluções.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para acompanhamento do Sistema de Gestão Educacional-SYNAPTIC, com a finalidade de:

I. Acompanhar e avaliar o funcionamento do Sistema de Gestão Educacional-SYNAPTIC, atualmente utilizado na Rede Pública Municipal de Ensino;

II. Identificar e registrar eventuais falhas técnicas, operacionais e jurídicas;

III. propor medidas corretivas e/ou alternativas que garantam a adequada utilização do sistema;

IV. apresentar relatório conclusivo à Administração Municipal, no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes do Poder Executivo Municipal por representante da empresa contratada para fornecimento do Sistema de Gestão Educacional-SYNAPTIC, sendo:

I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II. 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;

III. 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação;

IV. 01 (um) representante da empresa contratada responsável pelo Sistema de Gestão Educacional-SYNAPTIC;

V. demais servidores que, a critério da Administração, possam colaborar com os trabalhos.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

I. Thays Dhandarah Rodrigues Sá, inscrita no CPF nº 036.XXX.XXX-01, e Deusilene Ramos dos Santos, inscrita no CPF nº 377.XXX.XXX-34, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II. Heliomar de Souza Silva Brandão, inscrito no CPF nº 617.XXX.XXX-10, representante da Procuradoria Geral do Município;

III. Lira Cristinne Ferreira Santos, inscrita no CPF nº 521.XXX.XXX-20, e Sandra Maria Paula da Silva Mariano, inscrita no CPF nº 000.XXX.XXX-89, representantes do Conselho Municipal de Educação;

IV. Emanuel Amoras Rodrigues, inscrito no CPF nº 744.XXX.XXX-87, representante da empresa ALG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO.

Parágrafo único. O Grupo poderá convidar, sempre que necessário, outros servidores ou especialistas para colaborar nos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 08 do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:56B4D469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023 FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - CEDAPS E O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO VALE, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 186, sala 701, Botafogo, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.896.291/0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **FUNDAÇÃO**;

CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE – CEDAPS, associação de fins não econômicos, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 135, salas 612 a 619, Centro, CEP 20.040-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.642.613/0001-04, neste ato representada por seus representantes legais assinados abaixo, doravante denominada “**PARCEIRO**”;

MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Ipanema, s/n, Novo Horizonte II, estado do Pará, CEP 68.537-000, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora **AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº

782.838.091-72; doravante denominado MUNICÍPIO, individualmente denominados “Participe” e, em conjunto, denominados “Participes”.

CONSIDERANDO que, em 24 de outubro de 2023, as Partes celebraram o Acordo de Cooperação nº 007/2023 – PMCC, doravante denominado “ACORDO”;

CONSIDERANDO o interesse das Partes em prorrogar o prazo de vigência do ACORDO em mais 6 (seis) meses.

Resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao ACORDO (“Termo Aditivo”), conforme com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em consequência do disposto na cláusula 1.1 acima, a cláusula 8.1 do ACORDO passará a vigorar com a respectiva redação:

8.1 O prazo de vigência deste ACORDO será 30 (trinta) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei 13.019/2014, e art. 21 do Decreto Regulamentador, mediante termo aditivo, por solicitação da FUNDAÇÃO devidamente fundamentada, desde que autorizada pelo

MUNICÍPIO, ou, ainda, por proposta do MUNICÍPIO e respectiva anuência da FUNDAÇÃO, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As Partes, através do presente Termo Aditivo, dão a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui já executadas.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitem com o teor deste instrumento.

Como alternativa à assinatura física do Termo Aditivo, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo Aditivo, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

Fundação Vale Fundação Vale
Município de Canaã Dos Carajás
Secretaria Municipal de Assistência Social de Canaã Dos Carajás
Centro de Promoção a Saúde -CEDAPS

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:53C7B3DC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES - PA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
QUANTIDADE

Espécie: 1º Termo Aditivo de prazo e quantidade aos Contratos: 82/2024-PMC no valor de R\$ R\$ 89.542,90; 83/2024-FMS no valor de R\$ 41.093,12; 84/2024-FME no valor de R\$ 61.095,16; 85/2024-FMAS no valor de R\$ 16.984,30. Origem: Pregão Eletrônico 017/2023-SRP-PMC tendo como Objeto: Aquisição de material de construção em gerais, hidráulicos, pintura, acabamento, ferramentas, EPI, pré-moldados, ferragens e equipamentos, para atender as demandas da prefeitura e secretarias do município de Chaves-PA, em favor da empresa J O RAMOS RABELO, inscrita no CNPJ/MF nº 17.958.229/0001-36. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 doze meses. Data Da Assinatura: 02/01/2025, Fundamento Legal: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no Termo Aditivo.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:176337E8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2025

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 - PMC**

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias Vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Vigência do contrato: 05/01/2026 a 04/01/2027.

Valor: **R\$ 27.657,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais).**

Contratado: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**

CNPJ nº 17.142.432/0001-30

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:133604DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº204/2025 - PMC

Na publicação do Extrato do Contrato nº 204/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na página 50 em 08/01/2026, que está sem data da assinatura e vigência, **LEIA-SE: Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2026, e tendo sua Vigência: 06/01/2026 a 05/01/2027**, as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A31E5CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2025-PMC

Na publicação do Extrato do Contrato nº 206/2025 – PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na página 50 em 08/01/2026, que está se data da assinatura e vigência, **LEIA-SE: Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2026, tendo sua Vigência: 06/01/2026 a 05/01/2027**, as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:DF8576AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025/001 FMS REPUBLICADO
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025/001 FMS REPUBLICADO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A TROCA DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUSPENSÃO TIPO KBM, COM CARTUCHO DE BORRACHA, ACOMPANHADA COM PÉ PROTÉTICO EM FIBRA DE CARBONO COM TRÊS LÂMINAS E 5 UNIDADES DE MEIA DE ALGODÃO PARA O PACIENTE O. B. I. F. EM EXECUÇÃO DE ORDEM JUDICIAL - PROCESSO Nº 0000394-38.2013.8.14.0017**, adjudica, homologa a empresa **ORTOLIFE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.100.150/0001-44**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.
Conceição do Araguaia – PA, 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:60FCDF59

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Esportes (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4EF07918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO DE Nº 20250055

CONTRATO Nº.....: 20250055

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)....: ELIANE DO NASCIMENTO
RODRIGUES

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:65CD1A8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 002/2025-FME (2) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº
01301001/25/ (2) - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-200101 (2).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NO ANO LETIVO DE 2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 08/01/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS LTDA, CNPJ Nº 01.482.145/0001-39, com valor total de R\$ 7.962.148,790 (sete milhões e novecentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

08/01/2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:1F031ABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
024/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01209001/25/ -
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-071001

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 10/12/2025 com o objeto: **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL, DESTINADOS A SUPRIR**

AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedoras do certame as empresas: CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.687.612/0001-86, com valor total de R\$ 858.245,20 (oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); F M SOBRINHO LTDA, CNPJ Nº 09.543.391/0001-65, com valor total de R\$ 584.458,80 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R\$ 404.990,25 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); M E DE MELO LTDA, CNPJ Nº 06.074.634/0002-56, com valor total de R\$ 817.859,30 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos); SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 24.009.202/0001-62, com valor total de R\$ 541.437,40 (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); perfazendo o valor total das vencedoras de R\$ 3.206.990,95 (três milhões e duzentos e seis mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

08/01/2026

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Felipe Gabriel Correa Barros

Código Identificador:34ACDAB4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-241101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02409001/25/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA QUE VISAM SUBSTITUIR, TROCAR E REPARAR OS PNEUS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

Fundamentado na Lei nº 14.133/21.

Validade da ata: 09/01/2026 a 09/01/2027.

Autoridade:

SR. GERSILON SILVA DA GAMA –

Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 030/2025-PMDE, publicado dia 09/01/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: SOUSA E SOUSA SERV. DE BORRACHARIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 28.402.277/0001-60 com o valor de R\$ 978.979,68 (Novecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

09/01/2026

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Gabriel Correa Barros

Código Identificador:AA270F7E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230546

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230546

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 11 de dezembro de 2025.

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-061201.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): GERA SYS TECNOINFO LTDA, CNPJ: 11.122.050/0001-68

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Gabriel Correa Barros

Código Identificador:6063084C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 08 DE JANEIRO 2026

Designa a senhora ALINE ROSA DE MACEDO, para exercer a função de LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER e da outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora ALINE ROSA DE MACEDO, designada para atuar como LIQUIDANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de janeiro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:A0E3E677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MATRÍCULA E BUSCA ATIVA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer nomeado pelo Decreto 005/2025-GP, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros da Comissão de Matrícula da Rede Municipal de Ensino a partir da presente data para o ano letivo 2026.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo nomeados:

Rita de Cássia Andrade de Almeida – Gerente de Ensino (Presidente)
Joalina Dias Freitas Souza – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil;

Maria de Jesus dos Santos – Representante dos Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Vice-Presidente);

Carlitônio da Silva Sousa – Representante das Escolas do Campo;

Antônio Paiva dos Santos – Representante das Escolas do Campo;

Silvio Giovan Matos Oliveira – Representante da Coordenação da Educação em Tempo Integral;

Maria Artenisa Rocga de Sousa – Representante da Coordenação da Educação em Tempo Integral;

Lídia Rodrigues dos Santos Silva – Representante da Coordenação da Educação em Tempo Integral;

Gislene Soares de Sousa Santos – Representante do AEE – Atendimento Educacional Especializado;

Antônio Carlos dos Santos Azevedo – Representante da Sec. Mun. De Educação (Gerência de Transportes);

Simone Araújo de Sousa – Representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;

Erika da Silva Costa – Representante do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;

Mirian Sheila Cavalcante Miranda Batista – Assistente Social;

Zenilde Ribeiro de Sousa – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Marta dos Santos Ribeiro – Representante da Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Kelvis Nascimento Cunha – Representante do Conselho Tutelar;

Geovane Sampaio Silva – Representante do Conselho Tutelar; e,

Simone Souza Ribeiro Campos – Representante do Jurídico da Secretária Municipal de Educação.

Artigo 3º Compete à Comissão:

Estabelecer diretrizes operacionais para efetivação do processo de matrícula para Rede Municipal de Ensino abrangendo as escolas da zona urbana e campo em todos os níveis e segmentos de ensino;

Atualizar a Estratégia de Matrícula para o ano letivo 2026;

Orientar e acompanhar as equipes de matrículas junto às instituições escolares oferecendo saberes técnicos para a eficácia do processo;

Solicitar às instituições atendidas e aos órgãos normativos e orientadores oficiais dados necessários de subsídios do processo;

Recrutar pessoas como colaboradores, caso necessário, dentro do quadro de servidores da Rede Municipal de Ensino;

Criar agenda de trabalho e canais de comunicação entre os profissionais envolvidos e competentes referendado no princípio da transparência de informações;

Orientar e acompanhar a Busca Ativa Escolar;

Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos.

Artigo 4º A comissão terá uma ação continua pós etapa inicial, no decorrer do ano letivo 2026 e atuarão no ajustamento da demanda e do fluxo de ingressos e egressos. Assim a decomposição da mesma ocorrerá até a composição do ano subsequente.

Parágrafo Único. Havendo vacância na impossibilidade de participação ou renúncia de alguns dos membros, a própria comissão poderá recompor a comissão, resguardando a representatividade de pessoal envolvido.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05 de Janeiro de 2026.

**PUBLICA-SE,
CUMPRAM-SE.**

Dom Eliseu – PA, 07 de Janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP

Publicado por:

Elines Ferreira Dantas

Código Identificador:6FBB186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a definição da quantidade, da duração e da forma de custeio das bolsas do Programa de Monitoria na Educação em Tempo Integral, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 522, de 11 de abril de 2023, que institui o Programa de Monitoria na Educação em Tempo Integral na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 4º, §2º, da referida Lei, que determina que a quantidade e a duração das bolsas sejam definidas e divulgadas anualmente por Portaria do Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a retificação do art. 9º da Lei Municipal nº 522/2023, que estabelece que as despesas do Programa devem correr por conta da dotação orçamentária vigente, com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida, para o exercício de 2026, a oferta de 103 (cento e três) bolsas de monitoria para preenchimento imediato, no âmbito do Programa de Monitoria na Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Fica autorizada a formação de cadastro de reserva, composto por 223 (duzentas e vinte e três) vagas, a ser utilizado conforme a necessidade da Administração Pública, observada a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

Art. 3º As bolsas de monitoria terão duração estimada de até 10 (dez) meses, restrita ao exercício financeiro de 2026, vedada qualquer forma de prorrogação automática, renovação tácita ou geração de direito adquirido para exercícios posteriores.

Art. 4º A seleção dos bolsistas ocorrerá mediante edital de chamamento público, a ser publicado em Portaria específica, observados os critérios, requisitos e procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 522/2023.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do Programa de Monitoria, no exercício de 2026, correrão à conta da dotação orçamentária vigente, sendo custeadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRAM-SE.**

Dom Eliseu – PA, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP

Publicado por:

Elines Ferreira Dantas

Código Identificador:41AA5190

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 030/2023

Dom Eliseu - PA, 08 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 030/2023**. Essa licença refere-se a **FAZENDA TRÊS MARIA**. Foi concedida em nome de RERIVALDO SANTOS ROCHA, inscrito no CPF nº 630.536.322-68, para as atividades de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO**, com validade até 24 de março de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D36659CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028.1/2025/2026-SEMED, Contratada: **EMPRESA F M SERVICO E COMERCIO LTDA** CNPJ Nº 29.357.151/0001-83, Valor Global **R\$ 617.000,00**, Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:6B6FAF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1915/2025

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio de sua Agente de Contratação o seguinte extrato: **Concorrência Eletrônica nº 010/2025-PMI/SEMED-C** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI**.

Sessão pública: 26/01/2026, às 10h30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no GEO-OBRA do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:41F1814D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026/GAB/PMI, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM RAZÃO DE ABANDONO DE CARGO.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri/PA, e **CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1801/2025/SEMED, que decidiu pela demissão da servidora Bemvinda Maria Bezerra Elias, com fundamento em abandono de cargo;

CONSIDERANDO que no processo administrativo foram oportunizados o contraditório e a ampla defesa da servidora, em estrita obediência ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a servidora **BEMVINDA MARIA BEZERRA ELIAS**, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, nomeada pela Portaria nº 244/2011/PMI/GAB, em razão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1801/2025/SEMED, com fundamento no art. 134, inciso II, da Lei Municipal nº 4.998/10 (RJU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:42400E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026/GAB/PMI, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EM RAZÃO DE CONDUTA INADEQUADA NOS TERMOS DO Art. 134, INCISO I E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.998/10.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri/PA, e **CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1919/2025/SEMED, que decidiu pela demissão da servidora Ana Paula Nery Pereira, com fundamento no art. 134, inciso I e IV, da Lei Municipal nº 4.998/10 (RJU);

CONSIDERANDO que no processo administrativo foram oportunizados o contraditório e a ampla defesa da servidora, em estrita obediência ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a servidora **ANA PAULA NERY PEREIRA**, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Categoria A1 – Pedagogia, PcD, nomeada pela Portaria nº 148/2025/GAB/PMI, em razão do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1919/2025/SEMED, com fundamento no art. 134, inciso I e IV, da Lei Municipal nº 4.998/10 (RJU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B98C814B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.^a PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2025-PE, de aquisição de materiais de expediente e diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 02, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 39, 41, 45, 47, 49, 50, 53, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 73, 75, 79, 83, 84, 89, 93, 94, 96, 97, 101, 102, 105, 106, 108, 111 e 112 no valor total de R\$ 350.688,00 para o licitante W. D. LIRA MARTINIANO LTDA; os itens: 03, 06, 07, 10, 13, 15, 17, 20, 24, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 40, 43, 46, 57, 68, 70, 71, 80, 81, 85, 86, 91, 92, 95, 98, 99, 100, 104 e 113, no valor total de R\$ 157.383,22 para a licitante K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR; os itens: 04, 05, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 22, 34, 38, 42, 44, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 62, 63, 69, 72, 74, 76, 77, 78, 82, 87, 88, 90, 103, 107, 109 e 110, no valor total de R\$ 352.513,98 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 08 de janeiro de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:90B01163

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.^a PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2025-PE de aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 02, 03, 08, 09, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 30, no valor total de R\$ 151.835,75 para o licitante A.R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 04, 05, 06, 07, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 28 e 29 no valor total de R\$ 146.430,10 para a licitante D A MACHADO SPORT. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 08 de janeiro de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:32590458

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025-PE,

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para Formação de Bandas de Música e Fanfarra em Escolas do Município de Itaituba-PA, no que tange o item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R\$

1.974.734,87 para a licitante F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 08 de janeiro de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Lizandra Cristina Dos Santos

Código Identificador:22C9364F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Chamamento Público nº 001-2025-CP. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos nas especialidades de cirurgia geral/urológica e ginecológica, com foco na realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato nº: 20250266. Contratada (o): H CABRAL DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor total: R\$ 250.029,44 (duzentos e cinquenta mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Contrato nº: 20250267. Contratada (o): VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA. Valor total: R\$ 250.036,28 (duzentos e cinquenta mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência: 30 de dezembro de 2025 a 30 de junho de 2026. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:B52354E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Chamamento Público Nº 002-2025-CP. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos oftalmológicos especializados, com ênfase na realização de mutirão, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20250264. Contratada(o): CLIMACO E AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA. Valor total: R\$ 207.665,80 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 30 de dezembro de 2025 a 30 de Junho de 2026. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:0243C8C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº:063/2024PMJ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo n.º 9.966/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PMJ CONTRATADA: EMPRESA R F DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREANGA/PÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo

final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F564B04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº:058/2024PMJ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo nº 9.966/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PMJ CONTRATADA: EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREANGA/PÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C7740D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 059/2024 PMJ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo nº 9.966/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CONTRATADA: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREANGA/PÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CD7929E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 163/2025-PMJ
Modalidade de Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP

Base Legal : art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA e EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmos valores contratuais.

Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7CD3074D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 164/2025 -FMS

Modalidade de Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP

Base Legal : art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS e EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmos valores contratuais.

Ordenadora Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5B8C1D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 056/2024 FUNDEB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo nº 9.966/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CONTRATADA: EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREANGA/PÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E72DCF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 060/2024 SEMECD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo nº 9.966/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME CONTRATADA: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREANGA/PÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:198AACE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 165/2025 -FME

Modalidade de Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.011 – PMJ-SRP

Base Legal : art. 107, da Lei nº14.133/2021 **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME e EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 31 de dezembro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmos valores contratuais.

Ordenadora Responsável: Luziane Nogueira da Silva

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:C4BB458A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 057/2024-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo nº 9.966/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS CONTRATADA: EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREANGA/PÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

LEDIONETA DE SOUSA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:171604CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 061/2024 FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo nº 9.966/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CONTRATADA: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREANGA/PÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

LEDIONETA DE SOUSA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:5472936B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato:432/2024.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº009/2024 **Base Legal:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS Sr. **RAIMUNDO EDUARDO DE ALMADA** inscrita CPF nº195.210.902-78

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

2º) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2026, sob a égide **R\$ 183.804,00 (R\$15.317,00x12)**

Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025

Ordenador Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sítio á Av. Augusto Queiroz, S/Nº, São Francisco, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000;

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:C0699547

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 026/2023-SEMAS

CONTRATADA:EMPRESA LOCH & SARRAF LTDA, CNPJ nº 41.236.685/0001-57

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, vigorando até 31/12/2026.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Ordenadora despesa: Edriane Oliveira Silva
JACAREACANGA/PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:653F1A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 062/2024 FMAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE e Processo Administrativo nº 9.966/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS CONTRATADA: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir de 31/12/2025 e com termo final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade dos serviços acordo com os termos do Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:459733C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 022/2023.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº008/2024
Base Legal: art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMAS Sra. **Maria Valcikeilha da Costa inscrita CPF nº 776.425.462-20**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

2º) CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2026, sob a égide **R\$ 43.932,00 (R\$3.661,00x12)**

Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2025

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira Silva

Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Augusto Queiroz, S/Nº, São Francisco, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000;

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3145AB12

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 2417/2025

PORTARIA Nº 2417/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Dezembro de 2025, objetivando BUSCAR BOLSA DE SANGUE PARA PACIENTE NO HEMOPA DE MARABÁ..

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FC8C4671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 2418/2025

PORTARIA Nº 2418/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:59F7EBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2419/2025

PORTARIA Nº 2419/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, PELA CENTRAL DE MUNICIPAL DE JACUNDA (6496040).

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:35D4CEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2420/2025

PORTARIA Nº 2420/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Dezembro de 2025, objetivando LEVAR PACIENTE PARA INTERNACAO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABA-PA, PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULACAO..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B181E2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2421/2025

PORTARIA Nº 2421/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Dezembro de 2025, objetivando BUSCAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA, COM AUTORIZACAO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4050A8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2422/2025

PORTARIA Nº 2422/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARLETE PEREIRA SOUSA, portador do CPF nº ***.558.702-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0175721F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2423/2025**

PORTARIA Nº 2423/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Dezembro de 2025, objetivando LEVAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL UNIMED DE MARABÁ-PA..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5861EF61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2425/2025**

PORTARIA Nº 2425/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA HOSPITAL DE MARABÁ-PA UNIMED, PARA REALIZAR CIRURGIA DE ORTOPEDIA..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3828467D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2429/2025**

PORTARIA Nº 2429/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 26 de Dezembro de 2025 à 27 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA AVALIACAO E INTERNAÇÃO NO HOSPITAL ORDEM TERCEIRA, EM BELEM-PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 309,92 (trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FD949E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2430/2025**

PORTARIA Nº 2430/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4B9A7ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2431/2025

PORTARIA Nº 2431/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 27 de Dezembro de 2025 à 28 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL ORDEM TERCEIRA, EM BELEM-PA, PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA..

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4581802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2432/2025

PORTARIA Nº 2432/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NA CDR (CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS), EM MARABÁ-PA..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com

o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:19699F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2433/2025

PORTARIA Nº 2433/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6927DC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2434/2025

PORTARIA Nº 2434/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 29 de Dezembro de 2025 à 30 de Dezembro de 2025, objetivando BUSCAR PACIENTE DE ALTA HOSPITALAR MÉDICA DO HOSPITAL NO GASPAR VIANA, EM BELÉM-PA..

Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e

quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A57C8BDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2435/2025**

PORTARIA Nº 2435/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDECY PINTO DE ALMEIDA ALVES, portador do CPF nº ***.926.913-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 29 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA CONSULTA ESPECIALIZADA NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO Nº23288816.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:0325A4BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2436/2025**

PORTARIA Nº 2436/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA RETORNO MÉDICO COM ESPECIALIDADE CIRÚRGICA, NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:B792DF1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2437/2025**

PORTARIA Nº 2437/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, NA POLICLINICA DO LAGO DE TUCURUÍ-PA, PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO Nº 23507365.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:DEC98D4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2438/2025**

PORTARIA Nº 2438/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA

REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:24CF1F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2439/2025**

PORTARIA Nº 2439/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. .

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:638AD2CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2440/2025**

PORTARIA Nº 2440/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025,

objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ, PELO SISTEMA ESTUDAL DE REGULAÇÃO..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:2717D9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2441/2025**

PORTARIA Nº 2441/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA CONSULTA COM INFECTOLOGISTA NO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, EM MARABÁ-PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:C40C732D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 2442/2025**

PORTARIA Nº 2442/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025,

objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:75E2EA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2443/2025

PORTARIA Nº 2443/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO COM MÉDICO NEFROLOGISTA NA POLICLÍNICA DO LAGO DE TUCURUI-PA, PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO Nº 23507365..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:2D43E0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2444/2025

PORTARIA Nº 2444/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando acompanhar paciente para consulta com infectologista no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), em Marabá-PA..

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:DE58125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2445/2025

PORTARIA Nº 2445/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO MÉDICA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA, PELO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:7805FC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2446/2025

PORTARIA Nº 2446/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Dezembro de 2025, objetivando LEVAR PACIENTE ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:E6E1C52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2447/2025

PORTARIA Nº 2447/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Dezembro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO ENCAMINHADO PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:6EE4A511

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2424/2025

PORTARIA Nº 2424/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Dezembro de 2025, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:904A9479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2426/2025

PORTARIA Nº 2426/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Dezembro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:2D62D00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2427/2025

PORTARIA Nº 2427/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Dezembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:219C848D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 2428/2025

PORTARIA Nº 2428/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Dezembro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:334499A5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250428**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-241201.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA(O): MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO. **OBJETO:** SEMMA- Contratação de assessoria jurídica especializada em direito ambiental, para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, com atuação contínua, consultiva e preventiva, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, compreendendo a emissão de pareceres e manifestações jurídicas, orientação preventiva aos gestores e equipes técnicas, acompanhamento e assessoramento em processos de licenciamento ambiental, fiscalização, autos de infração, processos administrativos sancionatórios, termos de ajustamento de conduta, bem como suporte jurídico nas interações com órgãos ambientais estaduais e federais, ministério público e órgãos de controle, sem substituição das atribuições da assessoria jurídica geral do município. **VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2028. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:E799ACE3

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025
- 241201**

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da(o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025 - 241201/SEMMA a seguir:

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica especializada em direito ambiental, para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, com atuação contínua, consultiva e preventiva, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, compreendendo a emissão de pareceres e manifestações jurídicas, orientação preventiva aos gestores e equipes técnicas, acompanhamento e assessoramento em processos de licenciamento ambiental, fiscalização, autos de infração, processos administrativos sancionatórios, termos de ajustamento de conduta, bem como suporte jurídico nas interações com órgãos ambientais estaduais e federais, ministério público e órgãos de controle, sem substituição das atribuições da assessoria jurídica geral do município.

FAVORECIDO: MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ:** 33.583.450/0001-03. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. **NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO**, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:D944D85F

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250429**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-261201. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO. **OBJETO:** GAB-Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza predominantemente intelectual, destinados exclusivamente ao Gabinete da Prefeita do Município de Juruti/Pa, com atuação restrita à área de licitações e contratos administrativos, compreendendo orientação jurídica nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, emissão de pareceres e manifestações jurídicas, suporte aos agentes públicos e elaboração de defesas, recursos e acompanhamentos em demandas administrativas e judiciais relacionadas às contratações públicas, inclusive perante o TJ/PA, TCM/PA, TCU, TCE e demais órgãos de controle, observados os limites legais da contratação e as

atribuições da procuradoria municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2028. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F69AD998

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025
- 261201

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da(o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Prefeita do Município de Juruti/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025 – 261201, a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza predominantemente intelectual, destinados exclusivamente ao Gabinete da Prefeita do Município de Juruti/PA, com atuação restrita à área de licitações e contratos administrativos, compreendendo orientação jurídica nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, emissão de pareceres e manifestações jurídicas, suporte aos agentes públicos e elaboração de defesas, recursos e acompanhamentos em demandas administrativas e judiciais relacionadas às contratações públicas, inclusive perante o TJ/PA, TCM/PA, TCU, TCE e demais órgãos de controle, observados os limites legais da contratação e as atribuições da procuradoria municipal. **FAVORECIDO: MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.583.450/0001-03. VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D2170559

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 018/2025

A Secretaria Municipal De Infraestrutura de Juruti/PA. Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 018/2025, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma e adequação da praça da república atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura em 27/01/2026 às 10:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site <https://www.bnc.org.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>, <https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia>. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com Juruti -PA, 08 de janeiro de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5C4EBE52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Objeto: A Sra. Carlla Mariana S. de Lima, Secretária Municipal de Finanças, designada pelo decreto nº 029/2025-GAB/PMMR. Torna

público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, 05/01/2026. Na página nº10, da edição 3914, Ano XVII do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP

Onde se lê: Contrato nº20250366. Modalidade: Dispensa de Licitação nº7/2024-00007. A vigência tem início em 22/12/2025 e termino em 02/01/2026.

Leia-se: Contrato nº20250366. Modalidade: Dispensa de Licitação nº7/2024-00007. A vigência tem início em 31/12/2025 e termino em 30/01/2026.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:4EAED68D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.2025.171201, tipo Maior Desconto Por Item, abertura: 22/01/2026, às 10:00h min, Objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Magalhães Barata-Pa. Retirada do edital: **Portal da Transparência Municipal** - <https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia>; **PNCP** - <https://pncp.gov.br/app/editais>; **Plataforma Licitanet** - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, **Mural Tcm-Pa**.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:4BA69150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 referente Processo Administrativo nº 22.887/2021 - PMM, autuado na modalidade PREGÃO (SRP) Nº 012/2021-CEL/FCCM/PM, forma PRESENCIAL. CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, CNPJ 18.323.709/0001-93, Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de locação do equipamento de sistema de escaneamento zeb revo para atendimento da os nº 01/2020 – 3º e 4º aditivo referente ao contrato nº 5500071302 mantido entre a Fundação e a empresa Vale S/A, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022/FCCM, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/01/2026 a 15/01/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993., de 1993., Dotação Orçamentaria 13 391 011 2 118 – Manutenção dos Programas de pesquisa, elemento de despesas: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ-Pessoa Jurídica, ASS: 07/01/2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCEE5B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000905/2025-03/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 08/01/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29797390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – ITENS 1 A 20 E 31 A 90**

O Secretário Municipal de Administração de Marabá - SEMAD, resolve CANCELAR PARCIAL o Termo de Adjudicação e Homologação dos Itens: 1 a 20 e 31 a 90 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000401/2025-19/PMM, inicialmente adjudicada para a empresa: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 56.388.675/0001-04 – Itens: 1 a 20 e 31 a 90. Marabá 07/01/2026 -

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –

Secretário Municipal de Administração de Marabá - Portaria Nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEB4FD3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA - CONGEM Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização -PAR, para apuração de denúncia contra empresa GRJSUPRIMENTOS LTDA a ser conduzido pela comissão permanente de apuração CPA e da outras providências.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, considerando a Denúncia recebida por meio do Processo nº 050505212.001280/2025-22, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa GRJ SUPRIMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 56.388.675/0001-04, em virtude da infração administrativa, tendo em vista a recusa injustificada da assinatura do Contrato Nº 516/2025-SEMAD, nos termos dos itens 10.2 e 10.3, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90058/2025-CPL/DGLC/PMM, e art. 155, VI, da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros: ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 64.644; ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54.569; DEBORA LEANDRO MELO, matrícula 65.614; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611; GILMARA KEREN PORTO NUNES, matrícula nº 31.813; LAIARA BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 61.502; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 52.541; MILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 58.888; RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396; para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da

referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por

WILSON XAVIER GONÇALVES NETO

Controlador Geral do Município de Marabá/PA

Portaria nº 18/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47B70AF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90101/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050526.000026/2025-41/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 08/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929820. Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Edital. Marabá 08/01/2026.

KARAM EL HAJJAR–

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45BCE75C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 001/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –

SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 de dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 698693383/SP e do CPF nº 001.595.582-63, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA ANTONIO COIMBRA, QUADRA E, Nº 126 – BAIRRO JARDIM ALVORADA, com as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.406.635,33m e E 707.910,05m; Situado na divisa do Nº 120; deste, segue confrontando com Nº 120, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'39,12" e 30,03 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.406.632,40m e E 707.939,94m; Situado na divisa da R. Antônio Coimbra; deste, segue confrontando com R. Antônio Coimbra, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°23'39,48" e 10,01 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.406.622,53m e E 707.938,30m; Situado na divisa da R. Miguel Chiquia; deste, segue confrontando com R. Miguel Chiquia, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°35'39,22" e 30,05 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.406.625,46m e E 707.908,39m; Situado na divisa do Nº 110; deste, segue confrontando com Nº 110, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°32'39,43" e 10,01 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas. Marabá (PA), 05 de Janeiro de 2026. Processo n.º 05060649.001248/2025-48

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
 Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85C64DD6

Dispõe sobre a autorização excepcional para protocolo e expedição de alvarás de construção com a relação ao bairro Cidade Jardim nos casos previstos no Ofício nº239/2025/SDU- JUR, com base na Recomendação Ministerial nº 004/2024-MP/7ºPJ/MAB.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.104/2003 e demais disposições legais, CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 004/2024-MP/7ºPJ/MAB, de 10 de outubro de 2024, que orienta a suspensão da emissão de alvarás de construção em situações específicas, no âmbito desta Municipalidade; CONSIDERANDO que a Portaria nº 086/2025 não contemplou, expressamente, a situação fática de imóveis com obras integralmente concluídas e já habitadas, cujo pedido de Alvará de Construção foi protocolado após a edição da Recomendação Ministerial supracitada, exclusivamente para fins de regularização administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de fornecer orientação jurídica adequada à DDHU, a fim de assegurar a atuação administrativa em conformidade com os limites legais e constitucionais, bem como garantir tratamento uniforme aos casos análogos que se apresentem; CONSIDERANDO que a previsão excepcional de autorização para o protocolo de pedido de Alvará de Construção, nos casos em que o interessado comprove que o imóvel já se encontrava construído e habitado em data anterior à edição da Recomendação Ministerial nº 004/2024-MP/7ºPJ/MAB, não afronta o conteúdo da referida Recomendação, nem configura excesso de atuação administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica, razoabilidade e tratamento isonômico aos cidadãos que se enquadrem nas hipóteses excepcionais autorizadas pela Administração Pública; CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de atualização da Portaria nº 086/2025, a fim de adequá-la ao contexto normativo e administrativo vigente, conferindo maior clareza, coerência e efetividade às suas disposições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – DDUH da SDU, exclusivamente nos casos excepcionais a seguir, o protocolo e a

expedição de alvarás de construção com relação ao bairro Cidade Jardim, nos

seguintes termos:

I – No caso de interessados que firmaram contrato de financiamento habitacional com instituição financeira até 09 de junho de 2025, deverá ser exigida, obrigatoriamente:

a) cópia do contrato de financiamento já assinado até essa data;
 b) os demais documentos ordinariamente exigidos para expedição de alvará.

II – No caso de contribuintes que já haviam iniciado atendimento junto à SDU para obtenção de alvará de construção, será admitida a tramitação e expedição do alvará

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 001/2026 – SDU

somente se o protocolo tiver sido formalizado anteriormente à Recomendação Ministerial nº 004/2024-MP/7ªPJ/MAB – 10 de outubro de 2024, devendo ser apresentada comprovação do respectivo protocolo.

III – Aos contribuintes que comprovarem, por meio de documentação idônea, que as obras do imóvel se encontravam integralmente concluídas e com efetiva ocupação em data anterior à Recomendação Ministerial nº 004/2024-MP/7ªPJ/MAB, de 10 de outubro de 2024, será admitido o protocolo do pedido de alvará de construção, exclusivamente para fins de regularização administrativa, desde que instruído com todos os documentos ordinariamente exigidos pela legislação municipal aplicável.

§1º No caso do inciso I, o contrato deverá constituir instrumento formal de negócio jurídico regularmente celebrado com a instituição financeira, não sendo admitida mera proposta ou intenção de financiamento.

§ 2º Para os fins do inciso III, consideram-se provas documentais idôneas, dentre outras admitidas em direito, registros fotográficos datados, notas fiscais de aquisição de materiais, contratos de prestação de serviços, laudos técnicos, medições, ou quaisquer outros elementos que demonstrem, de forma inequívoca, a conclusão da obra antes da data referida, cabendo ao órgão técnico competente da SDU proceder à devida análise e validação.

Art. 2º Fica mantida a suspensão da expedição de alvarás de construção fora dos casos excepcionais acima, em razão da crise hídrica no bairro Cidade Jardim, conforme Recomendação Ministerial nº 004/2024-MP/7ªPJ/MAB, até que sobrevenha nova deliberação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 086/2025 – SDU (publicada em 10/06/2025).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá – PA, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 507/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:629462B3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 09 E 12 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À

CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
9	00489536280	BIANCA PORTAL FURTADO	8,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 09 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09450503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ATOS DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DA
FAZENDA MUNICIPAL ACÓRDÃO JUNTA MUNICIPAL
DE RECURSOS – JMR

ACÓRDÃO Nº. 005/2025 – RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO FÍSICO 2882/2014 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO (TLLF). RELATORA: SOLANGE PERES CARVALHO REIS. EMENTA: TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO (TLLF). EXERCÍCIO DE 2013. ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA NÃO RECONHECIDA. RECONHECIDA A INATIVIDADE. 1. O fato gerador da TLLF decorre do exercício regular do poder de polícia sobre a localização e funcionamento de estabelecimentos empresariais, nos termos da LC Municipal Nº 04/2010. 2. Constatada a veracidade da alegação de inatividade através dos registros do SIAT. 3. Afasta-se a cobrança da TLLF relativa a tal exercício. 4. Anulação do crédito tributário referente a TLLF do exercício de 2013. 5. Recurso voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 24/10/2025.

ACÓRDÃO Nº. 007/2025 – RECURSO VOLUNTÁRIO PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 12224/2013 (VERIFICAÇÃO FISCAL). RELATORA: SOLANGE PERES CARVALHO REIS. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO - ISSQN-RF – LANÇAMENTO DE OFÍCIO – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA POR RETENÇÃO DE ISSQN - PARTE INCONTROVERSA - DEFERIMENTO PARCIAL DO RECURSO. 1. Recurso administrativo interposto contra decisão de primeira instância que manteve exigência de ISSQN - Retido na Fonte correspondente a determinadas notas fiscais referentes a serviços tomados pela Recorrente. 2. Reconhecimento expresso quanto a parte do débito de ISSQN-RF, caracterizando parcela incontroversa do crédito tributário. 3. Alegações de duplicidade, substituição ou cancelamento de notas fiscais analisadas e parcialmente aceitas. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/12/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 19/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D859DE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal REBECA VALQUIRIA ALBUQUERQUE DE SOUZA, concursada no cargo de Professora Licenciada em Geografia e/ou em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona rural – polo III, matrícula nº 61.992, que foi instaurado, pela Portaria Nº 5.633/2025-GP, publicada em 12 de dezembro de 2025, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 7.978/2025, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que Vossa Senhoria teria faltado ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 07 de novembro de 2023 até a presente data, o que configura Abandono de Cargo, previsto no artigo 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para, que não seja alegado ilegalidade, em decorrência de cerceamento de defesa, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o artigo 188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Ademais, considerando o dispositivo contido no artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o artigo 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Ressaltamos ainda que, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se

reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis. Marabá-PA, 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 5.633/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD9199D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria nº 16 de 01 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3907 pagina 58 do dia 23.12.2025. Onde se lê:
Portaria nº 16 de 01 de Janeiro de 2026;
Leia – se:
“Portaria nº 16 de 22 de Dezembro de 2025;

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 008/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAC0A53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 11/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALAN CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A6C5369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 12/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALDENIR DA SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E7EDF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 13/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALESSANDRA DOS SANTOS MENEGAT, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C5513AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 136/2026-SEMAD**

“Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de Serviços Gerais ocupado pela servidora concursada ANTONIA RITA ARAUJO MORAIS matrícula 10630 CPF nº 307.***.***-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24 de dezembro de 2025, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário M. de Administração
Portaria nº 5945/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0562B8E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 14/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ALEXANDRE DA CONCEICAO FREIRE, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B145FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 153/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES, concursado(a) no cargo de, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 11 a 25 de Maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:737E3F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 154/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA ALDENES FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34D3C777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 155/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, concursado(a) no cargo de, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 a 31 de Dezembro de 2025 e de 20 a 19 de Janeiro de 2026 e de 08 a 17 de Abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84BA41DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 156/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDRADO PEREIRA, concursado(a) no cargo de, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 30 de Janeiro a 13 de Fevereiro e de 17 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B076095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 157/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:873261D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 158/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS PIRES CORDEIRO
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A9058A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 159/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ELINEIDE DA SILVA
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E1F4BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 160/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIANA REIS SOARES
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5860FC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 161/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINETE DA SILVA MONTEIRO RIBEIRO
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A612E705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 16/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ALINE RATIS DE JESUS, concursado(a) no cargo

de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2021/2022.
PERÍODO: De 10 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE779DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 162/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINETH FERNANDES GUEDES DA SILVA
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1737702E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 163/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLOS MENDONCA DE OLIVEIRA
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0B30C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 164/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MAURICIA MACEDO RAMALHO
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 06 a 20 de Janeiro e de 16 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73B0D08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 165/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MAURINA DE FATIMA DA SILVA
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE0781F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 166/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MAYARA DE NAZARE MOREIRA RODRIGUES
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026 e de 19 de Fevereiro a 05 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F059234C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 167/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8816A7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 168/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MESSIAS GONCALVES ASSIS
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E65ED7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 169/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MINOAN NEVES DE SOUZA FERREIRA
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26524801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 170/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBAAB0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 171/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): NILSON DA SILVA FERREIRA FILHO
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025-2026.
PERÍODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44BD3AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 17/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA,
, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.

PERÍODO: De 23 de Fevereiro a 24 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5848490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 172/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): NISIA TEIXEIRA MOTA
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 18 de Fevereiro a 19 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3540E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 173/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): OTIESMAIC CAMARA FONSECA
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B044C5F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 174/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): QUEILA CRISTINA SILVA GOMES
, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4105E287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 18/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ANTONIA BETANIA PEREIRA DA SILVA
CAMILO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE,
lotado(a)
na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF4DC94D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 200/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ARI RODRIGUES DE ARAUJO TAVARES
JUNIO, concursado(a) no cargo de MEDICO
CLINICO_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A937B5DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 20/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CARLA EVARISTO ROSA, concursado(a) no cargo
de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABD25F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 21/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CARLENE DA COSTA PASSOS, concursado(a) no
cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-
SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D28D770D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 22/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28448065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 23/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CASSIA BARBOSA BARREIRA LIMA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE
FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDECE0AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 249/2026-SEMAD**

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505284.000221/2025-
93, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da
Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidor EDILSON RIBEIRO
AMORIM, concursado no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº
32916, CPF nº 678.***.***-20, lotada junto a Secretaria Municipal de
Segurança Institucional- SMSI, Licença Luto pelo prazo de 08 (oito)
dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
07/12/2025 a 14/06/2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0A183EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 251/2026-SEMAD.**

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000026/2026-38, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora MARINEIDE DA PAIXÃO DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 16588, CPF nº 731.***-**-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que estão sendo usufruída no período de 09.12.2025 a 16.12.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Mauricio Conceição Costa, CPF nº 911.***-**-34, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AD31BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 25/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO, concursado(a)

no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5864B5E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 26/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CIDILEIA MORAIS FREITAS, concursado(a) no

cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2024/2025.

PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 17 a 31 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D798960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 27/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CLAYTON MACHADO BOTELHO, concursado(a) no cargo de MAQUEIRO CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:613C4147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 28/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): CLENILCE DA SILVA PINTO, concursado(a) no

cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:302B9828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 31/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): DENILZA BARROS DE AQUINO, concursado(a)

no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44E18E85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 32/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): DIANA GALVAO AUSTRIACO, concursado(a) no

cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A61FC65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 33/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): DOMINGOS CHARLES COSTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 16 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EA2CD7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 34/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): DULCE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026 e de 02 a 16 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD578FB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 36/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDILEUZA MARIA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 31 de Janeiro a 01 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80BA57F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 37/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDINILDO NERES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60F24691

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 38/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): EDNALVA ARAUJO DA SILVA CRISTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DBFACC04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 39/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ELIENE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5B9B50A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 41/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Fevereiro a 10 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0F5BEF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 42/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): EUNICE DA SILVA LIMA MORAIS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB8D0117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 44/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): FAID BRENO DE BRITO LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 19 de Janeiro a 02 de Fevereiro e de 29 de Junho a 13 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E94D478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 45/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FLAVIA NUNES DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45A0C500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 47/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCINEIDE DO CARMO CRUZ, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42925D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 48/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES DA COSTA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7323F87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 49/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GABRIELA VELOSO ANTUNES SIMOES, concursado(a) no cargo de TEC.SEG.DO TRABALHO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DCC0FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 50/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GARDENIA GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2025/2026.
PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 10 a 24 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77970D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 52/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GENIVAL COSTA E SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 19 de Fevereiro a 20 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C269D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 53/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): HAIDE OLIVEIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B977489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 54/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): HELENA QUEIROZ MORAES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACA155B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 56/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): IARA MEDEIROS DE MORAIS, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 06 a 20 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4D3F3F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 57/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2B7815C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 58/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0749CF9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 59/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JADILSON DA SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0BA23DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 61/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOANA ALMEIDA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.

PERÍODO: De 09 de Fevereiro a 10 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A92A04DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 62/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOHNATAN PORTO SILVA, concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85D62493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 63/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JORDANA SILVA PEREIRA CESAR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B77FEE89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 64/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JORGE ALVES LIMA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD842EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 66/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): JOSELIANA NUNES, concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 07 a 21 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3799AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 67/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): KATIA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 02 a 16 de Janeiro e de 02 a 17 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60632447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 68/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): KEYTSON SILVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE33CB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 69/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LINDOMAR DO ESPIRITO SANTO, concursado(a)

no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BEF18390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 71/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7D06BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 72/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEICAO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 05 a 19 de Janeiro e de 30 de Junho a 14 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D785941B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 73/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILANIA GOUVEIA DE CASTRO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEA0941B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 74/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIS CLAUDIO MAFRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A)_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B88B42AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 76/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUZIA DE ANDRADE DIAS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 02 a 31 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB1869A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 77/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): LUZIA ARIADENE MIRANDA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5A6EC8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): ADRIANO LUCAS BILA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:085376CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9/2025-SEMAD**

SERVIDOR(A): AGNA CRISTINA RIBEIRO DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Port. 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4C4E4B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2026 – CSAP/SEPLAN**

ASSUNTO: Análise técnica do Projeto “ESCOLA DE FUTEBOL DO ÁGUIA”

ORIGEM: ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES

ACADÊMICOS - OPA BRASIL

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 - RECURSO PRÓPRIO
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de

colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela Organização dos Pesquisadores Acadêmicos - OPA BRASIL, verificou-se o atendimento

integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e

projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação

nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de

cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do

poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos

cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou

por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019,

de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do

art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de

conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de

2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta

TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente

habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “ESCOLA DE FUTEBOL DO ÁGUIA” visa promover a Educação Integral Crianças e adolescentes, utilizando o esporte como ferramenta Educacional, com a proposta de formar novos talentos pelo esporte e para a vida, oferecendo ocupações dignas, voltadas a educação integral, atividades físicas, promovendo a inclusão social e o direito à cidadania, com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente recurso é oriundo do Gabinete do Prefeito, previsto no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município,

que será justificado através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1285/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Alyne Dias Moraes Carneiro – CPF: 688.010.682-04, - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 2831/2025-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII - DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser

justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, após análise do projeto “ESCOLA DE FUTEBOL DO ÁGUIA” opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento nº 01/2026, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Organização dos Pesquisadores Acadêmicos - OPA BRASIL, custeado exclusivamente por recurso próprio, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014

É o parecer.

Marabá/PA, 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BC4897C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2025/SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Apostilamento do contrato Nº 013/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000057/2024-74, autuado na Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90082/2024-CEL/SEVOP/PMM, ATA Nº 064/2024/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND PARA USO GERAL CP II F-32 SACO DE 50 KG, Empresa: ROMEO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.674.089.0001/93. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reajuste de preços do CONTRATO Nº 013/2025-SEVOP. O valor do contrato, após o reajuste, passa a ser de R\$431.190,00 (quatrocentos e trinta e um mil cento e noventa reais). Assinatura: 30/12/2025. Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AAC8A169

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 16568/2020-SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 211/2021-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do NEI CHAPEUZINHO VERMELHO. Endereço: Folha 28, Quadra 07, Lote 11 – Nova Marabá – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 06/01/2026 a 04/01/2027. Assinaturas: Laudénira Adriana Rodrigues Fernandes e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelía Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE6C8EBF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000493/2025-85 objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EMEF PROF MARIA ROSA DOMINGUES SÁ. Endereço: Rua José Albino, Nº 663, bairro São Félix II, - Marabá/PA. Período de Vigência: 07/01/2026 A 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais) e Valor Global de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Assinaturas: Raimundo Herculano Rodrigues e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelía Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6F3B811

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000693/2025-38. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF ELIZABETH GOMES BARBOSA. Endereço: Rua Principal, S/N, Vila Alto Bonito, Zona Rural do Município de Marabá. Período de Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), e Valor Global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Assinaturas: Lorena Rodrigues Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelía Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F3DE5B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000697/2025-16 objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EFA - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA. Endereço: PA GRANDE VITÓRIA - LT. 18 – KM23 – RD. TRANSAMAZÔNICA - ZONA RURAL - ITUPIRANGA/PA. Período de Vigência: 07/01/2026 A 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e Valor Global de R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Assinaturas: Mariane Cristina Moreira Fonseca Santiago e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelía Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91231CC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000475/2025-01. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 013/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF GERALDO LUIS GONZAGA. Endereço: Rua da Paz, nº 35, Vila São Raimundo, Zona Rural do Município de Marabá. Período de Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), e Valor Global de R\$ R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Assinaturas: Tania Oliveira da Silva e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelía Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8ADBA7FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000478/2025-37. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF PRINCESA ISABEL. Endereço: Vila Conquista, nº162, Zona Rural do Município de Marabá. Período de Vigência: 07/01/2026 a 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e Valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assinaturas: Eva Da Silva Pinheiro e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelía Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6C0C5F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato - Inexigibilidade, Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, Processo nº 050505382.000471/2025-15. objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2026-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do NEI RAFAEL BARBOSA FERNANDES. Endereço: Folha 33, Quadra 18, Lotes 02, 49 e 50 - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA. Período de Vigência: 07/01/2026 A 07/01/2029 – 36 (trinta e seis) meses, Valor Mensal de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e Valor Global de R\$212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais). Assinaturas: Pedro Santana Da Costa Santos e Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:
Kelía Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E79667D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Carlos Neto de Almeida da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6422407 PC/PA e do CPF/MF N.º 607.260363-74, residente e domiciliado(a) à Rua Canto Verde nº 01 - Amapá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:032E6422

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elias Cunha do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5506617 PC/PA e do CPF/MF N.º 532.546.272-53, residente e domiciliado(a) à Folha 16 Quadra 23 Lote 24 - Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C4FB697

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 01/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 29/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:435560B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 02/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 28 e 29/12/2025, com o objetivo de buscar medicação na SMS/Extramuro e transportar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B7DFEB8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 02/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 31/12/2025 a 01/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o Hospital Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:800F8A8E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 29/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:130C5E12

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 31/12/2025 a 01/01/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de Vila São Pedro até o Hospital Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF1D1575

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ

RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 64122 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 02/12/2025, com o objetivo de acompanhar paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:975417A5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 11, 13 e 14/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes da zona rural para zona urbana.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B1931CD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 128/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

12/12/2025, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural a Zona Urbana.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0B3C44E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 130/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***, ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 15 e 17/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes ao CDR que estão

em tratamento de Hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3146E92A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 131/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,

CPF nº 734. ***, ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

16/12/2025, com o objetivo de levar a ambulância da unidade para manutenção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ADECF36E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 134/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ

RODRIGUES, CPF nº 411. ***, ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 64122 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 21, 22, 24, 25 e 26/12/2025, com o objetivo de acompanhar

pacientes ao CDR, Hospital Municipal de Marabá e ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D33D641D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 136/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA

SILVA, CPF nº 013. ***, ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA

DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 20, 25, 27, 28 e 29/12/2025, com o objetivo de acompanhar

pacientes ao Hospital Municipal de Marabá e ao CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F777D11E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº335-C/2025-GS/SMS-PMM

Minuta de Portaria

Dispõe sobre a reorganização e funcionamento da Atenção Especializada em Saúde, com foco na atuação dos profissionais médicos especialistas dos serviços de saúde do município, no Centro de Especialidades Integradas (CEI), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher (CRISMU) e demais unidades ambulatoriais de média e alta complexidade.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde;
- A Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- A Lei Municipal nº 17.331 e suas alterações, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá;
- A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- As Portarias de Consolidação GM/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 e nº 5 de 28 de setembro de 2017;
- A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES);
- A necessidade de qualificar e reorganizar a atuação dos profissionais médicos especialistas nos serviços de atenção especializada do município;

RESOLVE:

Art. 1º– Do Objeto Reorganizar o funcionamento e estabelecer diretrizes para a atuação dos profissionais médicos especialistas nos serviços de atenção ambulatorial especializada do município, especialmente nos Centros de Especialidades Integradas (CEI), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher (CRISMU) e demais unidades ambulatoriais de média e alta complexidade caso necessário após análise do Grupo Coordenador (GC) definido pela Diretoria de Média e Alta Complexidade, incluindo a Escola da Saúde.

Art. 2º– Da Atenção Especializada em Saúde A Atenção Especializada em Saúde, conforme definida na PNAES, compreende práticas assistenciais de maior densidade tecnológica, abrangendo: I. Rede de urgência e emergência; II. Serviços de reabilitação; III. Atenção domiciliar; IV. Rede hospitalar; V. Atenção materno-infantil; VI. Transplantes (SNT); VII. Atenção psicossocial; VIII. Serviços de sangue e hemoderivados; IX. Atenção ambulatorial especializada.

Parágrafo Único: Esta portaria abrange os incisos V. Atenção Materno-Infantil; VII. Atenção psicossocial e IX. Atenção ambulatorial especializada.

Art. 3º – Da Integração com a Atenção Primária

A Atenção Especializada deverá atuar de forma integrada com a Atenção Primária à Saúde (APS), contribuindo para:

- O matriciamento das equipes da APS;
- A corresponsabilização pelo cuidado em saúde;
- A construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS);
- A promoção da educação permanente dos profissionais de saúde.

Art. 4º – Da Carga Horária e das Atividades

§1º – A carga horária semanal dos profissionais médicos especialistas será de 20 (vinte) horas semanais, conforme regulamentação municipal vigente para a categoria, respeitado o disposto na Lei nº 17.331/2008 e em suas alterações.

§2º – As atividades serão organizadas da seguinte forma:

Atividades	Carga Horária Mínima
Atendimento direto a pacientes	10 horas semanais
Atividades complementares	10 horas semanais

§3º – Consideram-se atividades complementares:

- Matriciamento coletivo e individual na RAS (Rede de Atenção à Saúde);
- Educação permanente e continuada;
- Apoio técnico à regulação assistencial;
- Discussão de casos clínicos e segunda opinião formativa;
- Elaboração de laudos de exames de imagem a distância, no âmbito da telediagnóstico e/ou telemedicina, conforme protocolos estabelecidos pelo Grupo Coordenador (GC);
- Participação em eventos de saúde pública, palestras, capacitações e supervisões técnicas incluindo finais de semana.

• Atendimento especializado à demandas judiciais.

§4º – A jornada de trabalho normal só poderá ultrapassar 20 (vinte) horas semanais, em situações excepcionais e temporárias, devendo ser previamente autorizado pela direção competente, limitado a duas horas por jornada, motivado por necessidade relevante do serviço e condicionado à existência de dotação orçamentária, em conformidade com art. 83, caput e §1º, da Lei Municipal nº 17.331/2008.

§5º – Tendo em vista a natureza técnico-pedagógica e assistencial das atividades complementares, muitas delas realizadas fora das unidades fixas de atendimento ou em horários distintos da jornada padronizada, a comprovação da frequência e do cumprimento da carga horária será realizada mediante relatórios de atividades mensais, incluindo dados de produtividade, devidamente validados pelo Grupo Coordenador (GC) e encaminhados à Direção Departamento de Média e Alta Complexidade (DMAC).

§6º – Em razão da especificidade das atividades desenvolvidas e da inviabilidade técnica do uso de ponto eletrônico para parte das atividades complementares, fica dispensado seu uso exclusivo para tais finalidades, desde que assegurada a devida comprovação documental da execução das ações com fulcro no art. 18, inciso II da Lei nº 17.331/2008.

Art. 5º – Dos Locais de Atuação

Os atendimentos dos profissionais médicos especialistas ocorrerão nos seguintes espaços:

- Centro de Especialidades Integradas (CEI);
- Centro de Referência Integrada à Saúde da Mulher (CRISMU);
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Outras unidades ambulatoriais e serviços de média e alta complexidade, se necessário;
- Locais externos previamente definidos pela Gestão incluindo ainda as ações itinerantes ou integrados a rede de saúde municipal;
- Por meio de Telemedicina e/ou Telediagnóstico.

Art. 6º – Do Planejamento e da Gestão das Atividades

As atividades complementares e de planejamento serão organizadas da seguinte forma:

- O Grupo Coordenador (GC) será responsável por identificar as demandas, planejar ações e propor a agenda de atividades dos profissionais médicos;
- Os profissionais deverão participar do planejamento, ajustando suas agendas conforme necessidade e prioridades assistenciais da Gestão, respeitando a carga horária;
- As agendas deverão ser registradas e submetidas à validação periódica.

Art. 7º – Da Observância Legal

Esta Portaria será executada em conformidade com o disposto na Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá e demais atos normativos correlatos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – O cumprimento das disposições estabelecidas nesta Portaria não será obrigatório para todos os profissionais médicos especialistas de forma indistinta, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Direção de Média e Alta Complexidade em conjunto com o Grupo Coordenador (GC), avaliar a pertinência, viabilidade e necessidade da aplicação conforme o perfil assistencial, demanda dos serviços e planejamento da rede.

Art. 8º – Da Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01
DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16A07C19

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 67/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE
ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 22, 25 e
28/12/2025, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico
da USF- José Djalma
Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de dezembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 22 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E030F50E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA
CAMPOS SANTOS
LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65.637 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no
período de 12/12/2025, com o objetivo de acompanhar paciente em
estado crítico da USF
José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de dezembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 12 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:491C6282

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 75/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN
LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de
15/12/2025, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé -
USF Jose Djalma
Azevedo para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F687A8A8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 80/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY
CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no
período de 08 a 09/12/2025, com o objetivo de participar de Deslocar
Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de dezembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 08 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88D9C40D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 91/2025-SMS**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64112 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 15/12/2025, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao HMM de Marabá -PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDA67D3B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 93/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64112 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16/12/2025, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao HMI de Marabá -PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72B6487E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 94/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 17/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância de Vila São Pedro até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:006CF0A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025-SMS -
FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

8º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: <https://maraba.pa.gov.br/>, através do link: <http://www.pssmarabapa.com.br/login>, no horário de 08h00 do dia 07 de janeiro de 2026 às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

1) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexistência da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a) Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada, devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).

b) Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.

c) Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:

a) Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo.

As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.

- Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.

- Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:

a) Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo.

As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.

- Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.

- Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

4) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:

a) Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:

- Nome completo da instituição;
- CNPJ da instituição;

- Nome completo do candidato;

- Cargo exercido

- Carga horária total cumprida;

- Data de início e término ou data de conclusão;

- Assinatura do responsável legal pela emissão;

- Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).

b) O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:

a) Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual

o(a) candidato(a) se inscreveu;

- Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;

- Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:

a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado, na área correspondente ao cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

7) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.

Serão aceitos:

a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Doutorado, na área correspondente ao cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação

— o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;

b) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;

c) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental;

d) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);

e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência - (Somente para o cargo de Motorista);

f) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro

obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);

g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);

h) Carteira profissional de classe — registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição

com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

i) Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

j) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.

k) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;

l) CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;

m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

n) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);

o) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;

p) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;

q) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

r) Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;

s) Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:

Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.

Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.

Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.

A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.

Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br .

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

42° - SAILE RIKLAW CAMPOS ALVARENGA - 4,00

43° - BENEDITO LEANDRO FRANCES DE CASTRO - 3,50

44° - DIVAN MENDES FERREIRA - 3,50

45° - JOAO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - 3,50

46° - BIANCA DE ASSUNÇÃO COLAÇA - 3,00

47° - PAULO DE TARSO OLIVEIRA JUNIOR - 3,00

48° - LUANDA BRASIL GUIMARAES - 3,00

49° - KHILVER DOANNE SOUSA SOARES - 3,00

50° - OTÁVIO LUIZ DE QUEIROZ - 3,00

51° - CLAUDIA CORDEIRO GUERRA - 3,00

52° - JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA - 3,00

53° - JOSE ROBERTTO BUENO MUNIZ - 3,00

54° - PEDRO ISAQUE BATISTA MOTA - 3,00

55° - DANYELLE MARQUES CAETANO BARROSO - 2,50

56° - WERBSON NERES DOS SANTOS - 2,50

57° - KAILAME DA SILVA LIMA - 2,50

58° - POLIANE FERRETE ZUCATELLI - 2,50

59° - RODRIGO SANTIAGO DA COSTA - 2,50

60° - PAULA DANYELA RIBEIRO RABELO - 2,50

61° - FELIPE SOARES FIGUEIREDO - 2,50

62° - ALANA GLECIA DE JESUS LOPES SILVA - 2,50

63° - MARIA LOHANE CASTILHO DE ALMEIDA - 2,50

64° - EWERTON LIMA DA SILVA - 2,50

65° - JOÃO PAULO DIAS NOGUEIRA - 2,50

66° - NATÁLIA SANTOS MESQUITA CARNEIRO - 2,00

67° - LUCAS LUIZ RAMOS ALVES - 2,00

Cargo: FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

31° - VANESSA GONÇALVES DE SOUSA VIDAL - 7,00

32° - CLEIDE IVONE DA SILVA FARIAS DIAS - 7,00

33° - MARCIA SMITH MESQUITA - 7,00

34° - CLAUDIO RODRIGUES DE AZEVEDO - 7,00

35° - ARIELA PEREIRA GONCALVES - 7,00

36° - EMERSON SANTOS AMORIM JUNIOR - 7,00

37° - PAMELA OLIVEIRA DELUCHI - 7,00

39° - FERNANDA IRAN TRINDADE ARAUJO ASSUNÇÃO - 7,00

40° - ROSEANE DO CARMO SILVA N - 7,00

PCD - 41° - KELLY JAENNI BECKMAN DOS SANTOS - 6,50

42° - NIVIA DO SOCORRO DA SILVA LIRA - 6,50

43° - THAISE GOMES E SILVA - 6,00

44° - CLÉZIA PAULO COSTA - 6,00

45° - ELIZANGELA SILVA RIBEIRO - 6,00

46° - LORENA TUANNY DE SOUSA LEITÃO MAGALHÃES PASSOS - 6,00

47° - AMANDA ROCHA DA COSTA - 6,00

48° - MAREILZA COSTA DOS SANTOS - 6,00

49° - LARISSA MELO VILELA - 6,00

50° - CARLOS ALBERTO PINTO LIMA RODRIGUES - 6,00

51° - SHAYENNE JESSICA MAURICIO DE MELO - 6,00

52° - HENRIQUE DA PAZ VIEIRA - 6,00

53° - DÉBORA MEIRELES QUARESMA - 6,00

54° - LOIANE BARBOSA BRITO - 6,00

55° - PAULO GUSTAVO DANTAS DE SOUZA - 6,00

56° - GABRIEL DOS PASSOS SILVA - 6,00

57° - PEDRO WINDYSSON SILVA FURTADO - 6,00

58° - JOAO NETO PINHEIRO - 5,50

59° - SILVIO ARAUJO DIAS JUNIOR - 5,50

60° - ZILVANDRO MOREIRA MIRANDA - 5,00

PCD - 88° - LUIZ RICARDO CANCIAN - 4,00

61° - TUANY RODRIGUES ASSAD MACIEL - 5,00

62° - MAURICELIA NEVES DE SOUSA AZEVEDO - 5,00

63° - FLAVIA REGO MAGALHAES E SILVA - 5,00

64° - JULIANE DE BRITO VIEIRA MENESES - 5,00

65° - ANA CRISTINA ARAÚJO DE BRITO - 5,00

66° - RAIMUNDA BELO LICAR - 5,00

67° - LARISSA FERREIRA NUNES - 5,00

68° - EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES - 5,00

69° - BRENDA GOMES DA SILVA - 4,50

70° - PATRICIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO - 4,50

71° - VINICIUS PEREIRA TORRES - 4,50

72° - MATHEUS WARLLEY MORAES TORRES - 4,00

73° - JEYSSIANE DOS SANTOS FERNANDES - 4,00

74° - KENYA LEÃO MENEZES - 4,00

75° - ANA PRICILLA COSTA TEIXEIRA - 4,00

76° - DANIELLI ALENCAR SAMPAIO ROLIM ROCHA - 4,00

77º - RENATA HOLANDA GARCIA DE SOUZA - 4,00
 78º - GABRIELLE PINHEIRO DA SILVA FÉLIX - 4,00
 79º - RAQUEL LUZ GUSMAO CAMPOS - 4,00
 80º - DÉBORA MARIA TAVARES CRUZ NOVAIS - 4,00
 81º - ALDO DE CARVALHO HOLANDA - 4,00
 82º - MARTINELLE ARAJO BARROSOU - 4,00
 83º - SARAH JACKELINE GONÇALVES TAVARES - 4,00
 84º - ANDREZZA DOS SANTOS COELHO - 4,00
 85º - EMANUELLE DA CRUZ DE ALCANTARA SODRE - 4,00
 86º - ALLANA RAMOS DE ARAUJO - 4,00
 87º - ANA LUCIA MARTINS DA PENHA DE OLIVEIRA - 4,00
 89º - JHULIELLEN MIKELLE PINHEIRO PINTO - 3,50
 90º - GABRIEL EPITACIO RODRIGUES OLVEIRA - 3,00
 91º - ELIANE ALMEIDA BONFIM - 3,00
 92º - PATRICIA VIDA LAVAREDA MENDES - 3,00
 93º - MARCIO GLEID ARAÚJO ALVES - 3,00
 94º - MARIFRAN DA COSTA PEREIRA - 3,00
 95º - STEFANI BESERRA REGLY - 2,00
 96º - ELDA DOS SANTOS PAIXAO - 2,00
 97º - ESTEFANIE CUNHA SILVA - 2,00
 98º - CAMILA SOARES OLIVEIRA - 2,00
 99º - GABRIELA OLIVEIRA MENDONÇA - 1,00
 100º - MARCILENE DA PAZ MARINHO - 1,00
 101º - FRACINELZA SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS - 0,50
 102º - THIFANE CRI DIONÍSIO NEVES - 0,00
 103º - DANIELLE DO SOCORRO BARATA GOMES - 0,00
 104º - CRISNAMUT MELO DE MARIA - 0,00
 105º - ANDRE DE SOUSA PINTO - 0,00
 106º - JEFFERSON DOS SANTOS SOUZA - 0,00
 107º - VICTOR DOS SANTOS ARAÚJO - 0,00
 108º - ELIELSON VICTOR FAVACHO DA SILVA - 0,00

Cargo: ENFERMEIRO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

131º - THATY HANNY FEUERSTEIN DO NASCIMENTO - 7,00
 132º - ARLETE PEREIRA SOUSA - 7,00
 133º - ALESSANDRA GUARA DE JESUS SOARES - 7,00
 134º - EDILSON ALVES DA SILVA - 7,00
 135º - JOAO HENRIQUE SIMOES DE CASTRO - 7,00
 136º - VITORIA CARNEIRO BRAGA - 7,00
 137º - NAYARA LIMA LOBO - 7,00
 138º - ELENITA SALES DOS SANTOS - 7,00
 139º - RENAN BARROS BRAGA - 7,00
 140º - ENZO KAIQUE DA SILVA LOPES - 7,00
 PCD - 346º - JOSE HENRIQUE DOS SANTOS COELHO - 4,00
 141º - ESTHER PORTELA SANDES - 7,00
 142º - IZABELLA MARTINS AGUIAR - 7,00
 143º - SEARIA RODRIGUES DE SOUSA - 7,00
 144º - MARIA ELISANGELA COSTA FERREIRA - 7,00
 146º - HENRIQUE SANDRA SILVA DE ARAUJO - 7,00
 147º - ALBALUCIA AIRES BANDEIRA - 7,00
 148º - RITA DE CASSIA RUFINO - 7,00
 149º - FRANK LEY DA SILVA LOPES - 7,00
 150º - EUGENE ADELAIDE DE OLIVEIRA - 7,00
 151º - CARLA VIEIRA DE MORAIS - 7,00
 152º - SIMONE DE FATIMA DA SILVA SANTOS - 7,00
 153º - LUIS CLAUDIO MAFRA - 7,00
 154º - MARCIO BATISTA COELHO - 7,00
 155º - CLAUCYLÂNDYA DE SOUSA MORAIS NASCIMENTO - 7,00
 156º - FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA - 7,00
 157º - NEILANNE DA SILVA BATISTA - 7,00
 158º - CRISTIALLY SOUZA PORTILHO COSTA - 7,00
 159º - ELIZANNA CASTRO MACIEL - 7,00
 160º - HOLDA DAMARES DE SOUZA GOMES - 7,00
 PCD - 383º - KATIURÇA BORGES MARTINS OLIVEIRA - 4,00
 161º - SABRINA LIMA DA SILVA - 7,00
 162º - ALEXANDRA CORREA FERREIRA - 7,00

163º - INGREDY HAGATTA NUNES SOUZA - 7,00
 164º - JEISIMIELLY DOURADO SOUSA GONÇALVES - 7,00
 165º - LUCAS DUARTE SILVA - 7,00
 166º - JANIEL MACHADO ARAUJO BRAGA - 7,00
 167º - JEOVAN ALVES PEREIRA - 7,00

168º - DHULIANE ANDREZA SOUZA DIAS - 7,00
 169º - PAULO EMERSON MARQUES DA SILVA - 7,00
 170º - NILTON OLIVEIRA AMORIM JUNIOR - 7,00
 171º - ELIEGE PINHEIRO DA COSTA GOYZUETA - 7,00
 172º - CARLOS EDUARDO MACEDO COSTA - 7,00
 173º - LETICIA DA COSTA FE - 7,00
 174º - OLGA DA SILVA LIMA - 7,00
 175º - DEUZENIR SAMPAIO DA SILVA - 6,50
 176º - MARLENE PEREIRA DOS SANTOS - 6,50
 177º - IZABELI DINIZ MARIA - 6,50
 178º - EVANY SANTOS RODRIGUES - 6,50
 179º - FERNANDA VALERIA DA SILVA FLOR - 6,50
 180º - VINICIUS SOUSA SILVA - 6,50
 PCD - 418º - TERESA DA COSTA MARTINS - 3,50
 181º - ANE GRACIELE ALVES MENDANHA - 6,50
 182º - CIOMÁRIA DOS SANTOS CABRAL SANTOS - 6,50
 183º - SORAYA MARIA AMOURY ASSUNCAO - 6,00
 184º - EMILLY CALAIS BRAVO - 6,00
 185º - NAYANE DE AGUIAR - 6,00
 186º - ANICE SIMAO TROVAO - 6,00
 187º - IANDERCYRA ARAUJO DE OLIVEIRA - 6,00
 188º - RAYANNE SILVA BARBOSA - 6,00
 189º - JOSEFA PEREIRA VELOSO - 6,00
 190º - RICARDO LEANDRO DE JESUS - 6,00
 191º - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA - 6,00
 192º - ARIADNE MORAES DA LUZ - 6,00
 193º - AUCILENE ALMEIDA DE SOUSA - 6,00
 194º - JULIO CESAR SANTOS - 6,00
 195º - DAYANA ARAUJO DE SOUZA - 6,00
 196º - TALITA SILVA DE NOVAES - 6,00
 197º - FABIANE PEREIRA SAMPAIO - 6,00
 198º - CINTIA BRITO DA LUZ - 6,00

199º - INGRID JAMILLE MIANDA DE PAULO - 6,00
 200º - STHER OTACILIA PRIMO DIAS LOPES - 6,00
 PCD - 420º - JAILSON LABRES DE SOUSA - 3,50
 201º - JOSILENE RIBEIRO SANTOS PEREIRA - 6,00
 202º - ELIANA GONÇALVES FREITAS - 6,00
 203º - DOMINGOS COSTA SILVA - 6,00
 204º - MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO - 6,00
 205º - FRANCINAR NEVES SILVA - 6,00
 206º - NATANAELIA BANDEIRA NASCIMENTO - 6,00
 207º - DANIELLA LETICIA NOLETO DE ALMEIDA - 6,00
 208º - JEANE PEREIRA DA SILVA - 6,00
 209º - CÉLIS CLEVES FERREIRA - 6,00
 210º - LAIS MAYARA SOARES BARROS - 6,00
 211º - LILIA CAROLINE VASCONCELOS VALLINOTO - 6,00
 212º - LOHANNA BEATRIZ CHAVES DE BRITO ALMEIDA - 6,00
 213º - HELOISA LUZ DOS SANTOS - 6,00
 214º - CRISTIAN APARECODA DOS SANTOS - 6,00
 215º - ELANE CRISTINA MOURA DE SOUSA - 6,00
 216º - KATIÚSCIA CARDOSO DE MORAES - 6,00
 217º - MARELAINE PEREIRA ALVES - 6,00
 218º - FERNANDA MARAYZE MONTEIRO VIEIRA MARQUES - 6,00
 219º - HELLEN ALMEIDA BORGES - 6,00
 220º - RAIDANES BARROS BARROSO - 6,00
 PCD - 443º - ELISSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 3,00
 221º - SAMANTHA KATERINE RIBEIRO PEIXOTO - 6,00
 222º - MARIA CLARA SOUZA VIANA - 6,00
 223º - ROSILENE DA SILVA GOVEIA - 6,00
 224º - FRANCY LUCY DA SILVA DE SOUZA - 6,00
 225º - LARICE CRISTINA BEZERRA DA SILVA - 6,00
 226º - MIQUELY DAYANE CASTRO COSTA - 6,00
 227º - ELIELMA PINHEIRO LEMOS - 6,00
 228º - BRENDHA BRITO DOS SANTOS ROCHA - 6,00
 229º - WELSON DA SILVA ROCHA - 6,00
 230º - JULIANA DE SOUSA CARREIRO - 6,00
 231º - SARA SANTOS DA SILVA - 6,00
 232º - HEERISON YANG MARQUES DA SILVA - 6,00
 233º - BENIZÁ PEREIRA DA COSTA JUNIOR - 6,00

234º - PATRICIA AMERICO DE SOUZA - 6,00

235° - JORGEANE LOBATO IAGHI SALAME - 6,00
 236° - IZAURA PAZ LOPES - 6,00
 237° - RAFAEL LIMA SAMPAIO - 6,00
 238° - ESTEFANE RABELO DO NASCIMENTO - 6,00
 239° - GABRIELY DA SILVA PEIXOTO FERNANDES - 5,50
 240° - EZILENE ROCHA SOLIDADE - 5,50
 PCD- 489° - RAQUEL DE SOUZA SABA MACHADO - 2,50
 241° - MAGDIANE GALVÃO DOMINGUES - 5,50
 242° - SILVIA XAVIER MEIRELES - 5,50
 243° - ELIELZA PEREIRA DOS SANTOS - 5,50
 244° - EDILENE MELO TRAJANO - 5,00
 245° - THAYNA DE MORAES SILVA VIANA - 5,00
 246° - MANOEL LOPES DA SILVA - 5,00
 247° - MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA - 5,00
 248° - ARIANE TORRES LIMA TRABACH - 5,00
 249° - JÔNATAS DANTAS FERNANDES - 5,00
 250° - BRENDON VINICIUS SILVA REIS - 5,00
 251° - KEILA ALMEIDA DA ROCHA - 5,00
 252° - LAYS CABRAL COSTA - 5,00
 253° - LUAN SALES ELIAS - 5,00
 254° - SARAH LAWANDA FELIX BRITO - 5,00
 255° - RITAMARA CARVALHO DOS SANTOS - 5,00
 256° - CARMEN CILENE FERNANDES DE SOUZA - 5,00
 257° - KETLYN MATIAS ARANHA BEZERRA - 5,00
 258° - ARIANA FERREIRA SAMPAIO - 5,00
 259° - FLAVIA LIMA DOS SANTOS - 5,00
 260° - KAREN LORRANY DIAS NASCIMENTO - 5,00
 PCD - 544° - GABRIELE NASCIMENTO SANTOS - 2,0
 261° - LORRANA RUTIELY ROSA OLIVEIRA - 5,00
 262° - AMANDA LIMA SICHINELI - 5,00
 263° - CLAITOSAN DE SOUSA SANTOS - 5,00
 264° - JOSUE SABINO DOS SANTOS - 5,00
 265° - ROBSON DE SOUZA LOPES - 5,00
 266° - TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA - 5,00
 267° - FRANCINEIDE MAINART DA SILVA - 5,00
 268° - NAYANE BEATRIZ BRITO SALES - 5,00

269° - LUYSA DOS SANTOS SANCHES FERRAZ - 5,00
 270° - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRAGA - 5,00
 272° - AMANDA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS - 5,00
 273° - GLAUCEANA DE SOUSA LIMA ROCHA - 5,00
 274° - LILIANE DA CRUZ DOS SANTOS - 5,00
 275° - MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA - 5,00
 276° - VITÓRIA ROCHA VIEIRA - 5,00
 277° - JANETE PORTILHO DA CRUZ - 5,00
 278° - JEANNE RUFINO BORGES - 5,00
 279° - KARLA RODRIGUES PIMENTA - 5,00
 280° - DAIANE PAIXAO BARROS CASTELO BRANCO - 5,00
 PCD - 580° - MARILETE LIMA MENDONÇA - 0,00
 281° - INGRID STEFANI CUTRIM PEREIRA - 5,00
 282° - JAMILE RAIANY DA SILVA MORAES - 5,00
 283° - RAIANE DE SOUZA QUEIROZ - 5,00
 284° - MAYTHANA CRISTINA SOUSA MACAMBIRA - 5,00
 285° - KAREN CRISTINA SILVA SANTANA - 5,00
 286° - TASSIO BRENO ALVES DE BRITO - 5,00
 287° - EMANUELE FERREIRA SOBRINHO - 5,00
 288° - LURDES MADUR DOS REIS BARROS - 5,00
 289° - SARAH BEATRIZ CAVALCANTE RIBEIRO - 5,00
 290° - JANNY CARLA DE SOUSA ALVES - 5,00
 291° - HELEN MAIKEL DE AQUINO BARBOSA - 5,00
 292° - LAURO VITOR FERREIRA XAVIER - 5,00
 293° - SUELLEN NASCIMENTO MARTINS - 5,00
 294° - LARISSA LETTIERY VIANA OLIVEIRA - 5,00
 295° - MARIA THAYS ALVES DOS SANTOS - 5,00
 296° - MARIA JOSE DE ALOUSA SANTOS - 5,00
 297° - ALINA ROBERTA DA SILVA FERREIRA - 5,00
 298° - MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE - 5,00
 299° - FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA - 5,00
 301° - EWERTON FURTADO RIBEIRO - 5,00
 302° - ARIADINA SILVA SOARES - 5,00
 303° - EDILENE LIMA DOS SANTOS - 5,00
 304° - SARAH ALMEIDA LIMA FERNANDES - 5,00
 305° - ELIANE BILISARES DE SOUSA - 5,00

306° - UATSE LENE PEREIRA LOPES - 5,00

307° - LAURICEIA NUNES VIEIRA DA SILVA - 5,00
 308° - SUZANNY AGUIAR DOS SANTOS - 5,00
 309° - CELINA DE LIMA SOUSA - 5,00
 310° - ANDRÉ DOS SANTOS NEVES - 5,00
 311° - SOPHIA LORENA SOUSA DAMASCENA - 5,00
 312° - IZAQUE LIMA MARINHO - 5,00
 313° - THIAGO SIMPLICIO COSTA - 5,00
 314° - ANA CLARA VIEIRA DE ALMEIDA - 4,50
 315° - SANDRA RUFINO DOS SANTOS - 4,50
 316° - LUCAS GOMES NORONHA - 4,50
 317° - ANA PAULA DA SILVA FRANCO - 4,50
 318° - JULIANA GON BARATA - 4,50
 319° - MAICON RAFAEL COSTA BATISTA - 4,50
 320° - SANDRA COELHO DA SILVA - 4,50
 321° - MARCOS VINICIUS FREITAS ARAUJO - 4,50
 322° - ELLEN JACQUELINE DOS SANTOS LUZ - 4,50
 323° - LARISSA MOREIRA BARROS - 4,50
 324° - NAZILENE MONTEIRO DA SILVA - 4,50
 325° - IGOR DA SILVA MACHADO SOUZA - 4,50
 327° - MEIRE DE JESUS VIANA COSTA - 4,50
 328° - ULE HANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA - 4,50
 329° - BEATRIZ FONSECA DE ASSIS - 4,50
 330° - MAYARA DE NAZARE MOREIRA RODRIGUES - 4,00
 331° - WENNY DE ALENCAR SOUZA - 4,00
 332° - MARIA DULCE ALVES DA SILVA - 4,00
 333° - GRECIA OLIVEIRA DE CARVAHO DOS PASSOS - 4,00
 334° - JESANA VALLE MOREIRA DE SA - 4,00
 335° - MARIA ONEIDE RODRIGUES DE SOUSA VASCONCELOS - 4,00
 336° - GEANE DA PAZ ARAUJO - 4,00
 337° - DOMINGOS CHARLES COSTA - 4,00
 338° - CONCEIÇÃO ALVES SANTOS PEREIRA - 4,00
 339° - ELZA DOS REIS SILVA MIRANDA - 4,00
 340° - MÁRCIA DE SOUSA COSTA - 4,00
 341° - EDELSON COSMO DE SOUZA - 4,00
 342° - ROSANA PEREIRA ARAUJO - 4,00
 343° - SAMARA DE ARAUJO ALVES RIBEIRO - 4,00
 344° - RIZIA CAMILA VIEIRA NUNES - 4,00

345° - ANDREIA DE FATIMA KOCHMANSKI - 4,00
 347° - DENISE REZENDE BAHIA - 4,00
 348° - KEILA BEZERRA DA SILVA - 4,00
 349° - THAIS FERNANDES SOARES - 4,00
 350° - ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO - 4,00
 351° - SAYLON VITOR ROCHA GOMES - 4,00

Cargo: NUTRICIONISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

8° - HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA - 8,00
 9° - NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA - 8,00
 10° - ELISANGELA OLIVEIRA SILVA FROZ - 8,00
 11° - DEBORA DE SOUZA LIMA - 8,00
 12° - MARIA EDUARDA GUIMARÃES CORREIA - 8,00
 13° - MARCELO PIO DA SILVA TAVARES - 8,00
 14° - BRUNA MACEDO LOPES - 8,00
 15° - ANA GABRIELLY FERNANDES RIBEIRO - 8,00
 16° - LARISSA MORAES DA SILVA - 8,00
 17° - NAIARA PIRES CARDOSO - 7,50
 18° - VERENA MORAES MENDES - 7,50
 19° - VALDEANE DE SOUZA FERREIRA FLAIN - 7,00
 20° - KEYLANE PINTO DE OLIVEIRA - 7,00
 21° - JACQUELINE PORFIRIO MORAES - 7,00
 22° - KALIELANIA KALY SILVA - 7,00
 23° - FÁBÍOLA BADU DE AMORIM - 7,00

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

14° - LUIS CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA - 9,00
 15° - TIAGO PACHECO DOS SANTOS - 9,00
 16° - FRANCIELE FERREIRA COSTA - 8,50
 17° - ROSA LINA LOPES DIAS - 8,00
 18° - ELY CARLOS MONTEIRO COSTA - 8,00

19º - CARLOS ALBERTO CERQUEIRA SANTOS JÚNIOR - 8,00
 20º - RODRIGO SANTANA MAIA - 8,00
 21º - GILIANE DOS SANTOS LIMA BRITO - 8,00
 PCD - 66º - DIEGO SOUSA MOSQUITO - 6,00
 22º - EDNA DO NASCIMENTO SILVA - 8,00
 23º - LAIS DE SOUZA CARVALHO - 8,00

24º - LUCAS SOUZA SILVA - 8,00
 25º - MILLENA DA CRUZ BARROS SANTOS - 8,00
 26º - LUCIANA SANTOS PAIXAO - 8,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

301º - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO ALMEIDA - 7,00
 302º - VANILSON RODRIGUES COSTA - 7,00
 303º - ROSYFANNY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 7,00
 304º - GIRLANE SOUZA DOS SANTOS SOARES - 7,00
 305º - MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA - 7,00
 306º - MIQUEIAS FERREIRA MARQUES - 7,00
 307º - VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS - 7,00
 308º - LARRISIE CARVALHO GUIMARAES - 7,00
 309º - RODRIGO DIAS SOUSA FARIAS - 7,00
 310º - GIELSON DA CONCEIÇÃO ALVES - 7,00
 311º - POLIANA MORAES PEREIRA - 7,00
 312º - CLEITON DE CARVALHO NASCIMENTO - 7,00
 313º - VITOR GABRIEL SANTOS DE SOUSA - 7,00
 314º - ANDREIA SILVA DOS SANTOS - 7,00
 315º - MARIA ELIZABETE DOS SANTOS VIEIRA - 7,00
 316º - WERLIENE DA CONCEIÇÃO - 7,00
 317º - MIRIANE MOTA ANDRADE DA SILVA - 7,00
 318º - LUCIANA PRUDENCIO DA CONCEIÇÃO - 7,00
 319º - ISABELA MENDES BRAGA - 7,00
 320º - ILZA PEREIRA DOS SANTOS - 7,00
 321º - HANNA TASSYLA FEITOSA SILVA - 7,00
 PCD - 914º - MARIA LEDA SILVA - 0,00
 322º - LETICIA DE JESUS SILVA PINTO - 7,00
 323º - LUCAS DA SILVA OLIVEIRA - 7,00
 324º - KAMILLA TELES DA CRUZ - 7,00
 325º - JORDÂNIA ARAÚJO DA SILVA - 7,00
 326º - MARIA FRANCILDA FERREIRA CORRÊA - 7,00
 327º - ADRIANA MORENO CUTRIM - 7,00
 328º - LUAN DA SILVA SOARES - 7,00
 329º - LUCINDA BALBY MORENO - 6,50
 330º - DEUZERINA ALVES DE LIMA - 6,50
 301º - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO ALMEIDA - 7,00

332º EUDIRACY PORTAL PACHECO - 6,50
 333º - ARIANI CRISTINA ROSA DOS SANTOS - 6,50
 334º - ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA - 6,50
 335º - DEBORAH RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA - 6,50
 336º - RAINA PEREIRA DE SOUSA - 6,50
 337º - JOEL DA SILVA ARAUJO - 6,50
 338º - DEYZE SOUSA DA SILVA GOMES - 6,50
 339º - KEULY LOPES DO CARMO - 6,50
 340º - IRES ONOFRE ALMEIDA - 6,50
 341º - TERESINHA DE OLIVEIRA DA SILVA - 6,50
 PCD - 947º - BIANCA ADRIELE SILVA AMADOR - 0,00
 342º - PATRICIA DE JESUS NUNES - 6,50
 343º - KALENA RAISSA DA SILVA SANTOS - 6,50
 344º - EMILLY CRISTINA SANTOS FERNANDES - 6,50
 345º - MILLA CRISTIAN NASCIMENTO VALERIO - 6,50
 346º - DALVA PEREIRA CAVALCANTE - 6,00
 347º - MARCOLINA PEREIRA TORRES - 6,00
 348º - MARIA LÚCIA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA - 6,00
 349º - GILVANETE DE SOUSA FEITOSA - 6,00
 350º - ELZENIR COSTA SOUSA - 6,00
 351º - EDINELZA ALVES GONÇALVES - 6,00
 352º - KELLY CRISTINA CRAVO LIMA - 6,00
 353º - REGINA ANDRADE REIS - 6,00
 354º - ANTONIO EDIVALDO SOUZA GALVÃO - 6,00
 355º - MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO - 6,00
 356º - EVA LIMA DA SILVA - 6,00
 357º - JOANA REIS ARAUJO - 6,00

358º - VALDIRENE CHAVITO VELOSO - 6,00
 359º - RENI SOUSA SILVA - 6,00
 360º - EDENILCE SILVA CHAGAS LADISLAU - 6,00
 361º - SELMA MOREIRA DA COSTA - 6,00
 362º - BIANCA FERNANDES RIBEIRO - 6,00
 363º - EDNA AMÉLIA DOS SANTOS SILVA - 6,00
 364º - ELAYNE DE SOUSA PEIXOTO - 6,00
 365º - ZELIA MARIA SANTANA SILVA DO NASCIMENTO - 6,00
 366º - CICERA DA SILVA - 6,00
 367º - SAMUEL SANTOS RIBEIRO - 6,00

368º - FRANCIRLEIA LEAO DA SILVA - 6,00
 369º - LIDIANE DE SOUZA DA COSTA - 6,00
 370º - JEAN ALMEIDA DA SILVA - 6,00
 371º - DÉBORA RAQUEL GOMES - 6,00
 372º - JALILIA CARLA SILVA CORREA - 6,00
 374º - BETICLEIA CHAGAS DA SILVA - 6,00
 375º - ADRIANA ALVES DA SILVA - 6,00
 376º - AMANDA PANTOJA BANDEIRA - 6,00
 377º - ADRIANA MUNIZ PINTO - 6,00
 378º - LIS KENIA DAMASCENO - 6,00
 379º - FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS - 6,00
 380º - MANUELA OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS - 6,00
 381º - ECLAIR VITÓRIA SANTOS RESPLANDES - 6,00
 382º - BEATRIZ FONSECA DA SILVA - 6,00
 383º - PATRICIA BANDEIRA DE CARVALHO - 6,00
 384º - NAYARA DOS SANTOS SOUZA - 6,00
 385º - POLYANA ANDRADE PINTO - 6,00
 386º - AILTON DE JESUS SOUTO - 6,00
 387º - CLAUDIANE SOUZA MARINHO - 6,00
 388º - ANA PAULA DA CONCEIÇÃO FILHA - 6,00
 389º - ERISVAN NUNES COSTA - 6,00
 390º - MILSES REGIANE MONTEIRO DOURADO - 6,00
 391º - MAIRLA CARVALHO DOS SANTOS - 6,00
 392º - ANDRESSA SERRA MARTINS - 6,00
 393º - THAMIRES DOS SANTOS GONÇALVES - 6,00
 394º - LUCAS MILHOMEM VENANCIO - 6,00
 395º - LAURENA NUNES VALE - 6,00
 396º - DAYANE RODRIGUES RIBEIRO - 6,00
 397º - INGRID ALECRIM MACIEL - 6,00
 398º - SABRINA CAROLINE MOREIRA SILVA - 6,00
 399º - CASSIANE GONÇALVES MIRANDA - 6,00
 400º - ELIANE SANTANA DE SANTANA - 6,00
 401º - MARAIA IRAILDE ALVES DOS REIS SANTOS - 6,00
 402º - MARIA EDINA RODRIGUES BORGES - 6,00
 403º - DAVID RODRIGUES GUIMARÃES - 6,00
 404º - JOELMA DA SILVA SANTOS - 6,00
 405º - CINTIA DA SILVA FREITAS - 6,00

406º - BRENA ADRIANA ALVES DE SOUZA - 6,00
 407º - ITAMARA DOS SANTOS MONTIJO - 6,00
 408º - CARLOS DANIEL ARAUJO DA SILVA - 6,00
 409º - GIOVANNA MARIA DA SILVA BEZERRA - 6,00
 410º - MARIA SHIRLEIDE GOMES CONCEIÇÃO - 6,00
 411º - GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS - 6,00
 412º - MARIA DE FATIMA ALVES DE MOURA - 6,00
 413º - JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES GONCALVES - 6,00
 414º - DALETE OLIVEIRA REIS - 6,00
 415º - SAMARA PIRES DA SILVA - 6,00
 416º - JOCICLEIA SANTOS DA CONCEIÇÃO - 6,00
 417º - JANETE DOS SANTOS DA SILVA - 6,00
 418º - JOATAN SANTOS SOUSA - 6,00
 419º - LUCIVANIA LIMA DA ROCHA - 6,00
 420º - LETICIA NASCIMENTO MACEDO - 6,00
 421º - RENYELLE DA SILVA DE SOUZA - 6,00
 423º - ELAINE DA SILVA SÁ - 6,00
 424º - THAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS - 6,00
 425º - SARA MERCEDES SILVA RAMALHO - 6,00
 426º - SILAS PEREIRA JUNIOR - 6,00
 427º - THIAGO DE SOUSA FARIAS - 6,00
 428º - THAIS COQUEIRO SANTANA - 6,00
 429º - LUCAS MORAES FREITAS CAVALCANTE - 6,00
 430º - MARIANA NASCIMENTO FERNANDES - 6,00

431º - ELIEL LIMA RODRIGUES - 6,00
 432º - KAUA PEREIRA CHAVES - 6,00
 433º - RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA - 5,50
 434º - MARINETH ATAÍDE TORRES - 5,50
 435º - GLAUCIA LIMA QUEIROZ - 5,50
 436º - MARIA SUELI SANTOS DA SILVA - 5,50
 437º - JEANES SOUSA GARRETO - 5,50
 438º - MIRIAM ALMEIDA ANDRADE - 5,50
 439º - RUTENALVA SILVA PEREIRA - 5,50
 440º - RAIRA SANTANA DE ARAUJO - 5,50
 441º - LEONARDA DA SILVA PAULINO - 5,50
 442º - RAYNARA ALMADA ARAUJO RODRIGUES - 5,50
 443º - LIVIA PEREIRA BRITO - 5,50

 444º - ZEZA SOUSA PAULO - 5,50
 445º - YAGO DE SOUSA SANTOS - 5,50
 446º - ENNY KELLY MARQUES VIEIRA RIBEIRO - 5,50
 447º - MARINETE MENDES RODRIGUES - 5,50
 448º - REGINALDA MARINS DOS SANTOS - 5,50
 449º - CLAUDINERI RIBEIRO CONCEICAO - 5,50
 450º - ALINE MICHELLE LIMA SANTOS - 5,50
 451º - SILENE RODRIGUES DE SOUZA - 5,50
 452º - JAILANE FERREIRA DA CRUZ - 5,50
 453º - EMYLLY FERREIRA - 5,50
 454º - WALLACE GERSON DOS SANTOS SILVA - 5,50
 455º - FERNANDA SANTOS DE SOUZA - 5,50
 456º - ERLINDO MOREIRA DA SILVA - 5,00
 457º - MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA DA COSTA - 5,00
 458º - MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO - 5,00
 459º - JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR - 5,00
 460º - ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE - 5,00
 461º - AMELIA MARIA ALVES SALAZAR - 5,00
 462º - LUIZA DA SILVA SANTOS - 5,00
 463º - MARIA APARECIDA SOUSA BARBOSA - 5,00
 464º - TERESA PEREIRA DA SILVA - 5,00
 465º - CISLENE PEREIRA ALVES - 5,00
 466º - HOZANA PESSOA DE MATOS - 5,00
 467º - EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS - 5,00
 468º - MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA - 5,00
 469º - IANES BEZERRA DOS SANTOS - 5,00
 470º - TEANA CRUZ CARDOSO - 5,00
 471º - MARIA DO CARMO PEREIRA - 5,00
 472º - JOAO BATISTA RIBEIRO AZEVEDO - 5,00
 473º - MÁRCIA MARIA ARAÚJO DA SILVA - 5,00
 474º - RAABE MOURA CRUZ - 5,00
 475º - LUCILEIA CAMPOS GOMES - 5,00
 476º - MARIA ROBÉRIA ROCHA DE SOUSA - 5,00
 477º - ADRIANA ALVES SANTOS DE SOUZA - 5,00
 478º - ERICA POLIANA DOS ANJOS MARQUES GUMARÃES - 5,00
 479º - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA - 5,00
 480º - JACQUELINE SILVA DA CONCEIÇÃO - 5,00

 481º - ADRIANA LIMA DA SILVA - 5,00
 482º - ERICA CARLAS SANTOS PINHEIRO - 5,00
 483º - JÉSSICA ALMEIDA DE SOUSA - 5,00
 484º - NOELLIA SOUSA SILVA - 5,00
 485º - GLAUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES - 5,00
 486º - BEATR CARVALHO DA SILVA CONCEIÇÃO - 5,00
 487º - MILKA RAYANE ALMEIDA SILVA - 5,00
 488º - GESISLANE SILVA NUNES - 5,00
 489º - CLEANE DA SILVA CRUZ - 5,00
 490º - JEIRES ERLANI DOS SANTOS SOUSA - 5,00
 491º - ANALEUDE DOS SANTOS SOUZA - 5,00
 492º - ANGELA MARIA SANTOS DIAS - 5,00
 493º - VALDIRENE PEREIRA MOURA - 5,00
 494º - VANESSA QUEIROZ BEZERRA - 5,00
 495º - RAQUEL COSTA DE SOUZA MARQUES - 5,00
 496º - MARGARETH CANTUARIA COSTA - 5,00
 497º - MARIA ELIZABETH MRQUES - 5,00
 498º - EDILENE ALVES PEREIRA SANTANA - 5,00
 499º - SILMARA DA SILVA MOURA - 5,00
 500º - VALDINEIA LIMA BEZERRA - 5,00

501º - ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA - 5,00
 502º - SIRLEIDE PEREIRA OLIVEIRA - 5,00
 503º - ROBSON VIEIRA DA SILVA - 5,00
 504º - JOYCE ALVES DA SILVA - 5,00
 505º - CAROLINE ALVES DA SILVA - 5,00
 506º - MARIA VITORIA TEIXEIRA DE AQUINO - 5,00
 507º - CARLA CRISTINA MIRANDA BORGES - 5,00
 508º - RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA - 5,00
 509º - CLEIA LOPES FEITOSA DE SOUZA - 5,00
 510º - LUANA SILVA AGUIAR SOUSA - 5,00
 511º - SIMONE RODRIGUES DE FARIAS - 5,00
 512º - SILMARA DA SILVA MORAES - 5,00
 513º - CRISTINA DOS REIS RAMOS - 5,00
 514º - MOISIANE OLIVEIRA DA SILVA - 5,00
 515º - JULIANA SILVA ROSA - 5,00
 516º - ANA CLEIDE CARNEIRO DA COSTA - 5,00
 517º - NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS - 5,00

 518º - DIEGO BORGES DA CONCEICAO - 5,00
 519º - CRISLAINE COELHO MARQUES LOPES - 5,00
 520º - JESSICA SANTOS DA SILVA - 5,00
 521º - BERNARDETH AZEVEDO PAIXAO - 5,00
 522º - FERNANDA LOPES DA SILVA - 5,00
 523º - THAYNA CRISTINE MATOS ARAGAO MIRANDA - 5,00
 524º - GREICIELE FRUTUOSO COUTINHO - 5,00
 525º - SHIRLY SARAIVA FERREIRA - 5,00
 526º - RAILAN ASSUNÇÃO VIEIRA - 5,00
 527º - GIDEÃO PEIXOTO MARTINS - 5,00
 528º - ADRIELE PAZ SILVA - 5,00
 529º - PAULA CRISTINA LEOCADIO PEREIRA - 5,00
 530º - SANDRIELEM DOS SANTOS OLIVEIRA - 5,00
 531º - IASMYM TAVARES LUZ - 5,00
 532º - MARIA DO SOCORRO MATOS EVANGELISTA - 5,00
 533º - CLEMILDA DE CARVALHO ROSAS - 5,00
 534º - IRACY SOUSA DA CONCEICAO - 5,00
 535º - MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA - 5,00
 536º - FRANCIELY DA CONCEICAO DOS SANTOS - 5,00
 537º - ALINE CRISTINA DA SILVA SANTOS - 5,00
 538º - JÉSSICA SOUZA LIMA - 5,00
 539º - MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS - 5,00
 540º - BRUNA LOURENÇO SAMPAIO - 5,00
 541º - LUANA MATOS TORRES - 5,00
 542º - FELICIANA SANTOS DA ROCHA - 5,00
 543º - JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS BENICIO - 5,00
 544º - HAMANDA MARQUES MOREIRA - 5,00
 545º - YURI ALVES DE BRITO - 5,00
 546º - KETRUIN KATIANE SANTA BRIGIDA DA SILVA - 5,00
 547º - LAUANDRA GOMES DE SOUZA - 5,00
 548º - MARIA DE FATIMA ASSUNÇÃO SOUZA - 4,50
 549º - CLAUDIANA DE OLIVEIRA CHAVES CARVA - 4,50
 550º - LUZIA DE ARAUJO SANTOS - 4,50
 551º - JACIRENE SILVA - 4,50
 552º - ADRIA CAVALCANTE DA SILVA - 4,50
 553º - BÁRBARA BRUNA RIBEIRO COELHO ROSSO - 4,50
 554º - ALEXIA DE OLIVEIRA GOMES CARVALHO - 4,50

 555º - JANILDA MACHADO ASSUNÇÃO - 4,50
 556º - BETANIA COSTA FERREIRA - 4,50
 557º - PEDRINA SOARES REIS - 4,50
 558º - GABRIEL XAVIER FILGUEIRA - 4,50
 559º - LAYSE LALOR SILVA TAVARES - 4,50
 560º - DARLAN FERRAZ DA SILVA - 4,50
 561º - ANGELA DA LUZ DE SOUSA - 4,50
 562º - MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ - 4,50
 563º - RONALDO SILVA CAVALCANTE - 4,50
 564º - NAYANNE PEREIRA DA COSTA - 4,50
 565º - ALINE ALVES ALMEIDA - 4,50
 566º - MILIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 4,50
 567º - ROSIANE PEREIRA DE SOUSA ALVES - 4,50
 568º - ADRIENE FAVACHO COELHO NEVES - 4,50
 569º - KISCIANE STEPANIE SOBRINHO SILVA - 4,50
 570º - POLIANA SANTOS LUSTROSA - 4,50
 571º - REBECA BRITO DOS SANTOS - 4,50
 572º - MAYARA LEÃO SANTOS - 4,50

573º - IZABEL DIAS CARNEIRO - 4,00
 574º - EUZILENE DA SILVA RAMOS - 4,00
 575º - OZENIR DE OLIVEIRA SOUSA - 4,00
 576º - FRANCISCA CLEUDIMAR DA SILVA CORRÊA - 4,00
 577º - MOESSES FRANCISCO SILVEIRA - 4,00
 578º - KATIA KLEIDSON AQUINO DE SOUSA - 4,00
 579º - JOÃO BATISTA MÁXIMO DA CONCEIÇÃO - 4,00
 580º - DEJACI CARNEIRO CAVALCANTE - 4,00
 581º - NEIDE DE MOURA DAMASCENO - 4,00
 582º - MARIA ELIENE DE VASCONCELOS DOS SANTOS - 4,00
 583º - VALDEIRES DE SOUSA SOUSA - 4,00
 584º - GARLENE NUNES DOS SANTOS - 4,00
 585º - ELZA MENEZES SAMPAIO - 4,00
 586º - GELITON LIMA SANTOS - 4,00
 587º - MARIA IZA GONCALVES DA CRUZ ALFRAZIO - 4,00
 588º - ERICA ARIANE NASCIMENTO SOBRINHO - 4,00
 589º - SANDRA MARIA COSTA OLIVEIRA - 4,00
 590º - CHRYS DOS SANTOS MOURA - 4,00
 591º - ANDREIA DA SILVA E SILVA - 4,00

592º - KELLY DE NAZARÉ LOBO DOS SANTOS - 4,00
 593º - YSLENE LEMOS FARIAS - 4,00
 594º - MARIA CLAUDIANE DE ALENCAR INACIO - 4,00
 595º - GILMARA CARLA LACERDA DA COSTA - 4,00
 596º - PATRICIA DA SILVA - 4,00
 597º - HEIDE DA CONCEIÇÃO MESQUITA - 4,00
 598º - JULIANA LISBOA DA SILVA - 4,00
 599º - DAYANA DE LIMA SILVA RAMOS - 4,00
 600º - GESSICA FRANCIELLE ALMEIDA BARBOSA - 4,00
 601º - PAMELA PATRÍCIA FREITAS SILVA - 4,00
 602º - LINDALVA DE SOUSA MACHADO - 4,00
 603º - RAQUEL MARCIEL DA SILVA - 4,00
 604º - EDILENE DOS SANTOS PARGA - 4,00
 605º - FERNANDA SILVA NETO - 4,00
 606º - ELYELMA SANTOS DE SOUSA - 4,00
 607º - JESSICA ANDRADE DE OLIVEIRA - 4,00
 608º - JUVENILDO DA SILVA SANTOS JUNIOR - 4,00
 609º - POLIANA MEDEIROS DA SILVA - 4,00
 610º - IGOR SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA - 4,00
 611º - MYRYAN LARISSA DE SOUSA COSTA - 4,00
 612º - SUZI KLEI SANTIAGO DA SILVA - 4,00
 613º - SARRENE DE MENEZES CARDOSO - 4,00
 614º - FELIPE MORAIS DE SOUSA - 4,00
 615º - BEATRIZ FRAGOSO DA LUZ SALES - 4,00
 616º - PABLO FERNANDES SANTANA - 4,00
 617º - MARIANA LOPES DOS ANJOS - 4,00
 618º - CARINA SILVA DA SILVA - 4,00
 619º - IZABELA CARVALHO SILVA - 4,00
 620º - EMILLY FERNANDES SANTANA - 4,00
 621º - SEBASTIANA ARAÚJO SILVA MIRANDA - 4,00
 622º - MARISA PEREIRA DE SOUSA - 4,00
 623º - KEYLA MENDES COSTA - 4,00
 624º - TATIANA RIBEIRO MACHADO - 4,00
 625º - ADELANY SOUSA DOS SANTOS - 4,00
 626º - LUCILENE DE MELO LEITE - 4,00
 627º - BRENDA VEIGA DA SILVA - 4,00
 628º - DACIANE SENA DA SILVA - 4,00

629º - DANIELLE TEIXEIRA MENDONÇA - 4,00
 630º - DANILO VIEIRA ROCHA - 4,00
 631º - SARAH MORAES DA SILVA - 4,00
 632º - MARIA DE FATIMA DIAS VALERIO - 4,00
 633º - CARLIANA MONTEIRO TEIXEIRA DE ABREU - 4,00
 634º - ALINE HOLANDA DE ALMEIDA MORAIS - 4,00
 635º - GEILCA JACINTO DE SOUSA - 4,00
 636º - MARIA APARECIDA GIL SANTOS - 4,00
 637º - ILZA DE MORAIS LIMA DOS SANTOS - 4,00
 638º - MARIA TATIANA BERNARDO DA SILVA - 4,00
 639º - WAGDA PRIMO SILVA - 4,00
 640º - LUZINETE MARTINS DA SILVA - 4,00
 641º - ELCIENE SOUSA DO NASCIMENTO SANTOS - 4,00
 642º - IRISANHA DOS SANTOS - 4,00
 643º - ELANE ALVES PORTO NASCIMENTO - 4,00
 644º - CLAUDIA DE JESUS CHAGAS PEREIRA - 4,00

645º - MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO - 4,00
 646º - MARIA APARECIDA GOMES DUARTE - 4,00
 647º - BRANE CRISTINA SOARES DA SILVA - 4,00
 648º - WANDERSON DA SILVA VIEIRA - 4,00
 649º - POLYANA DOS SANTOS SILVA - 4,00
 650º - PAMELA ANDRADE SILVA - 4,00
 651º - CLEANY SANTOS SOUSA - 4,00
 652º - HELDEN LUIZ BISPO SENA - 4,00
 653º - GHÉSSICA BARBOSA ARRAIS - 4,00
 654º - GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA - 4,00
 655º - LUCIANA ANDREZA PINTO DA SILVA - 4,00
 656º - FRANCILENE DE SOUZA CASTRO FERREIRA - 4,00
 657º - TIAGO DIAS DE ALMEIDA - 4,00
 658º - JOANA DARC SANTOS BASTOS - 4,00
 659º - MARCOS VINICIUS SOUZA LUSO - 4,00
 660º - ITALLO RICARDO MORAES SOBREIRO - 4,00
 661º - ANY BEATRIZ MORAIS DE ALMEIDA - 4,00
 662º - THAYSSA CRISTINA LIMA AMORAS - 4,00
 663º - AWLANNOR SANTOS PARENTE - 4,00
 664º - GEAN ASSUNÇÃO CAMPELO - 4,00
 665º - JULIA DA SILVA RIBEIRO - 4,00

666º - IARA BRAZ DOS SANTOS - 4,00
 667º - CARINA LOURRANE ALMEIDA FARIAS - 4,00
 668º - LUCAS FERNANDES COSTA - 4,00
 669º - CAMILLY CONCEICAO XAVIER DOS SANTOS - 4,00
 670º - ANNY ESTEFANY SANTANA DE ASSUNÇÃO - 4,00
 671º - WINICIUS TEIXEIRA DE ABREU - 4,00
 672º - THALLYTAMBERG SALES DAMASCENO - 4,00
 673º - JULIANA LOURENÇO BARBOSA - 3,50
 674º - LEANDRA LIMA DE SOUZA - 3,50
 675º - JACIRA DE SOUSA SITONHO RIBEIRO - 3,50
 676º - IVANETE SANTOS DE ARAUJO - 3,50
 677º - LUCILENE LUCENA VIANA - 3,50
 678º - SEBASTIANA MARQUES DE SOUSA - 3,50
 680º - MARCOS FABIANO CARNEIRO DA SILVA - 3,50
 681º - CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA - 3,50
 682º - MARINALVA DE ARAUJO CHAVES - 3,50
 683º - EVA RODRIGUES PEREIRA BRAGA - 3,50
 684º - REJANE NOGUEIRA SAMPAIO - 3,50
 685º - JOSETE BEZERRA COSTA DE SOUZA - 3,50
 686º - FRANCINEIA RODRIGUES DE SOUSA - 3,50
 687º - THELMA SOUSA SANTOS - 3,50
 688º - EDUARDO RODRIGUES DOS ANJOS - 3,50
 689º - MARIANA DA SILVA COSTA - 3,50
 691º - GUSTAVO DE SOUZA SILVA - 3,50
 692º - SARA GABRIELLY MESQUITA PEREIRA - 3,50
 693º - ILMA SUELY ALMEIDA DE OLIVEIRA - 3,50
 694º - SILVANE REIS DOS SANTOS BRASIL - 3,50
 695º - DAINA RODRIGUES TEIXEIRA - 3,50
 696º - FRANCISCA CAROLINE BORGES DOS SANTOS - 3,50
 697º - CHARLANE DIAS DE JESUS - 3,50
 698º - THAYS SILVA BORGES - 3,50
 699º - KAROLINA DE QUEIROZ LOPES - 3,50
 700º - ERISSON SILVA DE ALBUQUERQUE - 3,50
 701º - ELISANGELA COSTA ALMEIDA - 3,50
 702º - YASMIN PEREIRA DE ALMEIDA - 3,50
 704º - MARCOS VINICIUS SOARES DA SILVA - 3,50
 705º - KARINE AGUIAR DE SOUSA - 3,50

706º - WAYKANOKRA JOJINIRE THYAGO SOMPRES LISBOA - 3,50
 707º - CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - 3,50
 708º - MARIA EDUARDA TEIXEIRA RODRIGUES - 3,50
 709º - MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA - 3,00
 710º - JAQUELINE FERREIRA LEITE MEDRADO - 3,00
 711º - CARLOS DE FREITAS CARVALHO JÚNIOR - 3,00
 712º - FRANCINERES MARTINS DE SOUSA - 3,00
 713º - ANA CAROLINA SOUSA DA SILVA - 3,00
 714º - RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA - 3,00
 715º - ANASTACIA RUFINO BARBOSA - 3,00
 716º - GRAZIELLA BRITO DE SOUSA - 3,00
 717º - ELISSANDRA SOUZA PAIXAO - 3,00
 718º - LUZENILDE TAVEIRA DE SOUSA LIMA - 3,00

719º - ANN CAROLINE CUNHA POMPEU - 3,00
 720º - SAMARA ALVES DOS SANTOS - 3,00
 721º - MICHELE DE AQUINO MAIA - 3,00
 722º - FRANCISCO KENNEDY GONÇALVES PEREIRA - 3,00
 723º - GLEYCIELLEN DA SILVA ASSUNÇÃO NEPONUCENO - 3,00
 724º - ELOILDE DE ARAUJO SOUSA - 3,00
 725º - MIKELLY FREITAS RAMALHO - 3,00
 726º - MARTA LIMA MEDEIROS - 3,00
 727º - JANAINA PEREIRA PONTES - 3,00
 728º - ERIVANDA MARTINS MENDES - 3,00
 730º - WALDEIR SILVA SAMPAIO - 3,00
 731º - KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA - 3,00
 732º - RICARDO ALEXANDRE BARROS DA SILVA - 3,00
 733º - MARIA DANIELLY RAMOS LIMA - 3,00
 734º - LUDMILA SILVA BRAGA - 3,00
 735º - IVANES ROCHA LOBATO - 3,00
 736º - DEANE SILVA ARAUJO - 3,00
 737º - FRANCISCA MARQUES DE SOUZA - 3,00
 738º - LEUDA DA SILVA DE SOUZA - 3,00
 739º - GIZELE SILVA DE ALMEIDA - 3,00
 740º - DARLENE OLIVEIRA NASCIMENTO FERREIRA - 3,00
 741º - EDSON CORTEZ SILVA - 3,00
 742º - GÉSSICA CARVALHO DE SOUZA - 3,00
 743º - ELIANE BORGES - 3,00

781º - KALLYANE FERREIRA SILVA - 2,50
 782º - JAQUELINE DA SILVA GONSALVES - 2,50
 783º - JAQUELINE DE SOUZA LEITE - 2,50
 784º - JANAINA COSTA FERREIRA - 2,50
 785º - CINTHIA NASCIMENTO DA SILVA - 2,50
 786º - GABRIELLY ALMEIDA BRANDAO - 2,50
 787º - DAYANE LIMA SANTOS - 2,50
 788º - JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA - 2,50
 789º - RUTH ELY VAZ DE MATOS - 2,50
 790º - LAIZA NIKELLY SILVA ALHO - 2,50
 791º - LUDIMILA SANTOS ALVES - 2,50
 792º - KAUAN KEVIN ABREU SALES - 2,50
 793º - LETICIA DA SILVA SOUSA - 2,50
 794º - TEREZINHA DE JESUS SILVA MIRANDA - 2,00
 795º - LUCAS REIS COELHO - 2,00
 796º - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO VALE - 2,00
 797º - GARDENIA VIEIRA CABRAL - 2,00
 798º - LESLEY DE CASSIA OLIVEIRA BERIGO - 2,00
 799º - IAMARA DA ROCHA SANTOS - 2,00
 800º - NIDIA EVELYN SOUZA COSTA - 2,00
 801º - EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA - 2,00
 802º - LAISA GABRIELLY FONSECA DE CARVALHO - 2,00
 803º - JAYNE EVELYN ALENCAR DANTAS - 2,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

PCD - 848º - FERNANDA ELLENIZE VIANA FERREIRA LAZAMÉ - 3,00
 421º - MADSON CORREA BRITO - 5,50
 422º - IURE ANTONIO LOPES SILVA - 5,50
 423º - MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES - 5,50
 424º - GABRIELY OLIVEIRA DA SILVA - 5,50
 425º - THAIS ARAUJO SILVEIRA BARBOSA - 5,50
 426º - CRISTIAN OLIVEIRA DOS SANTOS - 5,50
 427º - JOSELI TRINDADE DE SOUSA - 5,50
 428º - FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA - 5,50
 429º - KARINNE DE LIMA SOUZA - 5,50
 430º - ANTONIO DE LISBOA BARBOSA LULA NETO - 5,50
 431º - ANTÔNIO EDUARDO ALVES LIMA - 5,00

432º - LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO - 5,00
 433º - OLINDA MATOS DE ALMEIDA - 5,00
 434º - GILVANIZE ALVES DE OLIVEIRA - 5,00
 435º - DELZA DE LIMA FERNANDES - 5,00
 436º - ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA - 5,00
 437º - DÉBORA CASTRO PEREIRA - 5,00
 438º - FRANCISCA MARIRA RAMOS DA SILVA - 5,00
 439º - ADRIANA LOBO DE ARAÚJO SILVA FERNANDES - 5,00

440º - MÁRCIA LEAL LOPES DE SOUSA - 5,00
 441º - PATRICIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA - 5,00
 442º - RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS - 5,00
 443º - DORINALVA PAZ ALVES - 5,00
 444º - DEUSENIR MARTINS CANTUARIA - 5,00
 445º - FABIOLA LEAL PESSOA ROCHA - 5,00
 446º - RAFAELA SOUZA DE ARAÚJO - 5,00
 447º - JOELMA FERREIRA MILHOMEM - 5,00
 448º - NAARA BATISTA SILVA - 5,00
 449º - ÉRICA DAMASCENO - 5,00
 450º - VALDERLENE BASTOS NOBRE - 5,00
 451º - IASMIM FERREIRA - 5,00
 452º - LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO - 5,00
 453º - ROBINELSON COSTA DOS SANTOS - 5,00
 454º - SUZIANE MENDES DOS SANTOS - 5,00
 455º - FLAVIA CORREIA DA SILVA9 - 5,00
 456º - ERIKA MELINA GOMES DA SILVA - 5,00
 457º - RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA - 5,00
 458º - FILIPE THOME RIQUELME MEDINA - 5,00
 459º - KEILIANE ROCHA DILVA - 5,00
 461º - MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS - 5,00
 PCD - 996º - LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES - 2,00
 462º - ALESSANDRA SILVEIRA RODRIGUES - 5,00
 463º - JACIVALDO DE GUSMAO VIEIRA JUNIOR - 5,00
 464º - RONIARA BRITO DOS SANTOS - 5,00
 465º - ISIS YASMIN LEO PEREIRA - 5,00
 466º - RAYLANNA DA COSTA LIRA - 5,00
 467º - DELANGE COSTA MARAMALDO - 5,00
 468º - FELIPE DE JESUS DA SILVA - 5,00

469º - BEATRIZ CARDOSO FERREIRA - 5,00
 470º - DEYSIANE SOUSA ABREU GOMES - 5,00
 471º - BRUNO CARDOSO BASSO - 5,00
 472º - RENILMA DA S SOUSA ROCHA - 5,00
 473º - JOAO MENDES MORAIS - 5,00
 474º - ALANA DUTRA DOS SANTOS - 5,00
 475º - WEVERTHON ARAUJO TAVEIRA - 5,00
 476º - LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS - 5,00
 477º - CRISTIANE DA SILVA MIRANDA - 5,00
 478º - LAYSE SOUZA DOS SANTOS - 5,00
 479º - YAGO REIS DA SILVA - 5,00
 480º - PATRÍCIA SUÉLLY MARTINS RODRIGUES - 5,00
 PCD - 1098º - MARIA MARTINS DA SILVA - 1,00
 481º - JULIANE ALVES DOS SANTOS - 5,00
 482º - BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA - 5,00
 483º - CARLOS EDUARDO CRUZ DE SOUSA - 5,00
 484º - RITA DE KASSIA SOUSA DE MORAES - 5,00
 485º - RAYANE DE LIMA VIANA - 5,00
 486º - RONNAN NASCIMENTO CARVALHO - 5,00
 487º - EMELLY ALMEIDA GONÇALVES - 5,00
 488º - DORA ALICE PEREIRA GOMES - 5,00
 489º - KAMILA MATOS DA SILVA - 5,00
 490º - ANA FLAVIA DA SILVA LOPES - 5,00
 491º - CLAUDIA BIANCA FERREIRA DOS REIS - 5,00
 492º - JOELMA COSTA DOS SANTOS - 5,00
 493º - TACIANA DA SILVA NOGUEIRA - 5,00
 494º - MICHELY RODRIGUES MONTEIRO - 5,00
 495º - MAIARA SILVA DA COSTA NUNES - 5,00
 496º - MARIA ANGELICA LEITE SARAIVA - 5,00
 497º - CAIO LUCAS UCHOA SILVA - 5,00
 498º - JEOVA DE OLIVEIRA DA CUNHA - 5,00
 499º - LUCIA LAYANE ROSA SAMPAIO - 5,00
 500º - KAIKY ANTHONY DE OLIVEIRA CALDAS - 5,00
 PCD - 1126º - DEBORA JARDIM AZEVEDO - 1,00
 501º - RANY EDUARDA ALENCAR DE JESUS - 5,00
 502º - LUCINETE DOS SANTOS NUNES DA SILVA - 5,00
 503º - LUCELYA DOS SANTOS FERREIRA - 5,00

504º - LINEKER CONCEIÇÃO DE SOUSA - 5,00
 505º - LAÉRCIO DA SILVA PEREIRA - 5,00
 506º - RAYLLINE SILVA LIMA - 5,00
 507º - ALMIR BERNAL DE ALMEIDA JUNIOR - 5,00
 508º - KAROLLYNE CORREA DA SILVA - 5,00
 509º - WESLEY HENRIQUE DIAS GOMES - 5,00

510° - BRUNA ALICE BEZERRA MONTEIRO - 5,00
 511° - MARIELY RAIANE BENJAMIM PEREIRA - 5,00
 512° - RUBERVAL CARDOSO PANTOJA JUNIOR - 5,00
 513° - LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO - 5,00
 514° - VANESSA RANY BARREIRA DA SILVA - 5,00
 515° - ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA - 5,00
 516° - INGRED CHAVES BARBOSA - 5,00
 517° - ISABELLE DAYANE LOPES DE OLIVEIRA - 5,00
 518° - MICHAEL CARVALHO DA SILVA - 5,00
 519° - ABEL GUSTAVO VILHENA SOUZA - 5,00
 520° - LUCIANA SILVA REIS PAIXÃO - 5,00
 PCD - 1173° - JARDEAN DE SOUSA MARIANO - 1,00
 522° - TARCÍSIO CHAVES PIRES - 5,00
 523° - BRENDA BEZERRA DOS SANTOS - 5,00
 524° - GABRIELA ASSUNÇÃO MARQUES - 5,00
 525° - GIOVANNA CORRÊA GUIMARÃES - 5,00
 526° - ARTHUR LIMA RODRIGUES - 5,00
 527° - SARA HELEN LIMA DOS REIS - 5,00
 528° - ROBERTO CARLOS RODRIGUES COELHO JUNIOR - 5,00
 529° - LUCAS GOMES DA SILVA - 5,00
 531° - ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA - 5,00
 532° - LUIZ FELIPE DOS SANTOS ANJOS - 5,00
 533° - LUCAS ALVES SANTIAGO - 5,00
 534° - GUILHERME COSTA BRANDAO - 5,00
 535° - MARIAH ALICE LIMA DA SILVA - 5,00
 536° - ENZO BRITO DE SOUZA - 5,00
 537° - ANA CLARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS - 5,00
 538° - CLAUDIANA ALVES DA SILVA - 5,00
 539° - THATILA MAYELLI DE OLIVEIRA MARTINS - 5,00
 540° - MARCELA LEAO DA SILVA - 5,00
 541° - MARIANA ALVES MONTEIRO - 5,00

PCD - 1258° - MARCOS RAMOS SILVA - 0,00
 542° - CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO - 4,50
 543° - HERIKA DA SILVA MORAES - 4,50
 544° - GABRIEL CRUZ DE OLIVEIRA - 4,50
 545° - RAQUEL SILVA DOS SANTOS - 4,50
 546° - RYALLEM VALERIA ARAUJO BRAGA - 4,50
 547° - ANA CECILA DE SOUZA MELO - 4,50
 548° - KEYSE MIKAELLI SANTOS DE SOUZA - 4,50
 549° - JENNIFER FONSECA SOEIRO - 4,50
 550° - NIVIA VITORIA PEREIRA MATOS - 4,50
 551° - CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA - 4,50
 552° - LUANA CHRISTINNY BRITO DE OLIVEIRA - 4,50
 553° - FERNANDA DA COSTA SAMPAIO - 4,50
 554° - MATEUS LOPES SERRA - 4,50
 555° - LURDIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA FERREIRA - 4,50
 556° - ELISMAR ALVES DE JESUS JUNIOR - 4,50
 557° - ROMULLO IAGO ARAUJO SILVA - 4,50
 558° - DELLYS SOUSA CARNEIRO - 4,50
 559° - ERIKA FERNANDA REBELO DA SILVA - 4,50
 560° - ANA MARIA POHL AMORIM - 4,50
 PCD - 1349° - WALISON ROCHA DE SOUSA - 0,00
 561° - VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUSA - 4,00
 562° - FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 4,00
 563° - MAISA MIRANDA BASTOS ATAIDE - 4,00
 564° - JANICE DELGADO SOUSA - 4,00
 565° - LIA MÔNICA MARQUES PORTILHO - 4,00
 566° - DULCIVANIA FERREIRA DE SOUZA - 4,00
 567° - MARIA DE JESUS ALVES CORREA - 4,00
 568° - DEUZELI ARAÚJO DA SILVA - 4,00
 569° - MARINALVA ALVES COSTA - 4,00
 570° - TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUZA - 4,00
 571° - PATRICIA DIAS PEREIRA - 4,00
 572° - ERIKA NASCIMENTO SILVA - 4,00
 573° - MIRIAN MACHADO BRITO - 4,00
 574° - LUZIA DA SILVA - 4,00
 575° - ELIANE DE FATIMA BANDEIRA BARROS SA - 4,00
 576° - ADRIANA ALVES DA SILVA ARAUJO - 4,00

577° - CARLA GOMES DA SILVA - 4,00
 578° - KEILA ALVES DE MENEZES VALENTE - 4,00

579° - LOURDES MARIA SILVA DOS SANTO - 4,00
 580° - JIMMY ARAUJO DO NASCIMENTO - 4,00
 581° - POLIANA PEDREIRA DA SILVA - 4,00
 PCD - 1374° - LORRANA ANTONIA LIMA ABREU - 0,00
 582° - RENATA CARDOSO FERNANDES - 4,00
 583° - ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA - 4,00
 584° - WANDERSON COSTA SILVA - 4,00
 586° - MARCELA DA SILVA SANTOS - 4,00
 587° - MARIA ANGELA TORRES DA SILVA - 4,00
 588° - SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA SOARES - 4,00
 589° - FREDSON SANTOS DA SILVA - 4,00
 590° - PATRICIA HELAINE SANTOS DE SOUZA - 4,00
 591° - THAIS IOLANDA ALVES PINHEIRO - 4,00
 592° - JÉSSICA SILVA DOS SANTOS LIMA - 4,00
 593° - ANTÔNIA ELIZETE DOS SANTOS FEITOZA - 4,00
 594° - JHONNY WESLEY MELO DA SILVA - 4,00
 595° - ADRIANA XA DE SOUZA BARBOSA - 4,00
 596° - GIOVANI QUEIROZ MAGALHAES - 4,00
 597° - IASMINNE LEMOS FURTADO MARTINS - 4,00
 598° - RAYSA LIMA RABELO - 4,00
 599° - CAMILA DOS SANTOS COELHO - 4,00
 600° - IASMIN PEREIRA DA CUNHA - 4,00
 PCD - 1417° - ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES - 0,00
 601° - GABRIELA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA - 4,00
 602° - CAIO VITOR DELGADO CARDOSO - 4,00
 603° - EVERTON CHAVES LACERDA DE CARVALHO - 4,00
 604° - LEANDRA SILVA CUNHA - 4,00
 605° - RICARDO PEREIRA SOUSA - 4,00
 606° - VIVIANE MACHADO BRITO - 4,00
 607° - LOURDES LEILA VALENTE CUNHA - 4,00
 608° - ANA LUCIA MARTA DA SILVA - 4,00
 609° - LUCIANE DE SOUZA SANTOS - 4,00
 610° - TATIANE GOMES DE OLIVEIRA TAVARES - 4,00
 611° - FRANCILENE CELESTINA DOS SANTOS OLIVEIRA - 4,00
 612° - VALDENICE SOUSA ALENCAR - 4,00

613° - ANDRESSA RIBEIRO VAZ SOARES - 4,00
 614° - INÁ FERNANDA SOUZA QUEIROZ RODRIGUES - 4,00
 615° - LÉIA ALMEIDA DA CRUZ FERREIRA - 4,00
 616° - BRENDA NASCIMENTO ARAUJO - 4,00
 617° - LEIDIANE PEREIRA MIRANDA - 4,00
 618° - LINDINALVA CARNEIRO DO NASCIMENTO - 4,00
 619° - BRYAN CASIRAGHY PEREIRA SANTIS - 4,00
 620° - JACKELINE DE JESUS BARRADAS SANTOS - 4,00
 621° - RALYSSON EDUARDO VERAS MESQUITA - 4,00
 622° - MYLENA BARROS CARVALHO - 4,00
 623° - GISELE SILVA CORREIA - 4,00
 624° - LUANA GABRIELE FREITAS DE LIMA RODRIGUES - 4,00
 625° - LUANE SOARES LOPES - 4,00
 626° - KAYZA DAMARIS DE BRITO DE ARAUJO - 4,00
 627° - VITORIA SERENA LIMA FEITOSA PINTO - 4,00
 628° - JENNIFER GRAZIELLY OLIVEIRA SOUZA - 4,00
 629° - GRIGORIA MAGNA DOS SANTOS NETA - 4,00
 630° - SILVANA DOS SANTOS SILVA - 4,00
 631° - NATANAEL DE JESUS BORGES DA SILVA - 4,00
 632° - ANA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA - 4,00
 633° - EDNALDO ALCESANO DA SILVA - 4,00
 634° - LIDIANI CUNHA DOS REIS - 4,00
 635° - VALDETE SOUZA DA SILVA - 4,00
 636° - SAMARA KALINI FERITAS CAVALCANTE - 4,00
 637° - JOSIANE PEREIRA SOUSA - 4,00
 638° - MANOEL DO VALE CHAVES SOBRINHO - 4,00
 639° - THIAGO LIMA SOUSA - 4,00
 640° - ANA CLAUDIA SILVA SOUZA - 4,00
 641° - MARIA EDILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA - 4,00
 642° - CAROLINE MINEIRO DA COSTA - 4,00
 643° - ROSEANE ALMEIDA VIANA MOURÃO - 4,00
 644° - ROSANGELA SOUZA NASCIMENTO - 4,00
 645° - LUCAS SANYIA DA SILVA - 4,00
 646° - MAYNARA DOS SANTOS SOUSA SILVA - 4,00
 647° - FRANCISCO VITOR VITAL NASCIMENTO - 4,00
 648° - NOMALINA EDUARDO RAIOL GUABIRABA - 4,00
 649° - KAROLAINY FARIAS DOS SANTOS - 4,00

650° - RAIZA GABRYELA DA SILVA PINTO - 4,00
 651° - MARCOS JESSE FRANCISCO DA SILVA - 4,00
 652° - VICTORIA BARROS SARAIVA - 4,00
 653° - DAVI ARTHUR SEIXAS DA SILVA - 4,00
 654° - SUANNE CASTRO DA SILVA - 4,00
 655° - RAIANE SILVA BARROS - 4,00
 656° - LUCAS NUNES PEREIRA - 4,00
 657° - ELAINY DE ARAUJO CARVALHO - 4,00
 658° - SANDY SILVA SANTOS - 4,00
 659° - DHEMERSON MOREIRA MARINHO DE SOUZA - 4,00
 660° - THAYNARA SOUZA CORREA - 4,00
 661° - GABRIELA DOS SANTOS DA LUZ - 4,00
 662° - ESTEFANE MARIA BORGES DE SOUSA - 4,00
 663° - VITOR RIAN DE SOUZA PEREIRA - 4,00
 664° - IGOR SÁ LIMA DE JESUS - 4,00
 665° - LYSLLAINNE BEZERRA SILVA - 4,00
 666° - FABRÍCIA DE SOUZA LEMOS - 4,00
 667° - ALREJANE MÁRCIA - 4,00
 668° - KELI FERNANDA DE SOUZA SOUZA - 4,00
 669° - FERNANDA RODRIGUES DA SILVA - 4,00
 670° - DANILLO ALVES ROCHA - 4,00
 671° - LUIS HENRIQUE CARNEIRO SANTOS - 4,00
 672° - GEFERSOM ALVES DE LIMA - 4,00
 673° - CAMILA PINHEIRO LOPES - 4,00
 676° - DOUGLAS WALLYSSON MENDES ALCESANO DA SILVA - 4,00
 677° - MEURIANE DOS SANTOS FEITOSA - 4,00
 678° - GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - 4,00
 679° - DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA - 4,00
 680° - GIOVANNA XAVIER DOS SANTOS - 4,00
 681° - MICHELE FERREIRA DE LIMA - 4,00
 682° - FRANCISCA VITORIA DA SILVA DOS SANTOS - 4,00
 683° - ELISANE PEREIRA DA CRUZ - 4,00
 684° - EDSON NEY DA PAIXÃO FILHO - 4,00
 685° - KAWANNY SANTOS CARVALHO - 4,00
 686° - EVELLYN SILVA MORAIS - 4,00
 687° - EMILLIANY DE SOUSA NUNES - 4,00
 688° - WENDELL MARTINS DA SILVA - 4,00

689° - PRISCILA DO LAGO ARAUJO - 4,00
 690° - REBEKA SOUSA DA SILVA - 4,00
 691° - JOAO VICTOR SILVA FERREIRA - 4,00
 692° - ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO - 4,00
 693° - EDILENA QUEIROZ RIBEIRO - 4,00
 694° - ANTONIO CARLOS DA SILVA NONATO - 4,00
 695° - GLAUCIA ALVES DA CRUZ - 4,00
 696° - GLEICE ALVES RIBEIRO BATISTA - 4,00
 697° - ROBERTA COSTA CASTRO SILVA DE SOUSA - 4,00
 698° - ELMA GOMES GONÇALVES - 4,00
 699° - DEUSELI DOS SANTOS CARNEIRO - 4,00
 701° - FRANCENILDA DE BRITO DE ASSIS FERREIRA - 4,00
 702° - JOAO PAULO FARIAS DOS SANTOS - 4,00
 703° - RUANA LUCIANO BRITO - 4,00
 704° - DEILANE PEREIRA CORREIA - 4,00
 705° - LEILIANE DE PAULA DOS SANTOS CAPIM - 4,00
 706° - SALMOM PEREIRA HOLANDA - 4,00
 707° - DALILA SANTOS VIEIRA BORGES - 4,00
 708° - ISLEANE PEREIRA SOARES - 4,00
 709° - LEIDE LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA - 4,00
 710° - LISSANDRA DA SILVA LIMA - 4,00
 711° - VALÉRIA SOUZA CHAVES - 4,00
 712° - GABRIEL SOUZA DOS SANTOS - 4,00
 713° - ANDREA ROSA DA SILVA - 4,00
 714° - JONYELSON ARAUJO DE MORAES - 4,00
 715° - MARCELO GOMES ROCHA - 4,00
 716° - PAMELA BARROS DE MOURA - 4,00
 717° - ERVOLYN JULY ALMEIDA COSTA - 4,00
 718° - MICAEL SOUZA LUZ - 4,00
 719° - EDUARDA ALVES BRITO - 4,00
 720° - MIKAEL SIMON FREIRES BARROS RODRIGUES - 4,00
 721° - SUEMILLY COELHO FEITOSA - 4,00
 722° - ANA ELISA DE CRISTO CARDOSO - 4,00
 723° - ADRIELLY SILVA DE ALENCAR - 4,00
 724° - LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO - 4,00

725° - RICHELLY DA SILVA LIMA - 4,00
 727° - ANA CLARA GONÇALVES MAIA - 4,00

728° - CAROLINE PEREIRA ALMEIDA - 4,00
 729° - MARIA JULIANE DE JESUS SANTOS - 4,00
 730° - GIOVANNA CHRISTINA MOREIRA PAIXAO - 4,00
 731° - KAYLANE DE SOUZA RODRIGUES - 4,00
 732° - MYSTENIELEN SANTOS COSTA ALMEIDA - 3,50
 733° - RENATA MARIA SOARES PIMENTEL - 3,50
 734° - JANDIR RODRIGUES SILVA - 3,50
 735° - MYLENA DA SILVA PAIS - 3,50
 736° - WALLYSON CRUZ ALMEIDA ANDRADE - 3,50
 737° - CIBELE CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES - 3,50
 738° - JULIANA NEVES SUEKI - 3,50
 739° - ALANNA DOS ANJOS ANDRADE - 3,50
 740° - LORENA RODRIGUES SILVA - 3,50
 741° - ALESANDRO MONTEIRO DE SOUZA - 3,50
 742° - MARIA JEOVANNA OLIVEIRA DE SOUZA - 3,50
 743° - JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO - 3,50
 744° - TAINÁ SOARES GOMES - 3,50
 745° - YASMIN VICTORIA MENEZES DE SOUSA - 3,50
 746° - ELIANA ALBINA PEREIRA DE SOUZA - 3,50
 747° - MARI - 3,50
 748° - ATHINA LUZIA NOGUEIRA E NOGUEIRA - 3,50
 749° - MARCELO CARVALHO CARDOSO - 3,50
 750° - ANA BEATRIZ GALUCIO DE SOUZA - 3,50
 751° - KHAREN DANIELLY LOPES DA SILVA - 3,50
 752° - VITOR GABRIEL DA SILVA ARAUJO - 3,50
 753° - TATIANA DAMASCENO REBELO - 3,00
 754° - MICHELLE ROCHA LEITE - 3,00
 755° - ILDEANE ARAUJO SARAIVA - 3,00
 756° - UELEN PEREIRA CARVALHO - 3,00
 757° - FERNANDA LETÍCIA SILVEIRA TASI - 3,00
 758° - YLLIANNA PASSOS RODRIGUES - 3,00
 759° - VIVIANE CARDOSO DA SILVA - 3,00
 760° - UILDERLY SANTOS E SILVA - 3,00
 761° - DYANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO - 3,00
 762° - THAYS BRUNA PEREIRA DA SILVA - 3,00
 763° - RAIMUNDO RODRIGO DA SILVA - 3,00
 764° - MARIA LAURA VIEIRA RODRIGUES FREITAS - 3,00

765° - SUZANNE BRITO NASCIMENTO - 3,00
 766° - AMANDA VIVIANE SALES RODRIGUES - 3,00
 767° - VANESSA CAROLINE DA SILVA - 3,00
 768° - LUCAS SOUSA SILVA - 3,00
 770° - NAIR DA SILVA - 3,00
 771° - GLEIBER GABRIEL MORAES CARNEIRO - 3,00
 772° - RAYELI LIMA MENDONÇA ELIAS - 3,00
 773° - KAIO DAMACENO GONÇALVES - 3,00
 774° - BRUNA CAMPOS DA SILVA - 3,00
 775° - LUCAS SILVA FARIAS - 3,00
 776° - GISLENE RIBEIRO FURTADO - 3,00
 777° - LAODICEIA NUNES VIEIRA - 3,00
 778° - MAGNA DIANA SOARES TEIXEIRA - 3,00
 779° - XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGAO - 3,00
 780° - CRISTINA DE MELO DA SILVA PENHA - 3,00
 781° - PATRICIA NASCIMENTO SILVA - 3,00
 782° - CARLOS DA SILVA FARIAS - 3,00
 783° - POLIANA DE SOUZA FERREIRA - 3,00
 784° - JAYANE SILVA CAMPOS - 3,00
 785° - LUELY CARVALHO DA SILVA - 3,00
 786° - RODRIGO MELO SILVA - 3,00
 787° - ROVANNE LUCAS ALCANTARA DA SOLVA - 3,00
 788° - MATHEUS EZALES SANTOS FERREIRA - 3,00
 789° - KAROLINE PIRES DA CUNHA SANTANA - 3,00
 790° - LETYCIA LALESCA NUNES GOIS - 3,00
 791° - JOYCE MARA COSTA DOS SANTOS - 3,00
 792° - BRENDA SAMPAIO PEREIRA - 3,00
 793° - VITÓRIA BRITO SALVADOR - 3,00
 794° - KANANDA NUNCES CARVALHO - 3,00
 795° - BRUNO DA SILVA DUTRA - 3,00
 796° - CARLOS DANIEL SANTIAGO LACERDA - 3,00
 797° - YLKIELY SAMBRA PINTO DE SOUZA - 3,00
 798° - EWERTHOM RAFAEL ANDRADE CORDEIRO - 3,00

799º - JUAN MICAÍAS DA FONSECA OLIVEIRA - 3,00
 800º - TALITA BARBOSA SILVA CARVALHO - 3,00
 801º - VITÓRIA OLIVEIRA SOARES - 3,00
 802º - MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA OLIVEIRA - 3,00

803º - VALDIANA DE SOUSA BARROS - 3,00
 804º - GILMARIA DA LUZ ROCHA - 3,00
 805º - VITOR MIRANDA FURTADO - 3,00
 806º - BIANCA GABRIELLE CARDOSO - 3,00
 807º - LETÍCIA SILVA MATOS - 3,00
 808º - MIQUEILA OLIVEIRA DOS REIS - 3,00
 809º - NAIANE ABREU DE OLIVEIRA - 3,00
 810º - RAPHAELLA DE OLIVEIRA DIAS - 3,00
 811º - NAAMA TEIXEIRA DE SOUSA - 3,00
 812º - EVANDRIELY DE SOUZA SILVA - 3,00
 813º - HEIDY VIVIAN DE JESUS ARANTES - 3,00
 814º - ROGER MATEUS MARTINS DA CRUZ - 3,00
 815º - EDUARDA DA SILVA RATES - 3,00
 816º - SMYRNA MELISSA DA SILVA GONÇALVES - 3,00
 817º - JADSON ALCANTARA DA SILVA - 3,00
 818º - JANAINA DA SILVA PINTO - 3,00
 819º - KETELLY DINEF SIRQUEIRA LIMA - 3,00
 820º - ELEN COSMO ALVES - 3,00
 821º - RAAB NUNES BARBOSA - 3,00
 822º - ANA CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA - 3,00
 823º - MARTA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO - 3,00
 824º - KAUANE KAROLAINÉ FIDELES ARAÚJO - 3,00
 825º - ANA DÉBORA CUNHA BARROS - 3,00
 826º - AMANDA DE FREITAS JARDIM - 3,00
 827º - JAYANNE FREITAS MOTA - 3,00
 828º - KAILLANE DE MATOS ALVES - 3,00
 829º - MARIA EDUARDA PIMENTEL DE SOUZA - 3,00
 830º - ELLEN ARYAGILA SILVA DE SOUZA - 3,00
 831º - LUDIMILLA PEREIRA DOS SANTOS - 3,00
 832º - YURI DI ANGILLIS DA SILVA BATISTA - 3,00
 833º - JHIUCILYN MESQUITA CARVALHO - 3,00
 834º - HENRIQUE FERNANDES COSTA - 3,00
 835º - THARSILLA BENTES MESQUITA - 3,00
 836º - LOHANNY SILVA GOMES - 3,00
 837º - CAUANY DUTRA CARVALHO - 3,00
 838º - EVELYN MICAELLE LIMA PEREIRA - 3,00
 839º - CARLOS GABRIEL LUZ RODRIGUES - 3,00

840º - RAMILLY ALVES SOUZA - 3,00
 841º - ILZA PEREIRA SANTIS - 3,00
 842º - LIA MILRÍIA XIMENDES SILVA - 3,00
 843º - GESSE XAVIER DA SILVA JUNIOR - 3,00
 844º - CRISTINA LOPES DA SILVA - 3,00
 845º - MARINETE ALVES DOS SANTOS CRUZ - 3,00
 846º - LUZIA SILVA - 3,00
 847º - NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO - 3,00
 849º - ALANE CRUZ MESQUITA - 3,00
 850º - RAYANE RAIOL DE OLIVEIRA - 3,00
 851º - CAMILA SILVA DE PAIVA - 3,00
 852º - BRUNA KLIVIA DOS SANTOS FERREIRA - 3,00
 853º - BARBARA BRUNA ROCHA DA SILVA RAMOS - 3,00
 854º - TATIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - 3,00
 855º - TATIELE DE ARAÚJO SILVA - 3,00
 856º - BRENDA MORAES DA SILVA COELHO - 3,00
 857º - FRANCIETY PEREIRA DA SILVA - 3,00
 858º - LORRAN JEFFERSON CONCEIÇÃO SOUZA - 3,00
 859º - NAYHEMILI SOUSA DA COSTA DE CARVALHO - 3,00
 860º - ESTEFANE OLIVEIRA DA SILVA - 3,00
 861º - NAYANE DE CASTRO LALOR - 3,00
 862º - ALINE MAYANE PEREIRA DA COSTA - 3,00
 863º - THIAGO PEREIRA DE CARVALHO - 3,00
 864º - VITÓRIA FERREIRA SOARES - 3,00
 865º - KEMELLY MESQUITA ARAUJO LIMA - 3,00
 866º - DAVI ARAÚJO LIMA - 3,00
 867º - CARLOS EDUARDO MOURA MENDES - 3,00
 868º - NATALIA NASCIMENTO FERNANDES - 3,00
 869º - MARIA CELLESTY DELMONDES SILVA - 3,00
 870º - RYAN LIZ SANTOS DA CRUZ - 3,00

871º - EDUARDO SILVA SANTOS - 3,00
 872º - JOHNANTAN VINICIUS SILVA ROCHA - 3,00
 873º - ANGELA THAYNA DA SILVA BITENCOURT - 3,00
 874º - GI RODRIGUES DE SOUSA - 2,50
 875º - ALEX SANDRA CARVALHO DA SILVA - 2,50
 876º - ADRIANA BRITO DE CARVALHO ALENCAR - 2,50
 877º - MYRELLY SOUZA APINAGE - 2,50
 878º - ALINE NAYARA PARREÃO DE FREITAS SILVA - 2,50
 879º - OSELIA DE SOUZA SIMÕES - 2,50
 880º - JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA - 2,50
 881º - MAYARA JEYZA DA SILVA BAYMA - 2,50
 882º - JULIANA PEREIRA NECO LIMA - 2,50
 883º - RAILANE DA SILVA CALDAS - 2,50
 884º - ANNE LARISSA DA SILVA FERREIRA - 2,50
 885º - MIRELI LIMA PEREIRA - 2,50
 886º - AMANDA CHRISTINA CORDEIRO FREIRE ARRUDA - 2,50
 887º - MARIA CLARA SANTOS MOREIRA - 2,50
 888º - NOÉ LUIZ BORGES VIANA - 2,50
 889º - BRUNA SILVA SOUZA - 2,50
 890º - GUILHERME DA SILVA DE SOUSA - 2,50
 891º - SILVIA CAROLINE ALVES DA SILVA - 2,50
 892º - MARIA GABRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS - 2,50
 893º - ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA - 2,50
 894º - IVANIR PATRIARCA DE SOUZA - 2,50
 895º - GISELLE DE MIRANDA SANTOS - 2,50
 896º - CAMILA DA COSTA CARDOSO - 2,50
 897º - ALICE DOS SANTOS FRANÇA - 2,50
 898º - ALDALEIA RIBEIRO FERREIRA - 2,50
 899º - CRISTYELLEN ROBERTA MORAES DOS SANTOS - 2,50
 900º - TAYNARA ALVES DE MELO - 2,50
 901º - EMILY LIMA SANTOS - 2,50
 902º - FRANCISCA DINIZ DOS SANTOS - 2,00
 903º - ALESSANDRA MARTINS SOUZA - 2,00
 904º - ADINE SANTOS SILVA - 2,00
 905º - DIEGO DANTAS SARMAHNO - 2,00
 906º - DAYANE SILVA DE SOUZA MELO - 2,00
 907º - MARCOS DYON DA SILVA - 2,00
 908º - REGIANE FERREIRA DA SILVA - 2,00
 909º - CLAUDIA PEREIRA DOS PASSOS - 2,00
 910º - WILLE DA SILVA GALVÃO - 2,00
 911º - CASSIO DOS SANTOS SOUZA - 2,00
 912º - VIVIANE CORREA CARDOZO - 2,00
 913º - LETICIA DE OLIVEIRA BARBOSA - 2,00
 914º - JAIANE DIAS SILVA - 2,00

915º - MAYKELLE DOS SANTOS ROSA - 2,00
 916º - ANDREZA BEZERRA LIMA ALVES - 2,00
 917º - EMILLY KAROLINY OLIVEIRA GONCALVES - 2,00
 918º - AMANDA KALINNE MARQUES DE ASSIS - 2,00
 919º - ERISON JAMELLY FERREIRA VARELA - 2,00
 920º - AMANDA SANTOS LOPES - 2,00
 921º - SAHAARA ABEN ATHAR SOARES GIBSON - 2,00

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

27º - ERIKA MILHOMEM FERREIRA - 5,00
 28º - DHIANIFER FEITOSA DE ARAUJO - 4,50
 29º - LEIDIANA SOUZA LIRA SILVA - 4,50
 30º - RUTHCLEIA BATISTA DA SILVA - 4,50
 31º - ERIKA NABIÇA LOBO - 4,50
 32º - PEDRO VINICIUS ALENCAR PEREIRA - 4,50
 33º - EDIMAR LEAL FREITAS - 4,00
 34º - PATRICK SILVA DOS SANTOS - 4,00
 35º - CASSIA NEVES DA SILVA MARTINS - 4,00
 36º - ZENAIDE DE MORAIS FERNANDES - 4,00
 37º - TANIA FARIAS DE OLIVEIRA - 4,00
 38º - THAYSSA DE LIMA FLORIANO - 4,00
 39º - CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES - 4,00
 40º - SABRINA OLIVEIRA ALENCAR - 3,50
 41º - THADILLA MIRELLY MOURA DOS SANTOS - 3,50
 42º - ELISVANIA ALCÂNTARA BARROS - 3,00
 43º - RANNÁ REBECA BARROSO SOUSA - 3,00

44° - JULIANA DE SOUSA SILVA - 3,00
 45° - CÉLIA ALVES DOS REIS - 3,00
 46° - LETICIA HOLANDA DE MARIA - 3,00
 47° - JAKELINNE GABRIELE DE SOUSA SANTOS - 2,50
 48° - JACIRENE PERES SANTOS - 2,50
 49° - MANOEL BARBOSA PAIXÃO - 2,50
 50° - LUCAS LEAL BORGES - 2,00
 51° - ELAINNE DE SOUSA ROCHA - 2,00
 52° - EDILENE NUNES DO NASCIMENTO - 2,00
 53° - LAVINIA DOS SANTOS SILVA - 2,00
 54° - MARCUS VINICIUS ARAUJO FERREIRA - 2,00

55° - VALDIVINO RAQUEL DA DILVA - 2,00
 56° - ROSIANI DA PUREZA RODRIGUES - 2,00
 57° - MYLANE LOIS DE BRITO SILVA - 2,00
 58° - OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR - 2,00
 59° - JOYCE SANTOS SILVA - 2,00
 60° - LUCIANA RAYSSA DE ARAUJO PINTO - 2,00
 61° - KEMILY ARAUJO LIMA - 2,00
 62° - MARIA CLARA ALVES - 2,00
 63° - ARYELLY LOURRANY DE MORAES DA SILVA - 2,00
 64° - FRANCISCA SANTOS DE CASTRO SILVA - 1,50
 65° - JOSEANE JANKOSKI DE ASSIS - 1,50
 66° - LIDIANE NASCIMENTO SILVA - 1,00
 67° - EDCARLA TAVARES DE LIMA - 1,00
 68° - GLEICIANE SANTOS DS SILVA - 1,00
 69° - LEURIANE DA PAIXÃO FRAZÃO CARVALHO - 1,00
 70° - UELMA LIMA DOS SANTOS - 1,00
 71° - DARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 1,00
 72° - MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA - 1,00
 73° - VANESSA DOS SANTOS MORAIS - 1,00
 74° - MARIA BARBOSA PAIXÃO - 1,00
 75° - LUIZ FELLIPE OLIVEIRA ALVES - 1,00
 76° - VITÓRIA HELLEN DA SILVA LIMA - 1,00
 77° - OSVALDO SILVA - 0,50
 78° - THIAGO SAJES DE ALFAIA - 0,50
 79° - CAR SILVA LOPES - 0,50
 80° - UENIS CORREIA DE OLIVEIRA - 0,00
 81° - ALICE CRISTINA SOUZA DE ARAUJO - 0,00
 82° - JORDANIA ROLDÃO SIQUEIRA - 0,00
 83° - LIDIVÂNIA SOUZA DA SILVA ARAÚJO - 0,00
 84° - JAQUELINE CARVALHO DA SILVA - 0,00
 85° - ODEMAR JOSE SANTOS DO CARMO FILHO - 0,00
 86° - JULIANA DA SILVA SOUSA - 0,00
 87° - HEDILON MATHEUS ROCH CAVALCANTE - 0,00
 88° - ANDRESSA KELLEN DE SOUZA COSTA - 0,00
 89° - LIVIA FREITAS JARDIM - 0,00
 90° - ELIVALDA DIAS DE OLIVEIRA - 0,00

Cargo: MAQUEIRO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

50° - CARLOS GABRIEL ALVES RODRIGUES - 0,00
 51° - LIANY CORDEIRO LOPES - 0,00
 52° - JOSÉ ARMANDO RIBEIRO BATISTA - 0,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

113° - LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEIÇÃO - 4,00
 114° - LINDALVA GOMES DOS SANTOS - 4,00
 115° - GIRLENE DE OLIVEIRA REGO MENEZES - 4,00
 116° - CLEILDA VIEIRA DE SOUSA - 4,00
 117° - PAULA DRIELLY MAGALHAES SANTIAGO - 4,00
 118° - SILVANI SOUSA FORTES - 4,00
 119° - VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA - 4,00
 120° - RAQUEL PORTAL TRINDADE - 4,00
 121° - RAQUEL CRISTINA SILVA DE ARAUJO - 4,00
 122° - LUANA SILVA DE SOUSA - 4,00
 123° - NARRIMAN NINIVI DOS SANTOS - 4,00
 124° - JUCILENE DA COSTA SILVA - 4,00
 125° - KELVIN PERES - 4,00
 126° - GECIANE SANTOS DA SILVA - 4,00
 127° - DEUZUITA PEREIRA CORREIA - 4,00
 128° - JAKELINE CANDIDA DOS SANTOS - 4,00
 129° - MARIA SOFIA PINTO GOMES - 3,00
 130° - GILMAR DE SOUZA - 3,00

131° - GISELLI FERREIRA DA SILVA - 3,00
 132° - JARISOM DE SOUZA SILVA - 3,00
 133° - MARINALDA DA SILVA LIMA - 3,00
 134° - ELAINE DA COSTA SILVA - 3,00
 135° - DIONEYLSO LIMA MOURÃO - 3,00
 136° - KIARA DA SILVA TEIXEIRA - 3,00
 137° - AURILENE ALVES DE SOUZA - 3,00
 138° - ADRIANA FERREIRA DA SILVA CARVALHO - 3,00
 139° - NAISA LETICIA MARTINS MENDES GOMES - 3,00
 140° - GILDERLANE RODRIGUES DOS SANTOS - 3,00
 141° - LAIANY SANTOS DE MIRANDA - 3,00
 142° - NATASHA ARAÚJO MARQUES - 3,00
 143° - NAYNAGILA SANTOS DA SILVA - 3,00

144° - GIZEUDA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO - 3,00
 145° - FATIMA DE JESUS SILVA - 3,00
 146° - BRUNA COSTA BEZERRA - 3,00
 147° - MOISES FERNANDES DA SILVA - 3,00
 148° - DUREIS COSTA LIMA DA SILVA - 3,00
 149° - MARIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS - 2,00
 150° - JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA - 2,00
 151° - MARCLENNE RIBEIRO SOUSA BARROS - 2,00
 152° - MERILANDE PAIVA DA SILVA - 2,00
 153° - LUCICLEIA BARBOSA SÃO JOSÉ - 2,00
 154° - TATIANE PONTES DA SILVA DOS SANTOS - 2,00
 155° - JOANE BRITO PHILOCREAO - 2,00
 156° - YANARIA SOUZA LIMA - 2,00
 157° - CAROLLINE CARDOSO BAIA - 2,00
 158° - CLEIDE DAIANE SANTANA VIANA - 2,00
 159° - ARISTOTELES DE SOUZA MIRANDA - 2,00
 160° - DANIELA DOS SANTOS SILVA LIMA - 2,00
 161° - JHULY BARROS RODRIGUES DE MACEDO - 2,00
 162° - SUNAMITA DOS SANTOS PEREIRA - 2,00
 163° - LUCAS GOMES DO NASCIMENTO - 2,00
 164° - VINÍCIUS DA SILVA CAVALCANTE - 2,00
 165° - SILVANA DA SILVA BEZERRA - 2,00
 166° - LEANDRA DO SOCORRO CUNHA TEIXEIRA - 2,00
 167° - VALQUÍRIA BATISTA DA SILVA - 2,00
 168° - TALICIANE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA - 2,00
 169° - FRANCIMAR SANTOS FEITOZA - 2,00
 170° - THAGILLA PEREIRA LELES - 2,00
 171° - GILWILKEN SANTOS DA SILVA - 2,00
 172° - FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS - 1,00
 173° - VANDERLEIA MORAES PAES - 1,00
 174° - NEVES BEZERRA LIMA - 1,00
 175° - JOSELIA MATOS DA SILVA - 1,00
 176° - MIRIAN DA SILVA PIMENTEL NEGUINS - 1,00
 177° - VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS - 1,00
 178° - MARENILDE COELHO DA SILVA MELO - 1,00
 179° - FRANCIRLEDA FERNANDES DE OLIVEIRA - 1,00
 180° - ANTONIA MARIA MENDES SAMPAIO - 1,00

181° - RADIEL GOMES NERES - 1,00
 182° - HEDILENI SILVA DO NASCIMENTO - 1,00
 183° - AYLÁ BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS - 1,00
 184° - SUZANNE CRISTINA RIBEIRO DA COSTA - 1,00
 185° - WAMELLY MARIA DE MENEZES FRANCA - 1,00
 186° - FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES CHAVES RODRIGUES - 1,00
 187° - CLEUMA LIMA DOS SANTOS - 1,00
 188° - QUELVIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - 1,00
 189° - MAURO ANTONIO SALUSTIANO RAMOS - 1,00
 190° - CRISLANI DA SILVARODRIGUES ARRUDA - 1,00
 191° - CARINA SILVA SOUZA - 1,00
 192° - DANI MENEZES DE SOUSA - 1,00
 193° - EDNAEL CARVALHO DE PAZ - 1,00
 194° - EMILY DE SOUSA - 1,00
 195° - AIMEE REBECA COSTA MIRANDA - 1,00
 196° - SAFIRA ROCHA DA SILVA - 1,00
 197° - ALDENORA CONCEICAO DE MACENA - 0,00
 198° - ELIZAMAR RODRIGUES CARVALHO - 0,00
 199° - JEREMIAS SOARES DE ALMEIDA - 0,00
 200° - LUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA - 0,00
 201° - MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA - 0,00

202º - FRANCISCA MÁRCIA RODRIGUES DE ALMEIDA - 0,00
 203º - FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES SAMPAIO - 0,00
 204º - MARIA APARECIDA DE SOUSA BORGES - 0,00
 205º - FRANCILENE SILVA MARTINS - 0,00
 206º - VANILDA DA SILVA BARBOSA - 0,00
 207º - LINDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA - 0,00
 208º - MAGNORIA SILVA BAIA - 0,00
 209º - SIRLEIA BARBOSA MORAIS - 0,00
 210º - CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO - 0,00
 211º - SUSAN CARLAS FERNANDES DA SILVA - 0,00
 212º - ELIANA ALVES DE LIMA - 0,00
 213º - GEANE ALVES RODRIGUES DA SILVA - 0,00
 214º - LEIDE DAIANA BORGES LOPES - 0,00
 215º - DEUCIANE SILVA DE OLIVEIRA - 0,00
 216º - RITA DE CASSIA SILVA VIANA DA SILVA - 0,00
 217º - FRANCILENE FALCÃO CONCEIÇÃO - 0,00

218º - FRANCEILDA SANTOS BARROS - 0,00
 219º - IRISMAR DA SILVA CASTRO - 0,00
 220º - FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS - 0,00
 221º - MAYARA CRISTINA COSTA DAMAZA - 0,00
 222º - VALDIRENE PEREIRA LIMA - 0,00 0,00
 223º - LEIDIANE LUCENA VIANA MENDES - 0,00
 224º - MADIANO GOMES FURTADO - 0,00
 225º - SIMONE MARIA SILVA CONCEIÇÃO - 0,00
 226º - CRISTIANE LIMA DE ALMEIDA - 0,00
 227º - MARIA SUZANA SENA DE ALMEIDA - 0,00
 228º - ELIZABETH DE JESUS SILVA BARRETO - 0,00
 229º - ELIANA LACERDA PEREIRA - 0,00
 230º - GIRLANE DA SILVA LIMA - 0,00
 231º - RAYANE VANESSA ARÚJO DOS SANTOS - 0,00
 232º - MARLETE PEREIRA DE SOUZA - 0,00
 233º - MARLY DA SILVA E SILVA FERREIRA - 0,00
 234º - KEDNA BATISTA BEZERRA - 0,00
 235º - JOCIARA SANTOS DE JESUS - 0,00
 236º - DEUZILENE COSTA SILVA - 0,00
 237º - VALDENIRA CARVALHO NUNES - 0,00
 238º - KELLYANE SILVA SOUZA - 0,00
 239º - CAMILA DO CARMO VIANA - 0,00
 240º - LILIANE DOS SANTOS VIEIRA - 0,00
 241º - ROSIANE MERCÊS DE SOUZA - 0,00
 242º - ANA CRISTINA FERNANDES SANTOS - 0,00
 243º - JANAINA MARTINS DE SOUZA - 0,00
 244º - LAIANNE DIAS DA SILVA GOMES - 0,00
 245º - NAYARA MORAES PEREIRA NASCIMENTO - 0,00
 246º - ELIANAIA SILVA VIANA - 0,00
 247º - JHANIELY SANDY ALMEIDA DA SILVA - 0,00
 248º - DENISE DA SILVA SILVA - 0,00
 249º - RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS - 0,00
 250º - DEBORA MARIA VIANA XIMENES - 0,00
 251º - THYARA DE OLIVEIRA SILVA - 0,00
 252º - PAMELA SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA9498445 - 0,00
 253º - AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 0,00
 254º - NAYANE NEVES FARIAS - 0,00

255º - KARINA PEREIRA LIMA - 0,00
 256º - LUCIANA GLEICE SANTOS ROCHA - 0,00
 257º - NATÁLIA SILVA MESQUITA - 0,00
 258º - ALISON PAIXÃO DOS SANTOS - 0,00
 259º - BARBARA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA - 0,00
 260º - GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA - 0,00
 261º - MELRY SANDY OLIVEIRA DA SILVA - 0,00
 262º - GABRIELE PEREIRA GOMES DE SOUZA - 0,00
 263º - JULIA SANTOS PEREIRA - 0,00
 264º - DANYELLE RODRIGUES AMARAL - 0,00
 265º - LAIZA DA SILVA VIEIRA - 0,00
 266º - MONIELI PAIVA SALES - 0,00
 268º - AYLÁ LOPES SILVA - 0,00
 269º - CAMILA AMORIM DE LACERDA - 0,00
 270º - MARIA WEZILLA PEREIRA DA SILVA - 0,00
 271º - WANGELY KEULE ALVES ARAUJO - 0,00
 272º - DENILSON DOS SANTOS COSTA - 0,00
 273º - THAMARA MARINS DA MATA - 0,00

274º - SHELLY LUANE SILVA SOUSA - 0,00
 275º - NILSON PABLO MORAES COSTA - 0,00
 276º - MARCOS GABRIEL PINHEIRO DE SOUSA - 0,00
 277º - CAMILA LACERDA RIBAMAR - 0,00
 278º - THAYNÁ MARINS DA MATA - 0,00
 279º - PATRÍCIA GABRIELLY SILVA CONCEIÇÃO - 0,00
 280º - REBECA BARBOSA DA SILVA NEVES - 0,00
 281º - ISTEFANY SAMILLY LORENÇO DA SILVA - 0,00
 282º - ESTELLA ALMEIDA DE SOUSA - 0,00
 283º - KARLA COSTA SILVA - 0,00

Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

44º - BRUNO DA SILVA BRITO - 9,00
 45º - KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ - 9,00
 46º - RAIMUNDO DE SOUSA GONÇALVES - 8,00
 47º - JOSE DE DEUS DIOGO DA MOTA - 8,00
 48º - ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA - 8,00
 49º - ADEALDO RIBAMAR COSTA COELHO - 8,00
 50º - HAMILTON ANTONIO BARBOSA PERES - 8,00

51º - ELISEU DA COSTA SOUSA - 8,00
 52º - RAFAEL PEREIRA SILVA - 8,00
 53º - MARCOS PORTO SOUSA - 8,00
 54º - LEANDRO CASAIS MIRANDA - 8,00
 55º - ADALBERTO DE SOUSA ALVES - 8,00
 56º - ALEX COSTA DA SILVA - 8,00
 58º - MARCELO SILVA SANTOS - 8,00
 59º - LAZARO JORGE DE MACEDO - 8,00
 60º - JAILSON SILVA MACHADO - 8,00
 61º - VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - 8,00
 PCD - 68º - LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUZA - 7,00
 62º - GABRIEL MARTINS PAIXAO - 8,00
 63º - GILBERTO DUARTE LOPES JUNIOR - 8,00
 64º - NATAEL ALENCAR DA SILVA - 8,00
 65º - DJALMA DOS REIS - 7,00
 66º - FERDIS BATISTA DE OLIVEIRA - 7,00
 67º - MGUINOLIA DE JESUS PINHEIRO - 7,00
 69º - ROBSON DA SILVA COUQUEIRO - 7,00
 70º - ROBSON SANTOS MORAIS - 7,00
 71º - JUVENAL PEREIRA LIMA - 7,00
 72º - LORIANITA GONÇALVES FREITAS - 7,00
 73º - ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA - 7,00
 74º - EDSON FERREIRA DA SILVA - 7,00
 75º - CARLOS ALBERTO SILVA SOUSA - 7,00
 76º - CAIO OTÁVIO SANTOS TAVARES - 7,00
 77º - CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA - 6,00
 78º - CELIO DE ANDRADE SEVERO - 6,00
 79º - LAUDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA - 6,00
 80º - ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS BEQUIMAN - 6,00
 81º - ROSANGELA CRUZ DE SOUZA - 6,00
 PCD - 133º - FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES - 5,00
 82º - JEFFERSON ALMEIDA DE CASTRO - 6,00
 83º - DIJAILSON ANTONIO DE SOUZA GUIMARAES - 6,00
 84º - RAFAEL OLIVEIRA SOBRINHO - 6,00
 85º - ANA FLAVIA ALVES LEMOS - 6,00
 86º - RONNIEL DE MOURA SANTIAGO - 6,00
 87º - ANTONIO EVANDRO ALENCAR DOS SANTOS - 6,00

88º - RONAN MIRANDA BARNABE - 6,00
 89º - FELIPE DOS SANTOS TAVARES - 6,00
 90º - ELIEZER DE JESUS SILVA - 6,00
 91º - RAFAELA SANTOS MACIEL CARVALHO - 6,00
 92º - DIEGO ROBERTO ALVES - 6,00
 93º - ELISVAN TELES CRUZ - 6,00
 94º - ANDERSON ANDRADE LIMA - 6,00
 95º - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA COSTA - 6,00
 96º - ADRIANO RODEIGUES DA COSTA - 6,00
 97º - AURINEIA ARAÚJO ALVES - 6,00
 98º - ROMERIO COSTA RESPLANDES - 6,00
 99º - CECILIA DE PAULA FERNANDES - 6,00
 100º - FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA - 5,00
 PCD - 145º - ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA - 5,00
 101º - CLAUDIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA - 5,00

102º - ANTONIEL OLIVEIRA DA SILVA - 5,00
 103º - MARCIO MAGALHAES SILVA - 5,00
 104º - FRANCINALDO RODRIGUES DE SOUSA - 5,00
 105º - ADEMAR RAMOS DE ANDRADE - 5,00
 106º - MAURO SERGIO DOS SANTOS - 5,00
 107º - NILSON DA COSTA SILVA - 5,00
 108º - WERBETH BORGES LIMA - 5,00
 109º - CLEITON DE SOUSA BARROS - 5,00
 110º - ROBERTO DOS SANTOS ROSA - 5,00
 111º - FRANCISCO JONAS FONTENELE NUNES - 5,00
 112º - WELITON PEREIRA VIEIRA - 5,00
 113º - CHARLES MARTINS DOS SANTOS PEREIRA - 5,00
 114º - ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS MORAES - 5,00
 115º - SERGIVAN BANDEIRA BARROS - 5,00
 116º - NAYARA RAYANNA RODRIGUES BRAZ - 5,00
 117º - DERIK ARMEDI PEREIRA RODRIGUES - 5,00
 118º - CLEITON ANTÔNIO VIEIRA RAMOS - 5,00
 119º - GILVANDO SILVA DE LIMA - 5,00
 120º - ELISVALDO DE JESUS PINHEIRO - 5,00
 PCD - 241º - ELIANE DE OLIVEIRA GOMES NOBRE - 2,00
 121º - FRANCISCO WAGNER ALVES PEREIRA - 5,00
 122º - JAYNE CRISTINA DAS MERCÊS CHAVES - 5,00

123º - MICHELLE BRITO PASSOS DA SILVA - 5,00
 124º - ANDRE LUIZ SILVA ALVES - 5,00
 125º - WILKER FERNANDES COELHO DOS REIS - 5,00
 126º - JEANE LIMA TORRES - 5,00
 127º - RENATO BATISTA DE ARAUJO - 5,00
 128º - JOAO LUCAS DE OLIVEIRA DA - 5,00
 129º - JOÃO MÁRIO AMARAL AMORIM - 5,00
 130º - JOSUE COSTA SILVA - 5,00
 131º - MARIA LINDALVA FERNANDES PINTO - 5,00
 132º - JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO - 5,00
 134º - ROSA MARIA PEREIRA DE MIRANDA - 5,00
 135º - HERMINA DE SOUZA SILVA - 5,00
 136º - LOURDES LEIA SOUZA - 5,00
 137º - MILENA DE FATIMA GONCALVES DA LUZ - 5,00
 138º - KATIANE BEZERRA DA SILVA - 5,00
 139º - FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES DA SILVA JUNIOR - 5,00
 140º - JAKELINE NASCIMENTO SERRA - 5,00
 PCD - 261º THIAGO FERNANDES GOMES DA SILVA - 2,00
 141º - JADSON WILAME LIMA SALES - 5,00
 142º - WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUZA - 5,00
 143º - FRANCILENE COSTA SILVA - 5,00
 144º - WENDER TIAGO BRITO SILVA - 5,00
 146º - DANIEL GONÇALVES DA SILVA DOURADO - 5,00
 147º - DIONE CAVALCANTE DE SOUZA - 5,00
 148º - MATEUS PEREIRA DE SOUZA - 5,00
 149º - ANA CAROLINA SOARES DOS REIS - 5,00
 150º - JESSICA SILVA SANTOS - 5,00

Cargo: COZINHEIRO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

12º - ESTELIO NASCIMENTO COSTA - 8,00
 13º - ALESSANDRA ROCHA DA COSTA BRANDAO - 7,00
 14º - DIANA PEREIRA DA SILVA - 7,00
 15º - MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SIRQUEIRA - 7,00
 16º - MÔNICA DE SOUZA XAVIER - 7,00
 18º - CLEIA CORREA MACIEIRA - 6,00
 19º - OSVALDINA DA SILVA SANTOS - 6,00
 20º - MARIA DAS GRACAS COSTA OLIVEIRA - 6,00

PCD - 33º - IVAN MENEZES DE MELO - 5,00
 21º - ODINEIA RODRIGUES FERREIRA - 6,00
 22º - MILENA SOUZA DE SOUZA - 6,00
 23º - DEUSILENE LOPES DA SILVA FERNANDES - 6,00
 24º - CASSIA FERNANDA DE SALES DA SILVA - 6,00
 25º - WEDILLA PEREIRA DA SILVA - 6,00
 26º - MARIA JOSE BEZERRA GOMES - 5,00
 27º - LAURIVAN NERIS MARANHÃO - 5,00
 28º - JANES DOS SANTOS CARNEIRO - 5,00
 29º - REGIANE DE SOUZA LIMA - 5,00
 30º - RAIMUNDA OLIVEIRA SOUSA - 5,00

31º - FRANCISCA BENTA GOMES DIAS SILVA - 5,00
 32º - SUELI DA SILVA RODRIGUES - 5,00
 34º - KARLENE BORGES DE SOUZA - 5,00
 35º - MARCELA COSTA DE CASTRO - 4,00
 36º - CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA DIAS - 4,00
 37º - LUCELANI DE LIMA - 4,00
 38º - NATALIA DOS SANTOS DA SILVA - 4,00
 39º - MARILDA ALVES DA SILVA - 3,00
 40º - DANIELA PAIXAO DE ALMEIDA - 3,00
 41º - JOSENEIA MORGADO SILVA - 3,00
 PCD - 56º - LAURECI GOMES DA SILVA - 0,00
 42º - EDNA RODRIGUES DE SOUSA SILVA - 3,00
 43º - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA - 3,00

Documento Assinado Eletronicamente

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:39000F25

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 6/2023-019 – SEMDAP-DL
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 Nº DO CONTRATO: 6/2023-019.001 – SEMED-PMM
 Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: RENAN ROCHA MALVEIRA.
 CPF nº: 945.***.***-63.
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
 VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026.
 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
 OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel para fins não residenciais localizado na Rua Assis Dória, nº 650, bairro Pedreirinha, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca do Município de Marituba/PA.

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:4498B47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 010/2022-ADESÃO A ATA
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
 MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
 Nº DO CONTRATO: 010/2022.001-SEMA/PMM
 Nº DO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: AMARAL VALÉRIO E NUNES LTDA
 CNPJ: 20.933.874/0001-09.
 DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
 VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
 VALOR: R\$ 414.417,72 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Setenta e Dois Centavos),
 OBJETO: Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Marituba/PA.

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:96A3BCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 009/2022 -SEMASC-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 009/2022.001-SEMASC
Nº DO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: AMARAL VALÉRIO E NUNES LTDA
CNPJ: 20.933.874/0001-09.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR: R\$102.547,69 (Cento e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).
OBJETO: Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:1F060BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 008/2022 -SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 008/2022.001-ADESÃO-SEMED
Nº DO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: AMARAL VALÉRIO E NUNES LTDA
CNPJ: 20.933.874/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR: R\$ 614.399,99 (Seiscentos e Quatorze Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
OBJETO: Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Marituba/Pa.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:EAEF5A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 011/2022-SESAU-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: 011/2022.001-SESAU
Nº DO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: AMARAL VALÉRIO E NUNES LTDA
CNPJ: 20.933.874/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR: R\$614.399,99 (Seiscentos e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
OBJETO: Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:28709570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 2022.12.19.001 – SESAU-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal De Saúde
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 2023.01.03.001 – SESAU-PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR
LOCADOR: MANOEL JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 167.***.***-15
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
VALOR GLOBAL RENOVADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 2023.01.03.001–SESAU-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Locação de imóvel não residencial localizado na Rua Alfredo Calado (antiga Rua do Igarapé do Tubo), Alameda 20 de Setembro, nº 08, Bairro: Santa Lúcia I, CEP: 67.216-085, no Município de Marituba – PA, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF (Santa Lúcia).

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FD4CBDC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 279, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 279, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS
DE MOJUÍ DOS CAMPOS PARA O BIÊNIO
2026/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a Lei nº 030, de 1 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2026/CMS do Conselho Municipal de Saúde de 6 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2026/2027, conforme abaixo relacionados.

I - SEGMENTO DE TRABALHADOR

ENTIDADE	SIGLA	CARGO	CONSELHEIRO (A)
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ	SENPA	TITULAR	CÁTIA ELENE DOS SANTOS SILVA
		TITULAR	CLERE MEDEIROS REIS
		SUPLENTE	FREDSON DE ARAÚJO MATOS
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	SINTESP	TITULAR	SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS
		SUPLENTE	NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA
		SUPLENTE	JOSÉ IVO DE OLIVEIRA

II - SEGMENTO DE GESTOR

ENTIDADE	SIGLA	CARGO	CONSELHEIRO (A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SEMSA	TITULAR	ELIDIANE MOREIRA SILVA
		SUPLENTE	LETÍCIA MILEIDE GONÇALVES

		DE OLIVEIRA
TITULAR		JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA
SUPLENTE		ELISÂNGELA ALMEIDA MESQUITA
TITULAR		ALEX FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE		JAELSON MAIA DOS SANTOS

III - SEGMENTO DE USUÁRIOS

ENTIDADE	SIGLA	CARGO	CONSELHEIRO (A)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE BOA FÉ	ACOMPRAB	TITULAR	JOSÉ DA SILVA MACIEL FILHO
		SUPLENTE	FRANCISCO ALDEMAR PEREIRA MAIA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO MOJÚ DO BELARMINO	AMPCMB	TITULAR	DHONNATAN MAGNO SOARES AGUIAR
		SUPLENTE	AMANDA BARROSO BATISTA
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DO PARÁ	ADOP	TITULAR	JOSE OCEAN NUNES RODRIGUES
		SUPLENTE	AMILDE HOLANDA XAVIER
		SUPLENTE	CRISTIANE SILVA DE LIMA
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS	FLORES DO CAMPO	TITULAR	IRACI BARRETO NASCIMENTO
		SUPLENTE	FRANCILEIDE PEREIRA MACIEL
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MOJÚ DOS CAMPOS	STTR	TITULAR	ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA
		TITULAR	DANIELE PAULA DE SOUSA GOMES
		SUPLENTE	ROSILDA ANTONIA MESQUITA DE ARAUJO

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojú dos Campos, 7 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojú dos Campos

Documento publicado aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojú dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:

Werlyson de Souza Alves

Código Identificador:F75AE64E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 280, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LUANA SOUSA DO NASCIMENTO SOARES, DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI - 3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CORPUS CHRISTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2026-SEMED de 06 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LUANA SOUSA DO NASCIMENTO SOARES**, brasileira, portadora do RG nº 63****2 2ª VIA PC/PA, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI – 3**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Corpus Christi, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojú dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de janeiro de 2026.

Mojú dos Campos, 7 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojú dos Campos

Documento publicado aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojú dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:

Werlyson de Souza Alves

Código Identificador:FE1FB5D1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 281, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ADRIANE ALVES FROTA, DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI - 3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CHAGAS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2026-SEMED de 06 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ADRIANE ALVES FROTA**, brasileira, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI – 3**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Francisco Chagas Lima, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojú dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1º de janeiro de 2026.

Mojú dos Campos, 7 de janeiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojú dos Campos

Documento publicado aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojú dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHOSecretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025**Publicado por:**

Werlyson de Souza Alves

Código Identificador:035D83EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 002/2025-SEMINF**

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
RESULTADO DE VENCEDOR CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 – SEMINF
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: PMCV ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 60.922.285/0001-40; Vencedora do Código 0001.
VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00
Objeto: : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 3.600M² DE CALÇAMENTO COM SINALIZAÇÃO TÁTIL E MEIO FIO NAS RUAS DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:A2580A47**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2025-SEMINF****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2025-SEMINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
CONTRATO Nº 033/2025-SEMINF
TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DETROIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA /CNPJ: 30.961.469/0001-58.
ASSINATURA: 29/09/2025
VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 31/12/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:DB9DB35B**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251219****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - CNPJ 04.838.496/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem de estruturas de palco, show pirotécnico, bem como demais serviços correlatos, destinados à realização de eventos culturais promovidos pelo município de Monte Alegre/PA, por meio de sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições definidas no Termo de Referência. **EMPRESAS VENCEDORAS:** **CANTO PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 35.059.072/0001-99, arrematante do lote 01, no valor total de R\$ 733.999,98 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **ARMANDO PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº

31.008.764/0001-57, arrematante do lote 02, no valor total de R\$ 197.793,96 (cento e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). **A A DO NASCIMENTO PRODUÇÃO DE EVENTOS**, CNPJ Nº 33.835.355/0001-50, arrematante do lote 03, no valor total de R\$ 63.999,96 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e **J CARLOS FERREIRA LTDA**, CNPJ Nº 13.993.815/0001-60, arrematante do lote 04, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19.12.2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA. A ATA com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.montealegre.pa.gov.br

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:37E99972**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.12.29.01****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 010.2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: ARMANDO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 31.008.764/0001-57

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO,, BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R\$ 131.862,64 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3636.133920019.2.036 Incentivar as atividades Culturais, Folclóricas e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 131.862,64

VIGÊNCIA.....: 29 de Dezembro de 2025 a 29 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2025**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:A276E456**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.12.30.01****ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012.2025-PE.SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/000130

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA
CNPJ Nº 83.581.959/0001-95

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO) A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, POSTOS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA,

VALOR TOTAL.....: R\$ 384.640,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 84.935,00, Exercício 2025 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 299.705,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5FD06618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250004

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ Nº 04.838.496/0001-28, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Urbanismos e Terras Patrimoniais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-SEMOB.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à substituição da iluminação pública no Município de Monte Alegre/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 20250004.
FORNECEDOR REGISTRADO: M M LED Manutenção Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.867.833/0001-73.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 5.634.017,20 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, dezessete reais e vinte centavos).

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250004 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08/01/2026 a 08/01/2027, nos termos do art. 84, §1º, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à manutenção da vantajosidade dos preços registrados e à anuência do fornecedor.

RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS: Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados, observadas as condições originalmente pactuadas, em conformidade com o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, consubstanciado na Resolução de Consulta nº 17.345/2025 – TCM/PA.

Fundamentação Legal: Art. 84, §1º, da Lei nº 14.133/2021; Resolução de Consulta nº 17.345/2025 – TCM/PA.

Monte Alegre/PA, 08 de janeiro de 2026.

ERLANDE CORRÊA DA SILVA,
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9BDCD489

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 05/2026

DECRETO Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA.

O Excelentíssimo Senhor **ERLANDE CORRÊA DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre,** Estado do Pará, **NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 295 e 296 da Lei Complementar Municipal nº 5.342, de 28 de novembro de 2023, que institui o Código Tributário do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFM é utilizada como parâmetro de atualização monetária dos créditos tributários municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o valor real da UFM, assegurando sua compatibilidade com a variação inflacionária;

CONSIDERANDO a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos 12 (doze) meses encerrados em novembro de 2025, correspondente ao percentual de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), conforme dados oficiais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, anteriormente fixado em R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), com base na variação do IPCA acumulada nos 12 (doze) meses encerrados em novembro de 2025, no percentual de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), passando a vigorar no valor de **R\$ 3,11 (três reais e onze centavos).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 05 de janeiro de 2026.

ERLANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFC035D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 06/2026

PORTARIA Nº 06/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 0416/2024, QUE DESIGNOU FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERLANDE CORRÊA DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre,** Estado do Pará, **NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET,** inclusive em casos de afastamento do fiscal titular;

CONSIDERANDO a solicitação expressa constante no **Memorando nº 01/2026 – SEMCET,** que requer a designação de um servidor suplente, com poderes equivalentes, para atuação como Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 416/2024**, para incluir a previsão de suplência do Fiscal de Contratos designado no art. 1º da referida Portaria, mantendo-se o servidor **JOSE DIVANIR DE LIRA BATISTA**, Portador do RG nº 2442818 e CPF nº 339.272.432-72, ocupante do Cargo de Motorista, registrado na Matrícula nº 007412-8, como **Fiscal Titular** dos contratos vinculados à **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**.

Art. 2º Designar a servidora **RAMILES SILVA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº **000157-0**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, como **Fiscal Suplente**, com a atribuição de substituir o fiscal titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventual vacância, com os mesmos poderes e responsabilidades conferidos ao titular.

Art. 3º O fiscal suplente atuará nos limites da designação ora conferida, observando as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, e demais normas municipais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, mantidos os demais termos da Portaria nº 416/2024 que não conflitem com esta alteração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 07 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:897D5AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA N.º 07/2026

PORTARIA N.º 07/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, **NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 004/2025-SEMOB, de 06 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao senhor **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 PC/PA e do CPF nº 147.580.322-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência 0949-0, Conta nº 00040585-X.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: 2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

15.122.0006.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras

Elementos de Despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

I – aquisição de bens permanentes;

II – despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;

III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o **08 de fevereiro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:A4F8D6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA N.º 08/2026

PORTARIA N.º 08/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA DALILA SADECK CALDERARO, PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, **NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 002/2025-GAB/SESMA, de 06 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, à servidora **DALILA SADECK CALDERARO**, portadora do RG nº 2674772 PC/PA e do CPF nº 592.505.692-20, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

• **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde

• **Programa de Trabalho:** 10.301.0013.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

• **Elementos de Despesa:**

• 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

• 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

• 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

• **Fonte de Recurso:** 2602 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde

• **Banco:** Banco do Estado do Pará – Agência 0099-0 – Conta Corrente nº 00457203-3.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

- I - Aquisição de bens permanentes;
- II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
- III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **08 de fevereiro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: E9DF7F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 09/2026

PORTARIA N.º 09/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA ROSANA CARVALHO PACHECO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 002/2025-SESMA/GAB, de 06 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **ROSANA CARVALHO PACHECO**, portadora do RG nº 2748478 PC/PA e do CPF nº 439.588.932-87, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

- **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde
- **Programa de Trabalho:** 10.301.0013.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- **Elementos de Despesa:**
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 2602 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde
- **Banco:** Banco do Estado do Pará – Agência 0099-0 – Conta Corrente nº 00807161-6.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

- I - Aquisição de bens permanentes;
- II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
- III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **08 de fevereiro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 08 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre
no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador: B9A50C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 003/2026

PORTARIA N.º 003/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 009/2026–SEMED, de 05 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual se solicita a concessão de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, portadora do RG nº 3.630.283 PC/PA e do CPF nº 473.334.642-53, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados **exclusivamente** para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 3535 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 12.361.0005.2.083 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elementos de Despesa:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: conforme dotação orçamentária da SEMED

Banco: Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 88300210-8

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

- I – Aquisição de bens permanentes;
- II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;

III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser **aplicado integralmente até o dia 06 de fevereiro de 2026**, sendo a **prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo **não utilizado** deverá ser recolhido **integralmente** à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 06 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:18CD718F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo do **Contrato nº 20210059. Contratada:** CLESIMAR LINHARES DE FREITAS. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:9168C60A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20230002. Contratada:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:87AEBA05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20230003. Contratada:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:1DDF01CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20230004. Contratada:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:EDDDAD0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20230004. Contratada:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:CC5BF980

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20230037. Contratada:** VALDEVY BATISTA PAULO 56404107287. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOPS E NOTEBOOKS), INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE

ACESSO INFORMATIZADAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:4DA29FB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220308. Contratada:** SHEILA VAZ QUEIROZ. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE, REDE DE FRIOS E ASSISTENCIA FARMACEUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:565D2217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220308. Contratada:** SHEILA VAZ QUEIROZ. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE, REDE DE FRIOS E ASSISTENCIA FARMACEUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:58ADF32B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220308. Contratada:** SHEILA VAZ QUEIROZ. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE, REDE DE FRIOS E ASSISTENCIA FARMACEUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

NOVA IPIXUNA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:EA6B5B1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220611. Contratada:** BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 05 de abril de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:1BBF71E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220612. Contratada:** RPM SOLUCOES LTDA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 05 de abril de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:ABF46064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20230012. Contratada:** JOSE MARIA ATAIDES DE SOUZA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:39E41743**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220303**. **Contratada:** JORGE LUIS DE OLIVEIRA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:32350240**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220305**. **Contratada:** JORGE LUIS DE OLIVEIRA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:86F9E1CC**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220616**. **Contratada:** JP WEB AGENCIA DIGITAL LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE/PORTAL DESTE MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:88EDCE7F**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20230001**. **Contratada:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:656D15BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220302**. **Contratada:** JORGE LUIS DE OLIVEIRA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:0B37C53C**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220304**. **Contratada:** JORGE LUIS DE OLIVEIRA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:

Jeanile Sousa Nogueira

Código Identificador:46B031C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220306. Contratada:** JORGE LUIS DE OLIVEIRA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:2A370A62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 6º Termo Aditivo do **Contrato nº 20210071. Contratada:** INSTITUTO DE SAUDE AMAZONIA. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS E/OU DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL PÚBLICO DE NOVA IPIXUNA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:DE8FA99E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220785. Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:A0C358EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220786. Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O

presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:78AE51F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220787. Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:253057B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220788. Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:D87805A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220789. Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:90E5E2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220790**. **Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:C8957369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº 20220791**. **Contratada:** PRGNET SERVICO E TELECOMUNICACAO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 30 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de janeiro de 2026

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:D5266D76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 003/2025 – SEMUDES. Concorrência Pública – Eletrônico nº 3.2024-004-PMNI. Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº 20250102**. **Contratada:** FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL), MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE MDASCF 946339/2023 JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 111, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 29 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **Assinatura:** 29 de outubro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 29 de outubro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:999D8E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 003/2025 – SEMUDES. Concorrência Pública – Eletrônico nº 3.2024-004-PMNI. Extrato do 2º Termo Aditivo do **Contrato nº 20250110**. **Contratada:** CONSTRUTORA MORONI LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo do art. 111, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 13 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **Assinatura:** 13 de dezembro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de dezembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:FFDFD361

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, **Tipo:** Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 23/01/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A7961FA5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA., **Tipo:** Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 26/01/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:66A1F658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE
015/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201006/2025/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 015/2024
Contratante: Município de Novo Progresso - PA
Contratada: Brasil de Castro – Sociedade de Advogados
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado por 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltada às atividades da administração pública do município de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 02/01/2026 à 02/01/2027.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8C7F0B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 53/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 30.818.523/0001-00, ATA SRP Nº 0801001/2026, com valor R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), de VIGÊNCIA DE 08/01/2026 ATÉ 08/01/2027. EMPRESA VENCEDORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 00.331.788/0024-05, ATA SRP Nº 0801002/2026, com valor R\$ 71.970,00 (setenta e um mil, novecentos e setenta reais), de VIGÊNCIA DE 08/01/2026 ATÉ 08/01/2027. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 08/01/2026.

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:127205B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 54/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILOMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: BRANDAO VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 53.641.615/0001-63, ATA SRP Nº 3012001/2025, com valor R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), de VIGÊNCIA DE 30/12/2025 ATÉ 30/12/2026. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 30/12/2025.

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CD9AA075

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 55/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, BEM COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ELIAS FREITAS DA SILVA inscrito no CNPJ sob o nº 58.125.898/0001-04, ATA SRP Nº 3012002/2025, com valor R\$ 590.100,00 (quinhentos e noventa mil e cem reais), de VIGÊNCIA DE 30/12/2025 ATÉ 30/12/2026. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 30/12/2025.

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8AD1E434

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2/2022-001-PMNR

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222226

Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-001-PMNR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

Contratada: SPE Engenharia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 15.09.2025 a 15.04.2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:538B246C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO
CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ 12.387.832/0001-91

O presente Termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato nº 144/2024-FUNDEB, até 28 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2025 à 28 de fevereiro de 2026. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:49FC4A26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº
001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2026

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº14.133/2021. Nos termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO-ECT, correios do Município de Ourém, situado na Tv. Joaquim Dionísio, nº 78, Bairro Terminal, Ourém/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. GILCÉLIA BORGES DOS REIS MELO, CPF nº 423.126.472-49. A contratação será no valor global de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESA, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4A4627A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: Aprova a Atualização do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Pacajá - BNCC COMPUTAÇÃO, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 437, de 30 de junho de 2017, pela Lei Municipal nº 512, de 10 de janeiro de 2023 e de acordo com a decisão do Conselho Pleno em sessão de 25/11/2025 (Processo nº 2025.09.05_09 e Parecer nº 12/2025-CME).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, Art. 36, que determina a elaboração dos novos currículos com efetiva implementação obrigatória a partir do ano de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Atualização do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Pacajá - BNCC COMPUTAÇÃO, de forma transversal, conforme disposto a seguir:

§ 1º Na Educação Infantil nos Campos de Experiências;

§ 2º No Ensino Fundamental nos seguintes Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Educação Física, Matemática, Geografia, História e Ciências.

Art. 2º Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Educação de Pacajá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá/PA, 25 de novembro de 2025.

CILENE DÉMETRIO DE ALMEIDA
Presidente do CME
Decreto nº 566/2024

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:248D393F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 3/2026

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP**, Sr.^a Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015. Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos de Licitação e contratação conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações: O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento os processos administrativos de compras e serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro do IPMP, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

FRANCISCO LIRA MORORO, matrícula funcional: 112271.
ELIZAMARA SILVA COSTA, matrícula funcional: 1119495.
ELIENE CARVALHO DE SOUZA, matrícula funcional: 950010.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº.:56.2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 08 de janeiro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:11DDC50B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 4/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015. Dispõe sobre as nomeações das servidoras para a função de Ouvidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º - NOMEIA a Sr.ª ELIZAMARA SILVA COSTA, servidora efetiva, matrícula: 1119495, para exercer a função de OUVIDORA do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art. 2º - NOMEIA a Sr.ª ANTONIA VIEIRA MARTINS, servidora efetiva, matrícula: 954518, para exercer a função de OUVIDORA do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, na ausência e impedimento da servidora Sr.ª ELIZAMARA SILVA COSTA.

Art. 3º - Fica REVOGADA a Portaria de nº 30/2025 de 19 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 08 de janeiro de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:300C38A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição nº 3879, publicada no dia 12/11/2025, página 95. AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. **Onde se lê:** Data Final: 12/11/2025. **Leia – se:** Data Final: 12/11/2026. Paragominas, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F0344B3C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS E FIXA O CALENDÁRIO 2026, A FIM DE REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA E INDIRETA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas através do art.80 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função de feriados e dos dias de ponto facultativo no ano de 2026

DECRETA:

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para a Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as datas do ano de 2026 conforme anexo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único: Os órgãos e entidades que atuam nas áreas consideradas essenciais, estabelecerão escalas de serviço e regime de plantões a fim de que o atendimento à população não sofra descontinuidade.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAN, ficam autorizados a regulamentar o regime de compensação de jornada, regime de escalas e plantões e a alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

§ 1º - As entidades da Administração Indireta, respeitada a sua autonomia administrativa, poderão dispor sobre o objeto do presente decreto.

§ 2º - Permanecem mantidas as atividades previstas no Calendário Escolar de 2026 da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a fim de evitar prejuízo ao cumprimento do número mínimo de dias letivos.

§ 3º - Ficam mantidos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, devendo ser obedecidas as escalas de trabalho e regime de plantões fixados pelo órgão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:72B464C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO Nº 002/2026

DECRETO Nº 002/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SONIA MARIA DO NASCIMENTO CASAGRANDE**, a partir de 31 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - Padrão – **DAS 080.10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8293BD0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO Nº 003/2026

DECRETO Nº 003/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA BEATRIZ CORREA RODRIGUES**, a partir de 05 de janeiro de 2026, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - Padrão – **DAS 080.10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:438F51B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO Nº 004/2026

DECRETO Nº 004/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e demais alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **EVANI REIS DA PENHA**, a partir de 31 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - Padrão – **DAS – 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:48ABB602

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO Nº 005/2026

DECRETO Nº 005/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e demais alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAYANE CARVALHO AMORIM DE ALMEIDA**, a partir de 05 de janeiro de 2026, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - Padrão – **DAS – 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9EDB04E3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO Nº 007/2026

DECRETO Nº 007/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GILBERTO CARMO DOS SANTOS**, a partir de 31 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - Padrão – **DAS.080 – 8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B47C671A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS DECRETO Nº 008/2026

DECRETO Nº 008/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, a partir de 05 de janeiro de 2026, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - Padrão – **DAS.080 – 8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:3780C325

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº 009/2026

DECRETO Nº 009/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ANTONIO CARLOS LINS PINTO**, a partir de 31 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - Padrão – **DAS.080 – 8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:A70F0948

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº 010/2026

DECRETO Nº 010/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CRISTIANE RODRIGUES DE CARVALHO**, a partir de 05 de janeiro de 2026, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS** - Padrão – **DAS.080 – 8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de janeiro de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:E2A22D67

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 463/2025 ao CONTRATO Nº 1061/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00017-PMP/ LABORCLIN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R\$133.500,00.

Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:4D46C577

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 479/2025 ao CONTRATO Nº 149/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00010-PMP/ J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 492.765,83. Vigência: 31/12/2025 a 23/10/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:76AAB14F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 482/2025 ao CONTRATO Nº 155/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00021-SRP-PMP/ SOULMED LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 37.451,24. Vigência: 31/12/2025 a 21/10/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:7B43B3DD

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-014-REP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Registro de preços **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-014-REP** Objeto: contratação tem por objetivo garantir a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (leves, médios, utilitários, grandes e máquinas pesadas), de forma contínua, com fornecimento e instalação de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos de fábrica, de primeira linha, a fim de atender as demandas das secretarias de saúde, educação, assistência social da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA Vencedor(es): **META DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ nº 45.048.320/0001-50, com o valor de R\$ 3.873.862,08 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Conforme termo de adjudicação e homologação em anexo aos autos do processo. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal

08/01/2026

Publicado por:

Willian da Silva Gomes

Código Identificador:71D03AA4

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA:

N. DA S. LIMA - ME. CNPJ 17.633.036/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato 551/2022.** Processo Licitatório nº 126/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022. **Objeto:** contratação de empresa de recarga, manutenção e aquisição de tonner e peças para impressora multifuncional hp laserjet pro m428fdw, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer - FUNDEB. **Assinatura:** 11/08/2025. **OBJETO DO TERMO** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 551/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2025 e término em 23/08/2026.

FERNANDO GOMES COSTA

Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:824DB1A0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15

CONTRATADA:

ALPHA SERVICOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA. CNPJ nº 28.583.196/0001-03. **5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 415/2022.** Processo Licitatório nº 102/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores leves e pesados, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 415/2022 por 5 (cinco) meses, a partir de 31/10/2025 e término em 31/03/2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:6F445198

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.

CONTRATADA:

N. DA S. LIMA - ME. CNPJ 17.633.036/0001-05. **3º Termo Aditivo ao Contrato 550/2022.** Processo Licitatório nº 126/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022. **Objeto:** contratação de empresa de recarga, manutenção e aquisição de tonner e peças para impressora multifuncional hp laserjet pro m428fdw, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **Assinatura:** 11/08/2025. **OBJETO DO TERMO** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 550/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2025 e término em 23/08/2026.

FERNANDO GOMES COSTA

Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:E621E93A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 005/2025

Pregão Eletrônico-SPR nº 001/2025

OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 30.173.227/0001-08. **CONTRATO Nº 006/2026.** **Objeto:** contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Redenção e Ouro Negro Pavimentações Ltda. Eventual contratação de empresa para o fornecimento de produtos betuminosos, CM30 e RR-2C em atendimento as necessidades do município de Redenção/PA. **Assinatura contratual:** 06/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses, 06/01/2026 e término em 31/12/2026. O valor total da contratação é de R\$ 11.077.491,08 (onze milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:
Thais Alves Soares Dos Reis
Código Identificador:DE6D1394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA:

CASTRO GÁS LTDA. CNPJ nº 08.490.947/0001-30. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2023.** Processo Licitatório nº 213/2022 – Pregão Presencial 041/2022, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de Cozinha - GLP P13, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **Assinatura:** 08/01/2026. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro (recomposição) do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - Os itens 2, 3 e 5 terão seus preços reequilibrados (Água Mineral Galão 20 Lts, Água Mineral Garrafa de 12x500ml com Gás, Glp 13 Kg (Líquido)).

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:9BBBC4B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21

CONTRATADA:

ZEUS ELÉTRICA LTDA. CNPJ nº 37.571.480/0001-50. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2025.** Processo Licitatório nº 102/2025 – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2025, **Objeto:** Adesão a ata de registro de preços nº 18/2025-a do consórcio intermunicipal multifinalitário do centro oeste mineiro-cias, para a contratação de empresa especializada para prestação de manutenção do sistema de iluminação pública, execução de extensão de rede elétrica de baixa e média tensão necessária a substituição e instalação de luminárias led

de alta eficiência, no município de Redenção/PA. **Assinatura:** 08/01/2026. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 103/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 102/2025, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, Processo nº 018/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, originária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS CENTRO OESTE, celebrado com a empresa ZEUS ELÉTRICA LTDA.

A alteração visa disciplinar de forma expressa a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, alinhando o contrato à legislação vigente e aos instrumentos que compõem o procedimento licitatório.

RENER DE SANTANA MIRANDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos

Código Identificador:EE269669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 010/2026 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 010/2026 08 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ VICTOR DE CASTRO ROCHA**, Portador do CPF: 011.499.852-32, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 08/01/2026 às 06:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **LILIANE ROCHA BRITO**, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Segue em anexo os dados do servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Janeiro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:4164B8FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 011/2026 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 011/2026 08 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas com viagem ao município de

OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 08/01/2026 às 05:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **MARIA DOS SANTOS BRITO DIAS**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Janeiro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:6CEA9CDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 012/2026 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 012/2026 08 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matrícula: 002403. Portador do CPF: 731.276.712-53, lotado no SAMU, como Conductor de Ambulância para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 08/01/2026 as 07:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **DINALZINA ALVES DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE -PA. Segue em anexo os dados do servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 De Janeiro de 2026

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:37551F4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 013/2026 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 013/2026 08 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **LUCAS VIEIRA DE FRANÇA**, sob o Nº de Matrícula: 01042247, portador do CPF: 138.181.174-46. Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 08/01/2026 as 07:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: **DINALZINA ALVES DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE -PA. Segue em anexo os dados do servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 De Janeiro de 2026

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:DB1CBC63

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 014/2026 08 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 014/2026 08 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 08/01/2026 as 08:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **BRENDA LIMA BOGEA**, para o Hospital Regional Araguaia na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Segue em anexo os dados do servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 De Janeiro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:D01C3463

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 015/2026 08 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 015/2026 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA**, sob. Matrícula o Nº. 01042059. Portadora do CPF: 718.474.992-87, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 08/01/2026 as 08:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade de acompanhar o paciente: **BRENDA LIMA BOGEA**, para o Hospital Regional Araguaia na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. Segue em anexo os dados do servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 De Janeiro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:AB54B074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria - PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **34.668.962/0001-35**, sendo representado pelo Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 001 de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por meio de **CREDENCIAMENTO**, fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do presente objeto de “**Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de cirurgia de catarata, em forma de mutirão para atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA**”, a empresa; **CABRAL OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.508.573/0001-87**.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade por credenciamento, caso esteja de acordo.

Rio Maria - PA, em 05 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:3250F466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 718.2026 - GABINETE**

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FORMAL PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM A AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA, de 23 de outubro de 2025, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, que estabelece diretrizes e procedimentos para a concessão de direitos e vantagens pecuniárias de natureza indenizatória aos agentes políticos e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 777/2019, de 20 de novembro de 2019, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a agentes políticos do Poder Executivo Municipal, servidores da Administração Pública Direta e Indireta e demais agentes públicos do Município de Rio Maria;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar os procedimentos para concessão, pagamento e prestação de contas de diárias de viagem no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A concessão de diárias de viagem aos agentes públicos da Administração Direta do Município de Rio Maria/PA obedecerá às disposições deste Decreto, à Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA e à legislação aplicável.

Art. 2º A concessão de diárias será precedida de processo administrativo formal, devidamente autuado e instruído, contendo obrigatoriamente os documentos abaixo relacionados, observada a seguinte ordem:

I – Requerimento de solicitação de diária, elaborado pelo agente público interessado, endereçado ao seu chefe imediato, quando couber, e por este aprovado, observado o modelo padronizado constante do Anexo I deste Decreto;

II – Despacho do ordenador de despesas, conforme modelo padronizado constante do Anexo II deste Decreto;

III – Portaria de concessão de diárias, devidamente assinada, com indicação da data de sua publicação ou cópia do respectivo diário oficial;

IV – Nota de empenho e ordem de pagamento correspondentes, para confirmação do valor pago;

V – Relatório de viagem, apresentado pelo beneficiário, acompanhado dos documentos comprobatórios.

§ 1º A solicitação de que trata o inciso I deverá ser devidamente motivada, com a indicação dos dias de deslocamento, destino, objetivo da viagem e dos documentos comprobatórios necessários.

Art. 3º A concessão de diárias será formalizada por meio de portaria, cuja publicação é obrigatória, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Unidade Gestora responsável pela despesa;

II – Unidade Administrativa de lotação do beneficiário;

III – Nome completo do beneficiário;

IV – CPF do beneficiário;

V – Cargo ou função exercida pelo beneficiário;

VI – Valor total pago, correspondente ao número de diárias concedidas;

VII – Motivo da concessão, com a devida justificativa e indicação do ato autorizativo;

VIII – Destino do deslocamento;

IX – Data de início e término do deslocamento;

X – Prazo para apresentação do Relatório de Viagem e respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias será efetuado, preferencialmente, antes do início do deslocamento, de modo a garantir o custeio antecipado das despesas.

§ 1º Em situações excepcionais, devidamente justificadas no processo administrativo, o pagamento poderá ocorrer após o deslocamento, sob a forma de diárias vencidas.

§ 2º A justificativa para pagamento posterior deverá ser expressa, fundamentada e aprovada pela autoridade competente.

Art. 5º O Relatório de Viagem constitui elemento essencial para o atesto da regularidade da despesa e deverá ser apresentado no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do retorno à sede do município, conforme fixado na portaria de concessão.

§ 1º O relatório deverá conter, obrigatoriamente:

I - Dados e informações do beneficiário e do deslocamento;

II - Certificados de participação em cursos, congressos, seminários ou treinamentos, quando for o caso;

III - Declaração, termo de comparecimento, ata de reunião ou documento equivalente, conforme a natureza da atividade realizada;

IV - Comprovantes de passagens aéreas, rodoviárias ou fluviais, quando custeadas pelo Município;

V - Outros documentos idôneos à comprovação do deslocamento, juntados de forma complementar.

§ 2º A não apresentação do Relatório de Viagem ou a comprovação irregular das despesas poderá ensejar a restituição dos valores recebidos, e a obstrução de concessão de novas diárias, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º Quando o deslocamento tiver duração inferior a 6 (seis) horas é vedado o pagamento de diárias;

Art. 7º É obrigatória a devolução de diárias não utilizadas ou utilizadas parcialmente, mediante comprovação documental das despesas efetivamente realizadas.

I - A devolução prevista no art. 7º será realizada por intermédio de depósito ou transferência bancária que assegure a identificação do responsável, em conta do Poder Público concedente

Art. 8º Todos os documentos relacionados à concessão, pagamento e prestação de contas das diárias deverão ser organizados, arquivados e preservados, em meio físico ou eletrônico, de forma cronológica e acessível.

Art. 9º Compete ao sistema de controle interno do Município fiscalizar o cumprimento deste Decreto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle externo.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observada a legislação vigente e as orientações do órgão de controle externo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

MEMORANDO/OFÍCIO Nº ____/____

À (Chefia Imediata)

Assunto: Solicitação de concessão de diárias para deslocamento a serviço

Rio Maria/PA, data.

Eu, (**nome completo**), servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo/função de _____, lotado(a) na

_____, venho,

respeitosamente, solicitar concessão de _____ diárias, com/sem pernoite, para a cidade de _____/_____, do período de ____/____/____ a ____/____/____, sendo ____/____ (data) para deslocamento de ida e ____/____ (data) para deslocamento de volta.

O deslocamento tem por finalidade: *(descrever de forma clara a atividade institucional a ser realizada, como participação em reunião, curso, capacitação, visita técnica, audiência, entre outros)* e justifica-se por *(descrever a importância, a necessidade e o interesse público do objetivo)*.

Em anexo, segue: *(Convite/programação/agenda oficial/Inscrição em curso/evento/qualquer outro documento que comprove o pedido)*.

Nestes termos, solicito a abertura do competente **processo administrativo** para análise, autorização e demais providências legais.

ANEXO II - ATO AUTORIZATIVO / DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DESPACHO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Autorização para concessão de diárias

Considerando a **solicitação formal apresentada pelo(a) servidor(a)** constante nos autos; considerando a **necessidade de deslocamento a serviço**, devidamente justificada e vinculada ao interesse público; considerando que o deslocamento ocorrerá **fora do perímetro urbano do município**, terá duração **superior a 6 (seis) horas**, com ou sem pernoite e não constitui deslocamento habitual ou inerente ao cargo; considerando a **Instrução Normativa nº 04/2025 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA**, bem como as orientações constantes da **Notificação Circular CGM nº 02/2025**; considerando a **existência de dotação orçamentária específica**, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, razoabilidade, moralidade, economicidade e interesse público

DECIDO:

AUTORIZAR a concessão de diárias ao(à) servidor(a) _____, CPF nº _____,

ocupante do cargo/função de _____, lotado(a) na

_____, para fins de

deslocamento ao município de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, conforme detalhado no processo administrativo.

Encaminhem-se os autos aos setores competentes para adoção das providências cabíveis.

Rio Maria/PA, data.

(Assinatura)

Nome e cargo da autoridade ordenadora de despesas (Prefeita Ou Secretários)

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:8A0A07D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260001**

CONTRATO Nº 20260001 OBJETO: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de cirurgia de catarata, em forma de mutirão para atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA. Processo Administrativo: nº 073.2025-000004. Credenciamento Eletrônico: nº 004/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 34.668.962/0001-35. EMPRESA: **CABRAL OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ: 27.508.573/0001-87. VALOR GLOBAL: **R\$ 200.616,00 (duzentos mil seiscentos e dezesseis reais)**. PROGRAMA DE TRABALHO: As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026.

ALEX DA COSTA PESSOA -

Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:B71A5174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento da **ratificação** procedida pelo Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO** a seguir:

OBJETO.....: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de cirurgia de catarata, em forma de mutirão para atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

FAVORECIDO.....: **CABRAL OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 27.508.573/0001-87.

VALOR.....: R\$ 200.616,00 (duzentos mil seiscentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Nos termos do Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr. Alex da Costa Pessoa, Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 001/2025, na qualidade de ordenador de despesas.

RIO MARIA - PA, 05 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 513/2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:BE1CC746

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, o Sr. **Alex da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 001 de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CABRAL OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.508.573/0001-87, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria - PA, em 05 de janeiro de 2026.

ALEX DA COSTA PESSOA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2025

Fundo Municipal de Saúde - FMS

CNPJ nº 34.668.962/0001-35

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:536AC043

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 001/2026**

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RONDON DO PARÁ – PA, PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2023, para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o período 2023 a 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702/2015, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal 259/2025, de 17 de dezembro de 2025, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, representantes das Entidades Governamentais e Não-Governamentais;

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária realizada no dia 07 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025/2027, conforme a Lei Municipal 702 de 12 de novembro de 2015, respeitando a paridade, com a seguinte composição:

Representante do Governo Municipal:

VALDECIR CLEMENTE SILVA – PRESIDENTE – SEMAD;

ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – PRIMEIRA SECRETÁRIA - SEFIN;

Representantes do Sociedade Civil:

LUCAS BASTOS BRITO - VICE - PRESIDENTE – AMOBAJA;
JULIANA ROSA FERREIRA PIRES - 2º SECRETÁRIA - APAE;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 07 de janeiro de 2026.

VALDECIR CLEMENTE SILVA

Presidente do CMAS
Resolução 001/2026

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:C9E5AED9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 023/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de
Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73,
inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0016/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA,
ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas)
diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear
despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de
janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE,
conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que
regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro
de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e
Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFFCEBA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 024/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de
Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73,
inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0033/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO
COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02
(duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para
custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e
08 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE,
conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que
regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro
de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e
Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF4EE5A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 025/2026

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de
Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73,
inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0029/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA,
ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias
no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas
de viagem na cidade de ULIANÓPOIS/PA, nos dias 08 a 10 de
janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE,
conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que
regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro
de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e
Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB0138A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 026/2026

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0030/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 a 12 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B4ADFEFC

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 027/2026**

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0031/2026 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 09 e 10 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1AAAEABF

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 028/2026**

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0032/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8F6A486F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 029/2026**

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D226C794

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 030/2026**

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, no dia 08 de janeiro do corrente ano, para ALINHAMENTO CIRURGICO NA SESPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0674E777

**PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 - GP**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 - GP

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o recesso parlamentar até 14 de fevereiro de 2026 e a necessidade de economia interna;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal de 08 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026, será das 8h às 11h.

I - Durante o período do recesso mencionado no Art.1º, caso haja necessidade, os servidores podem ser convocados para a realização de trabalhos essenciais para o funcionamento da Câmara.

II - Havendo necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do Município, a Presidente comunicará os senhores Vereadores.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 07 de janeiro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:EE7CBF16

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 004 -2026 - CONVERSAO EM PECÚNIA
LICENCA PREMIO SERVIDOR EDVALDO RODRIGUES
CARDOSO JUNIOR**

PORTARIA Nº 004/2026 De 05 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - PA, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Edvaldo Rodrigues Cardoso Júnior**, matrícula 000.002-6, categoria funcional de Auxiliar Administrativo, a conversão em pecúnia de sua Licença-Prêmio, correspondente a 60 (sessenta) dias relativo ao quinquênio 2010 a 2015.

Art. 2º A conversão em pecúnia da licença-prêmio autorizada nesta Portaria, deverá ser paga em parcela única, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, conforme preceitua o Art. 114 da Lei Complementar nº 002/2011, sem descontos previdenciários e de imposto de renda, conforme legislação vigente.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA

Segunda Secretária

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:21CC785C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2026-SEMAD**

DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor e Fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

- I. Gestor: JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – Matrícula nº 478.
- II. Gestor: ELIELZO OLIVEIRA GUEDES – Matrícula nº 100705.
- III. Gestor: ROSA MARIA PERES LIMA – Matrícula nº 565.
- IV. Gestor: JACIR RIBEIRO ALMEIDA – Matrícula nº 10252.
- V. Fiscal: ALAN AMARAL VIANA – Matrícula nº 103492.
- VI. Fiscal: THARLEN PEREIRA SACRAMENTO – Matrícula nº 104978.
- VII. Fiscal: MAURO DE JESUS TEIXEIRA – Matrícula nº 68275.
- VIII. Fiscal: ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 22031.
- IX. Fiscal: EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – Matrícula nº 1168.
- X. Fiscal: ALANO DE SOUZA PORTUGAL – Matrícula nº 1045581.
- XI. Fiscal: EPAMINONDAS DE AZEVEDO OLIVEIRA – Matrícula nº 1060182.
- XII. Fiscal: ROGÉRIO ALVES DE JESUS – Matrícula nº 106.312.

§ 1. O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:

- I - Dados do Processo Licitatório.
- II – Unidade Administrativa Correspondente.
- III - Empresa responsável pelo contrato.
- IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
- V - Objeto do contrato.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais de contrato deverão exercer todas as funções inerentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de janeiro de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:46997B80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N 002 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

COMISSÃO ELEITORAL DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ - PA (BIÊNIO 2026/2027)

Torna público as entidades eleitas e suas respectivas suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, para o biênio 2026/2027.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral eleita na 15ª Conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará no dia 26 de junho de 2025, conferência convocada pelo Decreto nº 148/2025 – PMRP, observados os artigos 4º parágrafo 7º e art. 13 do Regimento Interno da Conferência, e em conformidade com a lei Municipal nº 355/98 de 21 de Dezembro de 1998, que altera a lei nº 207/91 de 26 de Outubro de 1991, considerando ainda a Resolução CMSRP nº 007 de 25 de maio de 2025 e o Edital nº001/2025 dessa comissão eleitoral, torna público o **resultado final** do processo eleitoral destinado à composição do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará para o biênio 2026/2027, conforme eleição ocorrida em 17 de dezembro de 2025, às 16h, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

Art. 2º – O presente edital homologa o resultado final do processo eleitoral, para que produza seus efeitos legais, conforme a legislação do controle social do SUS no município de Rondon do Pará.

Art. 3º – Ficam eleitas 08 (oito) entidades titulares do segmento usuário do SUS, ficando as demais classificadas como suplentes, obedecendo à ordem decrescente de votação, conforme segue:

I - Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Vitória – APFNOVI. **(10 Votos - Eleita);**

II - Associação do Projeto de Assentamento Deus é Fiel. **(10 Votos - Eleita);**

III - Associação dos Agricultores Familiares Nova Canaã – ASAFANC. **(10 Votos - Eleita);**

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Rondon do Pará– STTR. **(10 Votos - Eleita);**

V - Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Vila Mantenha – AMPROVIL. **(08 Votos - Eleita);**

VI - Associação dos Produtores na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Unidos para Vencer – ATAFAP. **(08 Votos - Eleita);**

VII - Associação de Moradores da Vila da Paz – AMOVIPAZ. **(07 Votos - Eleita);**

VIII - Associação do Projeto de Assentamento Deus Te Ama. **(07 Votos - Eleita);**

IX - Associação dos Usuários do SUS – AUSUS. **(05 Votos - 1ª Suplente);**

X - Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia - AMOBAJA; **(05 Votos - 2ª Suplente);**

XI - Pastoral da Criança. **(03 Votos - 3ª Suplente).**

Art. 4º – Fica eleita por aclamação 01 (uma) entidade titular do segmento Trabalhador, não tendo entidades classificadas como suplentes, conforme segue:

I - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE. **(Eleita)**

Art. 5º - Fica oficialmente encerrado o processo eleitoral para a escolha das entidades representantes dos segmentos Usuários do SUS e Trabalhadores da Saúde, não havendo intercorrências durante o pleito, cuja apuração transcorreu de forma regular e transparente e não havendo manifestações de nenhum(a) dos(as) delegados (as) representantes das entidades presentes, conforme registrado em ata dessa comissão.

Art. 6º - Não ocorreu eleição para entidades de Prestadores de serviço do SUS, pois não houve participação de entidades desse segmento na

15ª Conferência Municipal de saúde, critério de habilitação de participação da eleição.

Art. 7º - Não ocorreu eleição para o segmento Gestor de Saúde do SUS, pois o mesmo possui vaga nata de acordo com a legislação específica.

Art. 8º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 17 de dezembro de 2025.

WESLEY DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVA

Relatora da Comissão Eleitoral

ANNE CAROLINE SILVA LIMA

Secretária da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Islane Silva Mota

Código Identificador:AA200825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRAZO
CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 202501230001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº
009/2025IN/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: C. PANOSSO- ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, voltada as atividades de captação de recursos, através da elaboração de Projetos e Plano de Trabalhos, prestação de contas parcial e final de convênios, Contratos e Repasses e Termos de Compromissos no que refere ao Gerenciamento da Plataforma Transferegov, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto

VIGÊNCIA.....: 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de janeiro de 2026

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:A9E420FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1111001/2022 Vinculado a Adesão Nº 04.004/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ** - Contratado **COSTA PAES LTDA** – CNPJ Nº 08.602.474/0001-15. Período: 11.11.2024 a 11.11.2025 para 11.11.2025 a 31.07.2026. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 11.11.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1111002/2022 Vinculado a Adesão Nº 04.004/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ** - Contratado **COSTA PAES LTDA** – CNPJ Nº 08.602.474/0001-15. Período: 11.11.2024 a 11.11.2025 para 11.11.2025 a 31.07.2026. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 11.11.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1111003/2022 Vinculado a Adesão Nº 04.004/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ** - Contratado **COSTA PAES LTDA** – CNPJ Nº 08.602.474/0001-15. Período: 11.11.2024 a 11.11.2025 para 11.11.2025 a 31.07.2026. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 11.11.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 08 de Janeiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Lourrane da Costa Reis

Código Identificador:8E7FB083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 22.843, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO A SER CONSTRUÍDO NA AVENIDA ANYSIO CHAVES (NAS PROXIMIDADES DA IGREJA DA PAZ), NO BAIRRO AEROPORTO VELHO, COMO “PRAÇA MISSIONÁRIO LUCAS HUBER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Missionário Lucas Huber” o espaço público a ser construído na Avenida Anysio Chaves, no bairro Aeroporto Velho, nas proximidades da Igreja da Paz.

Art. 2º A praça terá como finalidade oferecer à população local um espaço destinado à convivência, lazer, reflexão, cultura e atividades comunitárias.

Art. 3º A denominação visa homenagear o Missionário Lucas Huber, fundador da Missão Paz (PAZ Internacional), que dedicou sua vida ao serviço religioso e social na região amazônica, destacando-se pelo plantio de igrejas e formação de líderes comunitários.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo a execução das obras necessárias para a implantação, manutenção e conservação do referido espaço público.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:B9A5AEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 – sefin, Processo Administrativo nº 2025/13 - SEFIN.

##Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais dentro e fora do seu monopólio nos interesses da Prefeitura Municipal de Santarém.

##Contrato Nº 9912731882. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ nº 34.028.316/0018-51. Valor global R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2031.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO

Secretária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:870ED48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE RESCISÃO - SEFIN

RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo nº 9912460277–SEFIN, Inexigibilidade 001/2022-SEFIN, Processo administrativo nº 2022/004-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Fundamento: art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:E13C0CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 038/2025 – SEFIN/GAB Santarém, 30 de dezembro de 2025.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática dos seguintes contratos:

Contrato nº: 9912731882 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2031.

Licitação: Inexigibilidade nº 004/2025 – SEFIN.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais dentro e fora do seu monopólio nos interesses da Prefeitura Municipal de Santarém

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: KATIUCY RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula: 91090.

II - Fiscal Técnico de execução do Contrato:

a) **Titular:** CARLA CRISTINA SOUSA DOS NASCIMENTO, matrícula: 51048.

b) **Substituto:** ELSEAN CAMPOS RIBEIRO, matrícula: 90506.

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 30 de dezembro de 2025.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:4CFE398E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº004/2026 – SEMTRAS

SANTAREM, 08 DE JANEIRO DE 2026.

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025 de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 8º, §2º da Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES – Matrícula nº 96882

1º Membro: EVELLYN BEATRIZ SILVA SOARES – Matrícula nº 96916

2º Membro: VANESSA VIDAL COELHO – Matrícula nº 104253

1º Suplente: RICIANE NORONHA DA ROSA - Matrícula nº 87674

2º Suplente: CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS - Matrícula nº. 59529

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 08 de janeiro de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3FCA74F8

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2026- SEMTRAS**

SANTAREM, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025 de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES**, matrícula nº 96882 como agente de contratação da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS)**, nos processos licitatórios e nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases especialmente:

I - Apreciar e julgar as propostas apresentadas;

II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;

III - Efetuar a habilitação das propostas classificadas

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade da Agente de Contratação designada exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro **AD HOC**, dentre os membros da equipe de apoio, com a ciência da Secretária para ratificação dos atos realizados.

ART. 2º – Para atuar como auxiliar ou Equipe de Apoio da Agente de Contratação nas licitações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, realizadas na modalidade de pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- Cláudia Regina Queiroz Reis (MAT. 59529)

- Vanessa Vidal Coelho (MAT. 104253)

- Riciane Noronha da Rosa (MAT. 87674)

Art. 3º - A agente de contratação designada pela portaria fica autorizada a requisitar junto as Secretarias Municipais, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 08 de janeiro de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:55F2F615

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE VACÂNCIA**

PORTARIA DE VACÂNCIA N.º 833 DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Marcos Luiz Cutrim Silva - quanto ao pedido de vacância do cargo de Digitador - nomeado pela Portaria n.º 318/2007-GAB/PMSDA – nos termos da redação do Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 022, de 25 de junho de 1993 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Declara, a contar de 15 de janeiro de 2026, a vacância do cargo público de Digitador, ocupado pelo servidor Marcos Luiz Cutrim Silva – Matrícula n.º 1713.

Art. 2.º - A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que assumir o outro cargo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 7 de janeiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada em 7 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:69492C92

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 006/2025**, que tem como Objeto: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM RECREAMENTO INFANTIL E PASSEIO NO SETOR SUL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB**. E foi declarada como vencedora a empresa **M3 SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **49.776.422/0001-42**, e o valor total dos itens foi de: **R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais)**. E o valor total do processo foi de: **R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais)**.

CARLOS JOSÉ MARCELINO

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:521E91E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Resultado de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 008/2025**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COM COBERTURA PEQUENA 35M/S – PROJETO PADRÃO DO FNDE – EMEF CARMINA GOMES, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. E foi declarada como vencedora a empresa **A6TEC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **61.834.667/0001-84**, e o valor total dos itens foi de: **R\$ 736.800,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**. E o valor total do processo foi de: **R\$ 736.800,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**.

CARLOS JOSÉ MARCELINO

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:EE240990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Resultado de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 008/2025**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COM COBERTURA PEQUENA 35M/S – PROJETO PADRÃO DO FNDE – EMEF CARMINA GOMES, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. E foi declarada como vencedora a empresa **A6TEC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **61.834.667/0001-84**, e o valor total dos itens foi de: **R\$ 736.800,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**. E o valor total do processo foi de: **R\$ 736.800,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**.

CARLOS JOSÉ MARCELINO

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:0CDD4895

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 512/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 512/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **VERA LUCIA SILVA DE ASSIS**, na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 29/11/2025 a 30/11/2025, a qual irá com a psicóloga fazer visita a família adotiva de criança que esta institucionalizada nessa unidade de acolhimento – Renascer, na cidade de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 11/2(uma) diárias e meia com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS

Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:BB9EAE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 513/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 513/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **KAROLINE SOUSA LANGHINOTTI**, na função de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28/11/2025 a 02/10/2025, a qual irá fazer visitas para aplicação dos questionários BPC na escola, no Distrito Nereu, Vila Noé, Vila Fogoio Zona Rural deste Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de novembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS

Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:95E84590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº.514/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.514/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem ao prestador de serviços: **BEPKUDJY ATYDJARE ENGELHARD KAYAPO**, na função de Delegado do CMAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 11/12/2025 O Delegado do CMAS, irá participar da Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília /DF.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 09 (nove) diárias com pernoite no valor de R\$ 332,00,00 (trezentos e trinta e dois reais) e, totalizando o valor de R\$ 2.988,00 (Dois mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AD20887F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 516/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 516/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **SELMA DA SILVA FONSECA**, na função de assistente social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/12/2025 a 09/12/2025, irá com a Psicóloga equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil e Tribunal de Justiça no Distrito Lindoeste, Vila Cascalheira, Plano Dourado e Distrito Sudoeste Ladeira Vermelha ,Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (Oito) diárias com pernoite no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C26B9329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 517/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 517/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO**, na função de Psicóloga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/12/2025 a 09/12/2025, irá com a Psicóloga equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil e Tribunal de Justiça no Distrito Lindoeste, Vila Cascalheira, Plano Dourado e Distrito Sudoeste Ladeira Vermelha ,Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (Oito) diárias com pernoite no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6A35557D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 518/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 518/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de serviços **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/12/2025 a 09/12/2025, irá conduzir o veículo com a Psicóloga e Assistente Social equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil e Tribunal de Justiça no Distrito Lindoeste, Vila Cascalheira, Plano Dourado e Distrito Sudoeste Ladeira Vermelha ,Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (Oito) diárias com pernoite no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:80880ABC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 519/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 519/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 07/12/2025, na qual irá averiguar denúncias de violência doméstica a família e abandono de incapaz no Distrito de Ladeira Vermelha Terra Roxa Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$120,00 (cento e vinte Reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:12616856

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 520/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 520/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora, **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04 a 07/12/2025, na qual irá averiguar denúncias de violência doméstica a família e abandono de incapaz no Distrito de Ladeira Vermelha Terra Roxa Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$120,00 (cento e vinte Reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B37F8AD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 521/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 521/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA**, na função de Motorista lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 04/12/2025 a 07/12/2025, irá conduzir o veículo com as Conselheiras Tutelar que irão averiguar denúncias de violências doméstica a família e abandono de incapaz no Distrito de Ladeira Vermelha, Terra Roxa, Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:543FC142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 522/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 522/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 13/12/2025, irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar criança e adolescente para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R\$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R\$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R\$ 1.805,20 (hum mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:91493DEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 523/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 523/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 13/12/2025, o qual irá levar criança e adolescente para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:66C4DAD9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 524/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 524/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 13/12/2025, o qual irá levar criança e adolescente

para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:B3DF66C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 525/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES
DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº. 525/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2512006/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação Nível Por Antiguidade em conformidade com o Despacho Administrativo nº. 2512006/2025-FMAS/FMDCA/CGM, do servidor lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

José Moreira Fontinele – Agente Administrativo: Promoção de Nível V;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:0EFD903A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 527/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 527/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a Servidora: **ARITUZA FERNANDES DUARTE**, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 13/12/2025, a Servidora irá realizar visita domiciliar conforme a lei no 15.077/2024 na Vila Pombal e Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:3D211CD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 528/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 528/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a prestadora de serviço: **LEONICE LIMA ALVES**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 13/12/2025, irá realizar visita domiciliar conforme a lei no 15.077/2024 na Vila Pombal e Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E88DDD8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 529/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 529/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem ao prestador de serviço: **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 13/12/2025, irá conduzir o veículo com a equipe do bolsa família que irão realizar visita domiciliar conforme a lei no 15.077/2024 na Vila Pombal e Belauto Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:793A1E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 530/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 530/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **KAROLINE SOUSA LANGHINOTTI**, na função de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 12/12/2025, a qual irá fazer visitas para aplicação dos questionários BPC na escola, na Vila Primavera Zona Rural deste Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2EB5C58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 531/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 531/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem ao prestador de serviço: **THIAGO RIBEIRO CARVALHO**, na função de Técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 17/12/2025, no qual irá acompanhar Idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, para uma consulta com o (ANESTESIOLOGISTA) no CAMB-Coordenação de Ambulatório de Especialidades SUAS Ambulatório na cidade de Belém /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas, totalizam o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:52CD9597

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 532/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 532/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **NYELSON SALES PINTO**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 17/12/2025, a qual irá conduzir o veículo para levar Assistente Social e adolescente paciente psiquiátrico que se encontram institucionalizadas na unidade de acolhimento da criança e adolescente, para ser internada na clínica Centro de Acolhimento Lar de Ester na cidade de Jardim Santana Teresa/SP.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R\$4.600,000 (quatro mil e seiscentos reais) razão de R\$ 7,71X12%X4.972KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Jardim Santana Teresa/SP/São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 08 (oito) diárias com pernoite no valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R\$ 7.256,00 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6D51ABEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 533/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 533/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço, **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 17/12/2025, a qual irá conduzir o veículo com para levar Técnico de Enfermagem irá acompanhar idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, para uma consulta com o (ANESTESIOLOGISTA) no CAMB – Coordenação de Ambulatório de Especialidades SUAS Ambulatório na cidade de Belém/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$1.952,28(Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) razão de R\$ 7.72X12%X2.108KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Belém/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, totalizando o valor de R\$ 2.952,28 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5AE8E5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 534/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 534/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 15 a 16/12/2025, na qual irá averiguar denúncias de maus tratos, abandono de incapaz, e possivelmente trazer criança, na Vila Teilândia Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R\$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DB3B3108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 535/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 535/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 15 a 16/12/2025, na qual irá averiguar denúncias de maus tratos, abandono de incapaz, e possivelmente trazer criança, na Vila Teilândia Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R\$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:12058342

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 536/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 536/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador, **JODE EUDES SARAIVA DE SOUZA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 15 a 16/12/2025, no qual irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelar que irão averiguar denúncias de maus tratos, abandono de incapaz, e possivelmente trazer criança, na Vila Teilândia Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R\$105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FCBA24A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 537/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 537/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **VALDENIR DE LIMA ALVES**, na função de Coordenadora Geral do PSB e PSE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 15 a 19/12/2025, na qual irá acompanhar idoso institucionalizado na unidade de acolhimento a pessoa idosa, para realizar reintegração em sua família em Cuiabá /MT irá de avião saindo do Aeroporto João Corrêa da Rocha (SBMA) na cidade de Marabá/ PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3F3AEF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 538/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 538/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **MARCELO DIAS BORGES**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 15 a 19/12/2025, irá conduzir o veículo para levar a Coordenadora Geral que irá acompanhar idoso institucionalizado na unidade de acolhimento a pessoa idosa, para realizar reintegração em sua família em Cuiabá /MT, irá de avião saindo do Aeroporto João Corrêa da Rocha (SBMA) na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R\$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R\$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R\$ 1.805,20 (hum mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5BCC6363

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 539/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 539/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 20/12/2025, na qual irá levar criança e adolescente para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(Quatro) diárias

com pernoite no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4472D1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 540/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 540/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 20/12/2025, na qual irá levar criança e adolescente para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(Quatro) diárias com pernoite no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:377BF34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 541/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 541/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSÉ EUDES SARAIVA DE SOUZA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 20/12/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelar que irão levar criança e adolescente para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R\$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R\$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R\$ 1.805,20 (hum mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F7FB4EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 542/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 542/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **FRANCISCO DA FRANÇA BRASIL**, vigia, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EFAAAF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 543/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 543/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **FLORIANO SOUZA REIS**, vigia, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D7D93917

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 544/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 544/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **SILVINA MORAIS DA SILVA**, servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E262EC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 545/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 545/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **SILVIA LOPES MENDES**, Pedagoga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5CE9E4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 546/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 546/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **RAILINA LOPES FEITOSA**, servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:15ACF941

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 547/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 547/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **SUELY NUNES CORDEIRO E SILVA**, Pedagoga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6F7CFBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 548/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº. 548/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2512005/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **JONYS DAYVIS MACHADO**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6E89F7FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 549/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº. 549/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2512005/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **RAQUEL SANTIAGO DOS SANTOS**, Coordenadora de Programa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/01/2026 a 30/01/2026, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:295B1A57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 550/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº. 550/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências”.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2512005/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **VALDENIR DE LIMA ALVES**, Coordenadora Geral, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/03/2026 a 30/03/2026, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FFBEDACC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 551/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 551/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço a Prestadora de serviços **SELMA DA SILVA FONSECA**, na função de assistente social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18/12/2025 a 21/12/2025, irá com a Psicóloga equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Tribunal de Justiça no Distrito Taboca Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:953A7037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 552/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 552/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de serviços **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18/12/2025 a 21/12/2025, irá conduzir o veículo com a Psicóloga e Assistente Social equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Tribunal de Justiça no Distrito Taboca Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:E4F47801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 553/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 553/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar viagem a serviço ao Prestadora de serviços **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO**, na função de Psicóloga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18/12/2025 a 21/12/2025, irá com a Assistente Social equipe do CREAS no atendimento psicossocial e acompanhamento do PAEFI, essas demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público, Tribunal de Justiça no Distrito Taboca Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:D68E1C5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 554/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 554/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22 a 25/12/2025, na qual irá levar duas crianças para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(Quatro) diárias com pernoite no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E798A538

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 555/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 555/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA**, na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22 a 25/12/2025, na qual irá levar duas crianças para realização de exame de conjunção carnal, junto a PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(Quatro) diárias com pernoite no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0FDF5427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 556/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 556/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 22 a 25/12/2025, irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar duas crianças para realização de exame de conjunção carnal, na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviço no valor de R\$925,20 (novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) razão de R\$ 7,71X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R\$ 1.805,20 (hum mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D771224D

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº823/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº823/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **GLAILSON VIEIRA ARAÚJO**, Aux Administrativo, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 19/09/2025 a 20/09/2025, até a Vila Têilandia para auxiliar na entrega de materiais pedagógicos.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R\$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 19 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C51BD361

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº825/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº825/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a **MOISEIS PEREIRA DA SILVA**, Aux de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, até as escolas da Vila Tancredo Neves, Nereu, Taboca, São José e Campo Verde, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R\$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
 Marcos Diony Alves
Código Identificador:19598254

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº826/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº826/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador **PABLO SILVA DELFINO**, o qual irá se deslocar no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, até as escolas da Vila Tancredo Neves, Nereu, Taboca, São José e Campo Verde, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R\$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
 Marcos Diony Alves
Código Identificador:2CDE1128

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº827/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº827/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS**, o qual irá se deslocar no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, até as escolas da Vila Tancredo Neves, Nereu, Taboca, São José e Campo Verde, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R\$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
 Marcos Diony Alves
Código Identificador:8D263538

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº828/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº828/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO**, o qual irá se deslocar no período de 22/09/2025 a 24/09/2025, até as escolas da Vila Tancredo Neves, Nereu, Taboca, São José e Campo Verde, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R\$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9493564C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº829/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº829/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador **MANASSEIS**
CRUZ DE SOUZA, o qual irá se deslocar no período de 22/09/2025
a 24/09/2025, até as escolas da Vila Tancredo Neves, Nereu, Taboca,
São José e Campo Verde, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três)
diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor
de R\$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0F020474

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº830/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº830/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARIA ELZA SILVA**
MATOS, coordenador de merenda, o qual irá se deslocar no período
de 22/09/2025 a 24/09/2025, até as escolas da Vila Tancredo Neves,
Nereu, Taboca, São José e Campo Verde, para acompanhar e
preencher percapta da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três)
diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor
de R\$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A55F6AD8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº831/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº831/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços
CAROLINE NEVES ARAÚJO, o qual irá se deslocar no período de
22/09/2025 a 24/09/2025, até as escolas da Vila Tancredo Neves,
Nereu, Taboca, São José e Campo Verde, para acompanhar e
preencher percapta da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três)
diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor
de R\$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:18792E12

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº832/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº832/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço o prestador de serviços **ELOISO**
DOS REIS DA SILVA, o qual irá se deslocar no período de
22/09/2025 a 24/09/2025, até as escolas da Vila Tancredo Neves,
Nereu, Taboca, São José e Campo Verde, para realizar entrega da
merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R\$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:67241D13

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº833/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº833/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços
MARCONIS PERERIA GOMES LUCIANO, o qual irá se deslocar
no dia 22/09/2025, até a Vila Santa Rosa para realizar concerto de
ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia)
diária no valor de R\$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B69D3407

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº834/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº834/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços
RODOLFO GOMES DA SILVA, o qual irá se deslocar no dia

22/09/2025, até a Vila Santa Rosa para realizar concerto de ônibus
escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia)
diária no valor de R\$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:83BAA9D9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº835/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº835/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **PEDRO**
HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA, o qual irá se deslocar no dia
22/09/2025, até a Vila Santa Rosa para realizar concerto de ônibus
escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia)
diária no valor de R\$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:38C729D2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº838/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº838/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **VALDIR**
MARCIANO DA SILVA, o qual irá conduzir veículo para levar

equipe da semed para treinamento, com destino a cidade de Xinguara-Pa, no período de 22/09/2025 a 23/09/2025,

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$160,00(cento e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3EFCAB18

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº839/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº839/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora Coordenadora do
Censo Escolar **ELILDE FERREIRA PEREIRA**, o qual irá a 1º
Etapa do Censo Escolar 2025, na cidade de Xinguara-Pa, no período
de 22/09/2025 a 23/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma)
diária no valor de R\$160,00(cento e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D802B9F8

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº840/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº840/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador **DANIEL
CAETANO DE OLIVEIRA**, o qual irá realizar concerto de ônibus
escolar, na Vila Santa Rosa, no período dia 23/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia)
diária no valor de R\$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:76C4875A

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº841/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº841/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador **CLEILTON
RIBEIRO DA SILVA**, o qual irá realizar concerto de ônibus escolar,
na Vila Santa Rosa, no período dia 23/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia)
diária no valor de R\$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:923BBB47

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº842/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº842/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador **MARCONIS
PEREIRA GOMES LUCIANO**, o qual irá realizar concerto de

ônibus escolar, nos Distritos Lindoste e Sudoste, no período de 23/09/2025 a 25/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R\$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D8E5D9A7

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº843/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº843/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador **RODOLFO
GOMES DA SILVA**, o qual irá realizar concerto de ônibus escolar,
nos Distritos Lindoste e Sudoste, no período de 23/09/2025 a
25/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três)
diárias no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor
de R\$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 22 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:642E06A7

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº844/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº844/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor **MARIO PINHO
VIANA**, eletricista o qual irá realizar reparos em parte elétrica
escolar, nas Aldeias, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco)
diárias no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor
de R\$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 23 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DABB6822

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº845/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº845/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao servidor **LINDEBERG
SILVA DA CRUZ**, motorista o qual irá conduzir veículo para
transportar equipe até as escolas das Aldeias, no período de
22/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco)
diárias no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor
de R\$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED
de São Félix do Xingu, em 23 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:89694D74

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº846/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº846/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE
OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais
que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo
único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com
Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **WILLIAM ANCELMO DA SILVA**, o qual irá realizar reparos em prédio escolar das escolas das Aldeias, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R\$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:58BAA490

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº847/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº847/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO**, o qual irá realizar reparos em prédio escolar das escolas das Aldeias, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R\$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R\$600,00(seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E23D9EA0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº849/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº849/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **FRANCISCO CONCEIÇÃO DO SANTOS**, o qual irá conduzir veículo com alunos da casa familiar rural, da Belauto e Taboca no período de 23/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:05D439FD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº850/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº850/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **FRANCISCO CONCEIÇÃO DO SANTOS**, o qual irá conduzir veículo com alunos da casa familiar rural, da Belauto e Taboca no período de 23/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1C4BD884

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº851/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº851/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **WENDEL PEREIRA DOS SANTOS**, o qual irá conduzir veículo com alunos da casa familiar rural, da Belauto e Taboca no período de 23/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 setembro de 2025.

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:94A008F9

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº852/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº852/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS**, o qual irá conduzir veículo para entrega de merenda escolar, das Vilas Teilândia, Belauto, Vale de Paz, São Francisco no período de 26/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R\$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 setembro de 2025.

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:FEB1D448

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº853/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº853/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo

único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a servidora **MARIA ELZA SILVA MATOS**, coordenador de merenda o qual irá acompanhar e preencher percaptas da entrega de merenda escolar, das Vilas Teilândia, Belauto, Vale de Paz, São Francisco no período de 26/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R\$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 setembro de 2025.

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:F89135BF

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº854/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº854/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço a prestador de serviços **CAROLINE NEVES ARAÚJO**, o qual irá acompanhar e preencher percaptas da entrega de merenda escolar, das Vilas Teilândia, Belauto, Vale de Paz, São Francisco no período de 26/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R\$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 setembro de 2025.

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:E03A16DA

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº857/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº857/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **VALDIR MARCIANO DA SILVA**, o qual irá conduzir veículo de entrega de merenda escolar, das Vilas Teilândia, Belauto, Vale de Paz, São Francisco no período de 26/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R\$105,00(cento e cinco reais). totalizando o valor de R\$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 setembro de 2025.

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:42C3CCF5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº858/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº858/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA no uso de suas atribuições legais, constitucionais que lhe confere o Decreto de Nº05/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto Municipal nº184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **GISIVALDO ANTONIO ALVES CORREIA NETO**, o qual irá conduzir veículo com alunos em atividades ultra curriculares até a cidade de Canaã dos Carajás-Pa período de 25/09/2025 a 27/09/2025.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$160,00(cento e sessenta reais). totalizando o valor de R\$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 setembro de 2025.

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:D08D2363

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.475/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.475/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 14/12 à 15/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:02B54B43

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.476/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.476/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandrê Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consulta de exames no HRP 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:041522ED

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.477/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.477/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 13/12 à 14/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:24D30E77

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.478/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.478/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 15/12 à 16/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:7C59457E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.479/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.479/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/12 à 16/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DFD1332B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.480/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.480/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar

pacientes do TFD para hemodiálise para o HRP 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 16/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E2463EA8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.481/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.481/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 16/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A73B2449

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.482/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.482/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512013-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandrê Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consulta de exames no HRP 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2D6C44DD

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.483/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.483/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para realizar exame no HRP 279, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 11/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8BDA4744

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.484/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.484/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 11/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C43024DA

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.485/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.485/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7F2FA3B1

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.486/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.486/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente para realizar exame no HRP 279, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/12/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:35D22B70

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.487/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.487/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 15/12 a 16/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B8B6A443

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.488/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.488/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 15/12 a 16/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D8FC6BD7

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.489/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.489/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/12 à 17/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6FB788FF

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**
**PORTARIA Nº 2.490/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.490/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/12 à 17/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$

220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:71A9E4C6

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 2.491/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.491/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/12 à 16/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:379BAE6D

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 2.492/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.492/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/12 à 14/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:4252F2BC

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 2.493/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.493/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 22/12 à 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R\$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8FA73274

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.494/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.494/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 19/12 à 21/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R\$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D5E5A3E3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.496/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.496/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/12 à 21/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:CE96A8FB**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 2.497/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.497/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 16/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R\$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:F86C9289**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 2.498/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.498/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 21/12 a 22/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:1A0F176F**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 2.499/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.499/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 17/12 a 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:CEBC3078

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.500/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.500/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/12 à 20/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:A0C8CBE9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.501/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.501/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/12 à 21/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:DBF27B0D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.502/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.502/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade Belém-PA, no dia 19/12 à 21/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5E80DB87

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**PORTARIA Nº 2.503/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.503/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover

paciente de retorno TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 14/12 à 16/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A957F192

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**PORTARIA Nº 2.504/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.504/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:74165981

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.505/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.505/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:C8D6EFDD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.506/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.506/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 24 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:B1A83AB7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.507/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.507/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/12 à 19/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:B9A788BD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.508/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.508/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 05/12/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear sua despesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:906CC342

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.509/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.509/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade Redenção -PA, no dia 25/12 a 26/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:275EB3BE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2.510/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.510/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 27/12 à 28/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1E31E229

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.511/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.511/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/12 à 26/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:17E5E073

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.512/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.512/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 24/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EDDD7463

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.513/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.513/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 28/12 à 29/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:9380BB04

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 2.514/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.514/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:57D9CCDC

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 2.515/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.515/2025 – SEMSA/GAB

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE
VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2512016-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/12 à 26/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:3C12BBBC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº20230004**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230004

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04010003/2023, OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Janeiro de 2027, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 17.343.923/0001-49 DOTAÇÃO: Exercício 2024 CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026. ORDENADOR DE DESPESAS: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:

Jamile Martins de Sousa

Código Identificador:40F82E73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº20230005**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230005

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04010004/2023, OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Janeiro de 2027, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 17.343.923/0001-49 DOTAÇÃO: Exercício 2024 CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

Ordenador de Despesas:

MERIAN BENOLIEL GOMES,

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Jamile Martins de Sousa

Código Identificador:C139149E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 2022012505
INEXIGIBILIDADE Nº 11010001/2022**

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 2022012505**INEXIGIBILIDADE Nº 11010001/2022**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 1.772,16 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 36.051,48 (TRINTA E SEIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). E OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2027, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08 CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 23.792.525/0001-02 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.39 VIGÊNCIA: VIGÊNCIA ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2027 DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:

Jamile Martins de Sousa

Código Identificador:2F4BD36D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 035/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROGER COSTA DE OLIVEIRA, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRÍCULA Nº 3852,** para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Guajarina Menezes Silva.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaías Martins

Código Identificador:0710F201

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 036/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da

comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO COSTA, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº 2268**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Dircelia Koury Palmeira**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:28792F0B

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 037/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em

comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **GERCINEIRE TAMYRES PINHEIRO RODRIGUES, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº 8042**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Ozeci Barros de Queiroz**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:EA1F2012

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 038/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **PATRICIA DA SILVA COELHO, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº**

3277, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Luiz**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins

Código Identificador:FB61F341

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 039/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOYCE DE CASSIA PINHEIRO DA SILVA, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº 7739**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Terezinha**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins

Código Identificador:437B4213

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 040/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANA MEDEIROS SILVA DA FONSECA, PROFESSOR PEB I - NÍVEL III, MATRICULA Nº 2951**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Parada Miriti**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins

Código Identificador:4DD98B76

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 041/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **JONAS LOPES DOS SANTOS, PROFESSOR PEB I - NÍVEL III, MATRICULA Nº 2939**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Parada Miriti**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:09B4961A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 042/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **LUCIDALVA BORGES DE MELO, PROFESSOR PEB II - NÍVEL II, MATRICULA Nº 4070**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Maria de Jesus Silva Porto**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D68D0190

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 043/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **PATRICIA DO SOCORRO DOS PRAZERES BARRADAS, PROFESSOR PEB I - NÍVEL I, MATRÍCULA Nº 3012**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Aimorés**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaías Martins

Código Identificador:331BC1D0

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 044/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **OLIENE CORREA MIRANDA, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRÍCULA Nº 6835**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Walkiria Prado Mendes**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaías Martins

Código Identificador:651733CB

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 045/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ADRIANA FONSECA DAS MERCES, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRÍCULA Nº 2709**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Patauí**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:AD9B0FA4

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 046/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO, PROFESSOR PEB II - NIVEL I, MATRICULA Nº 7456**, para exercer a Função Gratificada de **DIREÇÃO ESCOLAR** do **Centro de Atendimento Educacional Especializado Rozimar Honorio Palhiana**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:6A51FD7F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 047/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALESSANDRA SILVA DA COSTA, PROFESSOR PEB I - NIVEL II, MATRICULA Nº 2965**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Guajarina Menezes Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:6A0551F7

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 048/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **MAURO ANTONIO SANTOS DA FONSECA, PROFESSOR PEB I - NIVEL III, MATRICULA Nº 3858**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Guajarina Menezes Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins

Código Identificador:79FAFB52

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 049/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOSE ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA, PROFESSOR PEB II - NIVEL I, MATRICULA Nº 8038**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Dircelia Koury Palmeira**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:8815F80C

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 050/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANA KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº 4230**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Ozeci Barros de Queiroz**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:2988C80F

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 051/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSA MARA DOS SANTOS DIAS, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº 2788**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Luiz**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:36D1C85F

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 052/2026

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **TEREZINHA MARIA SILVA DE MENEZES, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº 2555**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Terezinha**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:4036FA5A**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 053/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES MONTEIRO DA FONSECA, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº 2349**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Parada Miriti**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:AF8E63BE**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 054/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A

FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **ADEMIR JOSE DOS SANTOS NUNES, PROFESSOR PEB I - NÍVEL II, MATRICULA Nº 2720**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Luzia**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:0AFA060C**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 055/2026**

NOMEIA SERVIDOR(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que dispõe sobre provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da

comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal nº 874/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São João de Pirabas e dá outras providências, e as alterações promovidas pela Lei Municipal 915/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061/2022, que regulamenta os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Gestores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Especial para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **REGIANE MARIA CORREA DA PAIXAO, PROFESSOR PEB I - NIVEL II, MATRICULA Nº 3495**, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIREÇÃO ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Aimorés**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 08 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins

Código Identificador:752E4076

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA **ATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210020001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210020001. PE/2024.015-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: W V EVANGELISTADA SILVA LTDA, CNPJ/MF 12.796.703/0001-57, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Fevereiro de 2026, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de Dezembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:6AAE368E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA **ATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210020001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210020001. PE/2024.015-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: W V EVANGELISTADA SILVA LTDA, CNPJ/MF 12.796.703/0001-57, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Fevereiro de 2026, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de Dezembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:D8675467

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA **ATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070818001**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070818001. MODALIDADE: CARONA nº 003/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADA: **CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.325.839/0001-56**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ PARA SER UTILIZADA EM EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Araguaia - PA, em 02 de janeiro de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:19694C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA **ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210040002**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210040002. PE/2024.015-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: S&S SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ/MF 48.395.326/0001-91. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATACAO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCACAO DE VEICULOS LEVES, CAMINHOES E OUTROS, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DOS SERVICOS E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E URBANA, BEM COMO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS PUBLICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Fevereiro de 2026, nos termo do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:6A3EE56D**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Pregão Eletrônico nº **90022/2025**, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: AREIA, SEIXO, BRITA, TERRA PRETA E ATERRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **22/01/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:F298C5EF**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - 1º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025029001, 021-2025-SRP-PE / 1º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2025030801 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 3.2025/0003**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025029001, ORIGEM: PREGÃO - 021-2025-SRP-PE, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2ª RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEJU PRODUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.206.540/0001-40, com sede na R. MUNICIPALIDADE, 985, UMIRUZAL, Belém-PA, CEP 66050-030, representada por GUSTAVO SILVA LOUREIRO GODINHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025030801, ORIGEM: Concorrência - Eletrônica Nº 3.2025/0003, O Município de SOURE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, com sede na TRAV 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CRV CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.125.778/0001-20, com sede na R. CRISTOVAO COLOMBO, 210 - CENTRO, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo

objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 421.232,31 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.114.267,19 (dois milhões, cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Luan Jardel de Moura Santos

Código Identificador:C814C45E**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20260003, ORIGEM: PREGÃO Nº 023-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): D J DE F CARDOSO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VALOR TOTAL R\$ 54.158,30 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 54.158,30, VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260024, ORIGEM: PREGÃO Nº 036-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALOR TOTAL R\$ 83.662,84 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 83.662,84, VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260025, ORIGEM: PREGÃO Nº 036-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS NUTRICIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALOR TOTAL R\$ 10.008,00 (dez mil, oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.008,00, VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260026, ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): I. S. MORAIS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 61.348,20 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 61.348,20, VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260027, ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): I. S. MORAIS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 178.838,50 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 178.838,50, VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260030, ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 18.172,85 (dezoito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 18.172,85, VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260031, ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): F DE O DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL: R\$ 76.635,00 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 76.635,00, VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20260032, ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA, VALOR TOTAL R\$ 53.197,51 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.43, no valor de R\$ 53.197,51, VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

CONTRATO Nº 20250333, ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2025-SRP-PR, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): EXAGON CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA P REFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R\$ 22.000,00, VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2025.

CONTRATO Nº 20260034, ORIGEM: PREGÃO Nº 041-2025-SRP-PR, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): EXAGON CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R\$ 154.000,00, VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Luan Jardel de Moura Santos

Código Identificador:733A4D0A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 002/2026 Pregão Eletrônico SRP nº: : 047/2025 Valor: R\$ 74.048,00 Contratada: 59.859.491 ANA ALICE LOBATO MALHEIROS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.859.491/0001-73. Contratante FMS Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/01/2026.

Extrato do Contrato 003/2026 Pregão Eletrônico SRP nº: : 047/2025 Valor: R\$ 307.627,68 Contratada: M. DO D. DE LIMA AZEVEDO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.404.509/0001-62. Contratante FMS Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/01/2026.

Extrato do Contrato 004/2026 Pregão Eletrônico SRP nº: : 047/2025 Valor: R\$ 202.562,50 Contratada: TS RIOS NAVEGAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.729.026/0001-92. Contratante FMS Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/01/2026. Terra Santa, 08 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Cavalcante Godinho

Código Identificador:DCAEF0B4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato 001/2026 Pregão Eletrônico SRP 006/2025 Valor: R\$ 32.206,50 Contratada: 57.718.799 ESAU PANTOJA LOBATO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.718.799/0001-73 .Contratante FMS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento regular visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública municipal de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/01/2026.

Extrato do Contrato 005/2026 Pregão Eletrônico nº: 031/2025 Valor: R\$ 32.505,00 Contratada: GC CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.459.968/0001-47 .Contratante FMS Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração e climatização, tais como condicionadores de ar, bebedouros, refrigeradores, entre outros, com fornecimento de peças, componentes e materiais, conforme demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Terra Santa, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/01/2026.
Terra Santa, 08 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador: ADF88916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.001- PMT
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE MINI TRATORES MOTOCULTIVADORES PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRAIRÃO/PA, VIA TERMO DE COVÊNIO Nº 005/2025 PAE Nº 2025/3296074**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal <https://bnccompras.com/Home/Login>. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 09/01/2026 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 14/01/2026 das 08:30h as 14:30h. Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://bnccompras.com>.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador: 2668B019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2026

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DA PREFEITURA

**MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **FRANK SOUSA DA SILVA**, CPF nº 969.488.332-68, Auxiliar Administrativo do quadro efetivo, do cargo em comissão de DIRETOR DE TURISMO(DAS-4) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador: 930858A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2026

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISELI RIBEIRO SANTOS**, CPF nº 038.095.122-30, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE TURISMO(DAS-4) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:00927021**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2026**EXONERA DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II da Constituição
Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de
Trairão-PA;**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar **ADRIA CAMILE DE ALMEIDA DINIZ**, CPF nº
080.406.602-70, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I -
DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de
janeiro de 2026.**HENRIQUE BORGES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:34B74FAF**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2026**EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II da Constituição
Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de
Trairão-PA;**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a servidora **ALINI DANIELI MARQUES**, CPF nº
003.144.242-02, Auxiliar Administrativo do quadro efetivo da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, do
cargo em comissão de DIRETORA DE MEIO AMBIENTE(DAS-4).**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de
janeiro de 2026.**HENRIQUE BORGES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:B8D192A3**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2026**CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O
CUSTEIO DE DESPESAS DE CARÁTER
URGENTE DO CONSELHO TUTELAR NO
EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando as Leis Municipais nº 153/2009 e nº 415/2023, que
dispõem sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração
Pública Municipal, Câmara Municipal de Trairão e dá outras
providências;**Resolve:****Art. 1º** Conceder à servidora **DAYANA VIEIRA CÉSAR**, CPF nº
003.810.782-13, Conselheira Tutelar, a título de suprimento de
fundos, o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para
custear despesas do Conselho Tutelar no exercício do ano de 2025
que, por sua natureza e urgência, não possam aguardar o processo
normal de constituição de despesa.**Art. 2º** A servidora terá o mês de referência para aplicar total ou
parcialmente o valor do suprimento de fundos, dispondo do prazo de
05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para apresentar a prestação
de contas ao setor competente.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogando-se
as disposições em contrário.Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de
janeiro de 2026.**HENRIQUE BORGES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto Municipal nº 001/2025.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:88A58DAE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2026**NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DAIANE FEITOSA DE OLIVEIRA SÁ**, CPF nº 023.719.462-73, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE MEIO AMBIENTE(DAS-4), a partir de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:98D386BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 007/2026

EXONERA DO EXERCÍCIO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GERSON BARROS EUGENIO**, CPF nº 661.367.843-00, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 08 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A9C7B6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2026

PORTARIA MUNICIPAL nº 008/2026

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEANE SOBRAL SOUSA**, CPF nº 880.986.642-87, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 08 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B8836A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2026

PORTARIA MUNICIPAL nº 009/2026.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VERÔNICA BORBA DA CUNHA**, CPF nº 044.270.242-62, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 08 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:3E0449AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-092FME/2025

O Município de Tucumã, tendo como interveniente o Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTES AOS ITENS CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-029FME/2025**, fica REPUBLICADO NOVO EDITAL para realização de uma nova sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-092FME/2025, dia: **21 de janeiro de 2026 às 09h00min.** O novo instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação, Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:0AE5F949

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250562 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI-ME**, CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de **R\$ 31.998,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).** Vigência: 29 de Dezembro de 2025 extinguindo-se 29 de Dezembro de 2026. Data de assinatura: 29 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 08 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:828C7AE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250563 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS.** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI-ME**, CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de **R\$ 31.998,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).** Vigência: 29 de Dezembro de 2025 extinguindo-se 29 de Dezembro de 2026. Data de assinatura: 29 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 08 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:FB8D4018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL -DEZEMBRO DE 2025

Nº DO CONTRATO: 059/SMDS/2025.

PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARTE CONTRATADO (A): JISIANE ARAÚJO BEZERRA.

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA

DATA DE RESCISÃO: 01/12/2025

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:B4CB3B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250562

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva**, matrícula: 127477-5, como **fiscal Titular** e a servidora, a **Sra. Janaina Ariela Wermuth**, matrícula: 194059-4, como **fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Dezembro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:9E6C3252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250563

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Dezembro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:DB99AFDD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação, comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 020/2025, para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva Raimundo Martins dos Reis Filho na localidade de Fazenda Real Polo de Limondeua no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Elmiro Manuel de Carvalho, inscrita no INEP nº 15097960 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB, cujo objeto foi Adjudicado e Homologado à empresa: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA, CNPJ 44.062.039/0001-09; Valor R\$ 1.141.264,32. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 07/01/2026. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATOS

Concorrência Eletrônica nº 020/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva Raimundo Martins dos Reis Filho na localidade de Fazenda Real Polo de Limondeua no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Elmiro Manuel de Carvalho, inscrita no INEP nº 15097960 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Contratantes: Fundo

Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato Nº 056/2026-DLCA. CONTRATADA: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA, CNPJ 44.062.039/0001-09; Valor R\$1.141.264,32. Vigência: 08/01/2026 à 08/06/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5FAE9443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Retificação do Extrato do Termo de Contrato Nº 715/2025-DLCA, ref. Chamada Pública nº 003/2025. Publicado no DOU, seção 3, pág. 342, IOEPA, pág. 124, Diário do Pará B6 e FAMEP, pág. 112 do dia 23/12/2025. Onde se Lê: 10/12/2025 à 31/12/2025. Leia-se: 10 de dezembro de 2025 à 10 de dezembro de 2026. Onde se Lê: Valor R\$162.730,40. Leia-se: R\$1.999.480,17.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ADB44CB3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026/FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
211/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
001/2026/FMS**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: MIXX8 – COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 56.955.906/0001-14, estabelecida na Rua 69, Quadra 90, Lote 01B, Bairro Beira Rio, Parauapebas – PA, e-mail mixx88.gerencia@gmail.com, Telefone: (94) 9663-6316, CEP: 68.515- 000, neste ato representada pela senhora **ANTONIA MARIA DOS SANTOS**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 186.180,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Xinguara - Pará, 07 de janeiro de 2026.**

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:EA4820C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2026/FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
211/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
002/2026/FMS**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-5340, e-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO**.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.277.581,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Xinguara - Pará, 07 de janeiro de 2026.**

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7D03A8B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
003/2026/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
211/2025/PMX**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2025/FMS

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
003/2026/FMS**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99157-2477, e-mail: arenadistribuidora2024@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO GABRIEL PRUDENTE MARTINS**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.842.979,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Xinguara - Pará, 07 de janeiro de 2026.**

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D04D4765

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
004/2026/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
211/2025/PMX**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2025/FMS

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
004/2026/FMS**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA – PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.722.766/0001-05 estabelecida à Rua RJ1, s/nº Quadra 277 Lote 43, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99272-9641, e-mail: maximaempresa1@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ISABELLE TEIXEIRA DINIZ**.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.236.408,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Xinguara - Pará, 07 de janeiro de 2026.**

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:40376E93

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026-SEMED/GS**

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 001/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, por seu secretário LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, incluindo aos objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 2014, a Lei Municipal nº 686 de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos

Carajás, e as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que tange à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público e o Edital do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 005/2025-SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 005/2025-SEMED/GS, que deverão comparecer a partir da data de publicação do presente Edital, na Secretaria Municipal De Educação/Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Itamati S/Nº – Novo Horizonte (em frente a praça da bíblia) – Canaã dos Carajás-PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, impreterivelmente até o dia 14 de janeiro de 2026, a relação de documentos necessários para a contratação seguem após a relação dos candidatos convocados.

Informamos que a lista de aprovados e este edital encontra-se disponível no site www.canaadascarajas.pa.gov.br/home e no quadro de avisos da Secretaria Municipal De Educação e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

CONVOCADOS					
001 - PROFESSOR DE ARTES - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE CONCORRÊNCIA
5902	MONICA CRISTINA ROCHA PEREIRA	03/03/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
452	MÁRCIO DA COSTA MENDES	05/07/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
2990	ALAIDE LEANDRO DA SILVA	30/03/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
5951	ANDRÉ LUIS LIMA PARENTE	18/08/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
2763	JEICIANE DA SILVA MENEZES	07/09/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
4894	FRANCISCO WESLEY RODRIGUES VELOSO	12/11/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
3628	ANA BEATRIZ JANUÁRIO ARAÚJO	06/11/2000	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
5688	GLECIANE TAVARES DE OLIVEIRA	03/10/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
3051	LUCIANO GOMES DE SOUSA	20/12/1995	CADASTRO RESERVA	9º	Ampla Concorrência
2345	ANTONIO CELSO DO NASCIMENTO	02/10/1981	CADASTRO RESERVA	10º	Ampla Concorrência
1815	LUZIA DO NASCIMENTO BARBEIRO	13/12/1968	CADASTRO RESERVA	11º	Ampla Concorrência
1278	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA	01/01/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	PcD
002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE CONCORRÊNCIA
5566	DAMIRES SANCHES PEREIRA	27/08/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
648	ANTONIO RAIOL PALHETA JUNIOR	30/04/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
63	JÉSSICA NAFEALE PEDREIRA DA SILVA	22/08/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
4395	CARINA GONDIM PEREIRA	10/10/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
5010	EDUARDO RIBEIRO MARINHO	06/01/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
3450	JARDSON LIMA DE CAMPOS	02/01/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
4469	TARCIANE DA SILVA PINTO	01/09/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
2571	EDERLY SANTOS SILVA	10/10/1973	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
4714	PATRICIA CARVALHO LIMA	29/02/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
970	ISMAEL DOS SANTOS LEMOS	25/03/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
6469	PAMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	12/04/1985	CADASTRO RESERVA	11º	Ampla Concorrência
50	ANTONIO RHAMON DA SILVA BELEM	28/05/1998	CADASTRO RESERVA	12º	Ampla Concorrência
4386	MARCELO GONZAGA RODRIGUES GAMMERDINGER	06/07/1994	CADASTRO RESERVA	13º	Ampla Concorrência
1810	CRISTIELE DE FREITAS PEREIRA	29/07/1994	CADASTRO RESERVA	14º	Ampla Concorrência
5513	FÁBIO ROGÉRIO CARNEIRO DA CUNHA	03/10/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	PcD
003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE CONCORRÊNCIA
5625	ROZELMA GOMES BRITO	14/12/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
5607	LETÍCIA LOWERLY SILVA	23/03/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
1798	JOSILMA AQUINO DA SILVA	17/04/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
4114	ANA CAROLINE SOARES DA SILVA	24/03/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
434	IONÁ DA SILVA	08/08/1970	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
244	KATIANE MELO DA MOTA	27/07/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
4555	CARINA GONDIM PEREIRA	10/10/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
5527	JECIMA NUNES DA SILVA	09/08/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
5013	ALAIDE LEANDRO DA SILVA	30/03/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
4728	JAINY PATRÍCIA DOS REIS MARTINS	03/08/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
3031	FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA	27/01/1974	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência
3797	ALINE CRISTINA DA SILVA XISTO	10/11/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	12º	Ampla Concorrência
5031	KATIA DANTAS BORGES	11/02/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	13º	Ampla Concorrência
2787	RAFAELA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	12/03/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	14º	Ampla Concorrência
3896	LINDINALVA PAULO SANTOS	09/11/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	15º	Ampla Concorrência
4029	HERIVANE SOUSA FERREIRA	31/08/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	16º	Ampla Concorrência
1328	FLÁVIA AMORIM PEREIRA	30/10/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	17º	Ampla Concorrência
1535	ISMAEL DOS SANTOS COSTA	01/12/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	18º	Ampla Concorrência
4075	NATHALY DE FÁTIMA SILVA RIBEIRO	25/12/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	19º	Ampla Concorrência
5760	VÂNIA RODRIGUES DA GAMA	25/06/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	20º	Ampla Concorrência
3368	MÁRIO GERMANO LIRA DANTAS	15/06/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	21º	Ampla Concorrência
173	SILVIA ALVES DE SOUSA NOBRE	15/01/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	22º	Ampla Concorrência
2456	VERÔNICA DE MORAES DUTRA	06/12/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	23º	Ampla Concorrência
5359	NAYANE DE FREITAS BORGES PEREIRA	21/11/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	24º	Ampla Concorrência
4461	HELLEM SUZIANE MOURA DA SILVA DOMINGOS	26/02/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	25º	Ampla Concorrência
4320	GESSYKA KELLY CESAR FRIGOTTO COSTA	31/01/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	26º	Ampla Concorrência
3181	GIANNE DE SOUSA COSTA	01/08/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	27º	Ampla Concorrência
3653	IZABELA CRISTINA PANTOJA BATISTA	12/10/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	28º	Ampla Concorrência
3339	JOAO KENNEDY OLIVEIRA DOS SANTOS	24/09/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	29º	Ampla Concorrência
3273	CELIANA SILVA FERREIRA	05/02/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	30º	Ampla Concorrência
1778	ELIONAI DE SOUZA FREITAS	10/08/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	31º	Ampla Concorrência
5003	DIANA PEREIRA MACIEL SILVA	27/02/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	32º	Ampla Concorrência
3998	AGNALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	18/05/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	33º	Ampla Concorrência
5275	TICIANNE COSTA OLIVEIRA DE JESUS	28/01/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	34º	Ampla Concorrência
4235	JAILMA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/11/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	35º	Ampla Concorrência
611	MARIA DA VERA CRUZ TRINDADE SANCHES	26/03/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	36º	Ampla Concorrência

5952	MAIANI MARINHO ALVES	02/01/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	37º	Ampla Concorrência
6142	ELAINE CRISTINA PANTOJA MIRANDA	23/04/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	38º	Ampla Concorrência
627	LUIZ GONCALVES SANTOS	26/11/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	39º	Ampla Concorrência
1383	EDIEL PEREIRA COSTA	12/03/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	40º	Ampla Concorrência
5631	FATIMA MEDEIROS DIAS	26/05/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	41º	Ampla Concorrência
1858	EDILEDNA NEVES DA COSTA SILVA	21/02/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	42º	Ampla Concorrência
1716	MARIA ROSA ANORATO CARVALHO	06/10/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	43º	Ampla Concorrência
2991	MAIANE GRACIELE PEREIRA DA SILVA	21/06/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	44º	Ampla Concorrência
4665	GINALDA MIRANDA DA SILVA SOUSA	29/07/1973	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	45º	Ampla Concorrência
559	TAIS LIMA DOS SANTOS	28/06/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	46º	Ampla Concorrência
6249	BRENDA DOS SANTOS RODRIGUES	08/02/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	47º	Ampla Concorrência
2413	DAIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	11/03/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	48º	Ampla Concorrência
1899	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALVES GOMES	11/04/1971	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	49º	Ampla Concorrência
541	ALZIANE SOUZA DA SILVA E SILVA	13/04/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	50º	Ampla Concorrência
75	DOLGLAS DA CRUZ SILVA	15/01/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	51º	Ampla Concorrência
4996	FÁDIA MOURA SOUZA FERREIRA	19/01/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	52º	Ampla Concorrência
5726	ANTONIO RAFAEL FARIAS DA COSTA	02/03/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	53º	Ampla Concorrência
4922	VALÉRIA SOUZA MACEDO	18/06/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	54º	Ampla Concorrência
5025	ANA SANTOS	02/11/1974	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	55º	Ampla Concorrência
4821	SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES	01/03/1975	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	56º	Ampla Concorrência
4560	MAGNA SILVA NEVES	25/07/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	57º	Ampla Concorrência
4252	LIDIA MARIA PEREIRA	28/11/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	58º	Ampla Concorrência
4033	ALDINEIA DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA	16/10/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	59º	Ampla Concorrência
1699	TAMARA SILVA DIAS	01/05/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	60º	Ampla Concorrência
5989	MARIA NILVA DOS SANTOS	18/07/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	61º	Ampla Concorrência
5337	GABRIELA DE SOUSA LOPES	27/12/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	62º	Ampla Concorrência
3841	MARLUCE MENEZES TRINDADE PAIVA	09/07/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	63º	Ampla Concorrência
4938	DAIANE LIMA DOS SANTOS COSTA	12/08/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	64º	Ampla Concorrência
1488	JARDEL BISPO DA SILVA	15/09/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	65º	Ampla Concorrência
4908	RONIERE FERREIRA	17/02/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	66º	Ampla Concorrência
3825	KAREM MARIA GAIA MAUÉS	12/05/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	67º	Ampla Concorrência
4565	MACIEL FERREIRA DA SILVA	26/02/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	68º	Ampla Concorrência
3196	ELIANE LIMA DE OLIVEIRA	07/10/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	69º	Ampla Concorrência
4730	MARILENE NERES DA CRUZ SOUSA	08/08/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	70º	Ampla Concorrência
6181	IRISNEIDE BEZERRA PEREIRA	29/06/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	71º	Ampla Concorrência
6124	ELIZANDRA OLIVEIRA PIRES	21/04/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	72º	Ampla Concorrência
4222	MARIA DE LOURDES DA SILVA VASCONCELOS	25/11/1960	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	73º	Ampla Concorrência
2561	ALTAIANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO	16/06/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	74º	Ampla Concorrência
5096	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	07/12/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	75º	Ampla Concorrência
3426	SIMONE DA SILVA FARIAS DO CARMO	21/09/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	76º	Ampla Concorrência
4724	JOELMA BATISTA DA COSTA	28/11/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	77º	Ampla Concorrência
5241	POLLYANNA FERREIRA SILVA	21/04/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	78º	Ampla Concorrência
4592	KELIANE MACHADO DE SOUZA PINHEIRO	26/10/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	79º	Ampla Concorrência
3354	LUCIANO GOMES DE SOUSA	20/12/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	80º	Ampla Concorrência
5765	IVANILDE SOARES SOUSA	18/07/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	81º	Ampla Concorrência
4831	FERNANDA JOSÉ VEIGA PINHEIRO	06/01/1974	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	82º	Ampla Concorrência
4648	HERMIVÂNIA RIBEIRO MENDES DE ANDRAD	25/08/1973	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	83º	Ampla Concorrência
1216	HELLEN BATISTA DE SOUZA	27/09/2001	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	84º	Ampla Concorrência
68	FABIANA SOUSA AMARAL MOTA	31/12/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	85º	Ampla Concorrência
4909	LEIANE GUIDA DO CARMO	09/04/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	86º	Ampla Concorrência
505	NOEMI DA SILVA BATISTA DA SILVA	08/08/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	87º	Ampla Concorrência
6478	WELLITON DOS SANTOS OLIVEIRA	05/06/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	88º	Ampla Concorrência
1944	ANGÉLICA COSTA DE LIMA	06/02/1969	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	89º	Ampla Concorrência
3766	ROZENIR BARBOSA SOUZA	10/12/1971	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	90º	Ampla Concorrência
4471	MARLI DE JESUS SOUSA	07/08/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	91º	Ampla Concorrência
4865	NÁGILA SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	17/11/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	92º	Ampla Concorrência
2762	CASSIA CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	02/08/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	93º	Ampla Concorrência
4583	CLESIA MARA CESAR FRIGOTTO	29/10/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	94º	Ampla Concorrência
3255	ADEMAR PINHEIRO FARIAS JÚNIOR	23/02/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	95º	Ampla Concorrência
620	RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNÇÃO	12/05/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	96º	Ampla Concorrência
4778	GRAZIELA LIMA MORAIS	23/02/2001	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	97º	Ampla Concorrência
1390	ANGELA MARIA MENDONÇA MORAES	01/06/1974	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	98º	Ampla Concorrência
4441	RUTICLEIA SOUSA ALBUQUERQUE	09/11/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	99º	Ampla Concorrência
3401	CAROLINA ALVES TORRES	05/03/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	100º	Ampla Concorrência
4522	SAMARA DE PAULA OLIVEIRA E SILVA	03/02/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	101º	Ampla Concorrência
5393	SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA	19/08/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	102º	Ampla Concorrência
4315	LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO	05/11/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	103º	Ampla Concorrência
6280	ROSELMA LOPES MORAES	28/05/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	104º	Ampla Concorrência
3416	RITA DA SILVA FABINO	06/04/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	105º	Ampla Concorrência
4625	MARLY DE SOUSA BORGES	22/02/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	106º	Ampla Concorrência
615	ELISVAN CHAVES COSTA	12/02/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	107º	Ampla Concorrência
3876	GILMARA DOS SANTOS SILVA	13/06/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	108º	Ampla Concorrência
4359	WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA	19/04/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	109º	Ampla Concorrência
3985	FABRICIANA PEREIRA MOURÃO	08/12/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	110º	Ampla Concorrência
2864	ILZA KELE SOARES LOPES	30/01/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	111º	Ampla Concorrência
1901	WENDERSON OLIVEIRA DA SILVA	11/04/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	112º	Ampla Concorrência
5344	VERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/09/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	113º	Ampla Concorrência
3489	KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA	23/05/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	114º	Ampla Concorrência
4407	ENILA CARMEN DE SOUZA SANTOS	21/10/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	115º	Ampla Concorrência
3622	EDILENE GOMES DA SILVA	07/04/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	116º	Ampla Concorrência
6465	MARCOS MOREIRA LIRA	17/08/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	117º	Ampla Concorrência
4224	ENGLISH LOBO CONCEIÇÃO	15/05/1970	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	118º	Ampla Concorrência
5224	PEDRINA SOARES REIS	29/06/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	119º	Ampla Concorrência
4431	FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS	21/10/1969	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	120º	Ampla Concorrência
548	SUELI CRISTINA DE JESUS ABREU	30/07/1975	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	121º	Ampla Concorrência
5985	RAMIZA DA SILVA HOLANDA	16/08/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	122º	Ampla Concorrência
677	EUNICE PEREIRA CHAVES	03/07/1970	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	123º	Ampla Concorrência
5168	JOCILENE RODRIGUES FARIAS	19/10/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	124º	Ampla Concorrência
3204	JANICE GUIMARAES LIMA	14/12/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	125º	Ampla Concorrência

4499	ZULENE MONTEIRO DE CIRQUEIRA	19/03/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	126º	Ampla Concorrência
5538	MARIA EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	19/03/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	127º	Ampla Concorrência
653	CARLA GABRIELE DACOL GIBIM	07/03/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	128º	Ampla Concorrência
4070	DAYANE DA SILVA ALMEIDA	19/08/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	129º	Ampla Concorrência
5963	JEHNNY DA CRUZ MORAIS SOUSA	15/10/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	130º	Ampla Concorrência
5358	WANESSA DE LIMA GRANJA	08/09/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	131º	Ampla Concorrência
5308	SANDRELY DE KÁSSIA GOMES RODRIGUES ALVES	19/11/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	132º	Ampla Concorrência
4005	JUDICEIA PEREIRA BRITO	07/07/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	133º	Ampla Concorrência
6270	MARIA ELANE SILVA PEREIRA	14/07/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	134º	Ampla Concorrência
263	VANESSA MAGALHÃES DE AGUIAR	11/06/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	135º	Ampla Concorrência
2538	MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES	04/08/1965	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	136º	Ampla Concorrência
5054	ALICE MARTINS DA SILVA	13/07/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	137º	Ampla Concorrência
4369	ISABELA GRAZIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	10/10/2000	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	138º	Ampla Concorrência
718	NATALIA BANDEIRA NASCIMENTO MANZOLI	25/12/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	139º	Ampla Concorrência
3109	CLAUDINETH MOREIRA DO NASCIMENTO SOUZA	15/03/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	140º	Ampla Concorrência
542	LETÍCIA CARDOSO SOARES	08/08/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	141º	Ampla Concorrência
5231	ANA KAROLLINY COSTA RIBEIRO	01/06/2002	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	142º	Ampla Concorrência
560	PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	16/09/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	143º	Ampla Concorrência
1737	ELISSANIA MEDEIROS DA SILVA	28/07/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	144º	Ampla Concorrência
3408	TERESINHA GUIDA MIRANDA	09/11/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	145º	Ampla Concorrência
1569	ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE	26/10/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	146º	Ampla Concorrência
2802	MARTA DOURADO DOS SANTOS REIS	31/10/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	147º	Ampla Concorrência
586	KAROLINE ABREU MAGALHÃES	23/07/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	148º	Ampla Concorrência
743	MARIA TAYS ARAÚJO VASCONCELOS	28/07/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	149º	Ampla Concorrência
3889	ELIZETTE ALVES CAMPELO	20/08/1977	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	150º	Ampla Concorrência
4581	WESLENE FAGUNDES DA SILVA	24/02/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	151º	Ampla Concorrência
153	DIEGON CARVALHO DA SILVA	06/11/2000	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	152º	Ampla Concorrência
3981	LEILIANE DIAS LOPES	18/07/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	153º	Ampla Concorrência
919	SABRINA SILVA ALVES	25/04/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	154º	Ampla Concorrência
5316	ARLENE RAMOS DA CONCEIÇÃO	07/05/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	155º	Ampla Concorrência
142	ANDRER SOUSA DA SILVA	10/12/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	156º	Ampla Concorrência
2910	LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	02/12/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	157º	Ampla Concorrência
1550	MARCIA AMELIA ARAUJO DE MEDEIROS NAIFF	19/04/1975	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	158º	Ampla Concorrência
4260	GABRIELLE HAKEME TAVARES MORAES	16/10/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	159º	Ampla Concorrência
473	NARA HELOISE DOS SANTOS LISBOA	06/11/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	160º	Ampla Concorrência
2280	VALENA NASCIMENTO TEIXEIRA	07/02/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	161º	Ampla Concorrência
1653	AIRTON DE OLIVEIRA LIMA	27/11/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	162º	Ampla Concorrência
3183	JARANA SILVA CARVALHO	18/04/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	163º	Ampla Concorrência
4790	ANGLA RODRIGUES DA ROCHA DE SOUZA	11/09/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	164º	Ampla Concorrência
4086	LUCIANE BASTOS LIMA SERRAO	30/12/1977	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	165º	Ampla Concorrência
5289	LEINILSON LOPES CARDOSO	01/12/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	166º	Ampla Concorrência
4484	WÁGNA LUDMILLA DE PAULA PEREIRA	03/12/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	167º	Ampla Concorrência
6291	MARIA GÊNIA KELLY GOMES SANTOS	04/05/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	168º	Ampla Concorrência
950	ELANE DO SOCORRO DUARTE FERREIRA	11/03/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	169º	Ampla Concorrência
3757	KLEANNY OLIVEIRA SILVA	10/03/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	170º	Ampla Concorrência
6440	NATALY RITA FRANÇA DA SILVA	27/05/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	171º	Ampla Concorrência
131	ADRIANA DA SILVA SANTOS LIMA	17/05/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	172º	Ampla Concorrência
6003	INGRID SAMPAIO SOUSA	12/03/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	173º	Ampla Concorrência
590	SELMA ROCHA DE ABREU	09/05/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	174º	Ampla Concorrência
4810	TACILANE DA SILVA GALVÃO	16/12/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	175º	Ampla Concorrência
2046	AMANDA LOPES DUARTE	19/10/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	176º	Ampla Concorrência
4066	PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA	18/08/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	177º	Ampla Concorrência
6125	MARCIA GARDENIA DA COSTA DAMACENO	18/12/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	178º	Ampla Concorrência
4434	JACIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/10/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	179º	Ampla Concorrência
5550	BETANIA FERNANDES ABADE	04/05/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	180º	Ampla Concorrência
5546	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA AZEVEDO	14/08/1975	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	181º	Ampla Concorrência
5121	MÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA	05/07/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	182º	Ampla Concorrência
5029	THALIA SANDY NUNES MOURA	28/07/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	183º	Ampla Concorrência
2912	ANA JULIA ALMEIDA	08/08/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	184º	Ampla Concorrência
4120	EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO	23/10/1968	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	185º	Ampla Concorrência
6263	NATÁLIA BORGES DE SOUSA	04/02/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	186º	Ampla Concorrência
5350	VERLINE DE OLIVEIRA SANTOS	21/11/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	187º	Ampla Concorrência
6054	DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA	29/07/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	188º	Ampla Concorrência
4617	OFELIA CAMPELO ANDRADE	19/12/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	189º	Ampla Concorrência
6221	PAURIANE COSTA RIBEIRO	21/02/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	190º	Ampla Concorrência
630	POLIANA DA SILVA MOREIRA DE ARAÚJO	02/07/2000	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	191º	Ampla Concorrência
2013	FRANCIÁURA DE MORAIS SILVA	06/04/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	192º	Ampla Concorrência
1387	MARIA JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	22/06/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	193º	Ampla Concorrência
6289	AUREA MARIA DE SOUZASANTOS TEMBÉ	02/07/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	194º	Ampla Concorrência
2817	NEYLIA PATRICIA SANTOS SOUZA	05/02/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	195º	Ampla Concorrência
4172	ANTONIA MOURA DA SILVA	31/10/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	196º	Ampla Concorrência
1567	KATIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	28/07/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	197º	Ampla Concorrência
4276	ELAINE CRISTINA SOUSA SILVA	16/11/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	198º	Ampla Concorrência
5094	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	30/12/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	199º	Ampla Concorrência
1023	ELIENE NARA BRAGA LOPES	24/03/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	200º	Ampla Concorrência
6524	THAIANE MICAELLE BERNARDO DA SILVA	30/11/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	201º	Ampla Concorrência
1746	HECIO NEY ARAUJO SILVA	17/07/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	202º	Ampla Concorrência
5600	ADOLFO FREITAS FONSECA SANTOS	29/03/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	203º	Ampla Concorrência
2092	NILZIETE ABADIA DE SOUSA	03/09/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	204º	Ampla Concorrência
4318	MARIA JOSÉ MELO DOS SANTOS	12/05/1977	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	205º	Ampla Concorrência
4311	MARIA IDEIRIS DE LIMA ANDRADE	31/03/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	206º	Ampla Concorrência
5568	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	14/01/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	207º	Ampla Concorrência
2047	SIMONE FERREIRA TAVARES	12/03/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	208º	Ampla Concorrência
3324	TRICIA BARROS SOBRINHO	23/03/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	209º	Ampla Concorrência
1604	KARLYANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE SOUSA	10/06/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	210º	Ampla Concorrência
1803	MARIA RENATA FERREIRA DE SOUZA	23/01/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	211º	Ampla Concorrência
6292	IDALRINA BORGES SIQUEIRA	10/08/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	212º	Ampla Concorrência
5340	VANIA MARIA DOS SANTOS SILVA LOBATO	14/08/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	213º	Ampla Concorrência
4884	MARIA DE FÁTIMA SOARES TELIS DE SOUSA	11/03/1972	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	214º	Ampla Concorrência

5356	CAROLINE DA SILVA SALES	22/06/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	215º	Ampla Concorrência
6315	JOCIANE VIANA MOREIRA	09/07/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	216º	Ampla Concorrência
3220	SANDERSON ANGELO DA SILVA RUGGERI	04/01/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	217º	Ampla Concorrência
6367	LUCILENE DE SOUSA SALVADOR ALVES	07/04/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	218º	Ampla Concorrência
1232	ISAEEL LUSTOSA ARAUJO	11/05/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	219º	Ampla Concorrência
407	JEANE SILVA DE FREITAS	12/11/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	220º	Ampla Concorrência
1565	JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	26/08/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	221º	Ampla Concorrência
2131	ROSIANE LISBOA DUARTE SILVA	06/11/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	222º	Ampla Concorrência
3280	THAIS SOARES DA SILVA	26/11/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	223º	Ampla Concorrência
3104	LUCIANE VITAL DE OLIVEIRA	21/01/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	224º	Ampla Concorrência
5477	ROSANE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	06/10/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	225º	Ampla Concorrência
2045	FABIANA FERNANDES SILVA E SILVA	18/05/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	PcD
3378	MONIQUE GISELE DOS SANTOS LEITE	13/11/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	PcD
2084	OSCARLITO SEBASTIÃO DE SOUSA MORAES	20/01/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	PcD
4509	EDUARDA SANTOS SILVEIRA	20/07/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	PcD
5572	KELLY CARDOSO GUIMARAES	11/01/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	PcD
2700	DANIEL SILVA RIBEIRO	24/03/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	PcD
1638	GUSTAVO BORGES MARIANO	24/03/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	PcD
4303	CLÁUDIA SUSANA WEYL MARTINS	03/10/1975	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	PcD

004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - PEC V - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4577	THAISE DE FREITAS DAMASCENO	27/07/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
5424	VERACY DOS SANTOS LIMA	25/02/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
536	JORGELENO GOMES DA LUZ	14/04/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
6234	ELDER MARTINS SOUZA	25/06/1989	CADASTRO RESERVA	4º	Ampla Concorrência

005 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE IV - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4310	DANIELA RODRIGUES DA COSTA	19/08/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
752	MARIA TAYS ARAÚJO VASCONCELOS	28/07/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
4462	MARAMA BARBOSA DOS SANTOS FERNANDES	04/11/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
2360	VERÔNICA DE MORAES DUTRA	06/12/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
5218	ELIZETE SILVA RODRIGUES	08/10/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
2308	JARDEL LEÃO DE ARAUJO	12/02/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
4107	MARIA ARLENE PEREIRA DA SILVA MAIA	10/05/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
6498	JOSELMA DA SILVA	30/11/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
613	ANA KAROLINE CABRAL CRUZ	22/03/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
6039	AMANDA OLIVEIRA DE NOBILE	13/06/2002	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
5652	WYLLE JEANE DO AMARAL RODRIGUES	25/05/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1412	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/10/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
907	VITOR DOS SANTOS MAGNO	16/08/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
3282	JORGE FERRAZ SALES	19/09/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
3002	SIMONE MORAES FÁRIA DO SANTOS	19/12/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
3905	JEFERSON BARRAL DE OLIVEIRA	07/10/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
1442	DIVINO NASCIMENTO DOS SANTOS	23/05/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
5959	MARCIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	28/08/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
4287	EVANDO SANTOS SILVA	01/05/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
5843	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA SILVA	20/11/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
71	STEFANNY SANTOS SILVA	26/10/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
2906	BIANCA APARECIDA LOPES DE PAULA	20/12/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência
3957	TELMA CHAGAS TEIXEIRA	10/06/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	12º	Ampla Concorrência
4893	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	15/09/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	13º	Ampla Concorrência
4587	GISELE DE MORAIS GONÇALVES	22/07/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	14º	Ampla Concorrência
5771	SIMONE RIBEIRO SANTANA	12/01/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	15º	Ampla Concorrência
4817	RENE SILVA DUARTE	08/10/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	16º	Ampla Concorrência
3916	PAULO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	17/08/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	17º	Ampla Concorrência
3243	ELIZANGELA MACHADO PIXUNA	22/11/1977	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	18º	Ampla Concorrência
724	ERICK MATHEUS LEMOS BENEVIDES MIRANDA	24/09/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	19º	Ampla Concorrência
2367	KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS	19/04/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	20º	Ampla Concorrência
6322	CRISTIELLY CORRÊA PIRES	10/06/1993	CADASTRO RESERVA	21º	Ampla Concorrência
3529	TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS	25/04/1995	CADASTRO RESERVA	22º	Ampla Concorrência
5297	ANDERSON MARCOS SCHNAID	15/04/1980	CADASTRO RESERVA	23º	Ampla Concorrência
3415	GABRIELA SOUZA DOS SANTOS	02/04/2001	CADASTRO RESERVA	24º	Ampla Concorrência
3885	DENILVALDO DA CONCEIÇÃO TORRE	08/08/1980	CADASTRO RESERVA	25º	Ampla Concorrência
540	HILHENDERSON CHARLES DE SOUZA DAMACENO	03/10/1991	CADASTRO RESERVA	26º	Ampla Concorrência
2048	WELLINGTON GOUVEIA SANTANA	14/10/1988	CADASTRO RESERVA	27º	Ampla Concorrência
304	MARCIOLINO BRUCE VIEIRA	03/10/1983	CADASTRO RESERVA	28º	Ampla Concorrência
3456	WILLIAM JONATHAN RAYOL AMARAL LIRYO	10/07/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	PcD
5014	DIEGO GUIMARÃES VIEIRA	12/02/1997	CADASTRO RESERVA	2º	PcD

007 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI II - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
2333	EGLÁ ETNÁ DA SILVA	22/11/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
5111	KATIA DANTAS BORGES	11/02/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
165	HERIVANE SOUSA FERREIRA	31/08/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
2265	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	12/05/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
4464	HELLEM SUZIANE MOURA DA SILVA DOMINGOS	26/02/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
1150	CLESIA MARA CESAR FRIGOTTO	29/10/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
4253	TATIANE TAVARES ALVES	12/08/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
1194	GESSYKA KELLY CESAR FRIGOTTO COSTA	31/01/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
4915	SIMONE BEZERRA SARAIVA OLIVEIRA	27/08/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
6020	ESTER FABIA NERY FROIS	29/11/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência

664	MARIANA VASCONCELOS MENDES RINCO	28/05/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência
2195	MARIA IRENE PEREIRA DE SOUZA	29/03/1972	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	12º	Ampla Concorrência
3535	MIDIAN LUSTOSA DOS SANTOS	08/07/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	13º	Ampla Concorrência
563	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALVES GOMES	11/04/1971	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	14º	Ampla Concorrência
62	DORINEZA BASTOS BEZERRA SAMPAIO	14/11/1966	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	15º	Ampla Concorrência
4032	DANUBIA MIRIAM SILVA DE JESUS	28/11/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	16º	Ampla Concorrência
33	MARIA ROSEMILDA MARQUES SOUSA	01/10/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	17º	Ampla Concorrência
4607	MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA	06/01/1970	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	18º	Ampla Concorrência
856	ROSILEIA PEREIRA DOS SANTOS	02/10/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	19º	Ampla Concorrência
5529	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	07/12/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	20º	Ampla Concorrência
5414	ACRANILZA SANTANA ARAÚJO	28/09/1973	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	21º	Ampla Concorrência
3250	GILMARA DOS SANTOS SILVA	13/06/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	22º	Ampla Concorrência
3423	SIMONE DA SILVA FARIAS DO CARMO	21/09/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	23º	Ampla Concorrência
1891	MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS DE JESUS	07/09/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	24º	Ampla Concorrência
911	JOÉLIA SANTOS DA SILVA	28/05/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	25º	Ampla Concorrência
2814	LEIANE GUIDA DO CARMO	09/04/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	26º	Ampla Concorrência
4779	GRAZIELA LIMA MORAIS	23/02/2001	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	27º	Ampla Concorrência
2401	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO FORTES	16/12/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	28º	Ampla Concorrência
5194	JAQUELINE SANTANA FERREIRA	23/01/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	29º	Ampla Concorrência
5841	JEHNNY DA CRUZ MORAIS SOUSA	15/10/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	30º	Ampla Concorrência
4887	LUANA PEREIRA SILVA	19/10/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	31º	Ampla Concorrência
5154	MONICA FELIX DA SILVA	09/05/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	32º	Ampla Concorrência
5408	SHIRLENE DE JESUS BORGES DE SOUSA	22/05/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	33º	Ampla Concorrência
4105	SAMARA DANIELE ALVINO PEREIRA PIMENTA	19/08/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	34º	Ampla Concorrência
4611	MARLY DE SOUSA BORGES	22/02/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	35º	Ampla Concorrência
5796	ADRIELLY DE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	17/01/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	36º	Ampla Concorrência
5341	VERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/09/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	37º	Ampla Concorrência
1546	JOCIANE VIANA MOREIRA	09/07/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	38º	Ampla Concorrência
4926	TALWANE NOGUEIRA DA SILVA	16/12/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	39º	Ampla Concorrência
1144	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	05/10/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	40º	Ampla Concorrência
3617	LUCIANE DA SILVA	09/09/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	41º	Ampla Concorrência
4399	ENILA CARMEN DE SOUZA SANTOS	21/10/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	42º	Ampla Concorrência
4078	AMÉLIA CARNEIRO GÓIS	04/06/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	43º	Ampla Concorrência
5267	PAULO SILVA DA CONCEIÇÃO	12/04/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	44º	Ampla Concorrência
1245	RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	07/01/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	45º	Ampla Concorrência
87	RAMIZA DA SILVA HOLANDA	16/08/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	46º	Ampla Concorrência
5336	TATIANE FONSECA DE SOUSA	11/06/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	47º	Ampla Concorrência
4946	ADRIANA DA SILVA SANTOS LIMA	17/05/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	48º	Ampla Concorrência
2326	CLAUDIA ISTEIG NERY	18/08/1977	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	49º	Ampla Concorrência
756	MARIA TAYS ARAÚJO VASCONCELOS	28/07/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	50º	Ampla Concorrência
1518	JECIMA NUNES DA SILVA	09/08/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	51º	Ampla Concorrência
4558	WESLENE FAGUNDES DA SILVA	24/02/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	52º	Ampla Concorrência
3945	SAMARA DO VALE MORAES	25/01/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	53º	Ampla Concorrência
5555	ROSANA FERNANDES SÁ CARDOSO	24/10/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	54º	Ampla Concorrência
909	SABRINA SILVA ALVES	25/04/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	55º	Ampla Concorrência
4264	THAYNARA BRITO SOUSA	24/07/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	56º	Ampla Concorrência
4305	QUEDMA DE OLIVEIRA PEREIRA	26/09/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	57º	Ampla Concorrência
2800	JAQUELINE DE SOUZA COSTA ALMEIDA	22/01/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	58º	Ampla Concorrência
882	ROSIANE BARBOSA DOUEMENT	22/04/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	59º	Ampla Concorrência
5561	ISABELA GRAZIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	10/10/2000	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	60º	Ampla Concorrência
2002	SINTHIA KELLY SOARES DA SILVA JORGE	12/07/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	61º	Ampla Concorrência
2659	ALDELICE DA COSTA PAIVA	25/07/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	62º	Ampla Concorrência
4435	JACIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	11/10/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	63º	Ampla Concorrência
3100	LUCIANE VITAL DE OLIVEIRA	21/01/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	64º	Ampla Concorrência
3120	FRANCILAURA DE MORAIS SILVA	06/04/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	65º	Ampla Concorrência
1592	TEODORIN RIBEIRO GOMES	18/07/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	66º	Ampla Concorrência
660	ANA LÚCIA DE SOUSA MACHADO	18/04/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	67º	Ampla Concorrência
6060	FABIOLA HELLEN DE SOUSA MORAES DE ARAÚJO	05/11/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	68º	Ampla Concorrência
238	TEREZA PEREIRA DE FARIAS	29/12/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	69º	Ampla Concorrência
3786	SUZIANE PEREIRA CASTELO	17/04/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	70º	Ampla Concorrência
6458	LUCILENE DE SOUSA SALVADOR ALVES	07/04/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	71º	Ampla Concorrência
626	GABRIELA MOURA DE ARAÚJO SILVA	04/10/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	72º	Ampla Concorrência
2602	RAQUEL GONÇALVES LIMA	02/11/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	73º	Ampla Concorrência
3318	EDILEIDE SOARES BRANDÃO	07/11/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	74º	Ampla Concorrência
5039	EDIMAYRA ALVES DA SILVA	19/01/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	75º	Ampla Concorrência
2436	BRENA GOMES DA SILVA	09/03/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	76º	Ampla Concorrência
1183	ANTONIA BEZERRA CARIOCA	01/05/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	77º	Ampla Concorrência
5861	ADRIANA BARROS NEVES	26/12/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	78º	Ampla Concorrência
4963	LAYANA DE SOUZA PINHEIRO	05/08/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	79º	Ampla Concorrência
5590	MARIA ROSA BORGES BAIA	25/10/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	80º	Ampla Concorrência
2340	LUZIA NASCIMENTO DA CRUZ	29/12/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	81º	Ampla Concorrência
3131	LUANA ARAÚJO ANACLETO	15/04/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	82º	Ampla Concorrência
2979	FRANCISCA DOS SANTOS SERENO ROCHA	16/06/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	83º	Ampla Concorrência
701	EVELYN LORRAINE SILVA DA CRUZ	31/10/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	84º	Ampla Concorrência
4065	NILVANE BRAGA E BRAGA	14/07/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	85º	Ampla Concorrência
6206	ROSIMARIA CARNEIRO CRUZ	04/03/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	86º	Ampla Concorrência
5166	MIRAILDE NASCIMENTO SILVA	20/06/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	87º	Ampla Concorrência
2641	JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA	05/04/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	88º	Ampla Concorrência
2214	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	18/03/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	89º	Ampla Concorrência
685	DAIANA OLIVEIRA CARVALHO	26/10/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	90º	Ampla Concorrência
1915	CAROLINE ELOY PEREIRA MENESES	18/09/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	91º	Ampla Concorrência
561	FRANCIVANIA DA SILVA DELMONDES	08/01/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	92º	Ampla Concorrência
4990	FERNANDA PATRICIA RAPOSO AQUINO	19/04/1977	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	93º	Ampla Concorrência
1479	NAYANE VIANA DO NASCIMENTO DOS REIS	23/07/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	94º	Ampla Concorrência
20	MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	30/03/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	95º	Ampla Concorrência
2678	ELIANA DE JESUS MOTA	21/10/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	96º	Ampla Concorrência
1163	FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	11/12/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	97º	Ampla Concorrência
1955	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	06/04/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	98º	Ampla Concorrência
5869	TAINÁH SÓFFA ROCHA	16/02/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	99º	Ampla Concorrência

1890	ROSIMERI ORIZONTE DE OLIVEIRA	21/10/1976	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	100º	Ampla Concorrência
848	NÚBIA DA SILVA LIMA	08/07/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	101º	Ampla Concorrência
1801	CRISTIANE PACHECO NUNES	05/06/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	102º	Ampla Concorrência
5563	EDILEIDE VIEIRA MONTEIRO	04/09/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	103º	Ampla Concorrência
3774	ANA LÚCIA NUNES DE OLIVEIRA	31/05/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	104º	Ampla Concorrência
2291	ALINE CARVALHO NASCIMENTO	01/01/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	105º	Ampla Concorrência
5326	RAFAELA CARDOZO SOUZA	07/09/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	106º	Ampla Concorrência
5375	VALÉRIA MENDES DA SILVA	29/09/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	107º	Ampla Concorrência
5706	SELMA SANTANA DOS SANTOS	03/04/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	108º	Ampla Concorrência
4838	HILDA PROCÓPIO DE SOUSA	19/03/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	109º	Ampla Concorrência
722	FRANCYMARIA DELGADO DA PENHA MORAES	04/03/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	110º	Ampla Concorrência
4969	AURILENE SANTOS DA SILVA CARDOSO	29/11/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	111º	Ampla Concorrência
1785	INGRED PONTES DO NASCIMENTO	26/07/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	112º	Ampla Concorrência
4516	MARIA EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	19/03/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	113º	Ampla Concorrência
5875	BRUNA ALEIXO NOGUEIRA RODRIGUES	11/07/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	114º	Ampla Concorrência
5786	LUCIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	05/08/1977	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	115º	Ampla Concorrência
682	ELIVÂNIA SILVA GOMES	27/02/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	116º	Ampla Concorrência
156	KESIA DA SILVA BUENO	09/10/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	117º	Ampla Concorrência
2303	ILMARA NUNES DE SOUZA	06/02/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	118º	Ampla Concorrência
126	ISABELLA NUNES MARTINS	07/01/2004	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	119º	Ampla Concorrência
1979	CHARLENY CARREIRO DE OLIVEIRA GOMES	30/08/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	120º	Ampla Concorrência
1141	ADRIANY SILVA COSTA	20/05/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	121º	Ampla Concorrência
222	NAIARA LIBÓRIO ROCHA MEDEIROS	09/08/1991	CADASTRO RESERVA	122º	Ampla Concorrência
5476	EDILENE RODRIGUES ARAUJO	08/11/1975	CADASTRO RESERVA	123º	Ampla Concorrência
5609	SARA DO NASCIMENTO CARDOSO	13/01/1986	CADASTRO RESERVA	124º	Ampla Concorrência
2780	ALINE DA SILVA ROCHA DIAS	06/03/1994	CADASTRO RESERVA	125º	Ampla Concorrência
2839	KÁTIA SANTOS DA SILVA	16/08/1981	CADASTRO RESERVA	126º	Ampla Concorrência
4421	GRAZIELA GOMES DE ABREU	19/10/1980	CADASTRO RESERVA	127º	Ampla Concorrência
3578	SANTANA COLOTIDES BRAGA	07/02/1971	CADASTRO RESERVA	128º	Ampla Concorrência
1905	STEFANIE NAIARA FREIRE DE CARVALHO	12/09/1987	CADASTRO RESERVA	129º	Ampla Concorrência
5247	EDILENE DE ARRUDA LEMOS	24/12/1977	CADASTRO RESERVA	130º	Ampla Concorrência
5819	DÉBORA SANTOS DE SOUSA BATISTA	03/12/1983	CADASTRO RESERVA	131º	Ampla Concorrência
3615	ANA CARINE COELHO GALVÃO	08/08/1996	CADASTRO RESERVA	132º	Ampla Concorrência
4474	VANDECI CARMO DOS SANTOS	26/09/1980	CADASTRO RESERVA	133º	Ampla Concorrência
53	RONISE LIARTH DA SILVA ARAUJO	18/09/1981	CADASTRO RESERVA	134º	Ampla Concorrência
6185	JAMILE DA SILVA BRITO	19/11/1998	CADASTRO RESERVA	135º	Ampla Concorrência
478	NAGILA SIRQUEIRA DE SOUZA	19/02/1982	CADASTRO RESERVA	136º	Ampla Concorrência
1953	BRUNA IARA COSTA SILVA	25/09/1998	CADASTRO RESERVA	137º	Ampla Concorrência
2215	GEYSA KARLA AZEVEDO DE CARVALHO	14/04/1987	CADASTRO RESERVA	138º	Ampla Concorrência
4824	CARLA KELLY ALVES GUIMARAES	29/03/1997	CADASTRO RESERVA	139º	Ampla Concorrência
6120	RITA DE KASSIA CORREIA SOUSA	27/01/1998	CADASTRO RESERVA	140º	Ampla Concorrência
4208	SILVANA SILVA LIMA	13/02/1975	CADASTRO RESERVA	141º	Ampla Concorrência
1229	RENARIA MOREIRA MACEDO	21/11/1987	CADASTRO RESERVA	142º	Ampla Concorrência
3997	SUELEM CRISTINA DIAS DOS SANTOS	21/11/1987	CADASTRO RESERVA	143º	Ampla Concorrência
5979	CLEUCIANE SANTANA DOS RAMOS GOMES	04/06/1985	CADASTRO RESERVA	144º	Ampla Concorrência
556	RUTE DE PAULA CONCEICAO	03/08/1978	CADASTRO RESERVA	145º	Ampla Concorrência
1002	NILZETE SANTOS DE MORAIS	04/09/1982	CADASTRO RESERVA	146º	Ampla Concorrência
4403	JUCIENE PEREIRA DA SILVA	17/05/1994	CADASTRO RESERVA	147º	Ampla Concorrência
4752	ALLAYNE JANATAN DOS SANTOS SILVA	23/01/1990	CADASTRO RESERVA	148º	Ampla Concorrência
1280	MARIA SANDRA VIEIRA DA SILVA FONTINELE	11/12/1987	CADASTRO RESERVA	149º	Ampla Concorrência
261	DIANE ESTELA MARTINS GAIA	05/02/1985	CADASTRO RESERVA	150º	Ampla Concorrência
4708	BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA	02/06/2000	CADASTRO RESERVA	151º	Ampla Concorrência
795	ALINE DA SILVA GOMES	09/07/1995	CADASTRO RESERVA	152º	Ampla Concorrência
3384	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUSA	03/07/1972	CADASTRO RESERVA	153º	Ampla Concorrência
5114	PAULINA RODRIGUES DA SILVA	30/05/1992	CADASTRO RESERVA	154º	Ampla Concorrência
1480	MARICELA SANTOS ALVES	20/10/1990	CADASTRO RESERVA	155º	Ampla Concorrência
6341	VALDEANE SANTOS VALE	07/05/1978	CADASTRO RESERVA	156º	Ampla Concorrência
6278	MAIARA NAGELA SILVA SANTOS	09/03/1986	CADASTRO RESERVA	157º	Ampla Concorrência
499	TATILENE CHAVES CAVALCANTE	29/05/1988	CADASTRO RESERVA	158º	Ampla Concorrência
2184	VANIA SILVA COSTA DANTAS	25/03/1984	CADASTRO RESERVA	159º	Ampla Concorrência
5220	TÂNIA MARIA DA SILVA E SILVA	26/06/1969	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	PcD
4834	HODERLANE DOS SANTOS FIALHO	13/11/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	PcD

008 - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
5800	JOSÉ SILVA MENEZES	27/07/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
2764	PAMELLA NASCIMENTO E SILVA	05/03/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
1967	BRUNA LAYLA VEIGA SOUSA	19/12/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
3167	GEAN FILIPE SILVA TAVARES	24/07/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência

009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1817	GWERSON GLEY DOS SANTOS	26/03/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
5377	JULIANA SILVA E SILVA	09/08/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
800	SAMUEL FERREIRA DA FONSECA	23/11/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
5620	JOSE RIBAMAR BRAUN VIANA DOS SANTOS	02/01/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
4364	WALLISDERLAN AZEVEDO SANTOS	16/03/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
1448	DANIEL DE SOUSA SANTOS	13/11/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
4243	RAFAEL FERNANDES SANTIAGO	25/04/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
2235	CÁSSIO AMÂNCIO BELIZÁRIO	08/02/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
3059	INIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	17/02/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
5953	LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ	22/10/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
6344	GUSTAVO GAZOLA PINHEIRO	02/08/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência
2118	MARLYEL DOUGLAS SILVA MONTEIRO	28/03/1998	CADASTRO RESERVA	12º	Ampla Concorrência
3203	RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA	31/01/1990	CADASTRO RESERVA	13º	Ampla Concorrência
3657	RAIMUNDO NONATO DOS REIS NUNES	26/06/1980	CADASTRO RESERVA	14º	Ampla Concorrência
1639	ELIDAIANA REIS GONCALVES	02/06/1989	CADASTRO RESERVA	15º	Ampla Concorrência

4546	JOAO PAULO RIBEIRO BENJAMIN	22/06/1992	CADASTRO RESERVA	16º	Ampla Concorrência
4440	JONHATAN EDUARDO RAMOS	16/09/1993	CADASTRO RESERVA	17º	Ampla Concorrência
6088	SAMUEL SANTOS DA SILVA	15/12/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	PcD
619	SIDNEY DA SILVA SANTOS	01/09/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	PcD
1185	ALESSANDRO GOMES DE MELO	19/01/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	PcD
010 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
2616	MATEUS ARAÚJO DA SILVA	25/04/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
6433	THIAGO ELIAS LIMA OLIVEIRA	24/11/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
4601	ANDREZA GUARANY ROCHA	04/01/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
3548	MARITI SOUSA MOTA	22/12/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
4348	POLICLEITON RODRIGUES CARDOSO	03/01/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
1658	THAILANA DE JESUS CORDEIRO PEREIRA	17/01/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
511	ZENON ALVES VIEIRA	24/12/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
3892	THIAGO MONTEIRO DE SOUZA	23/07/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
5211	ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	24/03/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
3756	DENILMA SANTOS FIGUEIREDO	04/07/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
4089	JEFFERSON PIMENTEL GOMES	13/11/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência
2352	BRUNO GOUVEA DE QUEIROZ	10/08/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	12º	Ampla Concorrência
3623	DORIVAN CASTRO JANSEN	16/09/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	13º	Ampla Concorrência
5648	MARIO JORGE CARMIN LOPES	09/03/1966	CADASTRO RESERVA	14º	Ampla Concorrência
3168	RAIMUNDO GOMES DA ROCHA NETO	07/01/1963	CADASTRO RESERVA	15º	Ampla Concorrência
4062	MARIA DE SAMPAIO VIEIRA	24/10/1961	CADASTRO RESERVA	16º	Ampla Concorrência
4210	LIDIA MARIA PEREIRA	28/11/1978	CADASTRO RESERVA	17º	Ampla Concorrência
1694	ANA DUARTE SILVA	24/03/1998	CADASTRO RESERVA	18º	Ampla Concorrência
011 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4861	TÂMARA MACIEL SANTOS	31/08/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
55	FABIO CORREIA DE REZENDE	21/12/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
5837	SABRINA DA SILVA MIGUEL	09/06/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
1843	MARIA ELIANE DE ANDRADE OLIVEIRA	04/03/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
5000	KÁSSIA AMADOR REIS	19/09/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
5042	RICARDO DE PAULA SOARES	20/08/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
4720	FABIANA FARIAS MACHADO	26/09/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
3966	JAYNE DIAS PEREIRA	05/07/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
1120	BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	24/04/1968	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
2377	ILANA CRISTINA ALVES MELO	01/05/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
1494	MARCIEL APARECIDO DELFINO	25/03/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência
1302	NARA HELOISE DOS SANTOS LISBOA	06/11/1978	CADASTRO RESERVA	12º	Ampla Concorrência
5888	KAMILLY DE SOUSA VITOR	19/08/2003	CADASTRO RESERVA	13º	Ampla Concorrência
4518	JACKELINE OLIVEIRA TORRES	01/01/1986	CADASTRO RESERVA	14º	Ampla Concorrência
3700	VICTOR SIQUEIRA QUEIROZ BARBOSA	06/01/1992	CADASTRO RESERVA	15º	Ampla Concorrência
012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1733	IVANETE DA SILVA ALVES	25/01/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
3105	MARAILDA PEREIRA LEITE	25/12/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
4668	SAMANTHA DOS SANTOS MENDES	20/09/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
2281	ANA RITA COELHO SERAFIM DOS SANTOS	27/01/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
3301	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CASTRO	02/09/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
108	ADRIANO VASCONCELOS DOS SANTOS	23/08/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
5491	SABRINA DA SILVA MIGUEL	09/06/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
5258	MARCELO HENRIQUE DE LUCENA BORGES FERREIRA	28/05/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
1950	PERLA ARAÚJO DOS SANTOS	13/03/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
956	ANDREZA PRAZERES GAIA	20/12/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
182	RUI DA SILVA TRINDADE	29/07/1998	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência
6096	JOSE MEIRY SOARES BRAGA	06/06/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	12º	Ampla Concorrência
3257	EDERVAL FELIX DA SILVA	01/07/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	13º	Ampla Concorrência
2945	ROBSON CAETANO DOS SANTOS	01/02/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	14º	Ampla Concorrência
289	SÂMIA REGINA MOURÃO DE SOUSA CABRAL	24/02/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	15º	Ampla Concorrência
4419	NAIANE GLEICE NOVAES DA COSTA PIMENTEL	30/10/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	16º	Ampla Concorrência
2631	AIDA SUELLEN GALVAO LIMA	19/02/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	17º	Ampla Concorrência
4460	MARAMA BARBOSA SANTOS FERNANDES	04/11/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	18º	Ampla Concorrência
2740	ALDENIRA DIAS DE HOLANDA	27/04/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	19º	Ampla Concorrência
4815	CAMILA PINHEIRO SABOIA	31/10/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	20º	Ampla Concorrência
4712	AMANDA FERREIRA FERREIRA	13/08/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	21º	Ampla Concorrência
1441	LEONARDO PEREIRA LUZ	07/01/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	22º	Ampla Concorrência
4259	MILENE DAS MERCÊS ALCANTARA	24/07/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	23º	Ampla Concorrência
2430	ISRAEL SILVA SOARES	15/09/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	24º	Ampla Concorrência
706	FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEICAO	22/12/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	25º	Ampla Concorrência
1664	MARCIA DA SILVA LIMA	06/06/1996	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	26º	Ampla Concorrência
2407	VANIA DO SOCORRO GOMES E SILVA	29/12/1982	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	27º	Ampla Concorrência
1750	ELIZABETE DA CONCEICAO	15/07/1979	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	28º	Ampla Concorrência
5398	ERIKA DA SILVA SIQUEIRA	11/11/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	29º	Ampla Concorrência
353	HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	12/06/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	30º	Ampla Concorrência
4246	JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAÚJO	26/05/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	31º	Ampla Concorrência
4886	FABIANA SOUSA AMARAL MOTA	31/12/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	32º	Ampla Concorrência
5757	TACILA BALIEIRO DA SILVA	16/02/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	33º	Ampla Concorrência
6378	WELLYSON GOMES DOS SANTOS	05/04/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	34º	Ampla Concorrência
5418	ROBERVAL MARTINS DA SILVA	11/01/1981	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	35º	Ampla Concorrência
5279	TICIANNE COSTA OLIVEIRA DE JESUS	28/01/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	36º	Ampla Concorrência
5918	NAYANNE VIANA DE OLIVEIRA	24/08/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	37º	Ampla Concorrência
5806	WELLERSON BRUNO FARIAS DOS REIS	30/10/1995	CADASTRO RESERVA	38º	Ampla Concorrência
2537	ALINE SILVEIRA MACHADO	18/04/1997	CADASTRO RESERVA	39º	Ampla Concorrência

3259	ALINE RICHELLE SOUZA DA SILVA	13/05/1997	CADASTRO RESERVA	40º	Ampla Concorrência
5351	WELTON AISLAN DE ARAUJO SOUSA	10/04/1990	CADASTRO RESERVA	41º	Ampla Concorrência
1199	SILVANA ELOIA DE OLIVEIRA	30/12/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	PcD
1202	FERNANDA DE SOUSA ALMEIDA	05/11/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	PcD
013 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4699	ANDRIELLY COSTA QUEIROZ DOS SANTOS	07/10/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	Ampla Concorrência
1499	WILLIAN SILVA ASSUNCAO	20/12/1988	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	Ampla Concorrência
2297	MAIHARA SABIO FURTADO	10/02/1985	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	3º	Ampla Concorrência
4390	GÊNESIS SANTOS LOPES	25/02/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	4º	Ampla Concorrência
4762	ANTONIO CARLOS PERRONE	02/11/1968	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	5º	Ampla Concorrência
2091	DOUGLAS PEREIRA DE MORAES	14/06/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	6º	Ampla Concorrência
3854	EDILSON CARDOSO MELO	07/09/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	7º	Ampla Concorrência
942	VANETE ALVES DOS SANTOS	07/01/1986	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	8º	Ampla Concorrência
3847	CARLA TÁTIA OLIVEIRA SOUSA	16/07/1989	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	9º	Ampla Concorrência
6031	LUCIMEIRES CABRAL DIAS	17/09/1975	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	10º	Ampla Concorrência
6381	EDSON DA COSTA BRANDÃO	02/08/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	11º	Ampla Concorrência
5532	VANESSA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	16/12/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	12º	Ampla Concorrência
6392	RAYANNE DA SILVA E SILVA CASTRO	18/01/1992	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	13º	Ampla Concorrência
6330	MARIANA DOS SANTOS RAMOS	07/12/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	14º	Ampla Concorrência
857	MICHELLE NAZARÉ JEFREIS DE SOUSA	11/07/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	15º	Ampla Concorrência
3765	LETÍCIA RESPLANDES MARTINS DE ABREU	04/12/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	16º	Ampla Concorrência
1900	PEDRO VICTOR SILVA PEREIRA	13/04/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	17º	Ampla Concorrência
3141	EDSON LIMA MARQUES	18/05/1983	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	18º	Ampla Concorrência
5725	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA CALDAS	13/07/1984	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	19º	Ampla Concorrência
2421	CAIO YAN MENDES SÁ	14/03/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	20º	Ampla Concorrência
1131	THYANNA PINHEIRO RIBEIRO	18/07/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	21º	Ampla Concorrência
2080	ALEXSANDRO DE SOUSA CONCEIÇÃO	18/04/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	22º	Ampla Concorrência
5251	ANNA BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA	19/08/1994	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	23º	Ampla Concorrência
2239	WELTON SILVA LUCENA	15/11/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	24º	Ampla Concorrência
2854	JHONATHAN MORAIS RESPLANDES	10/04/1991	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	25º	Ampla Concorrência
4999	LARISSA SANTOS BARBOSA	08/05/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	26º	Ampla Concorrência
502	GEZIEL PINTO DA SILVA	23/12/1989	CADASTRO RESERVA	27º	Ampla Concorrência
4189	ODIEL SILVA SANTOS	12/02/1972	CADASTRO RESERVA	28º	Ampla Concorrência
186	ALINE HELENA DOS SANTOS RIBEIRO	13/07/1993	CADASTRO RESERVA	29º	Ampla Concorrência
1672	CARLOS ERIK MORAES DA CRUZ	27/03/2003	CADASTRO RESERVA	30º	Ampla Concorrência
5306	GEORGE LUCAS CARVELLI COELHO	25/12/1998	CADASTRO RESERVA	31º	Ampla Concorrência
579	JURANI LISBOA DA SILVA	31/05/1986	CADASTRO RESERVA	32º	Ampla Concorrência
5761	DAYULANA DRAYCKA CARDOSO PIRES	04/03/1992	CADASTRO RESERVA	33º	Ampla Concorrência
283	WILLIAM DA SILVA VIRGOLINO	27/01/1997	CADASTRO RESERVA	34º	Ampla Concorrência
567	VANESSA ESTEVÃO DA SILVA CARVALHO	23/09/1993	CADASTRO RESERVA	35º	Ampla Concorrência
2196	GILMAR SOUSA DOS ANJOS	23/08/1977	CADASTRO RESERVA	36º	Ampla Concorrência
2259	KEILON DA SILVA FERREIRA	24/10/1994	CADASTRO RESERVA	37º	Ampla Concorrência
2634	HERIK LIMA DE LIMA	22/11/1990	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	1º	PcD
897	CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	20/05/1978	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	2º	PcD

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:0CDBC4CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2026-SEMECEL, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece diretrizes e estratégias de matrícula e busca ativa escolar para a garantia do acesso e permanência do aluno na escola e para o fortalecimento dos direitos de aprendizagem e inclusão social em condições equânimes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER, do Município de Dom Eliseu, Pará no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 005/2025-GP, e, pela Lei nº 444/2017, de 31 de março de 2017, Art. 45, inciso I, resolve: Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes e ações estratégias de matrículas e busca ativa escolar em observância aos preceitos da Constituição Federal, da Lei 9394/96- Diretrizes e Bases da Educação Nacional e ao que determina o Artigo 53, V do Estatuto da Criança e do Adolescente que garante à crianças e jovens o direito à matrícula em escola pública próxima de sua residência e ao Artigo 2º, II, III e IV da Lei Municipal 419/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. As ações estratégicas de que trata o caput deste Artigo serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por meio da Central de Matrícula e da Comissão Especial de Matrícula e Busca Ativa Escola visando a promoção e o aprimoramento da equidade e eficiência alocativa das matrículas de crianças, adolescentes, jovens e adultos na rede municipal de ensino.

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA REGULAR NA REDE DE ENSINO

Art. 2º As ações estratégicas de matrícula são dirigidas a todas as escolas da rede pública de ensino, localizadas no campo e na cidade do município de Dom Eliseu, Pará que ofertam atendimento da creche ao ensino fundamental regular, tempo parcial e integral e modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à profissionalização.

Art. 3º A matrícula, no âmbito da rede municipal de educação, deve ser efetivada em etapas observando o Calendário Letivo de 2026 e Cronograma-Anexo I deste documento:

Levantamento das vagas existentes e encaminhamento para a Central e Comissão de matrícula;

Chamada Pública;

Matrícula de veteranos/ rematrículas;

Matrículas de novatos;

Enturmação.

§ 1º a enturmação não precisa, necessariamente, ocorrer após o processo de matrícula inicial, podendo ocorrer concomitante visando a melhor qualificação do processo.

§ 2º A atuação da Comissão e Central de Matrícula se pautará na transparência e democratização do acesso, na promoção da igualdade de oportunidades e na garantia do direito às aprendizagens para todos/as crianças, adolescentes, jovens e adultos escolarizáveis.

§ 2º A rematrícula ocorrerá para todos os alunos que estiveram regularmente matriculados nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Dom Eliseu no ano anterior e que tenha concluído o ano letivo independente do resultado, excluindo os estudantes que abandonaram a escola no decurso do ano anterior conforme cronograma de matrículas;

§ 3º As matrículas de novatos serão pré-analisadas pela Central de Matrículas exclusivamente onde a procura por vagas for maior do que a oferta nas datas estabelecidas no Cronograma de Matrículas;

§ 4º Entende-se por estudantes novatos aqueles oriundos de outra rede de ensino, de outra escola dentro da mesma rede e os estudantes que abandonaram ou evadiram, independente do ano letivo em questão;

§ 5º A matrícula só poderá ser efetiva pelos pais e/ou responsáveis legais quando se tratar de criança e adolescentes;

§ 6º Encerrado o período inicial de matrícula que antecede o início das aulas, conforme Calendário Letivo, o processo de matrícula seguirá até exaustão das vagas disponibilizadas para matrícula inicial;

§ 7º Entende-se por matrícula inicial a matrícula realizada entre o período inicial das matrículas até o fechamento do primeiro bimestre letivo, conforme Calendário Escolar.

§ 8º O aluno, pai ou responsável legal que não comparecer para a renovação da matrícula no período determinado, sem justificativa legal apresentada com antecedência, terá a rematrícula condicionada às vagas e turno disponíveis na rede no ato do comparecimento e da procura.

§ 9º As matrículas e rematrículas devem observar a documentação obrigatória constante do anexo II, independentemente da localização da escola e da comunidade, não sendo permitida a renovação automática e nem matrícula sem assinatura expressa do/a aluno/a ou seu responsável legal.

Art. 4º As escolas devem observar no processo de matrículas os alunos que são de comunidades que necessitam de transporte escolar atentando para as rotas determinadas no anexo V desta Portaria.

Parágrafo único: as matrículas que forem formalizadas desconsiderando as rotas estabelecidas ficará o transporte do estudante sob a responsabilidade da família, cabendo à escola a necessária informação e a firmação de termo de ciência pelo responsável pela matrícula (modelo Anexo VIII).

Art. 5º A oferta de vagas na educação infantil será oferecida na modalidade creche, a partir de 2 anos de idade e na modalidade pré-escolar para as crianças de 4 e 5 anos de idade, completos ou a completar até 31 de março.

§ 1º a definição da idade de ingresso definida no caput do Artigo se mantém para as instituições com limitações de vagas para todas as idades de 0 a 3 anos. As novas creches implantadas após essa Portaria obedecerão à idade definida em seu Plano de Implantação.

§ 2º a modalidade creche com a oferta de tempo integral com a jornada de permanência da criança na instituição será 10 (dez) horas de atendimento em turno único. (Anexo III).

§ 3º A matrícula é obrigatória a partir de 4 anos de idade, (EC 59/2009) facultada à família a matrícula nas creches (0 a 3 anos), o que deve as escolas infantis que oferece as duas modalidades priorizar a matrícula dos alunos de 4 e 5 anos;

§ 4º Todas as crianças que completarem 6(seis) anos depois de 31 de março do ano da matrícula, devem permanecer na educação infantil, conforme consta na Resolução CNE/CEB nº 5/2009.

§ 5º O processo de enturmação deve observar o que determina o anexo IV desta Portaria;

§ 6º Para as matrículas nas creches, sobretudo de educação em tempo integral, além da proximidade de residência, observará a ordem dos critérios de priorização:

Crianças afastadas do convívio familiar, inclusive em situação de acolhimento institucional;

Crianças de mães solas adolescentes;

Mães solas trabalhadoras de baixa renda;

Criança em situação de vulnerabilidade social, inclusive cuja mãe tenham medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar;

Crianças com mães, pais ou responsável familiar legais que comprovem vínculo empregatício ou relação de trabalho.

§ 7º A matrícula e enturmação de crianças na educação infantil em escolas da zona rural seguirá a orientação da oferta de educação específica para o campo, assegurando condições mínimas a serem estabelecidas em estratégia fundamentadas nos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (2024).

Art. 6º As matrículas nas escolas do ensino fundamental devem assegurar as condições ambientais e pedagógicas que colaborem para um ensino de qualidade com equidade e deve seguir diretrizes substanciais para esse fim.

§ 1º ingresso da criança a partir de seis anos completos ou a completar até o dia 31 de março deve ser no primeiro ano, independentemente de escolarização anterior ou se recebida por transferência de outras redes, cursando ou não o primeiro ano;

§ 2º Os alunos recebidos de transferência durante o ano letivo e que estiver cursando o 1º ano do ensino fundamental com a idade abaixo da data limite poderão continuar seus estudos com a matrícula no ano da transferência (neste caso no 1º ano).

§ 3º manter o equilíbrio quantitativo por turno a fim de garantir a eficácia no atendimento das atividades da Educação em Tempo Integral e de transporte escolar. Para tanto deverá efetuar matrículas de alunos novatos no turno com menor número de turmas.

§ 4º Obedecer ao quantitativo de alunos no processo de enturmação determinado no anexo IV desta Portaria, evitando formação de turmas no perímetro urbano, incluindo as vilas Bela Vista e Ligação com número abaixo do definido nesta Portaria, sendo permitido somente abrir uma nova turma do mesmo ano de ensino após o preenchimento total das vagas da turma anterior.

§ 5º Após o preenchimento das vagas de uma turma a escola deve organizar uma lista de expectativa coletando dados de contato do aluno ou do seu responsável legal e, após acumular o quantitativo de 15 (quinze) alunos formalizar nova turma.

§ 6º A migração de alunos entre as modalidades de ensino só poderá ocorrer obedecendo ao disposto na Resolução 08/2004-CME;

§ 7º Para a formação inicial de turmas com quantitativo de alunos acima ou abaixo do determinado, deverá, a direção da unidade escolar, solicitar autorização expressa à Comissão de Matrícula que deve analisar a pertinência do pedido.

Art. 7º A matrícula para a população jovem e adulta que não tiveram a oportunidade de acesso ou da continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria se dará na modalidade da Educação de Jovens e Adultos a partir dos 15 (quinze) anos de idade em qualquer etapa em conformidade a escolarização apresentada;

§ 1º A modalidade de Educação de Jovens e Adultos será ofertada integrada à profissionalização (Portaria nº 001 de 03 de novembro de 2022-GS), exceto nas comunidades rurais de difícil acesso.

§ 2º As escolas de referência para oferta da EJA integrada à profissionalização estão descritas no anexo VI desta Portaria.

§ 3º O atendimento à Educação de Jovens e Adultos será prioritariamente no turno noturno e no diurno se houver demanda;

§ 4º O número de alunos por turma segue a mesma orientação para as turmas do 6º ao 9º regular constante no anexo V desta Portaria.

§ 5º A extrapolação poderá, havendo demanda ao limite de cinquenta, após esse número, a unidade deve avaliar a pertinência da divisão de turma.

§ 6º A análise de que trata o parágrafo anterior terá base na incidência de evasão, no diagnóstico psico-social do alunado e na funcionalidade do programa de Busca Ativa Escolar na escola de referência.

§ 7º A enturmação nas escolas com baixo número de matriculados será no formato multi-etapa;

§ 8º Em caso de remanejamento de alunos da EJA para o ensino regular e vice-versa a escola deverá observar os dispostos na **RESOLUÇÃO Nº 08/04-CME**.

Art. 8º A matrícula nas escolas do campo se dará por enturmação multisseriadas e/ou multietapas que se caracterizam por agregar no mesmo espaço físico crianças da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e ensino fundamental anos finais.

§ 1º A matrícula no campo será acompanhada pela Comissão e Central de Matrícula e com o apoio operacional da coordenação pedagógica e profissionais que atuam como professores responsáveis.

§ 2º A formação de turma exclusiva para crianças de maternal III (3 anos de idade) terá o quantitativo de no mínimo 8 (oito) alunos e no máximo 12 (doze) nas comunidades onde houver demanda;

§ 3º Nas comunidades onde o número de alunos matriculados para o primeiro ano for superior a 10 (dez) alunos a enturmação se constituirá em turma separada das multisseriadas (1º ao 5º ano), visando a qualificação do processo de alfabetização dos estudantes da educação do campo e aplicação de metodologia específica.

§ 4º Quando o número de crianças matriculadas na educação infantil atingir o número mínimo de 08 (oito) a turma se constituirá em uma sala multisseriada exclusivamente com crianças da faixa etária da educação infantil (3 a 5 anos);

§ 5º Nas escolas rurais que o número de alunos for baixo e a composição da turma for multiníveis agregando alunos da educação infantil e fundamental anos iniciais deverão constituir turmas com no mínimo 07 (sete) e no máximo 18 (dezoito) alunos;

§ 6º Quando o número de alunos matriculados ultrapassar o determinado no caput do parágrafo anterior a turma deverá ser dividida em duas, enturmado com base no nível de ensino e na idade.

§ 7º A enturmação dos alunos do ensino fundamental anos iniciais das escolas do campo com formação multisseriada terá no mínimo 10 (dez) alunos e no máximo 25 (vinte e cinco).

§ 8º A organização das turmas com alunos matriculados no ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano) no campo será no formato modular, multisseriado seguindo a política do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME) constituindo-se em pólos do SOME.

Considera-se pólo o agrupamento de 3 (três) turmas ou 3 (três) escolas condicionadas ao número de alunos matriculados;

Para formar um pólo do SOME em uma única escola ou três turmas é necessário ter no mínimo 28 alunos na matrícula inicial;

Na constituição de um pólo formado por 03 (três) escolas deverá ter no mínimo 08 (oito) alunos em cada escola (turma multisseriada);

§ 9º As comunidades que não completarem o número mínimo de alunos serão contempladas com estratégias de atendimentos diferenciadas.

§ 10º A formação de turmas com número de alunos inferior ao mencionado nos itens acima deverá ter a aprovação do dirigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 9º A matrícula para pessoas com necessidades especiais tem como princípio a perspectiva inclusiva e será composta de duas matrículas obrigatoriamente nas seguintes modalidades:

Matrícula da Sala comum: Atendimento aos alunos com e sem deficiências ou transtornos com base no currículo comum adaptado;

Matrícula da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais e/ou no Centro de Apoio Pedagógico à Educação Especial (CAPEE) com base na necessidade de desenvolvimento específico e será efetiva obrigatoriamente no contraturno.

§ 1º O atendimento educacional para as pessoas com necessidades especiais: deficiências ou transtornos é denominada de Educação Especial e Inclusiva e é destinada às crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/ Superdotação

§ 2º A enturmação dos alunos com necessidades especiais deve primar pela análise de cada caso não havendo limite máximo determinado previamente, mas consignando as medidas ao agravamento ou não das limitações físicas ou psíquicas. Mas necessário se faz as observâncias:

Equilíbrio de matrículas entre os turnos para garantir efetividade na oferta do AEE;

Agregamento de estudantes com necessidades especiais sempre que possível, sem acrescentar número de mediadores do processo de inclusão (auxiliares de sala com alunos especiais) e sem comprometer o desempenho do trabalho.

A enturmação deve levar em consideração o ano de estudo e concentração em uma só sala/turno só ocorrerá se a escola não tiver outras turmas/turnos do mesmo ano que o aluno estuda;

§ 3º A enturmação de alunos em salas do Centro de Apoio Pedagógico à Educação Especial (CAPEE) observará as seguintes quantidades:

Autista, máxima de 04 (quatro) alunos por sala;

Deficiência Intelectual, máximo de 08 (oito) alunos por sala;

Deficiências múltiplas sensorial, máximo de 02 por sala.

§ 4º A enturmação dos alunos para as salas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) será organizada com no máximo 20(vinte) alunos por turno distribuídas em pequenas turmas de no máximo 5(cinco) alunos quando houver a necessidade do atendimento individualizado.

§ 5º Na efetivação da matrícula de alunos com deficiência ou transtorno nas escolas da rede municipal nos períodos/etapas e anos deverá constar o Histórico Escolar, Laudo Médico e/ou Relatório Pedagógico de acordo com o descrito no artigo 57 da Resolução 021/2013 CME;

§ 6º No ato da matrícula de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/ Superdotação a escola deverá observar a idade limite para cada série/ano (até 15 anos de 1º a 5º ano e até 18 anos de 6º ao 9º ano). Após esta idade deverá aplicar a terminalidade conforme artigo 58 da Resolução nº 021/2013-CME.

Art. 10 As matrículas do tempo integral, na perspectiva da educação integral, deverão garantir a continuidade, a regularidade, as condições da oferta das atividades complementares ao Currículo Comum, assegurando:

a manutenção dos arranjos de oferta educativa e das formas específicas de organização dos processos pedagógicos nas modalidades respeitadas as suas características, as suas necessidades e as suas singularidades;

a consulta às comunidades escolares e sua participação efetiva no processo de implementação da expansão das matrículas em tempo integral; e

a ampliação das atividades e tempos no ambiente escolar, dentre outros.

§ 1º A matrícula para o atendimento da Educação Integral pelo Programa Escola em Tempo Integral nas escolas fundamentais com jornada escolar de turno e contraturno a oferta das aulas complementares ocorrerá obrigatoriamente no contraturno nas escolas constantes do Anexo III;

§ 2º A matrícula para a Programa Escola em Tempo Integral será para uma jornada adicional de mais 15 horas semanais com a oferta das atividades complementares nas escolas de ensino fundamental de turno e contraturno;

§ 3º Para as escolas do campo onde o Programa de Escola em Tempo Integral for implantado a matrícula seguirá as adaptações espaço-tempo em propostas específicas para o campo analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 4º A enturmação para a participação nas aulas complementares no ensino fundamental seguirá as orientações por faixa etária recomendadas pelos professores articuladores das atividades selecionadas pelos alunos;

§ 5º na educação infantil, na modalidade creche, não haverá enturmação distinta para a participação das aulas e/ou oficinas de atividades complementares, as atividades seguirão os fundamentos nas competências e habilidades da Base Comum Curricular, ofertadas na rotina das experiências de aprendizagem com indissociabilidades entre o cuidar e o brincar.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Art. 11 As matrículas em condições especiais deverão ser efetivadas mediante protocolos específicos em consenso com outros órgãos de proteção aos direitos das crianças e adolescentes. As matrículas de que tratam o caput deste Artigo são:

As matrículas de alunos sem documentação obrigatória para ingresso no ensino fundamental devem seguir protocolo específico para os casos conforme orientações dadas nas resoluções do Conselho Municipal de Educação. Nestes casos a escola deve adotar os procedimentos adequados:

o(a) aluno(a) frequentará as aulas de imediato para evitar prejuízos de aprendizagens pelo período de até 10 (dez) dias úteis no aguardo da documentação;

nos casos em que o aluno ou responsável legal que não apresentar a documentação de escolarização dentro do prazo prescrito o aluno será formalmente matriculado no primeiro ano, independentemente da idade ou na primeira etapa quando se tratar de alunos a partir de 15 anos completos.

O aluno de que trata o caput da alínea anterior será submetido a testes classificatório até o término do período diagnóstico para identificação dos níveis de conhecimento e, após o resultado terá a matrícula efetuada no ano ou etapa correspondente ao desempenho escolar apresentado.

As matrículas de alunos com histórico de violência devem seguir os protocolos adequados para os casos e em conformidade com deliberações tomadas no âmbito da Rede de Proteção à Criança e Adolescente e em observâncias aos princípios que regem o direito de educação para todos os cidadãos.

Os alunos do 1º e 2º ano que se encontram na data limite e foram submetidos às 4(quatro) avaliações bimestrais e não alcançaram os objetivos propostos para o ano correspondente deverão ser matriculados no ano subsequente e receber tratamento específico de acordo com sua dificuldade.

A matrícula no ensino fundamental poderá ocorrer durante o percurso do ano, em qualquer bimestre, mas fica o pai e/ou responsável obrigado a assinar um termo de ciência, caso o estudante não tenha condições de aprendizagem mínima necessárias para promoção. A Escola deverá fazer uma justificativa e anexar à pasta do aluno.

As matrículas de crianças e adolescentes emigrantes, refugiados, apátrida e solicitante de refúgio no sistema público de ensino brasileiro deverão obedecer a Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020 do Conselho Nacional de Educação.

Nas comunidades rurais de difícil acesso com número muito baixo de alunos de famílias únicas, na impossibilidade de oferta de transporte escolar, a Secretaria de Educação discutirá com Comissão de Matrícula e Comissão de Lotação para análise de alternativas de oferta e assegurar o direito à educação;

CAPÍTULO III

DAS PROIBIÇÕES LEGAIS NO PROCESSO DE MATRÍCULA

Art. 12. Fica proibido a pré-reserva de vaga nas escolas da rede pública municipal que não esteja em consonância com a LEI nº 14.685, de 20 de setembro de 2023.

Art. 13. Não é permitido às unidades escolares, sob qualquer pretexto, condicionar matrícula a pagamento de taxas ou contribuições.

Art. 14. Nem uma matrícula poderá ser negada, sem justificativa com base legal, tais como matrícula em função de documentação incompleta, salvo por ausência de comprovação de escolarização, devendo ser observado o que estabelece a Resolução 021/13 – CME, o Regimento Unificado dos Segmentos da Educação Pública Municipal e o item 3(três) do referido documento.

Art. 15. Não é permitido frequência na escola de alunos não matriculados oficialmente, em razão qualquer que seja, todo aluno que frequentar a escola devidamente matriculado.

Art. 16. Não será negado a matrícula de aluno recebido de outra rede mesmo em razão de ausência de vagas nas turmas regulares.

Parágrafo único: ocasião em que ocorrer o que trata o caput deste Artigo a Central de Matrícula mediará a procura por vaga nas escolas da rede e não a encontrando os alunos recebidos deverão ser matriculados na turma que conter menos alunos, havendo paridade no número de alunos, preferencialmente, será matriculado na escola mais próximas da residência da família, mesmo excedendo o número de alunos na turma.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE BUSCA ATIVA ESCOLAR

Art. 17. A Busca Ativa Escolar- BAE é uma estratégia composta por uma metodologia social descrita por uma ação constante no decurso do Ano Letivo afim de combater o abandono e a evasão, apresenta as seguintes diretrizes:

Composição do processo: identificação, registro, controle e acompanhamento das crianças e adolescentes que estão fora da escola (evasão) ou em risco de abandono;

A ação interinstitucional: o programa de Busca Ativa Escolar deve manter, a fim de garantir resultados eficazes, articulação entre coordenação central e as equipes escolares operacional de campo e ainda manter fluxo de constante comunicação com representantes de outros órgãos da sociedade e do governo como Saúde, Assistência Social, Planejamento, Conselho Tutelar, Conselho da Criança e Adolescentes e Ministério Público; Planejamento estratégico de busca, visitação e intervenção;

Mobilização de recursos e de equipes.

Art. 18. O Programa de Busca Ativa Escolar no município de Dom Eliseu, denominado **Abandono Jamais** terá sua equipe composta por no mínimo: um coordenador e articulador das atividades na rede;

uma assistente social

equipe de apoio conforme a demanda apresentada pelas escolas.

Art. 19. A Busca Ativa Escolar de cada unidade escolar terá o diretor escolar como agente coordenador das ações internas à escola e mediador da comunicação com as famílias.

Art. 20. O processo de Busca Ativa Escolar deve funcionar efetivamente desde o início das atividades letivas obedecendo as seguintes etapas.

acompanhamento diário da frequência dos estudantes;

manutenção atualizada dos contatos e endereços dos alunos e suas famílias;

acionamento da família quando a ausência ultrapassar o limite de uma semana;

encaminhamento a cada mês, obrigatoriamente, à coordenação da Busca Ativa Escolar relação dos alunos infrequentes e respectiva turmas com endereço e contato do aluno ou do responsável legal, cujos alunos a escola não conseguiu resgatar;

Art. 21. Caberá ao diretor escolar

orientar um profissional da secretaria da escola para realizar necessariamente as seguintes tarefas: realizar a chamada semanal, identificar os alunos faltosos, realizar contato inicial com as famílias, repassar as informações regularmente à dupla gestora;

manter-se atualizado do monitoramento da frequência e acompanhamento dos processos de busca;

acionar a equipe da Busca Ativa e colaboradores da rede de proteção.

Art. 22. Caberá à equipe de Busca Ativa:

acompanhar o trabalho de Busca Ativa de cada escola;

manter as informações atualizadas;

relatar as causas das infrequências e evasões do ano anterior;

realizar visitas às famílias dos alunos infrequentes;

planejar e executar ações de intervenção junto às famílias e às escolas;

articular-se com outros órgãos da sociedade para assegurar a proteção ao direito à educação de crianças e adolescentes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O processo de matrícula deve ocorrer alinhado ao Calendário Letivo do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 24. Cabe às escolas manterem um fluxo de comunicação eficaz com a comunidade escolar demonstrando transparência das ações, atendimento acolhedor e aplicando procedimentos de organização do processo e de atendimento ao público, evitando filas exaustivas e tensões dentro do ambiente escolar.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05 de Janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Decreto Municipal nº 005/2025-GP

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
05/01/2026	Preparação interna para recepção da comunidade.	Secretário(a) Escolar e Diretor(a) Escolar
06 e 07/01/2026	Matrícula exclusivamente de veteranos.	Secretário(a) Escolar e equipe auxiliar
08 e 09/01/2026	Triagem (pré-matrícula) de alunos novatos das escolas onde a procura excede a oferta.	Central de matrículas
	Matrícula de novatos conforme condições de aptidão da unidade escolar.	Secretário(a) Escolar e equipe auxiliar
12 a 16/01/2026*1	Matrículas de novatos	Cada unidade escolar, após triagem nas escolas determinadas.
06 a 16/01/2026*2	Enturmação	Secretário(a) Escolar e equipe auxiliar
16/01/2026	Reuniões preparativas	Gestores e equipes
19/01/2026	Início do Calendário Letivo/aulas	Rede de ensino
*1 Observação: Pós o período de triagem (pré-matrícula) havendo vagas disponíveis a escola poderá ofertá-las aos interessados em geral.		
*2 A escola, se assim desejar, pode realizar a enturmação simultâneo à efetivação das matrículas.		

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA DE NOVATOS

ALUNOS	PAIS E/OU RESPONSÁVEIS
Certidão de nascimento	Identidade;
Identidade	CPF
CPF	Comprovante de residência (água, luz, telefone) no nome do responsável legal.
Cartão do SUS	Certidão de nascimento/casamento
Histórico Escolar ou Ressalva (alunos novatos) (validade até 60 dias)	
Carteira de vacinação	
Lauda médico ou relatório do CAPEE (Aluno com Deficiência)	

ANEXO III

ESCOLAS COM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL IMPLANTADA

Nº	ESCOLA	SEGMENTO
	EMEI Alberina	Educação Infantil
	EMEI Neide de Brito	Educação Infantil
	EMEI Paraíso da Infância	Educação Infantil
	EMEF Dionísio Lima	Ensino Fundamental
	EMEF Lindolfo Collor	Ensino Fundamental

	EMEF Rui Barbosa	Ensino Fundamental
	EMEF Presidente Médice	Ensino Fundamental
	EMEF João Almeida Silva	Ensino Fundamental
	EMEF Arnaldo Antônio de Souza	Ensino Fundamental
	EMEF Dom Eliseu Corolle	Ensino Fundamental
	EMEF Francisco das Chagas	Ensino Fundamental
	EMEF Leopoldo Cunha	Ensino Fundamental
	EMEF Ruth Passarinho	Ensino Fundamental
	EMEF Presbiteriana Francisco Soares Emerique	Ensino Fundamental
	EMEF Jonathas Athias	Ensino Fundamental
	EMEF Manoelito Sande de Andrade	Ensino Fundamental
	EMEF Maria de Nazaré	Ensino Fundamental
	EMEF Osvaldina Dadan	Ensino Fundamental
	EMEF Osvaldina Dadan	Ensino Fundamental
	EMEF Alacid Nunes	Ensino Fundamental
	EMEIF Nazaré	Ensino Fundamental- campo

ANEXO IV

ORIENTAÇÃO DE QUANTITATIVO DE ALUNOS PARA ENTURMAÇÃO –

Tabela: ano/Período/ Idade/ N° de alunos na idade em cada ano/período

Ano/Período	Idade	N° de crianças de acordo com as Normativas	Observação: Adequação do município
Maternal 0 a I	6 meses a 1 ano e 11 meses	Conforme Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil	Em caso da inexistência de vagas nas escolas da rede será matriculado 20 alunos por sala e terá 2 (duas) profissionais por sala.
Maternal II e III	2 e 3 anos	20 crianças	Em caso da inexistência de vagas nas escolas da rede será matriculado 20 alunos por sala e terá 2 (duas) profissionais por sala.
Pré I e Pré II	4 anos e 5 anos	20 crianças	Devido a oferta de vagas ser insuficiente poderá ser matriculados até 22 alunos por sala.
1º ao 3º anos	6 anos, 7 anos e 8 anos respectivamente	25 crianças	Poderá exceder para 27 em caso de alunos novatos e não ter vagas em outras escolas.
4º e 5º anos	9 e 10 anos	30 crianças	Poderá exceder para 33 em caso de alunos novatos e não ter vagas em outras escolas
6º ao 9º anos	11, 12, 13 e 14 anos respectivamente	35 crianças	Poderá exceder para 38 em caso de alunos novatos e a inexistência de vagas em outras escolas
EJA	Recepção alunos a partir dos 15 anos	35 crianças	Poderá exceder até o número de 50 (cinquenta) considerando a maturidade da faixa etária.
Educação do Campo- multi seriada	Educação Infantil-	8 a 12 crianças	Casos específicos que não observam esse quantitativo de enturmação devem ser analisados pela Comissão de matrícula.
Educação do Campo- multi seriada	Educação infantil e fundamental I	07 a Até 18	Casos específicos que não observam esse quantitativo de enturmação devem ser analisados pela Comissão de matrícula
Educação do Campo- multi seriada	Ensino fundamental I	10 a 25	Casos específicos que não observam esse quantitativo de enturmação devem ser analisados pela Comissão de matrícula
Educação do Campo- multi seriada	SOME	Até 25 por turma multissérie.	Casos específicos que não observam esse quantitativo de enturmação devem ser analisados pela Comissão de matrícula
ETI - Educação em Tempo Integral Ensino Fund. I e II.	****	Conforme a modalidade de atividades, considerando a média de 20 estudantes.	Poderá exceder até 25 dependendo da demanda de alunos por atividade desenvolvidas

ANEXO V

ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR E RESPECTIVAS ESCOLAS – MATRÍCULAS NOVAS

Público Infantil

Público Infantil

Ensino Fundamental I

Ensino Fundamental II

SEGMENTO	ESCOLA DESTINO	COMUNIDADES
Público Infantil	EMEI Neide de Brito	Eldorado I e II
	EMEI Fund Maçonica	Eldorado I e II
	EMEF Caminho da Arte	Eldorado I e II
Ensino Fundamental I	EMEF Francisco das Chagas	Eldorado I e II
	EMEF Leopoldo Cunha	Eldorado I e II
Ensino Fundamental II	EMEF Osvaldina Dadan	Eldorado I e II
	EMEF Jonathas Athias	Eldorado I e II

ANEXO VI

ESCOLA DE REFERÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À PROFISSIONALIZAÇÃO
EMEF Ruth Passarinho
EMEF Presidente Médice
EMEF Alacid Nunes

ANEXO VII

ESCOLAS COM OFERTA MAIOR QUE A PROCURA E RESPECTIVA COMUNIDADES PRIORITÁRIAS PARA MATRÍCULA INICIAL ÀS AULAS

PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

ESCOLA	BAIRROS PRIORITÁRIOS
EMEI Ana Fachete Vassoler	Centro, Jardim Primavera, Planalto, Planaltino e Vila São Paulo

EMEI Neide de Brito	Eldorado I e II, Liberdade, Esplanada, Nova Luanda, Bartolomeu, Paricá, Jardim do Vale e Jardim Primavera (Em frente ao Posto do Edinho)
EMEI Fundação Dom Eliseu	Centro, Esplanada, Liberdade, Bartolomeu, Redenção e Nova Luanda.
EMEI Fundação Maçônica	Jardim Primavera, Planalto, Planaltino, Vila São Paulo e Eldorado I e II
EMEF Arnaldo Antônio	Jardim Primavera e Planalto
EMEF Presbiteriana	Centro, PDS, Bairro Vitória
EMEF Maria de Nazaré	Bom Jesus, Flor do Ipê, Industrial

ANEXO VIII**Declaração de Ciência e Responsabilidade (Modelo)**

Eu, _____ [Nome completo]
[CPF/RG] _____, residente e domiciliado(a) à _____ [Endereço completo]

Declaro para os devidos fins que:

Tomei ciência das informações relativas ao deslocamento do meu/minha filho/a ou tutelado/a _____ [nome completo do matriculado] até a escola é de minha inteira responsabilidade, considerando que minha livre opção de matrícula se encontra fora da rota escolar estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação neste ano letivo.

Compreendi, após devida explicação dada pela escola, que a definição da rota é uma ação de otimização da gestão do transporte escolar de assegurar a todos os estudantes aptos ao benefício do PNTE a democratização do acesso à escola.

Estou ciente de que sou responsável por minha opção de escola fora rota escolar deste ano letivo e decisão de matrícula assumindo eventuais episódios que se contraponha à minha decisão e comprometo-me a acatar as normas e orientações estabelecidas e assegurar a frequência regular do matriculado em conformidade com a legislação vigente.

Declaro que recebi uma cópia deste documento e que estou ciente de todas as informações contidas, aceitando-as plenamente.

Dom Eliseu, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:994B83FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2026

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2026 PARAGOMINAS - PA				
DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
01/01/2026	QUINTA-FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949
23/01/2026	SEXTA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS	FERIADO MUNICIPAL	LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 5º § 2º
16/02/2026	SEGUNDA - FEIRA	SEGUNDA - FEIRA DE CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	
17/02/2026	TERÇA - FEIRA	TERÇA- FEIRA DE CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO	
18/02/2025	QUARTA - FEIRA	QUARTA- FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO	ATÉ AS 12H00MN
03/04/2026	SEXTA - FEIRA	SEXTA- FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO	
21/04/2026	TERÇA-FEIRA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949
01/05/2026	SEXTA-FEIRA	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949
04/06/2026	QUINTA - FEIRA	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO	
15/08/2026	SABADO	ADESAO DO GRÃO-PARÁ À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO ESTADUAL	LEI ESTADUAL Nº 5.999/1996.
07/09/2026	SEGUNDA - FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
12/10/2026	SEGUNDA - FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 6.802/1980
28/10/2026	QUARTA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO	
02/11/2026	SEGUNDA - FEIRA	FINADOS	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
15/11/2026	DOMINGO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
20/11/2026	SEXTA-FEIRA	CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 14.759/2023
24/12/2026	QUINTA-FEIRA	VESPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO (após 13h00min)	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
25/12/2026	SEXTA-FEIRA	NATAL	FERIADO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 662/1949.
31/12/2026	QUINTA-FEIRA	VÉSPERA DO ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO (após 13h00min)	

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CA34A776

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.241/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.241/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paragominas, para o exercício financeiro 2026.

A Câmara de Vereadores de Paragominas Estado do Pará Aprovou e o Prefeito Municipal, Senhor Sidney Jorge Rosa, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º- Esta Lei em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estima a receita e fixa a despesa do município de PARAGOMINAS para o exercício de 2026, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da administração direta, indireta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta, Indireta bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Artigo 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2026, estima a Receita em R\$ 806.410.649,68(**Oitocentos e seis milhões, quatrocentos e dez mil, seiscientos e quarenta e nove Reais e sessenta oito centavos**) e fixa a Despesa em igual valor, desdobrada e demonstrada nos seguintes agregados:

I - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2026, estima a Receita em R\$ 548.559.324,31 (**Quinhentos e quarenta e oito Milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte quatro Reais e trinta e um centavos**), e fixa a Despesa em igual valor.

II - O Orçamento da Seguridade Social para o Exercício de 2026, estima a Receita em R\$ 257.851.325,37 (**Duzentos e cinquenta e sete Milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte cinco Reais e trinta e sete centavos**), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 3º - As Receitas serão estimadas por Categoria Economica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:

RECEITA MUNICIPAL		
Receita Corrente	R\$	768.436.948,96
Receita de Capital	R\$	37.734.145,04

Artigo 4º - O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na legislação vigente, de acordo com o desdobramento a seguir:

Receita		Valor (R\$ 1,00)
RECEITA CORRENTE		
Receita de Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria	R\$	176.537.215,68
Receita de Contribuição	R\$	52.585.846,37
Receita Patrimonial	R\$	29.350.500,00
Receita de Serviço	R\$	20.851.882,40
Transferência Corrente	R\$	509.665.235,06
Outras Receitas Correntes	R\$	9.937.900,00
RECEITA DE CAPITAL		
Operação de Crédito	R\$	2.000.000,00
Alienação de Bens	R\$	1.000.000,00
Transferência de Capital	R\$	35.734.145,04
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA – CORRENTE		
Contribuição		18.111.153,63
Outras Receitas Correntes		7.977.800,00
DEDUÇÃO DE RECEITA		
Dedução do FUNDEB	R\$	-44.355.028,50
Outras Deduções	R\$	-12.986.000,00
TOTAL GERAL	R\$	806.410.649,68

Artigo 5º - O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei, com o desdobramento abaixo:

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO		Valor (R\$ 1,00)
Despesa Corrente	R\$	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	341.789.482,72
Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.026.200,00
Outras Despesas Correntes	R\$	268.789.792,35
Despesa de Capital	R\$	
Investimento	R\$	145.094.050,25
Inversão Financeira	R\$	1.763.900,00
Amortização da Dívida	R\$	3.587.900,00

Reserva de Contingência	R\$	44.359.324,36
TOTAL GERAL	R\$	806.410.649,68

Artigo 6º - O conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei

Câmara Municipal de Paragominas	20.220.000,00
Secretaria Municipal de Governo	10.102.229,69
Controladoria Municipal	1.100.000,00
Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento	6.530.000,00
Sec. Mun. de Administração e Finanças	31.178.100,00
Sec. Mun. de Assistência Social	39.574.957,63
Sec. Mun. de Saúde	130.701.067,74
Sec. Mun. de Educação	232.600.473,24
Sec. Mun. de Agricultura	13.286.054,81
Sec. Mun. de Infraestrutura	93.739.826,19

Instituto de Previdência Municipal Paragominas	87.575.300,00
Reserva de Contingência	6.470.424,36
Sec. Mun. de Urbanismo	51.185.900,00
Secretaria Municipal de Cultura	12.721.212,80
Agência de Saneamento de Paragominas	20.625.111,41
Sec. Mun. Assuntos Jurídicos	3.000.000,00
Sec. Mun. do Verde e Meio Ambiente	10.374.401,00
Sec. Mun. Trânsito e Cidadania	28.572.058,81
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	6.852.932,00
TOTAL GERAL	806.410.649,68

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO, REMANEJAMENTO E ABERTURA DE CRÉDITO.

Artigo 7º - Os recursos orçamentários, tanto das receitas quanto das despesas, da Administração Direta, poderão ser corrigidos, se necessário, a cada bimestre.

Parágrafo Único – A aplicação da correção prevista no “caput” deste Artigo será efetuada através de Ato próprio do Chefe do Executivo, de acordo com a variação do INPC no período.

Artigo 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa no orçamento corrigida, inclusive com a abertura de nova classificação por natureza de despesa e Fonte de recursos.

a) – Para atender a insuficiência de dotações orçamentárias, com recursos resultantes do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964;

b) - Utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Abrir créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:

a) recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e suas aplicações financeiras

b) recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de suas aplicações financeiras

c) recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de suas aplicações financeiras

d) receitas resultantes de impostos vinculados às educação e a saúde

e) recursos provenientes de Convênio com a União e seus Órgãos da Administração Direta e Indireta,

f) recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da administração direta e indireta,

g) recursos provenientes do Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

III - Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem;

IV - Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência,

Parágrafo Único: Fica ainda autorizado ao Poder Legislativo e Poder Executivo sem incidência ao limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º destalei.

II - os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 9º – Fica autorizado o Poder Legislativo a:

I. Suplementar a despesa da Câmara Municipal, observando o limite do Artigo 8º, Inciso I, utilizando como fonte de recurso a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

II. Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º– Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário.

Artigo 11º– A despesa total com pessoal em cada período de apuração não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, conforme os artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º– O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgão e entidades, com autorização legislativa, bem como, alteração de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, definida na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Artigo 13º– Fica o Poder Executivo autorizado a corrigir os anexos do PPA e LDO para adequá-los à presente Lei Orçamentária Anual.

Artigo 14º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Artigo 15º– Revogam-se as disposições em contrário.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:F8A98D44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 005/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

APROVA O PLANO ANUAL DE COMPRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 180/2023, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133 e Decreto Municipal nº 163/2022, Decreto Federal 10.947 de 25 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Compras da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e Unidades Gestoras, para o exercício de 2026 e anexo único deste Decreto.

Art. 2º O objetivo do Plano Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este decreto a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

PREFEITA

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO

VICE-PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMPAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO – SOTURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEMAP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....05

REGULAMENTAÇÃO.....07

OBJETIVOS.....08

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS.....09

APRESENTAÇÃO

O plano de contratações é um dos instrumentos de governança e gestão das aquisições no qual o órgão ou entidade informa todas as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações que pretende contratar no exercício subsequente, incluindo as prorrogações e renovações contratuais.

Com o intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micros e pequenas empresas, é necessário desenvolver políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o presente Plano Anual de Contratações que oportuniza as microempresas e empresas de pequeno porte, a aquecer o mercado local e criar um círculo com capacidade de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Desse modo, o exercício da elaboração do Plano convida os gestores do município de Rondon do Pará/Pa a pensarem nas ações e objetivos estratégicos estabelecidos para sua unidade. E, a partir deles planejar quais contratações poderá auxiliar no seu alcance.

Ao mesmo tempo que deverá se realizar a observância dos objetivos das diversas unidade que compõem a administração pública municipal, o Plano deve alinhá-los aos objetivos da gestão municipal.

Diante do documento, que reunirá a demanda das unidades da administração pública municipal, o gestor poderá ter uma visão sistêmica das necessidades de contratação do órgão demandante.

Ademais, o plano visa: fomentar a cultura de planejamento, evitar fracionamento de despesa, evitar contratações repetidas do mesmo objeto, evitar as contratações emergenciais, auxiliar na distribuição da carga de trabalho no decorrer do ano e ainda, evitar a execução orçamentária insatisfatória.

A adoção dessa prática de planejamento nas contratações reforça o compromisso do uso do poder de compra na administração pública municipal com a sustentabilidade e com a mudança na maneira de pensar e gerir recursos públicos.

Mudança esta que está relacionada à possibilidade de participação da sociedade e a processos de contratação que atendam cada vez mais a critérios de qualidade.

Desse modo, a administração, pretende aprimorar o seu desempenho por meio do planejamento das aquisições, bem como garantir a gestão estratégica dos recursos públicos.

REGULAMENTAÇÃO

O Plano Anual de Compras e Contratações do Município de Rondon do Pará - PA foi regulamentado pelo Decreto n.º 163/2022, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o poder executivo municipal almeja adquirir ou contratar durante o ano civil de 2026.

Fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, art. 12, inciso VII – a partir de documentos de formalização de demandas, enviado às unidades gestoras par informar as demandas a serem utilizadas pelas respectivas secretarias, a fim de elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, com fulcro no Decreto Federal n.º 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações tem por objetivo:

Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns aos órgãos e do Poder Executivo Municipal;

Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;

Padronizar os itens de consumo;

Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a administração;

Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifado, com redução de desperdícios;

Promover a normatização para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços;

Estimular o planejamento das aquisições públicas pelo Departamento de Compras, e;

Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas municipais.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Coube à Secretaria de Administração Planejamento e Gestão, Departamento de Compras, Licitações e Setor Contábil, realizar o planejamento de compras do Município, estabelecendo que cada unidade gestora e departamento elabore o seu planejamento anual de compras para o exercício de 2026, viabilizando a realização de licitações que atendam a legislação, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle de despesas.

A elaboração do Plano Anual de Contratações/Compras, foi iniciado a partir de resultados e históricos de compras e contratações do Município, foi enviado memorando a todas as unidades gestoras e departamentos com o intuito de obter informações sobre as demandas de compras e contratações para 2026.

Após a obtenção das informações, as mesmas foram tratadas e consolidadas pelo setor contábil de acordo as necessidades e indicados os itens que serão contemplados nos processos de compras para o ano de 2026, o resultado desse processo é o Plano Anual de Contratações/Compras. A modalidade de compra será adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento de Compras conforme a necessidade e natureza da contratação.

Quadro 01- Unidades responsáveis pela execução das aquisições por tipo de compra.

Tipo de Compra/contratação	Execução	Unidade Responsável
Contratação de empresas para execução de obras, concessão de espaço e Serviços continuados	Centralizada na gestão municipal.	Comissão Permanente de Licitação
Aquisição de bens permanentes (capital)	Centralizada na gestão municipal	Departamento de Compras e Comissão Permanente de Licitação
Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública.	Centralizada na gestão municipal	Unidades Administrativas e Comissão Permanente de Licitação
Inexigibilidade	Centralizada na gestão municipal	Departamento de compras e comissão permanente de Licitação
Licitação por meio de pregão eletrônico ou presencial, tradicional ou sistema de registro de preços	Centralizada na gestão municipal	Departamento de compras e comissão permanente de Licitação
Aquisição de bens consumo (custeio) e contratação de serviços por dispensa de licitação (dispensa eletrônica)	Descentralizada	Unidades administrativas e fundos especiais com suporte pelo Departamento de Compras e Comissão Permanente de licitações.

ANEXO ÚNICO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR PREVISTO
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	13.286.312,00
3.3.90.30.04	Gás engarrafado	435.120,50
3.3.90.30.05	Shows Pirotécnicos	42.158,63
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	5.320.000,00
3.3.90.30.09	Material farmacológico - uso domiciliar	500.600,00
3.3.90.30.10	Material odontológico	210.250,00
3.3.90.30.11	Material químico	50.260,00
3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo	356.000,00
3.3.90.30.15	Material para festividades e homenagens	160.000,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	860.520,00
3.3.90.30.17	Material de processamento de dados	26.840,00
3.3.90.30.20	Material de cama, mesa e banho	35.100,00
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha	123.000,00
3.3.90.30.22	Material de limp./produtos higienização	540.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	166.400,00
3.3.90.30.24	Material p/manutenção de bens imóveis	2.450.690,00
3.3.90.30.25	Material p/manutenção de bens móveis	2.630.453,00
3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	2.150.890,00
3.3.90.30.28	Material de proteção e segurança	160.250,00
3.3.90.30.29	Material p/ áudio, vídeo e foto	30.000,00
3.3.90.30.30	Material para comunicações	34.500,00
3.3.90.30.35	Material laboratorial	180.256,00
3.3.90.30.37	Outros materiais médicos hospitalar	1.200.789,00
3.3.90.30.39	Material p/manutenção de veículos	2.249.658,00
3.3.90.30.41	Material p/ utilização em gráfica	13.000,00
3.3.90.30.42	Ferramentas	15.489,00
3.3.90.30.44	Material de sinalização visual e afins	15.460,00
3.3.90.30.48	Medicamentos	2.489.630,00
3.3.90.30.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias	18.500,00
3.3.90.30.51	Material didático	45.000,00
3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo	5.300.456,00
3.3.90.31.03	Premiações artísticas	95.000,00
3.3.90.31.04	Premiações culturais	105.000,00
3.3.90.31.07	Premiações desportivas	130.000,00
3.3.90.31.99	Outras premiações	65.000,00
3.3.90.32.02	Medicamentos para uso domiciliar	2.120.360,00
3.3.90.32.99	Outros mat. de distribuição gratuitas	564.890,00
3.3.90.33.01	Passagens para o país	970.540,00
3.3.90.33.99	Outras despesas com locomoção	601.000,00

3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica	1.500.000,00
3.3.90.35.99	Outros serviços de consultoria	150.000,00
3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	310.500,00
3.3.90.36.07	Estagiários	800.000,00
3.3.90.36.09	Serviços de terceiros – PSF	35.000,00
3.3.90.36.10	Serviços de terceiros – PACS	120.000,00
3.3.90.36.13	Conferências e exposições	34.630,00
3.3.90.36.15	Locação de imóveis	285.000,00
3.3.90.36.18	Manutenção e conservação de equipamentos	5.480,00
3.3.90.36.20	Manutenção e conservação de veículos	305.680,00
3.3.90.36.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	93.256,00
3.3.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	16.878,00
3.3.90.36.27	Serviços de comunicação em geral	4.637,00
3.3.90.36.28	Serviço de seleção e treinamento	15.702,00
3.3.90.36.38	Confecção de uniformes/bandeiras/flâmula	34.963,00
3.3.90.36.45	Jetons a conselheiros	22.789,00
3.3.90.36.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	6.123,00
3.3.90.36.62	Vigilância ostensiva	16.800,00
3.3.90.36.63	Serviços médicos e odontológicos - PACS	9.145,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de pessoa física	4.535.601,00
3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	789.000,00
3.3.90.39.10	Locação de imóveis	12.000,00
3.3.90.39.11	Serviços laboratoriais	135.741,00
3.3.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	526.589,00
3.3.90.39.17	Manutenção e cons. de máq. e equipamento	610.258,00
3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	648.025,00
3.3.90.39.20	Serviços de comunicação em geral	648.782,00
3.3.90.39.23	Festividades e homenagens	1.712.456,00
3.3.90.39.25	Taxa de administração	10.000,00
3.3.90.39.26	Outros Serviços médicos hospitalar	1.658.932,00
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica	5.789.125,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	32.789,00
3.3.90.39.49	Produções jornalísticas	150.256,00
3.3.90.39.50	Serviço médico hospitalar - hospital	3.987.145,00
3.3.90.39.54	Serviços de Creches e Assis. Pré Escolar	3.410,00
3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	42.560,00
3.3.90.39.63	Serviços gráficos	136.985,00
3.3.90.39.69	Seguros em geral	6.710,00
3.3.90.39.77	Vigilância ostensiva	132.058,00
3.3.90.39.81	Serviços bancários	365.123,00
3.3.90.39.87	Serviço prestado - unidade hospitalar	34.690,00
3.3.90.39.89	Outros serviços de assistência à saúde	769.025,00
3.3.90.39.90	Serviços de publicidade e propaganda	193.620,00
3.3.90.39.98	Transporte escolar – PJ	1.640.258,00
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ	10.560.325,00
3.3.90.40.11	Locação de softwares	380.520,00
3.3.90.40.48	Serviços de treinamento e capacitação	15.200,00
3.3.90.40.57	Serviços de processamento de dados	70.560,00
3.3.90.40.99	Outros serviços de terceiros em TIC - PJ	78.325,00
3.3.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP	1.456.000,00
3.3.90.48.99	Demais auxílios financeiros Pessoa Física	720.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	35.892,00
3.3.91.39.44	Serviços de água e esgoto	82.360,00
4.4.90.51.91	Obras em andamento	5.985.000,00
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	8.756.321,00
4.4.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	10.250,00
4.4.90.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação	46.589,00
4.4.90.52.08	Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi	152.360,00
4.4.90.52.10	Aparelho e equip. p/esporte diversões	60.258,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	256.320,00
4.4.90.52.28	Máquina equipamento natureza industrial	132.587,00
4.4.90.52.33	Equipamento para áudio, vídeo e foto	54.630,00
4.4.90.52.34	Máquinas utensílios e equipamentos. diversos	130.147,00
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	210.269,00
4.4.90.52.36	Máquina, instalações e utensílios escritório	100.478,00
4.4.90.52.38	Máquina, ferramentas e utensílios de oficina	15.630,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	1.200.000,00
4.4.90.52.48	Veículos diversos	1.530.000,00
4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes	4.258.900,00
TOTAL GERAL		110.386.014,13

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17AC9027

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CALENDÁRIO LETIVO 2026

Caleário Letivo 2026

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					26	27	28	29	30		
DIAS NÃO LETIVOS							13 DIAS LETIVOS							23 DIAS LETIVOS							18 DIAS LETIVOS						
1 a 3 – Continuação das férias dos professores 4- Início da Licença Coletiva Remunerada para os servidores do concurso de 2020. 12 - Retorno Administrativo 13- Matrículas novas 19 – Retorno dos professores 26 a 28 – Formação Continuada							2- Encerra Licença Coletiva Remunerada. 2 e 3 - Jornada Pedagógica. 4, 5 e 6- Planejamento 9 – Início do Bimestre 9 a 27 – Diagnóstico Inicial 17 e 18 – Feriado de Carnaval							7 - 1º Sábado letivo referente a segunda-feira (Encontro Pedagógico).							2 - FERIADO (Quinta-feira Santa) 3 - FERIADO (Sexta-feira Santa) 10 - FERIADO (Aniversário de SFX) 17 - Término do 1º Bimestre e Dia da família na escola. 20 - Início 2º Bimestre 21 - FERIADO (Tiradentes) 30 – Conselho de Classe. (Todo Conselho de Classe deve ter a presença de alunos)						
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
10	11	12	13	14	30	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
31																					30	31					
21 DIAS LETIVOS							22 DIAS LETIVOS							FÉRIAS ESCOLARES							23 DIAS LETIVOS						
- FERIADO - Dia do Trabalho							1a 5 - Semana do Meio Ambiente 4- FERIADO - Corpus Christi 11,12 e 13 - 3º Sábado letivo, referente a Quarta-feira (Festa Junina). 30 - Término do 2º Bimestre							FÉRIAS							3 - Início do 3º Bimestre 8 – 4º Sábado Letivo referente a Quinta-feira – (Comemoração do Dia dos Pais) 11- Dia do Estudante 14 - Encontro Pedagógico. 15 - FERIADO - Adesão do Pará 29- 5º Sábado Letivo referente a Sexta-feira. Conselho de Classe. (Todo Conselho de Classe deve ter a presença de alunos)						
9 - 2º Sábado letivo referente a terça-feira/Dia das Mães.																											
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		
23 DIAS LETIVOS							22 DIAS LETIVOS							20 DIAS LETIVOS							15 DIAS LETIVOS						
5 - 6º Sábado referente a Segunda-feira(planejamento do desfile de 7 de setembro). 7- Dia da Independência do Brasil (Desfile das Escolas) 14 -Início da FEMAX 19 - 7º Sábado letivo referente a Terça-feira-							3 - 8º Sábado letivo referente Quarta-feira. Encontro Pedagógico 9 - Término do 3º Bimestre 9- Diagnóstico final. 13 – Início do 4º Bimestre 20 - Conselho de Classe. (Todo Conselho de Classe deve ter a presença de alunos) 24 - 9º Sábado letivo referente Quinta-feira.(culminância da FEMAX). 28 - Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público.							02 –FERIADO – Dia de Finados 14 - 10º Sabado letivo referente a Sexta- feira. Encontro Pedagógico 20 - FERIADO - Padroeiro da Cidade e Consciência Negra.							2 à 5 - JEX - Jogos Escolares do Xingu – 11º Sábado letivo referente a segunda-feira 7- Cantata de Natal 11 - Conselho de Classe (Todo Conselho de Classe deve ter a presença de alunos 18 - Término do 4º Bimestre Entrega de resultado final. 20 – Início das Férias dos professores.						

LEGENDA		DIAS LETIVOS BIMESTRAIS	DIAS LETIVOS SEMESTRAIS	DIAS LETIVOS ANUAL
	FÉRIAS ESCOLARES	1º BIMESTRE - 54 DIAS LETIVOS	1º SEMESTRE - 97 DIAS LETIVOS	200 DIAS LETIVOS
	LICENÇA COLETIVA REMUNERADA/CONCURSO DE 2020	2º BIMESTRE - 43 DIAS LETIVOS	2º SEMESTRE - 103 DIAS LETIVOS	*Margem 0,0%
	JORNADA PEDAGÓGICA	3º BIMESTRE - 54 DIAS LETIVOS		
	FERIADO	4º BIMESTRE - 49 DIAS LETIVOS		
	SÁBADOS LETIVOS			
	JORNADA PEDAGÓGICA E ENCONTRO PEDAGÓGICO	11 - SÁBADOS LETIVOS		
	CONSELHO DE CLASSE			
	PLANTÃO PEDAGÓGICO			
	FEMAX – Feira de Matemática do Xingu			
	JEX- Jogos Escolares do Xingu			
	FESTIVAL DE QUADRILHAS ESCOLARES			
OBSERVAÇÕES				
Lei Nº 9394/96 LDB, art. 24, I - A carga horária mínima anual será oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver.				
Calendário Escolar diferenciado de acordo com o artigo 23, § 2º da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)				
Lei Nº 9394/96 LDB, art. 24, I - A carga horária mínima anual será oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias efetivo trabalho escolar.				

CALENDÁRIO LETIVO 2026	
+Informações Pedagógicas e Administrativas	
DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
01/01 - Confraternização Universal 17/02 - Carnaval 18/02 - Cinzas 08/03 - Dia Internacional da Mulher 02/04 - Quinta-feira Santa 03/04 - Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo) 05/04 - Páscoa 10/04 - Aniversário de Emancipação do Município 19/04 - Dia dos Povos Indígenas 21/04 - Tiradentes 01/05 - Dia do Trabalho 10/05 - Dia das Mães 04/06 - Corpus Christi 05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente 09/08 - Dia dos Pais 11/08 - Dia do Estudante 15/08 - Adesão do Pará 22/08 - Folclore/ Dia do Coordenador Pedagógico 07/09 - Independência do Brasil 21/09 - Dia da Árvore 30/09 - Dia da Bíblia / Dia da Secretária 12/10 - Dia das Crianças / Dia de Nossa Sr.ª Aparecida 15/10 - Dia do Professor 28/10 - Dia do Servidor Público 02/11 - Dia de Finados 12/11 - Dia do(a) Diretor(a) de Escola 15/11 - Proclamação da República 20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra 25/12 - Natal 12/12 - Dia da Bíblia para os Evangélicos	12/01 - Retorno administrativo 13/01 - Início MATRÍCULAS NOVAS 04/01 a 02/02 - LICENÇA COLETIVA REMUNERADA 2 e 3/02 - Jornada Pedagógica 4, 5 e 6/02 – Planejamento 19/01- Retorno dos professores 20/12/2026 a 02/01/2027 - Férias dos professores.
FESTIVIDADES / FERIADOS MUNICIPAIS	OBSERVAÇÕES:
10/04 - Aniversário da Cidade 7 /09 – Desfile Cívico das Escolas Municipais e convidados 11,12 e 13 Junho: Festas Juninas 20/11 - Padroeiro São Félix 7/12- Cantata de Natal	

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3550B3B7